SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2552

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compra nº 049/2018
Modalidade: Compra Direta

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pela Lei Federal N.º: 8.666/93 e considerando que a Comissão Permanente de Licitações do COMASF, nomeada pelo Ato Administrativo nº 01/2019 de 17/01/2019, optou pelo aditamento do contrato nº 02/2018, decide com respaldo no parecer jurídico presente no citado processo, de lavra da Procuradoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, HOMOLOGAR a seguinte decisão da Comissão Permanente de Licitação resultado da reunião desta realizada no dia 24 de julho de 2019:
Aditivar o contrato de prestação de serviços nº. 02/2018 de 24/07/2018, da empresa ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A cujo objeto é: "Locação, Implantação, Treinamento, Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no *SOFTWARE* nas áreas de: Planejamento de Governo; Contabilidade Pública e Tesouraria; Sistema Integrado de Compras; Sistema Integrado de Almoxarifado; Sistema Integrado de Frotas; Sistema Integrado de Patrimônio; Sistema Integrado de Pessoal e Folha de Pagamento" para o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF, no valor global de R$ 23.170,20 (vinte e três mil, cento e setenta reais e vinte centavos) e no prazo de vigência de 24/07/2019 a 24/07/2020.

Publique-se e intime-se.

Luz, 24 de julho de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito de Estrela do Indaiá/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:EED1D5EB

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02/2018

Aditamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 02/2018, datado de 24/07/2018, processo n° 049/2018 – Contratada: Academia de Gestão Pública S/A – Prazo: de 24/07/2019 até 24/07/2020. Valor global: R$ 23.170,20(vinte e três mil, cento e setenta reais e vinte centavos).

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:383B1D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONSMEPI

Pregão Presencial 001/2019
Termo de Alteração do Resultado de Licitação

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através da Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 009/2019, torna público a alteração do resultado do Pregão Presencial 001/2019, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, veículos e equipamentos para atendimentos aos municípios de Alvinópolis, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Dionísio, Itabira, João Monlevade, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, Nova União, consorciados ao Consmepi, para serviços de manutenção, expansão e conservação da malha viária e estradas vicinais dos municípios, cujo certame teve como vencedora as empresas: **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, CNPJ 21.445.959/0001-00, referente aos lotes: 01 (valor unitário: R$ 115,00), 03(valor unitário: R$ 82,00) , 04 (valor unitário: R$ 141,00) , 05(valor unitário: R$ 43,50) , 06 (valor unitário: R$ 163,00) ,07 (valor unitário: R$ 59,80), 08 (valor unitário: R$ 86,00), 09 (valor unitário: R$ 73,00, 11 (valor unitário: R$ 76,00), 12 (valor unitário: R$ 55,00, 13 (valor unitário: R$ 49,00), 15 (valor unitário: R$ 83,00), 16 (valor unitário: R$ 73,00), 17 (valor unitário: R$ 60,00) 18 (valor unitário: R$ 80,00) 19 (valor unitário: R$ 85,00) 20 (valor unitário: R$ 55,00) ,21 (valor unitário: R$ 144,00) ,22 (valor unitário: R$ 152,00) ,24 (valor unitário: R$ 65,50),25 (valor unitário: R$ 68,40), 26 (valor unitário: R$ 59,85) , 28 (valor unitário: R$ 55,00 e 29 (valor unitário: R$ 28,00), totalizando o valor total estimado de R$ 11.867.892,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais); **MARCOLAGE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, CNPJ 42.849.455/0001-26 referente ao lote 23 (valor unitário: R$ 41,00) totalizando o valor total estimado de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) e **ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME,** CNPJ 09.194.907/0001-03 referente aos lotes 10(valor unitário: R$ 100,00) e 27 (valor unitário: R$ 132,00) totalizando o valor total estimado de R$ 966.800,00 (novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais) .

João Monlevade, 23 de Julho de 2019.

FLÁVIA GOMES DOMINGUES
Pregoeira

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:385238A4

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019 - CIDES

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019, O QUAL NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Considerando a necessidade de substituição da Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a senhora **ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA, para ocupar o lugar de ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES.**

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pela senhora**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA.**

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações fica composta da seguinte forma: **ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA e LAÍSA VILELA DE ALMEIDA QUIRINO.**

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 22 de julho de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:890F5770

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 24 de julho de 2019, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para sessão pública, dando continuidade a este pregão. Presente Bruno Laender Dutra, representando a empresa Dax Motos Ltda, CNPJ 08.821.242/0006-62, credenciado na sessão anterior; e Daniel de Oliveira (CPF 088.221.436-55), representando a empresa Moto Star Ltda, CNPJ 19.413.608/0001-76, o qual apresentou os documentos de credenciamento, uma vez que, não sessão anterior, foi credenciado outro representante para a empresa. O representante da empresa Dax Motos Ltda questionou se poderia ocorrer o credenciamento de outro representante da empresa Moto Star Ltda, o que o pregoeiro respondeu que sim, explicando os motivos. Tendo sido a totalidade dos participantes inabilitados na sessão de credenciamento, foi aberto o prazo de oito dias úteis para escoimação, para apresentação de nova documentação de habilitação. Aberta a sessão, o pregoeiro recebeu dos representantes das licitantes os envelopes indicados como contendo os documentos de habilitação, sendo os envelopes conferidos e rubricados. Foi aberto o envelope da empresa Moto Star Ltda para conferência da documentação, sendo os documentos verificados, constatando-se que não foi apresentada a certidão relativa a comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa (as demais documentações se encontram dentro da regularidade). Inabilitada a empresa Moto Star Ltda, foi aberto o envelope da empresa Dax Motos Ltda para conferência da documentação, sendo os documentos verificados, constatando-se que não foram apresentadas as declarações: de que não emprega menor de dezoito anos, inciso XXXIII do art. 7º da CF; de que não existe em seU quadro de empregados servidores públicos da contratante; de cumprimento às normas de saúde e segurança do trabalho, o que configura a INABILITAÇÃO da empresa (as demais documentações se encontram dentro da regularidade). Estando as duas licitantes inabilitadas, o pregoeiro declara esta licitação FRUSTRADA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 24 de julho de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

BRUNO LAENDER DUTRA
Dax Motos LTDA

DANIEL DE OLIVEIRA
Moto Star LTDA

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:8EEFC609

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 06/2019. **TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de recepcionista, para atender à demanda da Câmara Municipal de Pará de Minas, compreendendo o fornecimento de insumos (uniformes) necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/08/2019, às 09:10h**.

Pará de Minas, 24 de julho de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:F55113DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o EDITAL DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 21/2019, Modalidade Pregão no sistema de Registro de Preços Edital nº 16/2019, tornando público para conhecimento que houve um equívoco, cabendo as seguintes alterações:

1 - No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, 1 - DO OBJETO, ESPECIFICAÇÃO, **exclui-se** todos os termos **"(...)EXCETO DA MARCA AJPRINT(...)".**
2 - No ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, ESPECIFICAÇÃO, **exclui-se** todos os termos **"(...)EXCETO DA MARCA AJPRINT(...)".**
3 – No ANEXO VIII - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, 3.1 - ESPECIFICAÇÃO, **exclui-se** todos os termos **"(...)EXCETO DA MARCA AJPRINT(...)".**

Ressalte-se que a data para abertura dos envelopes permanece inalterada, ou seja, dia 30 de julho de 2019 às 14 horas.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:B1AB2322

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 44/2019

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO E USO DE UNIFORMES PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso do uniforme pelos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara;

RESOLVE:

Art. 1º. A presente portaria regulamenta o uso de uniformes para os servidores lotados na Câmara municipal de Santa Bárbara.
Art. 2º. É obrigatório o uso do uniforme aos servidores, efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Santa Bárbara durante o exercício de suas atividades.
Art.3º. É vedado o uso de uniforme fora do horário de serviço.
Art.4º. A Câmara Municipal de Santa Bárbara fornecerá, gratuitamente, dentro da disponibilidade orçamentária, uniformes aos servidores, que consistirá em blazer, blusa em malha, calça brim, calça social, camisete manga curta, camisete manga longa, saia.
Parágrafo único. Em casos excepcionais de necessidade demonstrada, a reposição do uniforme ocorrerá nos seguintes casos:
I- Quando apresentarem desgaste ou dano que comprometam sua boa apresentação ou finalidade;
II- Quando a Presidência entender necessário, por iniciativa do servidor, em qualquer caso, mediante justificativa formal.
Art.5º. Ao servidor público compete:
I- Zelar pela higiene e conservação do uniforme;
II- Devolver o uniforme, em caso de desligamento;
III- Devolver o uniforme danificado.
Parágrafo único. No caso de perda do uniforme ou descumprimento do inciso II do *caput* deste artigo, o custo da reposição ficará a cargo do servidor.
Art.6º. O Servidor público deverá assinar termo de compromisso referente ao recebimento, utilização e conservação do referido uniforme, envolvendo também a responsabilidade pela devolução do mesmo nos casos previstos no artigo anterior, conforme Anexo I.
Art.7º. É permitido o uso de casacos, mantas, golas, lenços e suéter, desde que não altere as características do uniforme.
Art.8º. A não utilização do uniforme pelo servidor implicará em advertência e penalidades cabíveis.
Art.9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO DE UNIFORME E COMPROMETIMENTO

SERVIDOR:		
ITEM	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO DO UNIFORME**
01		BLAZER
02		BLUSA EM MALHA
03		CALÇA BRIM
04		CALÇA SOCIAL
05		CAMISETE MANGA CURTA
06		CAMISETE MANGA LONGA
07		SAIA

Pelo presente instrumento e de acordo com Portaria 044/2019, assumo total responsabilidade pelos itens acima relacionados, comprometendo-me a seguir as regras relativas ao uso e devolução do uniforme, nos moldes da legislação vigente:

I- O uso de uniforme é obrigatório durante o horário de serviço interno ou externo, quando ocorrer;
II- Os uniformes não poderão ser cedidos ou emprestados a terceiros, bem como usados em ocasiões não autorizadas pela Casa;
III- Os uniformes deverão ser devolvidos em caso de desligamento ou defeito no mesmo;
IV- Não serão repostos pela Câmara uniformes danificados devido ao mau uso ou uso indevido;
V- Ajustes nos uniforme serão feitos por conta do servidor.

Santa Bárbara – MG, _____/_____/_____

_____
Servidor

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:7178C6D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA E ESPÓLIO DE TEREZINHA MARIA DOS ANJOS ROSSO CAMPOS

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Simão Pereira, 15 de julho de 2019.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:21803918

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 021/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 021/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CII-AMAJE.
Contratado: INFORWAY SUPRIMENTOS LTDA. Valor: R$3.765,50 (Três mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: 15/07/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:5934A825

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 022/20109

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 022/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO CII - AMAJE.
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA ABC LTDA. Valor: R$5.344,65 (Cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 15/07/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:F0968AEF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial do CII-AMAJE designada pela Portaria nº. 005/2019, de 08 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados em participar do referido certame, que a licitação Pregão Eletrônico – 002/2019, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE, com data de abertura ocorrida no dia 24/07/2019 ás 09h00min, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 08 de agosto de 2019, às 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede do CII-AMAJE, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 às 12:00 ou solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com.

Diamantina/MG, 24 de julho de 2019.

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:49817DC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do **Consórcio Intermunicipal de SaúdeCentro Leste – CISCEL** localizado em Itabira/MG, torna públicoque abriu-se o prazo recursal de 05 dias para o Processo Licitatório n° 022/2019 - Tomada de Preço n° 001/2019, cujo o objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de engenharia de execução de obra civil e respectiva construçãode imóvelconsistente noANEXO à sede do CISCEL em Itabira/MG, conformememorial descritivo, planilha orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro.** O comparecimento á sessão em continuação será realizada em **08/08/2019 às 09:00h.**

Itabira, 23 de julho de 2019

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:56DCC5C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2018

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0003.2004 Gestão Centro Estadual de Atenção Especializada; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CLÍNICA UROLOGICA DE MURIAÉ
CNPJ: 33.776.588/0001-29

Muriaé, 18 de julho de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:572B5335

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2018

Nº: 24/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA UROLOGICA DE MURIAÉ
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios consorciados.
Assinatura: 18/07/19
Vigência: 18/07/19 a 31/12/19
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 01/2018; Credenciamento: nº 01/2018
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Pedro Ribeiro da Mota – CLÍNICA UROLOGICA DE MURIAÉ

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8F704BEB

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº: 25/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA – NEW TIME
Objeto: Contratação de Licença de Uso de Software Secullun4 e atualizações, para controle de ponto, incluindo suporte técnico pelo prazo de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.000,00 em parcela única.
Assinatura: 19/07/19
Vigência: 19/07/19 a 18/07/20
Fundamentação legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Neuza Maria Alves de Souza– NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA – NEW TIME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AC69CBC3

SETOR DE LICITAÇÕES
LEILÃO

Edital de Leilão
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste
Edital de Leilão 001/2019–**Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo, 20/08/2019, ás 10 horas, Sala de Reuniões do Cisleste- Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 250, Centro, Muriaé/MG, seus bens inservíveis: Ônibus. Local de visitação: Pátio do Consórcio- Rua Sinval Florêncio da Silva, nº 250, Centro, Muriaé/MG. Dias de visitação: 12/08/2019 a 20/08/2019 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C54F1BE9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº: 26/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
Objeto: Prestação de serviços pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos bens inservíveis, móveis considerados desnecessários às atividades do CISLESTE.
Assinatura: 19/07/19
Vigência: 19/07/19 a 18/07/20
Fundamentação legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B997D0FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 - DISPENSA 024/2019 - CONTRATO 010/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E ATIVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.617.729/0001-37, VALOR R$2.553,28 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).OBJETO: AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PARA INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME ELETRÔNICO, ATRAVÉS DA CENTRAL DE MONITORAMENTO VINTE E QUATRO HORAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039 FICHA 50. VALOR TOTAL: R$2.553,28 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.DATADE ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretorapresidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:CAA100A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 DISPENSA Nº24/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E ATIVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.617.729/0001-37, VALOR R$2.553,28 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE MONITORAMENTO DE ALARME ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE CENTRAL DE MONITORAMENTO VINTE E QUATRO HORAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030– FICHA 46. VALOR TOTAL: R$2.553,28 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 16 DE JULHO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretorapresidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:D24794FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - ATA DE ADESÃO 001/2019 - CONTRATO 006/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E AGÊNCIA VIAJAR MAIS LTDA, CNPJ Nº 29.267.651/0001-24, VALOR: R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA E AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS DECORRENTES DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039– FICHA 50. VALOR TOTAL: R$20.000,00(VINTE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2019 A 14 DE JUNHO DE 2020. DECORRÊNCIA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2019, ARTIGO 15, §3 DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.DATA: 04 DE JUNHO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretorapresidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:99B9C11D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - ATA DE ADESÃO 001/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E AGÊNCIA VIAJAR MAIS LTDA, CNPJ Nº 29.267.651/0001-24, VALOR: R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA E AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS DECORRENTES DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039– FICHA 50. VALOR TOTAL: R$20.000,00(VINTE MIL REAIS). DECORRÊNCIA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2019, ARTIGO 15, §3º DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.DATA: 04 DE JUNHO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9933BFE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO TP 033/19

OBJETO:Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio e sarjeta executado com extrusora, na Rua Manoel Serafim, Rua Sebastião Lino e Rua Antônio Maia, Povoado de São Francisco, Açucena, MG, conforme convenio de saída nº 1491000371/2016/SEGOV/PADEM celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Governo. Abertura: 09/08/2019 ás 13h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520, email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 24 de julho de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:DE1D68F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº010/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2019, no dia 12/08/2019, às 09:00hs, menor preço por iteml,objetocontratação de Pessoa Física (PF) ou Jurídica, técnico de nível superior em serviços social para o cargo de Assistência ao Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Águas Vermelhas. Informações através do e-mail: licitacao.prefeiturtaav@gmail.com, edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br .

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:6818AA9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 016/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2019
DISPENSA Nº 016/2019

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Jarbas Marques, n° 8, São José, Além Paraíba/MG, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento da Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 23 de julho de 2019:

"RATIFICO a contratação locação de imóvel localizado na Rua Dr. Jarbas Marques, n° 8, São José, Além Paraíba/MG, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento da Casa de Passagem da Criança e do Adolescente, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."
Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 23/07/2019

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:C823DF34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2019

DECRETO Nº 31/2019

Proíbe o funcionamento de som automotivo durante as festividades da Festa do Rosário 2019 de Alvorada de Minas e dá outras providências.

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando as deliberações da reunião realizada pelos representantes da Polícia Militar no destacamento de Alvorada de Minas, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente,
DECRETA:
Art. 1º: Fica proibido o funcionamento de equipamentos de som automotivo, bem como equipamentos sonoros assemelhados nas vias, praças, avenidas e demais logradouros públicos situados no Município de Alvorada de Minas, durante as festividades da Festa do Rosário, no período de 26/07/2019 a 28/07/2019.
Parágrafo único: A proibição de que trata este artigo aplicar-se-á aos veículos que estejam em movimento, parados e/ou estacionados em vias e praças públicas, bem como em espaços privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustíveis, bares e estacionamentos.
Art. 2º: O descumprimento do estabelecido neste Decreto acarretará a apreensão imediata do equipamento e do veículo quando o equipamento estiver instalado ou estiver sendo rebocado ou conduzido por outro veículo. **Art. 3º:** Para efeitos deste Decreto considerar-se-á todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado, ou acoplado no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos e, ainda, os assemelhados.
Art. 4º: A condução dos equipamentos de som, por meio de reboque, acomodação no porta-malas ou sobre carrocerias dos veículos deverá ser feita, obrigatoriamente, com proteção de capa acústica que cubra integralmente os cones dos alto-falantes.
Art. 5º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 09 de julho de 2019.

VÍTOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:3F3E2D2A

LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2019
TOMADA DE PREÇO 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE PROJETO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE REFORMA DA CAPELA VELÓRIO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.

Onde se lê:

Os envelopes propostos (Documentação e Proposta) para licitação na modalidade **"TOMADA DE PREÇO nº 006/2019"** deverão ser entregues no **setor de protocolo desta Prefeitura**, situada na Av. Jose Madureira Horta, nº 190, centro, em Alvorada de Minas/MG, **ATÉ ÀS 14:00 HS DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019** abertura do (s) envelope (s) da Documentação na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas-MG.
Leia-se:

Os envelopes propostos (Documentação e Proposta) para licitação na modalidade **"TOMADA DE PREÇO nº 006/2019"** deverão ser entregues no **setor de protocolo desta Prefeitura**, situada na Av. Jose Madureira Horta, nº 190, centro, em Alvorada de Minas/MG, **ATÉ ÀS 14:00 HS DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2019** abertura do (s) envelope (s) da Documentação na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas-MG.

Alvorada de Minas, 24 de julho de 2019.

JOSYMAR CARVALHIS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:60FF2EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2019
OBJETO: Registro de Preços para FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Peças e Acessórios
Genuínos ou Originais de Fábrica das marcas das Máquinas e Equipamentos Rodoviários, conforme
especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR a empresa CAIÇARA PECAS
DIESEL EIRELI ME CNJ 26.579.601.0001-94 que ganhou os lotes 01: caterpillar 53 % e lote 02:
masssey 43 %, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da
administração.

Araújos/MG, 11 de julho de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:E67029EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 117/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016
CONCORRENCIA Nº 003/2016
CONTRATO Nº092/2016
NONO TERMO DE ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.802.403/0001-42, estabelecido À Rua Santa Cruz, 510, sala 201, centro, Betim/MG, por seu representante abaixo assinado, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica prorrogado o contrato original até 30/09/2019 conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA:
2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original e primeiro, segundo, terceiro, quarto quinto, sexto e sétimo e oitavo termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 26 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CC898877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -330/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
CONTRATO Nº197/2017
TERMO ADITIVO Nº07

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita CNPJ (MF) sob o n.º 03.802.403/0001-42, estabelecido À Rua Santa Cruz, 510, sala 201, centro, Betim/MG,representado por Rovilson Antônio de Sousa portador da Cédula de Identidade n.ºMG 1.251.300 e CPF n.º 199.531.516-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto do presente instrumento a contratação de serviços de pavimentação de diversas vias do município de Arcos, com utilização de recurso do Programa de Planejamento urbano, pelo Ministério das Cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
2.1. Fica suprimido o valor de R$5.598,15 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), correspondente a aproximadamente 2,50% do contrato original, conforme justificativa do setor requisitante, em anexo.

2.2 Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original.

Arcos/MG, 17 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C41FDCBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 418/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº418/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2019
OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos do hospital municipal São Jose, tipo**menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 06 de agosto de 2019 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,23 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2D88D48B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 397/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº397/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

ADITAMENTO

Objeto: Contratação de serviços dos Programas e serviços da Política de Assistência Social, **do tipo menor preço global, de a**cordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Retificação do item 2.1.
2.1. O preço Maximo global, para o período de 5 meses, admitido para esta licitação é: R$140.277,56 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinqüenta e seis).

Arcos/MG, 12 de julho de 2019.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

EVANE ARAUJO MALAQUIAS
Controle Interno

KARLINI VALADÃO DE CASTRO E SILVA
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1FA3AE01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 412/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº412/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
ABERTURA DIA: 09 DE AGOSTO DE 2019.
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de projeto estrutural de muro de contenção para construção de praça no bairro Lourdes, projeto de reaproveitamento de água de mina e realização de sondagem SPT no referido local e na Ponte do Olaria.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D92FBECC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 352/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº352/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº071/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019
DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO
DIA: 06/08/2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG. A entrada será pela lateral-estacionamento, da Prefeitura.

Objeto: R**egistro de preço** para futura e eventual: aquisição de produtos de higiene pessoal, para uso nas oficinas de autocuidade do **CAPS I.**
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8BD18476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5253/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.253 - 03/07/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921, de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$ 50.000,00
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.3.90.39 ..... R$ 16.992,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 ..... R$ 240,00
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.3.90.32 ..... R$ 20.000,00
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.3.90.30 ..... R$ 16.220,00

TOTAL: ..... R$103.452,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$103.452,00 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.253, de 03/07/2019 está de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.921/2019.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 03 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1A24F80A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5254/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.254 – 03/07/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921 de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.02.11.333.9006.2.308.000.3.3.90.30 ..... R$ 41,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.39 ..... R$ 9.109,75
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.009,24
Sub-total ..... R$12.118,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.122,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.10.302.9015.2.378.000.3.3.90.32 ..... R$15.983,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.93 ..... R$ 300,00
TOTAL: .....R$31.565,74

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.02.04.121.9006.2.305.000.3.3.90.39 ..... R$ 41,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37 ..... R$ 6.468,27
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.650,72
Sub-total ..... R$12.118,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.26.782.9019.2.328.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.122,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.10.302.9015.2.375.000.3.3.90.30 ..... R$15.983,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.11.13.392.9020.2.339.000.3.3.90.30 ..... R$ 300,00
TOTAL: .....R$31.565,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos 03 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.254 de 03/07/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 03 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8C87C5E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5245/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.245 – 28/06/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921 de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9010.2.405.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.305,66
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R$232.541,77
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.16 ..... R$ 258,32
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.94 ..... R$ 5.725,78
Sub-total ..... R$239.831,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.11 ..... R$ 31.511,27
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.94 ..... R$ 6.112,93
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
02.07.08.306.9021.2.394.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.000,00

02.07.08.482.9021.2.393.000.3.3.90.32 ..... R$160.300,00
Sub-total ..... R$239.924,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.305.9015.2.380.000.3.1.90.94 ..... R$ 7.873,62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 ..... R$140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.30 ..... R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.30 ..... R$ 200,00

TOTAL: ..... R$637.829,35

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.13 ..... R$239.831,53
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.16 ..... R$336.300,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.16 ..... R$ 6.000,00
Sub-total ..... R$582.131,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9021.2.390.000.3.1.90.11 ..... R$ 3.000,00
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.04 ..... R$ 16.400,00
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.11 ..... R$ 18.224,20
Sub-total ..... R$ 37.624,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.301.9015.2.363.000.3.1.90.04 ..... R$ 7.873,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.37 ..... R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.349.000.3.3.90.30 ..... R$ 200,00

TOTAL: ..... R$637.829,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.245 de 28/06/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:906F71D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5246/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.246 – 28/06/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.885 de 13/07/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.13 ..... R$143.842,38
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.735,58
02.06.12.365.9013.2.409.000.3.1.90.11 ..... R$ 38.145,18
02.06.12.365.9013.2.409.000.3.1.90.13 ..... R$ 8.257,93
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.04 ..... R$ 8.692,12
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.11 ..... R$170.552,09
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.13 ..... R$ 39.062,46
02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.16 ..... R$ 7.313,20
Sub-total ..... R$417.600,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.11 ..... R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.94 ..... R$ 7.019,18
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.94 ..... R$ 2.535,64
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.94 ..... R$ 4.864,82
Sub-total ..... R$ 14.419,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.955,15

02.09.10.122.9015.2.370.000.3.1.90.11 ..... R$ 74.350,93
02.09.10.122.9015.2.370.000.3.1.90.16 ..... R$ 2.121,17
02.09.10.122.9015.2.370.000.3.1.90.94 ..... R$ 15.576,46
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.11 ..... R$ 20.477,89
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.16 ..... R$ 10.704,54
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.94 ..... R$ 3.173,37
02.09.10.302.9015.2.373.000.3.3.90.32 ..... R$ 390,00
02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.11 ..... R$ 7.763,26
02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.16 ..... R$ 212,24

02.09.10.303.9015.2.379.000.3.1.90.11 ..... R$ 1.378,91
Sub-total ..... R$138.103,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.93 ..... R$ 1.356,00
02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.94 ..... R$ 3.537,20
Sub-total ..... R$ 4.893,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.94 ..... R$ 21.715,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.972,23

TOTAL: ..... R$623.705,17

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9012.2.409.000.3.1.90.04 ..... R$371.197,83
02.06.12.365.9013.2.409.000.3.1.90.04 ..... R$ 46.403,11
Sub-total ..... R$417.600,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.04 ..... R$ 10.000,00
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.16 ..... R$ 15.000,00
Sub-total ..... R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.16 ..... R$ 7.019,18
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.16 ..... R$ 2.535,64
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.16 ..... R$ 4.864,82
Sub-total ..... R$ 14.419,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.955,15
02.09.10.302.9015.2.370.000.3.1.90.04 ..... R$ 92.048,56
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.04 ..... R$ 34.355,80
02.09.10.302.9015.2.373.000.3.3.90.30 ..... R$ 390,00
02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.04 ..... R$ 7.975,50
02.09.10.303.9015.2.379.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.378,91
Sub-total ..... R$138.103,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.356,00
02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.16..... R$ 3.537,20
Sub-total ..... R$ 4893,20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 ..... R$ 21.715,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.972,23

TOTAL: ..... R$623.705,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.246 de 28/06/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.885/2018

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de junho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:81824931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 401/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº401/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

ADITAMENTO

NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO
DIA: 08/08/2019
HORÁRIO: 13:30 horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG

Objeto:Registro de preços para eventuais e futuras contratações de: serviço de publicação em um jornal de grande circulação para publicações de Atos do município de Arcos.

Fica retirado do edital o item 3.3.

Arcos/MG, 24 de julho de 2019.

SORÀYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

EVANE ARAUJO MALAQUIAS
Controle Interno

KARLINI VALADÃO DE CASTRO E SILVA
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7662D95E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO 012/2019

Extratos de Contratos Pregão Presencial nº 012/2019. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e as Empresas: ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, contrato nº 095/2019, Valor Global R$ 347.730,00, LF EMPRESARIAL EIRELI -EPP, contrato nº 96/2019, Valor global R$ 340.100,00, TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME. Contrato nº 97/2019 Valor Global R$ 306.238,00 Vigências 12 meses, data da assinatura: 16/07/2019.

Arinos, 24 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:090B75D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 037/2019– Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de material elétrico para manutenção de pontos de iluminação pública. Abertura dia 07/08/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 25/07/2019. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6A0223F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - PROCESSO 135/2018 - PREGÃO 059/2018

O Município de Barroso torna público o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 117/2018**.

Contratado: ASSIS E NEVES LTDA - CNPJ: 02.656.284/0001-23

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PABX DIGITAL E PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO 190 MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 2.º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE BARROSO.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9D4A8FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2019 - PROCESSO 081/2019 - DISPENSA 038/2019

O Município de Barroso torna público o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2019**.

Contratado: RICCI DIÁRIOS PUB E AGENCIAMENTO LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D52F737D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2019 - PROCESSO 112/2019 - EXTRATO AO CONTRATO 070/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO.

REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELE ME - CNPJ: 18.617.303/0001-13

Ficha Orçamentária: 487
Valor: R$ 10.800

Vigência: 10/07/2019

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9398644F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA AO PROCESSO 101/2019 - PREGÃO 048/2019

ERRATA AO PROCESSO 101/2019 - PREGÃO 048/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES VEM, POR MEIO DESTE, COMUNICAR EM RELAÇ~ÇAO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AQUISIÇÃO DE HERBECIDA GLIOFOSATO PARA JARDINAGEM. SERÁ COBRADO APENAS DAS EMPRESAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CÓPIA/COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO IMA REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OU IBAMA.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:72D07EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2019 - PROCESSO 121/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL PARA RIUTON ESTÉLIO DE SOUZA, PROCESSO JUDICIAL 500059820198130059.

MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP -CNPJ: 14.842.681/0001-40

Ficha Orçamentária: 394

Valor: R$ 16.691,40 (dezesseis seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FA8AA548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AOD PROCESSO 120/2019 - PREGÃO 059/2019

ERRATA AO PROCESSO 120/2019 - PREGÃO 059/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES VEM, POR MEIO DESTE, COMUNICAR QUE EM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDO, TAMBÉM:

- AUTORIZAÇÃO DE FUNICONAMENTO EXPEDIDA PELA ANVISA, PARA CORRELATOS EM NOME DO LICITANTE;

- REGISTRO DOS PRODUTOS LICITADOS NA ANVISA;

- LICENÇA SANITÁRIA COMPATÍVEL COM OS OBJETOS LICITADOS EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO LICITANTE;

- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO MUNICIPAL RELATIVO AO DOMICÍLIO DO LICITANTE;

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREFITO, EM ATIVIDADES COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 37 DO CORRITO, SENDO OBRIGATÓRIA A INSCRIÇÃO DE EMPRESA NO CREFITO, CUJA FINALIDADE SEJA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FISIOTERÁPICA E/OU TERAPÊUTICA OCUPACIONAL OU SERVIÇO QUE INCLUA A EXECUÇÃO DE MÉTODO OU TÉCNICA PRÓPRIOS DAQUELA ASSISTÊNCIA OU INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, ARRENDAMENTO OU LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, APARELHO OU INSTRUMENTO DE USO EM FISIOTERAPIA E/OU TERAPIA OCUPACIONAL;

- PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, NECESSÁRIO 01 (UM) ATESTADO DE CPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DEIRETIO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE ATESTE QUE OLICITANTE JÁ TENHA FORNECIDO PRODUTOS, OBJETOS DETS LICITAÇÃO, COM COMPROVADA QUALIDADE.

PARA O CASO DE PARTICIAPÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS ITENS CUJO VALOR ESTIMADO NÃO ULTRAPASSEM A ORDEM DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), ACORDADO SEGUNDO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR: 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR: 1472014.

A DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME FICA ALTERADA PARA 09/08/2019, MANTENDO-SE O MESMO HORÁRIO DA PUBLCAÇÃO ORIGINAL.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B0D05643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. 1º Termo Aditivo de Contrato. Concorrência Pública nº 001/2018 – Processo Licitatório nº 001/2018. 1º Termo Aditivo de Contrato da empresa POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA – ME. Objeto: Prorrogação de prazo para 16 de julho de 2020.

Belo Oriente, 24 de Julho de 2019.

RAIMUNDA DAS DORES PEREIRA LIMA.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:3B57E1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO DE DECISÃO REF. AO PAL 030/2019 P.P 016/2019

DESPACHO

PAL 030/2019
Pregão Presencial 016/2019
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.

A empresa MOURA PORTO FAB. E COM., DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO HOSPITALAR ME., inscrita no CNPJ sob o nº 13.103.801/0001-24, apresentou recuro contra a decisão que a inabilitou no PAL 30/2019 – PP 16/2019, por não apresentar os documentos exigidos nos itens 7.2.3.3 e 7.2.3.4 do edital, a seguir transcritos:
7.2.3.3*- Apresentar ainda para os produtos constantes dos itens **01** a **19** Autorização de funcionamento **vigente** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária–ANVISA, da empresa participante da licitação, publicada no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01;*

7.2.3.4 *- Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal***.**

Da tempestividade
O recurso foi apresentado dentro do prazo legal previsto na Lei 10.520/2002, sendo que o recorrente deixou registrado em Ata a sua intenção de recorrer, motivo pelo qual foi recebido e processado nos termos da Lei 8.666/93.
Das impugnações
Recebido o recurso, o mesmo foi em seguida disponibilizado para todos os licitantes apresentassem impugnação, caso desejassem, no prazo legal. Nenhuma licitante apresentou contrarrazões ao recurso apresentado.
Dos fatos alegados
Na peça recursal a empresa alega em síntese que *"....**todos aqueles licitantes que levaram em consideração o Edital ora enviado por e-mail sem nenhuma retificação foram prejudicados**. Pois é cediço que qualquer inclusão seja esclarecimento, impugnações ou alterações no edital não libera a obrigatoriedade da administração em caso no acolhimento ou na análise de tais insurgências sua resposta modifique de alguma forma a formulação das propostas ou documentos, é regra legal a **obrigatória republicação do edital com modificação da cláusula e reabertura do prazo de publicidade**, no caso do pregão, 8 dias úteis (art. 4º, V, L. 10520/02), agendando nova data para realização do pregão, conforme art. 21, §4º, Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente ao pregão."*

Ao final "*a RECORRENTE, protesta pela mudança da decisão do Sr. Pregoeiro, quanto aos vencedores da licitação em questão, posto que os argumentos apresentados pela nossa empresa merecem prosperar, conforme fundamentação supra, além do mais a RECORRENTE possui o menor do menor preço, o que no caso é o que a Administração pública almeja como um todo em uma licitação, o menor preço, além de resguardar a escolha da proposta mais vantajosa e verdadeiramente mais econômica para a sociedade".*

Do mérito
Examinando todas as alegações do recurso, entendo que empresa deixou de impugnar o edital, após a publicação das alterações, para requerer o que entendesse de direito.
Todas as demais empresas licitantes, demonstraram ter tomado conhecimento do edital alterado, uma vez que apresentaram mesmo que parcialmente, os documentos solicitados.
O valor das aquisições realizadas, ao contrário do que foi alegado, não estão distantes do preço ofertado pela recorrente.
A alteração do edital foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros conforme a seguir transcrito:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - ALTERAÇÃO do Edital de Pregão Presencial Nº. 16/2019, Processo Licitatório Nº. 30/2019 – Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais médico hospitalar mediante proposta fundo a fundo FNS/FMS n° 11461.867000/1170-01.
O Município de Berilo - MG, pessoa jurídica de direito público

interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, por intermédio do Pregoeiro nomeado pelo decreto nº 046/2019, torna público que alterou o **Edital de Pregão Presencial PAL 30/2019 - PP Nº. 016/2019, para incluir na clausula que se refere a comprovação de capacidade técnica, os itens 7.2.3.3 e 7.2.3.4 com as seguintes redações:**

7.2.3.3*- Apresentar ainda para os produtos constantes dos itens **01** a **19** Autorização de funcionamento **vigente** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária–ANVISA, da empresa participante da licitação, publicada no Diário Oficial da União, em consonância com a Lei nº 6.360/73, Decreto nº 79.094/77 e Lei nº 9.782/99, Decreto nº 3.029/99 e Medida Provisória nº 2.190-34/01;*

7.2.3.4 *- Apresentar para os produtos constantes dos itens **01** a **19** Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal***.**

Publicado por:
Anderson Reis Silva

A publicação foi realizada no mesmo jornal em que ocorreu a publicação do Edital, ou seja no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros, mantidos pela AMM – Associação Mineira de Municípios, cumprindo-se desta forma o que determina o art. 21, §4º da Lei 8.666/93:

Art. 21. ....

§4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

A alteração introduzida no edital cuidava apenas da exigência de apresentação de dois documentos que as empresas que comercializam os equipamentos e materiais médico hospitalares devem possuir, por exigência das normas da ANVISA. Não são documentos que seriam providenciados a partir da publicação do edital, mas que a empresa possui ou não. Logo os documentos exigidos não causariam impacto nenhum na formulação das propostas, motivo pelo qual não foi prorrogado o prazo de oficio.

Lado outro, a empresa entendendo ser de direito a prorrogação do prazo para fins de organização de sua proposta, deveria ter apresentado impugnação ao edital, com vistas a assegurar o seu direito, o que não ocorreu, demonstrando que a empresa não acompanhou as publicações das alterações e por isso não tomou conhecimento destas modificações.

Ao apresentar a proposta na licitação a empresa concorda com todos os termos do edital. Este é o teor do item 15.09:

15.09 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

Com fundamento nesta exposição de motivos julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa MOURA PORTO FAB. E COM., DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO HOSPITALAR ME., motivo pelo qual mantenho a decisão de inabilitação.

Berilo, 24 de julho de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito de Berilo/MG

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:06190EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO LICI-57/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e CONSTRUTORA REMO LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário LICI-57/2018 por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 24/07/2019. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 18/2018**.**

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:10FB5F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019, para Contratação de empresa especializada para destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos gerados no município de Bom Jesus do Amparo/MG, com a empresa:

ORBIS AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 06.984.726/0001-92, estabelecida na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº102, sala 609, Torre A, Villa da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-053, com o valor global de R$310.250,00 (trezentos e dez mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Bom Jesus do Amparo/MG, 24 de julho de 2019.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:FF6B9173

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 016/2019, conforme art.24, inciso XIII da Lei 8.666/93, para contratação de Fundação para prestação de serviços tecnológicos de tecnologia da informação e consultoria pedagógica na plataforma Moodle à rede pública de educação deste Município, com a empresa:

- **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO CEFETMINAS**, CNPJ nº no CNPJ nº 00.278.912/0001-20, com sede à Rua Alpes, nº467, bairro Nova Suisssa, no Município de Belo Horizonte/MG, com o valor global de no valor global de R$ 60.713,00 (sessenta mil setecentos e treze reais).

Bom Jesus do Amparo/MG, 24 de julho de 2019.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:F5F9BDD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 157/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019 - HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE. Valor: 9.174,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0178 - Assinatura: 11/07/2019 - Vigência: 31/12/2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:74545159

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 157/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019 – JOÃO CARLOS DA SILVA - ME. Valor: 1.423,20. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0178 - Assinatura: 11/07/2019 - Vigência: 31/12/2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B528B684

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 157/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019 – IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LIMPEZA LTDA. EPP. Valor: R$ 10.449,20. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0178 - Assinatura: 11/07/2019 - Vigência: 31/12/2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6FEDFE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIADE MINAS - MG. – A Comissão Permanente de Licitações torna público a inexigibilidade de licitação nº 05/2019, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25 *CAPUT*), da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa VIAÇÃO SERTANEJA LTDA – CNPJ – 16.505.190/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Passagens Rodoviárias: Sendo um valor estimado de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para um período de 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG, 25 de Julho de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da CPL
Portaria 007-2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIADE MINAS - MG. - Despacho do Prefeito Municipal - Processo nº 43/2019 inexigibilidade de licitação Nº 05/2019 – Ratificando nos termos do ART. 26 da Lei 8.666/93 o despacho da Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos da Lei 8.666/93 ***caput*** do artigo 25 do diploma legal invocado a empresa VIAÇÃO SERTANEJA LTDA – CNPJ – 16.505.190/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Passagens Rodoviárias: Sendo um valor estimado de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para um período de 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG, 25 de Julho de 2019

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B4F685B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº 001/2019 CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - FUCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA, torna de conhecimento público, o EDITAL Nº 001/2019 do Concurso Público que será realizado no município de Buritis – MG. O referido Edital contendo todas as informações referentes ao certame, desde as inscrições, etapas, recursos e homologação, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará disponível, a partir do dia 26/07/19, no endereço eletrônico da FUCAP: www.fucapconcursos.com.br, sendo de responsabilidade dos candidatos, acompanhar todas as publicações deste Concurso Público através deste site.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1EB0E29D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 066/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 052/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43- A licitante foi vencedora dos itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,** no valor total de **R$ 9.040,00** (Nove mil e quarenta reais).

PAPELARIA MULTIESCOLJA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 - A licitante foi vencedora dos itens: **01,** no valor total de **R$ 480,00** (Quatrocentos e oitenta reais).
JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME, CNPJ: 27.845.560/0001-01- A licitante foi vencedora dos itens: **11**, no valor total de **R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição produtos destinados à promoção por sorteio do programa "Contribuinte Premiado", do exercício de 2018 e 2019, em conformidade com a lei n.º 397 de 05/06/2013, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Fazenda.**

Data da Adjudicação: 16/07/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3D6E8CD5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 066/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 052/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 9.040,00 (Nove mil e quarenta reais)
Objeto: Formação de registro de preços para de produtos destinados à promoção por sorteio do programa "Contribuinte Premiado", do exercício de 2018 e 2019, em conformidade com a lei n.º 397 de 05/06/2013, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Fazenda.**

Vigência: 06 (seis) meses – 24/07/2019 a 24/01/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0F9D1065

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 061/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 052/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 9.040,00 (Nove mil e quarenta reais)
Objeto: Formação de registro de preços para de produtos destinados à promoção por sorteio do programa "Contribuinte Premiado", do exercício de 2018 e 2019, em conformidade com a lei n.º 397 de 05/06/2013, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Fazenda.**

Vigência: 06 (seis) meses – 24/07/2019 a 24/01/2020

Data da Assinatura da Ata: 24/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B8C912F4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 052/2019

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLJA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de produtos destinados à promoção por sorteio do programa "Contribuinte Premiado", do exercício de 2018 e 2019, em conformidade com a lei n.º 397 de 05/06/2013, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Fazenda**

Vigência: 06 (seis) meses – 24/07/2019 a 24/01/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:86E163AF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 052/2019

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLJA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de produtos destinados à promoção por sorteio do programa "Contribuinte Premiado", do exercício de 2018 e 2019, em conformidade com a lei n.º 397 de 05/06/2013, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Fazenda**

Vigência: 06 (seis) meses – 24/07/2019 a 24/01/2020

Data da Assinatura da Ata: 24/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B4F445EB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 066/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 052/2019** cujo objeto é a **Formação de registro de preços para aquisição de produtos destinados à promoção por sorteio do programa "Contribuinte Premiado", do exercício de 2018 e 2019, em conformidade com a lei n.º 397 de 05/06/2013,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Fazenda**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01,** no valor total de **R$ 480,00** (Quatrocentos e oitenta reais), a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLJA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.**

Homologo os itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,** no valor total de **R$ 9.040,00** (Nove mil e quarenta reais), a empresa **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Fazenda**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 18 de julho de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3C0193E7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 066/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 051/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):
PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43- A licitante foi vencedora dos itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,** no valor total de **R$ 9.040,00** (Nove mil e quarenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas.

Data da Adjudicação: 18/07/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B7CED5B2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 051/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas

Vigência: 12 (doze) meses – 24/07/2019 a 24/07/2020

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8E111F02

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 063/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 051/2019

CONTRATADA: PETTYTA, ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CPNJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas

Vigência: 12 (doze) meses – 24/07/2019 a 24/07/2020

Data da Assinatura da Ata: 24/07/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:79B5D6D1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 065/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 065/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 051/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas**, conforme discriminação:

Homologo os lotes: **01 e 02,** no valor total de **R$ 57.800,00** (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais), a empresa **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 23.405.990/0001-43.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 18 de julho de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F14E5BFA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 073/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 058/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **07 de agosto** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 25 de julho de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:14AE206B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA REAJUSTE CONTRATUAL
CONTRATO Nº..: 031/2019
PROCESSO.....: PRC 00024/2019 LICITAÇÃOO: PREG 019/2019
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600
VALOR.....: R$ 5.000,00
ASSINATURA...: 15/04/2019
OBJETO.....: A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ACRESCENTOU NO CONCURSO O CARGO DE FISCAL SANITÁRIO PARA O CONCURSO PÚBLICO E DE AGENTE COMUNITÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA O PROCESSO SELETIVO, ONERANDO O VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9404B53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 094/2019 PROCESSO 111/2019

Processo...: Prc 00111/2019
Extrato da Ata: 094/2019 Licitação: Preg0061/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Potato Brasil Atacadista Ltda Me
Objeto.....: Aquisição de Frios e Carnes.
Valor.....: R$ 25.720,00
Vigência...: 12/07/2019 a 11/07/2020
Dotações...:
0364 - 339030 - 1236112022.049 - Seminc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:93DF9FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 095/2019 PROCESSO 111/2019

Processo...: Prc 00111/2019
Extrato da Ata: 095/2019 Licitação: Preg0061/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Wagner Aparecido Paulino
Objeto.....: Aquisição de Frios e Carnes.
Valor.....: R$68.873,00
Vigência...: 12/07/2019 a 11/07/2020
Dotações...:
0364 - 339030 - 1236112022.049 - Seminc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:5C4F28D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 096/2019 PROCESSO 109/2019

Processo...: Prc 00109/2019
Extrato da Ata: 096/2019 Licitação: Preg0059/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Wagner Aparecido Paulino
Objeto.....: Aquisição de Produtos de Panificação e Leite Pasteurizado.
Valor.....: R$64.800,00
Vigência...: 15/07/2019 a 14/07/2020
Dotações...:
0364 - 339030 - 1236112022.049 - Seminc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:EA3BD04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 097/2019 PROCESSO 109/2019

Processo...: Prc 00109/2019
Extrato da Ata: 097/2019 Licitação: Preg0059/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Delicia de Padaria Ltda
Objeto.....: Aquisição de Produtos de Panificação e Leite Pasteurizado.
Valor.....: R$109.085,00
Vigência...: 15/07/2019 a 14/07/2020
Dotações...:
0364 - 339030 - 1236112022.049 - Seminc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:9471B3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 098/2019 PROCESSO 099/2019

Processo...: Prc 00099/2019
Extrato da Nº Ata 098/2019 Licitação: Preg53/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Ana Silvia de Souza Aguiar-me
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Equipamentos Odontológicos.
Valor.....: R$11.000,00
Vigência...: 16/07/2019 a 15/07/2020
Dotações...:
0253 - 339039 - 1030110032.115 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:4FA5470A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100/2019
PROCESSO 100/2019

Processo...: Prc 00100/2019
Extrato da Ata: 100/2019 Licitação: Preg0054/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Kely Garzaro Eventos - Me
Objeto.....: Locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiro Químico, Tenda, Gerador de Energia e Trio Elétrico.
Valor.....: R$30.930,00
Vigência...: 17/07/2019 a 16/07/2020
Dotações...: 0393 - 339039 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6D448745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 101/2019
PROCESSO 100/2019

Processo...: Prc 00100/2019
Extrato da Ata 101/2019 Licitação: Preg0054/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Viviane Ranzani Monteiro Palmeira
Objeto.....: Locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiro Químico, Tenda, Gerador de Energia e Trio Elétrico.
Valor.....: R$45.100,00
Vigência...: 17/07/2019 a 16/07/2020
Dotações...: 0393 - 339039 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BB9DB353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 102/2019
PROCESSO 100/2019

Processo...: Prc 00100/2019
Extrato da Ata: 102/2019 Licitação: Preg0054/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alexandre Turquetti Lopes - Me
Objeto.....: Locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiro Químico, Tenda, Gerador de Energia e Trio Elétrico.
Valor.....: R$ 9.300,00
Vigência...: 17/07/2019 a 16/07/2020

Dotações...:
0393 - 339039 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:35A2DD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/2019
PROCESSO 100/2019

Processo...: Prc 00100/2019
Extrato da Ata: 103/2019 Licitação: Preg0054/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Nadia Cristina Pezzi 71521259615
Objeto.....: Locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiro Quimi-Co, Tenda, Gerador de Energia e Trio Elétrico.
Valor......: R$11.720,00
Vigência...: 17/07/2019 a 16/07/2020
Dotações...:
0393 - 339039 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:65C91238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104/2019
PROCESSO 100/2019

Processo...: Prc 00100/2019
Extrato da Ata: 104/2019 Licitação: Preg0054/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Valdeir Batista Garcia 77094786620
Objeto.....: Locação de Palco, Som, Iluminação, Banheiro Químico, Tenda, Gerador de Energia e Trio Elétrico.
Valor......: R$51.380,00
Vigência...: 17/07/2019 a 16/07/2020
Dotações...:
0393 - 339039 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:CB08A743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 105/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Papelaria Luana Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor......: R$1.561,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6A9FE99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata 106/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Leonardo Rodrigues Sabião Epp
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Valor......: R$35.200,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:CB9A2A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 107/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Zefa Comercio de Eletrônicos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor......: R$3.725,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F4D89262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 108/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Papelaria e Copiadora Copysul Ltda
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos de Informatica.
Valor......: R$10.995,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:61C67379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 109/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Informatica Com Ltda - Me
Objeto.....: Aquisição Equipamentos de Informática.
Valor......: R$60.000,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:CC448BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 110/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 110/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Fort Print Equip Suprimentos Informatica Ltda Me
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Valor......: R$4.130,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1F129CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **138/2019**, Pregão Presencial nº **075/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **08/08/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de frios e carnes, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br), a partir de **26/07/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 24 de julho de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:66DF9FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 111/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: System Networks Ltda Me
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Valor......: R$3.870,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:71526DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 112/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 112/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: A.r. Bento Informatica - Me
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor......: R$17.078,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:EEC4FDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 113/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Informatica Maria Fernanda Ltda - Me
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor......: R$1.000,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:721855B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 114/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Shauanne Kallil de Souza Me
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Valor......: R$ 9.090,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:16966C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata 115/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Adriane Elias Bueno Mei
Objeto.....: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática.
Valor......: R$14.435,30
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:E2A5C6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 116/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 116/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Rubileia Pamplona de Figueiredo Pamplona 701041232
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor......: R$1.453,50
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A2B60640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 117/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: rp Licitações, Comercio & Serviços Eireli
Objeto.....: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática.
Valor.....: R$41.615,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3A370CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 118/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 118/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Augusto Sosta Martins 25510225840
Objeto.....: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática.
Valor.....: R$45.028,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2344649B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 119/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 119/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: White Eagle - Comércio de Produtos Eletrônicos -
Objeto.....: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática.
Valor.....: R$33.863,50
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3B21AF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 120/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Lettech Ind. e Com de Equip. de Informatica Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor.....: R$43.020,75
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D3D1CD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 121/2019
PROCESSO 104/2019

Processo...: Prc 00104/2019
Extrato da Ata: 121/2019 Licitação: Preg0057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Vendor Comercial Eireli
Objeto.....: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Valor.....: R$20.130,00
Vigência...: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotações...:
0358 - 449052 - 1236112021.123 - Qese
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B9AFEEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2017 PROCESSO 100/2017

Extrato de Termo Aditivo: 2 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 023/2017
Processo.....: Prc 00100/2017 Licitação: Preg0049/2017
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Max g de p Tavares Gestão - Me
Valor.....: R$18.971,64
Assinatura...: 16/07/2019
Vigência.....: 16/07/2019 a 15/07/2020
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:7F49D54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 046/2019 PROCESSO 103/2019

Processo...: Prc 00103/2019
Extrato do Contrato Nº 046/2019 Licitação:
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Iury Pimentel Lopes de Carvalho 12726771688
Objeto.....: Aquisição de Nitrogênio Líquido (projeto Mais Genética).
Valor.....: R$1.000,00
Vigência...: 15/07/2019 a 31/12/2019
Dotações...:
0031 - 339030 - 2060620032.075 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FB84C40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2017 PROCESSO 100/2017

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Reajuste Contratual
Contrato Nº..: 0232017
Processo.....: Prc 00100/2017 Licitação: Preg0049/2017
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Max g de p Tavares Gestao - Me
Valor.....: R$1.238,40
Assinatura...: 16/07/2019
Objeto.....: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato. (reajuste Anual)

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:951ACDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
3º TERMO ADITIVO À ATA 150/2018 PROCESSO 167/2018

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 150/2018

Processo.....: Prc 00167/2018 Licitação: Preg0084/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Distribuidora Prod. Odontológicos e Materiais Ltda
Valor.....: R$7.160,00
Assinatura...: 02/07/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2DC994C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
3° TERMO ADITIVO À ATA 012/2019 PROCESSO 010/2019

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata N° : 012/2019
Processo.....: Prc 00010/2019 Licitação: Preg0009/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Compre Bem Distribuidora Eireli Epp
Valor.....: R$841,50
Assinatura...: 02/07/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:AB9BEEB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
3° TERMO ADITIVO À ATA 153/2018 PROCESSO 198/2018

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata N° : 153/2018
Processo.....: Prc 00198/2018 Licitação: Preg0104/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Mineradora Castello Branco Ltda - Me
Valor.....: R$2.910,00
Assinatura...: 11/07/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FF181EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 099/2019 PROCESSO 098/2019

Processo...: Prc 00098/2019
Extrato da Ata: 099/2019 Licitacao: Prc 0052/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Proativa Hospitalar Eireli
Objeto.....: Aquisição de Materiais Ambulatoriais e Hospitalares.
Valor.....: R$85.691,50
Vigência...: 17/07/2019 a 16/07/2020
Dotações...:
0249 - 339030 - 1030110032.115 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A3FD8E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **101/2019**, Pregão Presencial nº **055/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **09/08/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a locação de brinquedos e máquina de algodão doce, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br), a partir de **26/07/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 24 de julho de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9277A20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 133/19 – Pregão Presencial n.º 041/19*** *contratação de empresa especializada para fins de realização do concurso publico, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:78B5D7F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 135/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 135/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para realização dos inscritos no processo de escolha do conselho tutelar, que ocorrerá nos dias 29,30 e 31 de Julho de 2019.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 27.764.725/0001-02, no valor total de R$ 1.310,00 (Um Mil, Trezentos e Dez Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7B3A8088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Chamada Pública n.º 003/19***. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 2º semestre de 2019. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o

Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 08 de Agosto de 2019. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações, de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs30min e das 13hs às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal, telefone (35) 3472-1492 e e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2019.

MARIALBA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:FDDAE4F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.212, DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispões sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais para fins de concessão da progressão de que trata o art. 37 e da Lei nº. 554, de 29 de abril de 1991, que "Institui o Sistema de Carreira e dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de cachoeira Dourada".

O **PREFEITO MUNICIPAL**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais para fins de concessão da progressão de que trata o art. 37 e da Lei nº. 554, de 29 de abril de 1991, que "Institui o Sistema de Carreira e dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de cachoeira Dourada".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, realizará o enquadramento dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, na classe correspondente ao seu atual padrão de vencimento, respeitando-se o tempo de serviço contado a partir da posse no cargo de provimento efetivo, para fins de concessão da progressão horizontal, observado o disposto nos artigos 37 a 39 da Lei nº. 554/91.

§1º Os atos coletivos de enquadramento serão expedidos, sob forma de listas com informações e dados a serem exigidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação desta Lei, formalizados por Portaria Municipal.

§ 2º Do enquadramento não poderá resultar redução de vencimentos.

§ 3º Nenhum servidor será enquadrado com base no cargo que ocupa em substituição ou em comissão.

Art. 3º O efeito financeiro do enquadramento será implantado e pago aos servidores a partir do mês subsequente a publicação do ato de enquadramento de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei, na proporção de um grau remuneratório por mês, até que seja atingido o respectivo padrão de vencimento de cada servidor enquadrado.

Art. 4º No prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrada em vigor desta Lei, o Poder Executivo Municipal encaminhará o Projeto de Lei dispondo sobre a reestruturação do sistema de carreira e do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. No prazo de que trata o caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos editará os atos de lotação dos servidores públicos municipais, a fim de melhor distribuir a força de trabalho nos órgãos da administração pública, observadas as efetivas atribuições dos respectivos cargos públicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:1CB81988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6977 / 2019

DECRETO Nº 6977 /2019
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA
O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o falecimento do Doutor Cláudio Almeida de Oliveira nesta data;
Considerando seu relevante trabalho como médico junto à comunidade campanhense por várias décadas;
DECRETA:
Art. 1º - *Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município da Campanha, em homenagem ao Doutor Cláudio Almeida de Oliveira, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede Administrativa da Prefeitura e nas repartições municipais.*
Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 24 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5887685A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6978 / 2019

DECRETO Nº 6978 / 2019

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 64, da Lei Complementar Municipal nº 79 / 2014,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica instituída a Comissão de Avaliação Funcional, constituída pelos cinco integrantes abaixo indicados, com a atribuição de proceder à aferição da pontuação referente à avaliação periódica de desempenho, conforme o disposto no Capítulo IV, da sobredita Lei Complementar Municipal.*
. Juliana de Castro Arantes – CPF 061.396.816-69 - Secretária de Planejamento e Gestão
. Camila Berto Borges – CPF 096.141.026-40 – Diretora do Deptº de Recursos Humanos

. Marcelo Cougo Figueiredo – CPF 104.379.576-67 - Assessor Técnico da Ass. Jurídico
. Danya Oliveira Silvado – CPF 024.756.156-80 – Chefe da Seção de Almoxarifado
. Gláucia Prock – CPF 043.469.976-43 – Chefe do Setor de Patrimônio.
Art. 2º - *A Comissão ora constituída ficará sob a coordenação do primeiro membro e na ausência deste, do segundo.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Campanha, 24 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5C4EE175

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4242 / 2019

PORTARIA Nº 4242 / 2019

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE*:*
Art. 1º - *Instituir Comissão para elaboração de Manual de abertura de Sindicância e Processo Administrativo.*
Art. 2º - *Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os servidores abaixo identificados:*
. Danya Oliveira Silvado – CPF 024.756.156-80 - Secretaria de Planejamento e Gestão
. Camila Berto Borges – CPF 096.141.026-40 - Secretaria de Planejamento e Gestão
. Flávia Borges Ramos Pereira – CPF 973.559.766-72 - Secretaria de Saúde
. Gláucia Prock – CPF 043.469.976-43 - Secretaria de Fazenda
. Lucas José Ferreira Maia-CPF 080.175.556-52–Secretaria de Planejamento e Gestão
Art. 3º - *A Comissão ora constituída ficará sob a coordenação do primeiro membro e na ausência deste, do segundo.*
Art. 4° – *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 5º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

CUMPRA-SE

Campanha, 24 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:869E0906

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SUSPENSÃO SINE DIE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do Processo nº 00062/2019 , Pregão Eletrônico nº 00036/2019 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PSF MILTON XAVIER DE CARVALHO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR MINISTÉRIO DA SAÚDE Propostas nº 11398.095000/1180-15 .** Motivo: Avaliação de alterações no Edital. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com . PLATAFORMA : www.bbmnet.com.br

Campanha/MG, 24/07/2019.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:54EC2E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.443 DE 25 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 1.443 DE 25 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) do município de Campo Florido/MG e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Campo Florido, Renato Soares de Freitas,** no uso de suas atribuições previstas no art. 66, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 180 da Constituição Federal e art. 5º, inciso VI, da Lei nº11711/2008, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

TÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/CF, como órgão consultivo e de assessoramento, vinculado à Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, tendo por atribuições:

I - formular a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para o incremento e desenvolvimento de atividades turísticas no Município;

II - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;

III - opinar na esfera do Poder Executivo ou, quando solicitado, do Poder Legislativo, sobre projetos que se relacionem com o turismo;

IV - desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo à cidade de Campo Florido;

V - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

VI - estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;

VII - programar e executar amplos debates sobre temas de interesse turístico;

VIII - manter cadastro de informações turísticas de interesse do Município;

IX - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

X - apoiar, em nome da Prefeitura Municipal de Campo Florido a realização de congressos, seminários, eventos, feiras e convenções, de relevante interesse para o implemento turístico do Município;

XI - implementar e acompanhar convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas;

XII - propor planos de financiamento e convênios com instituições financeiras públicas ou privadas;

XIII - emitir parecer relativo a financiamentos de iniciativas, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística, na forma que for estabelecida na regulamentação desta lei;

XIV - elaborar e organizar seu Regimento Interno.

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Pública será composta de:

I – Presidente;
II – Vice- Presidente;
III – Secretário Geral;
IV – Segundo Secretário.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Turismo será constituído por 06 (seis) membros sendo sua composição respeitada 1/3 de cada segmento, distribuídos entre o poder público, iniciativa privada e sociedade civil organizada, com seus respectivos suplentes observados as quantidades abaixo:

I – 2 (dois) representantes e 2 (dois) suplentes do Executivo Municipal.

II – 2 (dois) representantes e 2 (dois) suplentes da Iniciativa Privada.

III - 2 (dois) representantes e 2 (dois) suplentes do segmento da sociedade civil organizada.

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal de Turismo e seus respectivos suplentes serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º. O presidente e o vice-presidente serão eleitos pelos membros do Conselho, alternando entre um representante do poder público e dos empresários/sociedade civil, e os demais cargos da mesa diretora serão ocupados por meio de escrutínio entre estes membros, na reunião de posse, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros terá a duração de dois (2) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e tido como relevante serviço prestado à coletividade.

TÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 6º - Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, de natureza contábil e especial, vinculado diretamente ao Departamento Municipal de Turismo de Campo Florido cujos recursos serão destinados a proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais na área de responsabilidade do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com finalidade de captar e destinar recursos do orçamento municipal ou de outras fontes públicas ou privadas para ações de desenvolvimento em programas e projetos do turismo para consecução dos objetivos do Conselho Municipal de Turismo e do Departamento Municipal do Esporte, Lazer e Turismo.

SEÇÃO II
DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 7º - Constituem recursos financeiros do Fundo Municipal de Turismo:

I - repasses que lhe forem conferidos, consignados no Orçamento do Município, especificados em dotações orçamentárias, créditos adicionais especiais e ou suplementares;

II - repasses concedidos por órgãos públicos federais, estaduais e por entidades privadas;

III - receitas decorrentes de acordos ou instrumentos congêneres, firmados com entidades públicas, ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV - os provenientes de financiamentos obtidos em instituições bancárias oficiais ou privadas;

V - os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades;

VI – doações, auxílios, contribuições e legados destinados por pessoa física ou jurídica, nacionais ou internacionais;

VII – recursos de qualquer origem desde que não onerosos aos cofres públicos;

VIII – outras receitas eventuais.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual deve prever recursos anuais para o Fundo Municipal do Turismo.

§ 2º. Os recursos do Fundo Municipal do Turismo serão depositados em conta especial denominada "Fundo Municipal de Turismo", mantida em instituição financeira oficial.

§ 3º. Correrão por conta dos recursos alocados ao Fundo, os encargos sociais e demais ônus decorrentes da arrecadação desses recursos.

§ 4º. Cabe ao Poder Executivo fornecer a estrutura necessária para o funcionamento do Fundo.

SEÇÃO III
DA GESTÃO DO FUMTUR

Art. 8º - O gestor do Fundo Municipal do Turismo será o Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

§ 1º. O Gestor juntamente com o Conselho deverá elaborar o Plano de Aplicação dos recursos que farão parte da peça orçamentária do Município.

§ 2º. Caberá ao Conselho Municipal de Turismo a emissão de parecer, ao final do exercício, sobre as aplicações dos recursos do fundo.

SEÇÃO IV
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Art. 9º - Os recursos do Fundo Municipal do Turismo, em consonância com as diretrizes e normas do Conselho Municipal do Turismo, serão aplicados:

I - No desenvolvimento e implementação de projetos turísticos no Município;

II - No financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de turismo desenvolvidos com a iniciativa do Conselho Municipal do Turismo e do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
III - Na manutenção dos serviços de turismo do Município, ao encargo do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

IV - Na aquisição de materiais de consumo e permanente e de outros insumos necessários, destinados aos projetos e programas turísticos;

V - Na promoção, apoio, participação e/ou realização de eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo e do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

VI - Na divulgação das potencialidades turísticas do Município através dos meios de comunicação na mídia local, estadual, nacional e internacional.

VII - Nos programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional dos serviços turísticos;

VIII - Na construção, reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a prestação de serviços de turismo;

IX - Participação de eventos de interesse turístico;

X - Em outros programas ou atividades, integrantes ou do interesse da política municipal do turismo e do Conselho Municipal do Turismo.

Parágrafo Único: Terão prioridades no atendimento dos apoios do Fundo Municipal do Turismo os projetos vinculados a empreendimentos inscritos em programas de certificação, projetos que visam manter ou recuperar o meio ambiente e patrimônio histórico e cultural de uso turístico e os projetos comunitários geradores de renda e trabalho.

Art. 9º - O orçamento do Fundo Municipal do Turismo integrará o orçamento do Município, obedecendo ao princípio da unidade, observando na sua elaboração e na sua execução os padrões estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a utilizar dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente para cobrir as despesas de criação, implantação e formalização do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo.

SEÇÃO V
DOS ATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Art. 11 - Constituem ativos do Fundo Municipal do Turismo:

I - Disponibilidade monetária em bancos, oriundas das receitas especificadas;

II - Direitos que porventura vierem a constituir;

III - Bens móveis e imóveis, recebidos em doação ou adquiridos.

Parágrafo Único: Em caso de extinção do Fundo Municipal do Turismo, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio do Município.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕS FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - O Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, a presente Lei, caso necessário, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO 80º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 25 de julho de 2019

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:AE9F98C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.444 DE 25 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 1.444 DE 25 DE JULHO DE 2019

"Autoriza o poder executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, e a conceder benefícios aos médicos participantes e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Campo Florido, Sr. Renato Soares de Freitas,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, inciso I, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º –Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aderir ao Programa "Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a conceder benefícios aos médicos participantes do Programa, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013 e da Portaria Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SGTES) nº 30/2014, alterada pela Portaria Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SGTES) nº 300/2017, designados para atuar no município de Campo Florido.

Parágrafo Único –Os médicos farão jus aos benefícios desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 2º –Os benefícios consistirão em:

I – auxílio moradia e
II – auxílio alimentação.

Art. 3º –O auxílio moradia será concedido por meio de recursos pecuniários, no valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais e será disponibilizado até o quinto (5º) dia útil de cada mês de atividade do médico, a partir da data de efetivo exercício no Município.

Art. 4º –O auxílio alimentação será concedido por meio de recursos pecuniários no valor deR$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensaise será disponibilizado até o quinto (5º) dia útil de cada mês de atividade do Médico, a partir da data de efetivo exercício no Município.

Art. 5º –Os benefícios previstos nesta Lei poderão ser concedidos pelo prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses, para o médico participante do Projeto "Mais Médicos para o Brasil".

Art. 6º –No caso de afastamento das atividades do Projeto "Mais Médicos para o Brasil", por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Diretoria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 7º –A Diretoria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante do Projeto "Mais Médicos para o Brasil" sobre a concessão dos benefícios estabelecidos nesta Lei e, ao Ministério da Saúde, a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art. 8º - As despesas decorrentes dessa Lei ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:
2.0091 – Manutenção Estratégica Saúde da Família
02.08.10.301.0019.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação; e
02.08.10.301.0019.3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

Art. 9º –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,*retroagindo seus efeitos* a 27 de maio de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
80º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 25 de julho de 2019

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:EE811D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.445 DE 25 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 1.445 DE 25 DE JULHO DE 2019

"Autoriza o Município de Campo Florido a contratar com o Banco De Desenvolvimento De Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Campo Florido, Renato Soares de Freitas,** no uso de suas atribuições previstas no art. 66, inciso I da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil Reais), destinadas ao financiamento de Investimentos em saneamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.

c)abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

d)aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
80º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 25 de julho de 2019

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:8A327551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 49/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 41/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda. Contrato nº. 109/2019. Vigência: 24/07/2019 a 27/09/2019. Data assinatura 24/07/2019. Valor Contrato: R$ 20.400,00.

Campos Altos – MG, 24/07/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9542E445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 033/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 033/2019, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para

o projeto de controle de cães e gatos e controle da leishmaniose**,** conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 06 de agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:43752707

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 012/2019

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital do Pregão nº 012/2019, para REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de Instrumentais, Equipamentos e Produto de consumo Odontológicos**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 08 de agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35)3833-1300, ramal 211 –

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:C07C333D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

PORTARIA MUNICIPAL – Nº 545/2019

Dispõe sobre nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP.

O prefeito do Município de Capitão Enéas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;
CONSIDERANDO: que a Lei Nº 10/2009 em seu art. 22 estabelece a criação do Conselho Municipal de Previdência – CMP

RESOLVE

Art.1º - Nomear os membros que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE CAPITÃO ENÉAS/MG – CMP**:
I – Presidente: **José Dalço Soares**

II – Representantes do Poder Executivo – Titulares: **Leopoldo Lopes Lima e Dirceu Barbosa Braga Neto**
Suplentes: **Lucilene Martins de Freitas Murça e Amanda Layla Pinto**

III – Representante do Poder Legislativo – Titular: **Danilo Ramos de Oliveira**
Suplente: **José Marley dos Santos**

IV – Representantes dos Segurados Ativos – Titulares: **Enéas Mineiro Antunes Neto e Andréia da Guia Santos Rocha**
Suplentes: **Cleonice Maria de Jesus da Silva e Warley Desidério**

V – Representante dos Inativos e Pensionistas – Titular: **Luciene Lopes da Silva**
Suplente: **Antônio Fernandes dos Santos**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 519/2019 e demais disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas-MG, 29 de Maio de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito de Capitão Enéas-MG

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:1A9E5AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O **PAL N° 063/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DO POVOADO/COMUNIDADE MERCADINHO ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA O NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES INTERESSADOS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3C0E5924

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2019

ATA DE RP Nº 048/2019 - PAL Nº 062/2019 - PP Nº 032/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: PRECONST CONTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA CNPJ Nº 04.341.052/0001-82
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO E PÓ DE PEDRA BRANCO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA:24/07/2019 A 24/07/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:35D1E518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2019

ATA DE RP Nº 049/2019 - PAL Nº 062/2019 - PP Nº 032/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: JOSE MARCELINO SANTOS - EPP CNPJ Nº 01.096.265/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO E PÓ DE PEDRA BRANCO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR ESTIMADO: R$ 187.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA:24/07/2019 A 24/07/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C8143535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **07 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AQUECEDORES SOLAR, NA CRECHE MUNICIPAL MESTRA ZEFINA E EMEI PREFEITO JOSÉ LEMOS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:912C2650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO, PARA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS – MG E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** .

FORNECEDORA:

- MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, situada na Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº 1599, no bairro Vila Carneiro, no município de São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000 inscrita no CNPJ nº 03.134.867/0001-28.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 24/07/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:14135009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 116/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 116/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 061/2019 NA MODALIDADE DISPENSA 010/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM DA REDE ELÉTRICA DO ESPAÇO DESTINADO AO XIV RODEIO E FESTA DA PADROEIRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL**. VALOR: R$ 16.961,33 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AC805163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 156/19 - TP Nº. 10/19. Objeto: Conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Vitória, visando o atendimento da Resolução SES/MG 3.771, de 12 junho de 2013. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 12/08/19 às 13h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7184CE2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 157/19 - PP Nº. 58/19. Objeto: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento de Ordens Judiciais. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 09/08/19 às 09h00min.** Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A491EB96

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1288 - 2019 - ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1087 - COMISSÃO ITBI

DECRETO Nº. 1.288/2019

"Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 1.087, de 10 de janeiro de 2017".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição dos membros da comissão de avaliação de bens para cálculo de ITBI;
DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto 1.087, de 10 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. *O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a comissão de avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI, composta pelos seguintes membros:*

Valéria Ferreira de Oliveira*, CPF:* 695.442.556-72*;*
Matheus Maia Amaral , CPF: 118.314.186-65;
Julliffe Sousa Dias Mileib*, CPF:* 093.331.086-29*".*

Art. 2°. Fica revogado o Decreto de nº 1.282, de 11 de junho de 2019.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 23 de julho de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:0CC3A4BA

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais hidráulicos em geral para manutenção e ampliação dos sistemas de água e esgoto do município de Carmo do Cajuru e aquisição de tubos para melhoria do abastecimento de água tratada no bairro Bonfim, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: DIRETRIZ MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.021.517/0001-79, sediada na Rua Amado Amaral, nº 54, Vila Tavares, Itaúna –MG, CEP: 35.680-077, com o valor de R$ 8.635,00(Oito mil seiscentos e trinta e cinco reais). Data da homologação dia 10/06/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D8050A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 76/2019.** Objeto: Aquisição de cantoneiras e barras quadradas para confecção de grelhas e bocas de lobo para as vias públicas do Município. Empresa vencedora: **GEROAÇO COMERCIO DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.090.525/0001-41**, no valor de R$ 3.266,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:52B6B3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 77/2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em bomba hidráulica, bomba injetora e bicos injetores da Carregadeira New Holand 12 C, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **CEFEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.369.963/0001-43, no valor de R$ 2.630,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A8E0B880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. LEILÃO Nº 02/2019. Tipo Maior Oferta. O Município de Carneirinho-MG, através da presidente da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a alienação de bens inservíveis de propriedade do Município de Carneirinho, sendo veículos e sucatas, identificados no Anexo I que faz parte integrante deste Edital. Data/hora de início da sessão de lances: 12 de Agosto de 2019, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,24/07/2019.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3FB152D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 036/2019

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0402/19 – PREG PRES 036/19 - REGISTRO DE PREÇOS 019/19 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 09h do dia 06 de Agosto de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Pneus para as Máquinas da Frota Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000, Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou para dúvidas técnicas Ramal 222 e/ou nos emails frotas@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Acesso à Informação Portal da Transparência – Licitações.

Cássia/MG, 23 de Julho de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Campos Sapaio Faria
Código Identificador:B285608E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 055/2019

Prc. nº 102/2019 – Pregão Presencial SRP nº 026/2019 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: **José Agostinho Jaques & Cia Ltda.-ME**. Objeto: registro de preços de serviços funerários, com o fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação com flores naturais, coroa de flores artificiais, preparação do corpo e translado do local do óbito ao local a ser velado, em atendimento às famílias em vulnerabilidade social de Catas Altas em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Gabinete do Prefeito e Assessorias, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento, independentemente de transcrição. Valor estimado: R$64.017,80. Vigência: 12/07/2019 a 12/07/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 24 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:588F1AA3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00090/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.27.812.8002.3.024 - GESTAO DE EVENTOS DESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	546		200	20.000,00
02.09.08.244.9005.2.122 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	615	FMAS	200	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**50.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**50.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:4739F8D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 074/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 074/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: **TP DE BARROS 0689554061 - ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.329.924/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DA AGROPOVO 2019 NOS DIAS 25, 26, 27, 28 DE JULHO DE 2019. Vigência: 05/07/2019 a 30/11/2019. Valor Global: R$ **26.198,07** (vinte e seis mil cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos. Dotação orçamentária: 02.10.00 – 2.0063 - Realização de Diversos Eventos - 23.691.0015 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 - 0000 - 0000 - 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Centralina, 05 de julho de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:A8875F62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 077/2019. Processo nº 056/2019. Modalidade: Pregão Presencial 035/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: ITAMAR CÉSAR DE FARIA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.904.920/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO NO PRÉDIO DO ANFITEATRO E CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA. Vigência: 24/07/2019 a 31/12/2019. Valores Globais e Unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M2	930	42,00	39.060,00
2	TABICA	ML	350	12,00	4.200,00
3	FORRO DE GESSO COMUM	M2	300	30,00	9.000,00
4	FORRO DE GESSO DE PLACA 0,60 X 0,60	M2	275	30,00	8.250,00
5	FECHAMENTO VERTICAL	ML	135	30,00	4.050,00
VALOR TOTAL					64.560,00

Dotação orçamentária: 02.06.04-1.0017-1392.0007-44.90.51.00 – FICHA 662.

Centralina, 24 de julho de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:60465888

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 027/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DA AGROPOVO 2019 NOS DIAS 25, 26, 27, 28 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2019, tipo menor preço global, a empresa: **TP DE BARROS 0689554061 – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 12.329.924/0001-15.

Centralina, 05 de julho de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:9A54BCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO NO PRÉDIO DO ANFITEATRO E CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2019, tipo menor preço unitário, a empresa: **ITAMAR CÉSAR DE FARIA – ME**.

Centralina, 23 de julho de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:ECB663EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

O Prefeito Municipal de Centralina-MG., torna público a **homologação** da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, Processo Licitatório nº 029/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 845486/2017/MCIDADES/CAIXA, e a adjudicação do objeto a empresa CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA, Inscrita no CPNJ Nº 20.670.048/0001-14**,**com o Valor Global de R$ 351.910,48 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos)**.** Data da homologação e adjudicação 15/05/2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:C13139E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 051/2018. Processo nº 029/2019. Modalidade: Tomada de Preços 001/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA, Inscrita no CPNJ Nº 20.670.048/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 845486/2017/MCIDADES/CAIXA. Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019. Valor Global de R$ 351.910,48 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 02.09.00 - 1.0012 - 15.451.0011.4.90.51.00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 01 - 0024 - 0024 - 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FICHA 394.

Centralina, 15 de maio de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:C1DE830A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2019

O Prefeito Municipal de Centralina-MG., torna público a **homologação** da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, Processo Licitatório nº 030/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 866873/2018/MCIDADES/CAIXA, e a adjudicação do objeto a empresa CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA, Inscrita no CPNJ Nº 20.670.048/0001-14**,**com o Valor Global de R$ 459.846,16 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**.** Data da homologação e adjudicação 15/05/2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:00B5AECB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2019
EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 051/2018. Processo nº 030/2019. Modalidade: Tomada de Preços 002/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA, Inscrita no CPNJ Nº 20.670.048/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL. CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 866873/2018/MCIDADES/CAIXA. Vigência: 15/05/2019 a 31/12/2019. Valor Global de R$ 459.846,16 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 02.09.00 - 1.0012 -

15.451.0011.4.90.51.00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 01 - 0024 - 0024 - 0024 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FICHA 394.

Centralina, 15 de maio de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:10F95422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 26/2.019 –** para o **PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 06/08/2.019 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:515CBFD7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 27/2.019 –** para o registro de preços de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 08/08//2.019 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:A8EA73A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 161/2019- EXTRATO DA ATA 046/2019 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS ETC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019, PRC: 161/2019**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção de Praças, Jardins, podas de árvore e roçada no Município, a empresa: **BHMAQ Máquinas e Ferramentas Ltda - EPP**, CNPJ nº 08.538.628/001-57, no valor global de R$ 20.995,00 (vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais); Vigência: 12/07/2019 a 12/07/2020, Dotação Orçamentária: 15.122.0026.4.111/3390.30/4490.

Cláudio, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DE003C86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 168/2019-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG- REFERENTE A SERVIÇO DE PUBLICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo 168/2019, Adesão 009/2019, autuado em 03/07/2019, torna público Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2019 da Prefeitura Municipal de Itaúna/MG, cujo objeto é a contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação Institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação a serem realizadas durante os anos de 2019 e 2020, conforme especificações indicadas no anexo V do edital retrocitado, através da empresa**: P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**, CNPJ nº 07.661.882/0001-85, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F16CB1A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 168/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 DA PREFEITURA DE ITAUNA/MG ATRAVÉS DA EMPRESA P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 168/2019, autuado em 03/07/2019, Adesão nº 009/2019 atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: A contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação Institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação a serem realizadas durante os anos de 2019 e 2020, conforme especificações indicadas no anexo V do edital retrocitado, através da empresa**: P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**, CNPJ nº 07.661.882/0001-85, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da Comissão permanente de licitação.

Cláudio, 03 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 03 de Julho de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F954B96D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 057/2019-
AMIGOS DO FORRÓ CLAUDIENSE

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2019

O MUNICIPIO DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e o Sr. Pedro José Antônio Tomaz, inscrito no CPF nº. 357.657.046-20 e Carteira de Identidade nº. 1.233.404; domiciliado à Rua José Rodrigues Amorim, nº. 314 – Bicame, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATADO**.**

CONTRANTE e CONTRATADO têm, entre si, justa e acertada, a Contratação do grupo "Amigos do Forró Claudiense", que será regida, no geral, pelas disposições da Lei 8.666 de 1993 (Licitações e Contratos) e, no particular, pelas cláusulas e condições que seguem expostas adiante, as quais outorgam e se obrigam a cumprir, no prazo de vigência deste contrato, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre da autorização de Inexigibilidade de Licitação constante no Artigo 25 da Lei 8/666 de 21 de Junho de 1993:

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

2.1 Este contrato tem como objeto contratação da banda "Amigos do Forró Claudiense" para apresentação artística na comunidade rural de Sete Lagoas, em comemoração ao aniversário do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade.

2.2 A apresentação acima mencionada terá início às 19h:30min e término às 23h:00min , no dia 20 de Julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.
b) Produção completa do espetáculo.
c) Pagamento dos cachês artísticos e diárias de alimentação;
d) Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

4.2 A CONTRATADA reserva-se o direito das seguintes providências mínimas abaixo:

É proibida qualquer manifestação política em cima do palco.
É proibida propaganda publicitária em cima do palco e na sua área externa.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO

6.1 - Pela execução do contato, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
6.2- Em caso de irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.
6.3- Nenhum pagamento isentará a licitante das suas responsabilidades e obrigações.
6.4- O valor constante do item 4.1, não poderá ser reajustado.
6.5 Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente nacional, na conta a ser passada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
CHEFIA DE GABINETE
04.122.0001.4.073 – Homenagens, Recepções, Comemorações Cívicas e Festividades.
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.
8.2 Fica estipulado a multa no valor de 50% do valor do cachê artístico deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.
8.3 A CONTRATADA se responsabiliza pela devolução integral do valor do show ao município de Cláudio/MG caso o show não seja realizado na data estipulada nesse contrato, sem prejuízo das penalidades previstas no presente contrato.
8.4 Fica acordado que a partir do momento que o Show for realizado, a CONTRATANTE esta ciente que todas as obrigações por partes da CONTRATADA foram cumpridas.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME LEGAL

9 - O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e disposições correlatas, sendo decorrente de Processo Licitatório nº 180/2019, autuado em 08/07/2019, Inexigibilidade nº 012/2019, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

10.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, CONCOMITANTEMNTE com o previsto no item 8 do presente contrato e sem prejuízo do disposto no art. 87, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO:
11 - O extrato deste contrato será publicado no Mural Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO:
12.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 10 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

PEDRO JOSÉ ANTÔNIO TOMAZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:46A9F5DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 187/2019- MATERIAL DE LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 187/2019, autuado em 24/07/2019, Pregão Presencial nº 058/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de produtos de limpeza e outros para atender a demanda de todos os setores da prefeitura, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 08/08/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 24 de Julho de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:209525BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC188/2019- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 188/2019, autuado em 22/07/2019, Pregão Presencial nº 059/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de retifica de motores nos os veículos Peujout, Renault e Toyota, pertencentes a frota do Município, a realizar-se no dia 07/08/2019 às 09:00h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 24 de Julho de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0F1125F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA - PROCESSO 128/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro torna público que no se refere ao Processo n° 128/2019 – cujo objeto é a contratação de empresa de suporte técnico especializado em utilização de softwares ao município de Conceição do Mato Dentro/MG para atendimento aos diversos departamentos da estrutura organizacional deste município, conforme termo de referência, anexo ao edital n° 128/2019. Referente à Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/07/2019. Edição 2551. **onde se lê** TOMADA DE PREÇO Nº 029/2019, **leia-se** TOMADA DE PREÇO Nº 030/2019. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:52321703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 028/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a RETIFICAÇÃO do Processo nº 122/2019 – Tomada de Preço nº 028/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de drenagem e pavimentação do distrito de Itacolomi, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital n° 122/2019 e passa a abertura para o dia 20 de agosto de 2019, às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 – Edital Retificado I disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:EE94F2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: item – 01 - empresa **MOTA & SALES LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.653.883/0001-92 - sediada na Rua Cônego Livínio, nº 107, Bairro – Centro - CEP 39.480-000 – Januária - MG, no valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil)**

Cônego Marinho - MG, 24 de julho de 2019

RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:39368355

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2019 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **INEXIGIBILIDAD**E de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa SERGIO SOARES DA SILVA - MEI - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.174.603/0001-91 - sediada na Rua Oito – nº 10, Bairro - Residencial Minas Gerais – CEP 39.405-450, na cidade de Montes Claros - MG, para apresentação banda "**SÉRGIO SILVA**", cujo valor total é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** conforme proposta anexos aos autos, proceda à contratação da empresa HERBERTH ALVES NERES - MEI - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.112.884/0001-58 - sediada na Rua Sebastião Carlos Coutinho – nº 48, Bairro - São Vicente – CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, para apresentação banda "**BETHA**", cujo valor total é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** conforme proposta anexos aos autos que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.06.01.13.392.0018.2074 – 3.3.90.39.00 – Manutenção das Festividades Cívicas, Culturais e Populares – Ficha: 424 e Fonte: 100 - nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 24 de julho de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F976A747

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 033/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 043/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS.** Dia da Licitação: **07/08/2019** - Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 24 de julho de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0280F441

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 034/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 044/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E RECARGA DE CARTUCHO E TONER.** Dia da Licitação: **07/08/2019** - Horário: **10:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva – s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 24 de julho de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8BB84871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 030

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 068/2019- **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 030/2019,*** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO (LIXO) CLASSE II GERADOS NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, conforme normas e condições definidas neste Termo de Referência**.
Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

-SOMA AMBIENTAL LTDA

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 118.800,00(cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019.

LUIZ ROGÉRIO SILVA BONICENHA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7232F61F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
Processo licitatório nº 065/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTE USUÁRIO DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO.

A saber:

Retifico:

Na publicação do dia 11/07/2019 na página 38, onde se lê "**IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA-ME - PERFAZENDO R$ 2.943,00**" , leia-se "**JOEL LUIS VELASCO - PERFAZENDO R$ 3.399,30".**
.
Conquista, 25 de julho de 2019.

Publique-se

KEULA ALVES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:1B999892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº073/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - R$ 6.187,14** (seis mil cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos); **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA - ME - R$ 2.668,14** (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) e **DROGAS MEDALHA LTDA - R$ 1.353,00** (mil e trezentos e cinquenta e três reais), perfazendo assim um valor total de **R$ 10.208,28** (**dez mil e duzentos e oito reais e vinte e oito centavos**). Tendo em vista as cotações de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 24 de julho de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:FCE5E8E2

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.252/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento – Programa Exercício de 2019 – Lei Nº 1.231/2018 e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal 4.6320/64, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2019 – Lei Municipal 1231/2018, no valor de R$ 536.100,00 (quinhentos trinta e seis mil e cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	FICHAS	FONTES DE RECURSOS	VALORES
02.01.04.20.606.0006.2021-33.90.30	91	100	70.000,00
02.01.04.20.606.0006.2021-33.90.39	94	100	20.000,00
02.02.00.02.061.0007.2024-33.90.91	107	100	20.000,00
02.07.01.12.361.0008.2030-33.90.36	275	101	256.900,00
02.07.01.12.361.0008.2030-33.90.36	275	122	34.200,00
02.08.03.08.243.0010.1011-44.90.61	378	100	135.000,00
TOTAL.....			536.100,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	FICHAS	FONTES DE RECURSOS	VALORES
02.02.00.02.061.0007.2023-46.90.91	106	100	245.000,00
02.07.01.12.361.0008.1004-44.90.51	260	100	232.900,00
02.07.01.12.361.0008.1004-44.90.51	260	101	58.200,00
TOTAL.....			536.100,00

Artigo 3º No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários, às dotações constantes no artigo 1º desta Lei, até o limite dos valores estabelecidos no artigo 4º, I da Lei 1231/2018.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 24 de Julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:AEA56904

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4193/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando, as informações sobre o descumprimento de ordens superiores, art. 164, inciso VI da Lei 022/2012, pela servidora Maria Célia da Silva ,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- MARCELO DOS SANTOS - Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE – Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A084662E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4194/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo

174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando, as informações do Gestor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para apurar sobre a conduta escandalosa, art. 164, inciso V da Lei 022/2012, pelo servidor Adolfo Narques Junior ,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- MARCELO DOS SANTOS - Secretário
-PAULO CESAR BISINOTO – Membro

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7BD6F7DE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4195/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando, as informações sobre o descumprimento de ordens superiores, art. 164, inciso VI da Lei 022/2012, pela servidora Adriana da Silva do Carmo ,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE - Presidente
- MARCELO DOS SANTOS - Secretário
-IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE – Membro

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1A79E3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 043/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RL 1C) E CM-30 DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:42554CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: Torna público o edital de licitação 032/2019, Pregão Presencial 028/2019, compreendendo aquisição de 1 (um) tanque pipa novo, para transporte de água potável, com capacidade de 8.000 litros. O regime de execução do contrato será o de compra por Empreitada por Preço Unitário, Art. 6º, VIII, "b", da Lei 8.666/93, com o produto sendo entregue no município de Corinto, a realizar-se no dia **12/08/2019 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:F8273E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 949, DE 22 DE JULHO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- Maria José de Paula Clemente – 30 dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de julho de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B1697C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EDITAL AUTUADO SOB O N° 053/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 053/2019, Pregão Presencial nº 026/2019 cujo objeto é o Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, na cidade de Diamantina. **Abertura e Julgamento: 06/08/2019 às 13:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.**

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:13B948F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.316, DE 24 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ANISTIA E PARCELAMENTO ESPECIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário e não Tributário vencido até 31 de dezembro de 2018, inclusive multas e juros, formalizado ou não, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizado ou não a sua cobrança.
Parágrafo único. O programa a que se refere o *caput* deverá alcançar o crédito tributário e não tributário de responsabilidade do sujeito passivo por exercício e será consolidado no mês do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, com todos os acréscimos legais.

Art. 2º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que será formalizado mediante:
I - requerimento de habilitação, a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, firmado pelo contribuinte, por seu representante legal ou por seu procurador munido de procuração com poderes específicos e firma reconhecida em Cartório de Notas;
II - pagamento da parcela única ou primeira parcela;
III - expressa desistência de parcelamentos firmados anteriormente a esta Lei, quando for o caso;
IV - adesão ao disposto nesta Lei formalizada até 29/11/2019.
Parágrafo único. O prazo para adesão ao Programa de Anistia e Parcelamento Especial de Crédito Tributário, a que se refere o inciso IV deste artigo, poderá ser prorrogado mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º O crédito tributário e não tributário consolidado, devidamente corrigido monetariamente, nos termos desta Lei, poderá ser pago nas seguintes condições:
I - para pagamento integral e à vista: desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora;
II - para pagamento parcelado:
a) desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais;
b) desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
c) desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das multas moratórias e dos juros de mora, para pagamento de 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) parcelas mensais.

Art. 4º O parcelamento previsto nesta Lei será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja data de vencimento será a correspondente aos meses subsequentes ao do pagamento da primeira parcela a título de entrada prévia, observado que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.
Parágrafo único. A cada início de exercício o valor das parcelas será ajustado de acordo com o índice do INPC.

Art. 5º A adesão ao benefício criado por esta Lei importa o reconhecimento da dívida e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.
§ 1º Na hipótese prevista no *caput*, os benefícios desta Lei somente abrangerão o saldo devedor existente.
§ 2º Os benefícios desta Lei não alcançam importâncias já recolhidas, sendo vedado qualquer tipo de restituição.

Art. 6º Na hipótese de débito ajuizado, as custas, honorários advocatícios fixados em decisão judicial e demais despesas processuais deverão ser integralmente quitadas pelo interessado no ato da adesão ao Programa, salvo isenção determinada pelo juiz da execução.

Art. 7º Os descontos previstos nesta Lei não se aplicam aos créditos objeto de transação e de compensação, bem como ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - retido na fonte e não recolhido nos prazos estabelecidos na legislação municipal.

Art. 8º O atraso no pagamento de qualquer parcela, por período superior a 90 (noventa) dias, implicará o cancelamento do parcelamento e a restauração do valor original dos créditos reduzidos na forma desta Lei relativamente às parcelas não pagas.

Art. 9º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 24 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:8E3DC81F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.315, DE 24 DE JULHO DE 2019

ALTERA A LEI N° 3.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica acrescentado à Lei Municipal nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2018 a 2021, o art. 6º-A, com a seguinte redação:
"Art. 6º-A O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação do Plano Plurianual do Município de Curvelo, demonstrando no mínimo, para cada programa, a execução orçamentária das ações orçamentárias, nos exercícios de vigência deste Plano".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 24 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:286D9737

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.776, DE 24 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 705 Material de Consumo 25.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 25.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2166 Parceria com Entidades de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 746 Contribuições 25.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 25.000,00
TOTAL: R$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3A5D3777

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.777, DE 24 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.40.00 - Serviço de TI e Comunicação - PJ na dotação orçamentária 02.01.05.04.131.0401.2010 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação, fonte de recursos 1.00.00 Recursos Ordinários.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicacao Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação
3.3.90.40.00 1033 Serviço de TI e Comunicação - PJ 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 500,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comunicação
3.3.90.39.00 078 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
TOTAL: R$ 500,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:36A6B547

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 24/07/2019 - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 - ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em caráter de urgência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas

Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Dotações Orçamentárias: 02.05.01.26.452.2602.2085.3.3.90.30.00.1.00.00-178/ 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.30.00.1.48.00-640/ 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.49.00-705/ 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.30.00.1.47.00-836/ 02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.00.00-926/ 02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00.1.00.00-991/ 02.10.02.12.122.0405.2133.3.3.90.30.00.1.47.00-805/ 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.2.50.00-782 - Data: 22/06/2019**. PARTES: RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA – ME. CNPJ: 09.377.353/0001-80.** Valor: R$1.236,00. **LF EMPRESARIAL EIRELI – EPP. CNPJ: 21.895.235/0001-69.** Valor: R$52.986,00. **DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA – ME. CNPJ: 20.776.241/0001-34.** Valor: R$299,00. **GM PNEUS LTDA – ME. CNPJ: 12.554.801/0003-40.** Valor: R$16.700,00. **EDKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 09.186.527/0001-27.** Valor: R$410,00. **DALMA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 25.349.341/0001-06.** Valor: R$16.485,60. **Vânia Maria Macedo Napoleão - Secretária Municipal de Fazenda.** . *Onde se lê:* *"*Data: 22/06/2019*"; leia-se:* *"*Data: 22/07/2019*"*.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:268F7C9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.536, DE 23 DE JULHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adelson José dos Santos Pereira, pelo período de 04 (quatro) dias (29/06/2019 e 02/07/2019);
- Ana Luiza Lucas Cruz, pelo período de 04 (quatro) dias (25/06/2019 e 28/06/2019);
- Ana Paula Gonçalves Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias (11/07/2019 a 25/07/2019);
- Ana Paula Matoso de Miranda, pelo período de 13 (treze) dias (1º/07/2019 a 13/07/2019);
- Andréa Aparecida Alves Ulhôa, pelo período de 03 (três) dias (10/07/2019 a 12/07/2019);
- Angélica Ferreira Dias Oliveira, pelo período de 07 (sete) dias (28/06/2019 a 04/07/2019);
- Bianca Alves de Oliveira Souza, pelo período de 03 (três) dias (24/06/2019 a 26/06/2019);
- Brendon Marlon Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (26/06/2019 a 28/06/2019);
- Carlos Alberto dos Santos Siqueira, pelo período de 03 (três) dias (26/06/2019 a 28/06/2019);
- Carlos André Barbosa, pelo período de 15 (quinze) dias (28/06/2019 a 12/07/2019);
- Carmem Rodrigues da Silveira, pelo período de 05 (cinco) dias (24/06/2019 a 28/06/2019);
- Cirene Aparecida de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (24/06/2019 a 28/06/2019);
- Dalila Maria Fulgêncio Pinto, pelo período de 10 (dez) dias (17/06/2019 a 26/06/2019);
- Eliana de Oliveira Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (15/07/2019 a 17/07/2019);
- Eliana Ferreira de Souza, pelo período de 07 (sete) dias (02/07/2019 a 04/07/2019 e 09/07/2019 a 12/07/2019);
- Elizabeth Mendes dos Reis, pelo período de 04 (quatro) dias (02/07/2019 e 05/07/2019);
- Elizabeth Ribeiro Fagundes, pelo período de 05 (cinco) dias (09/07/2019 a 13/07/2019);
- Filipe de Souza Miranda, pelo período de 03 (três) dias (24/06/2019 a 26/06/2019);
- Filipe Ferreira Santiago, pelo período de 05 (cinco) dias (15/07/2019 a 19/07/2019);
- Gabriela Machado Batista, pelo período de 03 (três) dias (25/06/2019 a 27/06/2019);
- Iara Mary de Sá Araújo Monteiro, pelo período de 12 (doze) dias (1º/07/2019 a 12/07/2019);
- Ivagner de Camargo Ferreira, pelo período de 14 (quatorze) dias (18/07/2019 a 31/07/2019);
- Jackson Jordan Batista Moura, pelo período de 05 (cinco) dias (24/06/2019 a 28/06/2019);
- José Geraldo Teixeira de Freitas, pelo período de 08 (oito) dias (25/06/2019 a 29/06/2019 e 08/07/2019 a 10/07/2019);
- Josiane Ribeiro Moreira, pelo período de 05 (cinco) dias (28/06/2019 a 02/07/2019);
- Kênia Michele de Araújo Gonçalves, pelo período de 08 (oito) dias (28/06/2019 a 05/07/2019);
- Leandro Cordeiro Gomes, pelo período de 03 (três) dias (02/07/2019 a 04/07/2019);
- Lucas Cardoso dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (16/07/2019 a 18/07/2019);
- Luciana Marques da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (30/06/2019 a 14/07/2019);
- Luciene Martins Cordeiro Pimenta, pelo período de 05 (cinco) dias (06/07/2019 a 10/07/2019);
- Luciléia da Conceição Aparecida Santos, pelo período de 03 (três) dias (25/06/2019 a 27/06/2019);
- Maria Aparecida Martins da Rocha, pelo período de 03 (três) dias (24/06/2019 a 26/06/2019);
- Marilene Conceição, pelo período de 12 (dez) dias (26/06/2019 a 07/07/2019);
- Marília Marques Veloso Berião, pelo período de 03 (três) dias (08/07/2019 a 10/07/2019);
- Mônica de Vasconcelos Gonçalves, pelo período de 07 (sete) dias (15/07/2019 a 21/07/2019);
- Niva Chaves de Brito, pelo período de 03 (três) dias (26/06/2019 a 28/06/2019);
- Patrícia Reginalda da Silva Guimarães, pelo período de 05 (cinco) dias (24/06/2019 a 28/06/2019);
- Paulo Henrique Alves da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (28/06/2019 a 02/07/2019);
- Paulo Henrique Fernandes Araújo, pelo período de 03 (três) dias (30/06/2019 a 02/07/2019);
- Reginalda Célia Souza Trindade, pelo período de 10 (dez) dias (03/07/2019 a 12/07/2019);
- Renata Aparecida da Silva Nunes, pelo período de 05 (cinco) dias (08/07/2019 a 12/07/2019);
- Renata Lopes Simão, pelo período de 10 (dez) dias (1º/07/2019 a 10/07/2019);
- Renata Mariz Matoso, pelo período de 04 (quatro) dias (1º/07/2019 e 04/07/2019);
- Rosilene Ferreira, pelo período de 04 (quatro) dias (21/06/2019 e 24/06/2019);
- Selma Aparecida Mapeli Veríssimo, pelo período de 03 (três) dias (24/06/2019 a 26/06/2019);
- Shirley Alves Moura Araújo, pelo período de 03 (três) dias (10/07/2019 a 12/07/2019);
- Silvana Fernandes Sampaio, pelo período de 07 (sete) dias (29/06/2019 a 02/07/2019 e 09/07/2019 a 11/07/2019);
- Simone Fernandes dos Santos Coutinho, pelo período de 03 (três) dias (27/06/2019 a 29/06/2019);
- Simone Luiza da Cruz Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (19/07/2019 a 21/07/2019);
- Simone Mendes da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/07/2019 a 05/07/2019);
- Simone Sayonara dos Santos Soares, pelo período de 15 (quinze) dias (10/07/2019 a 24/07/2019);

- Talita Oliveira Mendes, pelo período de 04 (quatro) dias (09/07/2019 a 12/07/2019);
- Tatiene de Fátima Mendes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (16/07/2019 a 19/07/2019);
- Vanda Silveira Costa, pelo período de 05 (cinco) dias (08/07/2019 a 12/07/2019);
- Vilson Coutinho Esteves, pelo período de 15 (quinze) dias (05/07/2019 a 19/07/2019);
- Vinicius de Matos Freitas, pelo período de 03 (três) dias (10/07/2019 a 12/07/2019);
- Viviane Aparecida Silva Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (08/07/2019 a 12/07/2019);
- Viviane Silva Marinho, pelo período de 15 (quinze) dias (28/06/2019 a 12/07/2019);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C955476F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.537, DE 23 DE JULHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Dinélia da Silva Paixão, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/07/2019 a 05/07/2019);
- Maria Aparecida Martins da Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias (27/06/2019 a 11/07/2019);
- Nildete Mendes da Silva, pelo período de 03 (três) dias (05/07/2019 a 07/07/2019);
- Valdênia de Carvalho Melo, pelo período de 60 (sessenta) dias (09/07/2019 a 06/09/2019);
- Vitor Flávio da Silva Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (03/07/2019 a 05/07/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3BF2BF92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.538, DE 23 DE JULHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à seguinte servidora:
- Gilda Grace da Silva, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (24/06/2019 a 21/10/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:60B71B91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.539, DE 23 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
- Cláudia Lucimeire Mariz, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019) no 1º (primeiro) cargo público efetivo de Educação Básica - PEB IV;
- Débora Matozo Martins, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019);
- Elizabete Soares de Souza Gontijo, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019) no 1º (primeiro) cargo público efetivo de Educação Básica - PEB IV;
- Gerson Lopes Diniz Couto, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019);
- Janaína Pereira de Souza, pelo período de 01 (um) mês (06/08/2019 a 04/09/2019);
- Janimere Chaves, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019);

- Jumara de Paula Vasconcelos, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019) no 2º (segundo) cargo público efetivo de Educação Básica - PEB IV;
- Liosmire Gomes da Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019) no cargo de Especialista em Educação II;
- Renata Aparecida da Silva Nunes, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019);
- Suzana de Carvalho Trindade Coelho, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019);
- Valdiléia da Silva Miranda, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019);
- Vanusa Liliane Carneiro, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2019 a 31/08/2019) no 1º (primeiro) cargo público efetivo de Educação Básica - PEB III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0FC1B6AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.541, DE 24 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA ESVÂNIA DE FÁTIMA MATIAS ALVES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 3.150/2019, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 81, § 1º, e art. 82, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a readaptação de função da servidora Esvânia de Fátima Matias Alves, concursada para o cargo de Professor II, às funções do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de julho de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BB809BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
4ª RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS - EDITAL 1/2019

A Prefeitura Municipal de Diamantina – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

1. No **Anexo IV**, para os cargos **28- Advogado CRAS/CREAS** e **51- Procurador Jurídico**, ficam alteradas, as referências bibliográficas.

2. No **Anexo IV**, fica alterado o conteúdo programático para o cargo **33- Bioquímico**.

3. Em virtude da publicação da Lei Complementar Municipal n.º 146/2019, o cargo 42 – Instrutor de Música fica dividido em: uma vaga para o cargo 42 – Instrutor de Música (sopro metal) e uma vaga para o cargo 67 – Instrutor de Música (sopro palheta).

Para o **cargo 42 – Instrutor de Música (sopro metal)** os requisitos de escolaridade passam a ser: Licenciatura em Música, com especialidades em sopro metal: trompete ou trombone.

Para o **cargo 67 – Instrutor de Música (sopro palheta)**, os requisitos de escolaridade são: Licenciatura em Música, com especialidades em sopro palhetas: clarinete, saxofone ou flauta.

Em reflexo a essa retificação sofrem alterações os anexos I, II, III e IV.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Diamantina – MG, 24 de julho de 2019

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:356DCFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 121/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2019.Objeto: aquisição de equipamentos diversos para atender demandas do ESF Vida Nova do distrito de Senador Mourão, Município de Diamantina. Homologo o presente processo a favor das empresas:

NOVA INSTRUMENTS EQUIP. PARA LAB. LTDA - EPP	R$ 9.999,99
ITACA EIRELI	R$ 2.796,36
ELIAS DA SILVA	R$ 950,00
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIA	R$ 756,00
KTE COMERCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 670,00
DENT - FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	R$ 642,24
COMERCIAL TXVCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP	R$ 597,84

Diamantina, 19 de Julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:634B5323

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 156/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 054/2019.Objeto: aquisição do medicamento enoxaparina para atender a Farmácia Básica do Município. Homologo o presente processo a

favor da empresa: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA R$ 23.520,00.

Diamantina, 23 de Julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:AF9F69C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 553/2019

PARALISAÇÃO DE CARGO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011 e conforme parágrafo único, artigo 30, considerando o Ofício nº. 664/2019/SEMED datado em 12/07/2019 e considerando que a servidora **ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 9901857-2, exerce o cargo comissionado eletivo de Diretor de Escola II na E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira, resolve:
Paralisar em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, o cargo da servidora ALINE DA SILVA OLIVEIRA, matriculada sob o nº. 9903531-3, sendo nomeada para o cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com efeitos retroativos a 11/07/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F1067A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 552/2019

PARALISAÇÃO DE CARGO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011 e conforme parágrafo único, artigo 30, considerando o Ofício nº. 664/2019/SEMED datado em 12/07/2019 e considerando que a servidora **FERNANDA CRISTINA MARTINHO**, matrícula nº. 9902009-6, exerce o cargo comissionado eletivo de Diretor Pedagógico I na E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira, resolve:
Paralisar em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, o cargo da servidora FERNANDA CRISTINA MARTINHO, matriculada sob o nº. 9903531-1, sendo nomeada para o cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com efeitos retroativos a 08/07/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C79EC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 554/2019

PARALISAÇÃO DE CARGO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011 e conforme parágrafo único, artigo 30, considerando o Ofício nº. 664/2019/SEMED datado em 12/07/2019 e considerando que a servidora **LETICIA MARIA DE MELO CAMPOS**, matrícula nº. 9902124-3, exerce o cargo comissionado eletivo de Diretor de Escola I no C.M.E.I Maria José Fernandes, resolve:
Paralisar em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, o cargo da servidora LETICIA MARIA DE MELO CAMPOS, matriculada sob o nº. 9903531-2, sendo nomeada para o cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com efeitos retroativos a 11/07/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDA60007

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Gabriella Giovanna Ltda.
CNPJ: 32.930.597/0001-60.
Endereço: Rua Cidade Oceania, 180, loja 1, Jardim Candelária – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 085

Divinópolis, 23 de julho de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED7B6431

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender a Central de Abastecimento Farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 13/08/2019. Data e horário do início da disputa: 8:15 horas do dia 13/08/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 25 de Julho de 2019.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC796A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 173/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício SEMUSA - RH nº.229/2019, que solicita o cancelamento de extensão de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, do servidor **REGIANO VIANA**, matriculado sob o nº. 9902368-5, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 27/05/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65234317

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 557/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, considerando o Ofício SEMUSA - RH nº.231/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 20% (Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde) ao servidor **JOSE CARLOS ALVES DE LIMA**, matrícula 9902134-8, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços l, lotado na E.S.F. Belvedere, ***com efeitos retroativos a 01/07/2019.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B4AA3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº. 13.391/2019

NOMEIA RAFAEL PINTO NOGUEIRA NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RAFAEL PINTO NOGUEIRA** no cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
0
Divinópolis, 23 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador - Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3029E91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 174/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do *55º. Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical e do XXVI Congresso da Sociedade Brasileira de Parasitologia*, que acontecerá na UFMG, na cidade de Belo Horizonte - MG, pelo período de 28 a 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento à servidora **MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº. 9901625-6, lotada na Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental - SEMUSA.
Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **no período de 29 a 31 de julho de 2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 29/07/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Julho de 2019

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:641B39C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 012/2019 – PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PASSERIFORMES DE CARMO DO CAJURU, CNPJ 20.505.257/0001-02.

OBJETO: Permissão de Uso do Espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo José Constantino Sobrinho, Rua do Chumbo, 625, Niterói em Divinópolis/MG, para realização da "Exposição de Passarinhos". **VALOR:** R$ 372,55 referente à taxa de reserva, R$ 7,45 de taxa administrativa de serviço, com base no Decreto 12.781/2018. **PRAZO:** 28/07, 11/08, 25/08, 08/09, 22/09, 06/10, 20/10, 03/11, 17/11, 01/12, 15/12, e 29/12/2019 das 07h ás 12h. **ASS:** 11/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D12FC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TR DO CT 004/2018 – PL 23/2018. CONTRATADO: TRANSCENTENÁRIO LTDA-ME.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato original celebrado entre o Município de Divinópolis e a empresa **TRANSCENTENÁRIO LTDA – ME**, já qualificados no Contrato Primitivo, a partir de 01/07/2019, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93. **ASS:** 28/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:519C98F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 005/2015 – PL 133/2015. CONTRATADO: RENATO FRANCISCO PATRÍCIO.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 14/07/2020; reajuste de preços no índice de 6,47% de acordo com a média de variação dos índices acumulados pelo INPC e IGP-DI, no período de Abril/2018 à Março/2019, sobre a mensalidade que é de R$ 794, 72, passando para R$ 846,13. As alterações encontram respaldado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e o reajuste conforme Lei 9.069 de 29/06/95 e a Lei 10.192/01 de 14/02/2001, subcláusula 4.2 do Contrato 05/2015. **ASS:** 19/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DBEC33D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 04/2015 – PL 049/2015. CONTRATADO: DIVIBUS TRANSPORTES LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo de 25% ao Contrato de origem, aumentando em 26 km/dia, na Rota 33, passando a quilometragem máxima prevista ao contrato inicial para 130 km/dia, conforme justificativa anexa, nos termos do permissivo constante art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. **ASS:** 25/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F84D37FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2019 – CT 004/2016 – PL 271/2015. CONTRATADO: CHAVES TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Supressão total da Rota 63 – Del Rey/Candidés – Educação Infantil – CMEI Jesus Pereira da Costa correspondente o item 12 do edital de licitação, a partir de 01/07/2019, por interesse da Administração, conforme justificativa em anexo, nos termos do permissivo constante no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8.666/93. **ASS:** 28/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F9DAD1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2019 – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINOPOLIS - APAE

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos especializados em reabilitação em deficiência intelectual (SERDI tipo I), da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce (PIPA), Conforme especificações do "Termo de Referência" do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 640.446,00** (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 148/2019** – Inexigibilidade **Nº 009/2019** – Dotação orçamentária **02.12.02.10.302.0012.2444 3.3.90.39.00 – Ficha 1050 – Fonte de recursos 149 e 155.**

Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020.

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 25 de julho de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31998160

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que venceu os itens01, 02, 03, 04, 10, 11 e 12do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender mandadosjudiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 150.164,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 18/06/2019.

Vigência: 18/06/2019 a 17/06/2020.

Divinópolis, 25 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02BB2A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CARLA DE OLIVEIRA CORREA**, que venceu o item13 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender mandadosjudiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 8.500,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 18/06/2019.

Vigência: 18/06/2019 a 17/06/2020.

Divinópolis, 25 de julho de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9484961D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
15/07/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 5.461,51
15/07/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 101.092,38
16/07/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.585.960,39
16/07/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 20.043,17
16/07/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 3.792.216,18
17/07/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 92.878,51
17/07/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 4.390,89
17/07/2019	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 3.046,72
18/07/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.229,71
18/07/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 72.428,25
19/07/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 799.294,48
19/07/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 96,88
19/07/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 17.716,09
19/07/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 133.778,00
19/07/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 47.408,96
22/07/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 4.628,14
22/07/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 87.250,60
23/07/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 239.816,21
23/07/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 127.423,61
23/07/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 15.874,17
24/07/2019	F. ESPECIAL PETROLEO	4341-9	24910-6	R$ 121.417,92
24/07/2019	GESTÃO B. FAMÍLIA	4341-9	23109-6	R$ 12.100,92

Divinópolis, 24 de Julho 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49B557F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2019 – PL 077/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019. EMPRESA: CASA BELO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 25.696.352/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos destinados para Obras diversas das Secretarias Pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 25/06/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	QUANT.	VALOR
23	BOCAL DE CALHA 030	UN.	200	R$ 3,85
24	CABECEIRA GALVANIZADA P/ CALHA 030	UN.	200	R$ 3,77
95	VEDA CALHA PULVITEC ALUMÍNIO 285 GR	UN.	320	R$ 11,79
98	CALHA GALVANIZADA 030	MT.	300	R$ 15,50
103	GESSO (KG)	KG	230	R$ 2,19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA7EF168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2019 – PL 077/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019. EMPRESA: DIBRITA BRITADORA DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ 16.764.532/0001-35.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos destinados para Obras diversas das Secretarias Pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 25/06/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	QUANT.	VALOR
58	BRITA 0	M³.	168	R$ 86,31
59	BRITA 01	M³.	168	R$ 86,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B550BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2019 – PL 077/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019. EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELE, CNPJ 29.843.035/0001-74.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos destinados para Obras diversas das Secretarias Pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 25/06/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	QUANT.	VALOR
131	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM PONTO DE ENTRADA 25 MM	UN.	130	R$ 153,84
282	FURADEIRA INDUSTRIAL DE IMPACTO 800 W 127 V COM BROCA DE ENCAIXE RÁPIDA SDS.	UN.	01	R$ 539,97

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71C7A3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 006/2016
Servidora: E.A.D. Cargo: Psicólogo
Matricula: 9701294-7

O Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em particular o artigo 204, inc. I, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pela servidora acima identificada, e considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório de fls. 38/40 e 43/44 dos autos, profere a seguinte decisão:
I - O processo foi instaurado em 11/05/2016 para apurar possível abandono de cargo por mais de 30 dias sem justificativa pela servidora acima identificada, quando essa se encontrava lotada no cargo de Psicóloga no Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - CRESST, inscrita sob o nº de matricula 9701294-7.

II - Em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar 009/1992, foram feitas as publicações convocatórias para o retorno ao trabalho, sob pena de configurar abandono de cargo (fls. 04/06).
III Na tentativa de notificar previamente a servidora da instauração do PAD, a Diretoria de Administração tentou localizar pessoalmente a servidora em sua residência no endereço fornecido por ela para a Administração Pública, não sendo localizada no referido endereço. Em diligência realizada no setor onde ela se encontrava lotada CRESST, servidores que trabalhavam no local informaram que a servidora casou e mudou-se para Portugal (f.13), encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido.
IV – Considerado pela comissão que a servidora se encontrava em local incerto e não sabido, foi-lhe nomeado defensor dativo para apresentação de defesa (fl.16), sendo essa acostada aos autos às fls. 21/26. Ressaltasse que a servidora compareceu espontaneamente nos autos por meio de sua representante legal instituída por instrumento público de procuração (fl. 25), inclusive munindo o defensor dativo com documentação para ser apresentado juntamente com a defesa (fl. 24).
V - Restou Apurado nos autos que a servidora solicitou licença sem remuneração a partir de 11/02/2012, o que foi deferido pela Chefia Imediata (fl. 30). Transcorrido o prazo legal de 02 (dois) anos para seu afastamento, a servidora deveria ter se apresentado para o trabalho em 11/02/2014, o que não ocorreu.
VI - A defesa pugnou pela absolvição da servidora, alegando, em apertada síntese que, em que pese estar preenchido o elemento objetivo do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias sem comparecimento ao trabalho por motivo justificado, o elemento subjetivo não se encontra presente, qual seja, o animo de efetivamente abandonar seu cargo, bem como juntou aos autos pedido de exoneração do cargo datado de 23/01/2017 subscrito por sua representante legal, solicitando reconhecimento de efeitos retroativos à 11/02/2014, data em que ela deveria retornar ao trabalho.
VII – Renúncia do defensor acostado à fl. 28 e certidão de intimação da procuradora legal da servidora, informando que não deseja constituir outro defensor nos autos e que o acompanhará pessoalmente (fl. 29).
VIII – O feito Foi encaminhado para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que, por unanimidade, ***opinou pela absolvição da servidora com o reconhecimento do pedido de exoneração com data retroativa a 11/02/2014***, por verificar que restou comprovado nos autos a ausência do requisito subjetivo "*animus abandonandi"*, ao contrário, atribuiu culpa à Administração por não prestar as informações indispensáveis à servidora de como proceder quando do término da licença sem vencimento (fl. 38/41).
IX – Parecer pela regularidade do feito subscrito pela Diretoria de Administração às fls. 43/44.
X - Após detida análise de tudo que foi apurado nos autos, *data maxima venia*, tenho que não merece prosperar a conclusão contida no relatório final elaborado pela CPAD, explico:
XI - Em que pese à manifestação da defesa no sentido de que não se encontra presente o requisito subjetivo para a configuração do abandono de cargo por prazo superior a 30 (trinta) dias sem justificativa, ou seja, o *animus abandonandi*, as provas que compõe o caderno processual apontam no sentido contrário.
XII - Restou claro que a servidora solicitou licença não remunerada para resolver assuntos de ordem particular consistente na realização de seu casamento, inclusive, mudando-se de país – atualmente reside em Portugal (fl.13) - fato esse confirmado pelo defensor dativo, que, na tentativa de localizar a servidora, diligenciou junto à sua irmã, senhora Liliane Dane Dias, que apresentou nos autos procuração por instrumento público com amplos poderes para representar a servidora que se encontra no exterior, requerendo, inclusive, sua exoneração retroativa a data do término de sua licença, como já mencionado no item VI.
XIII - Pois bem, embora a Comissão Processante entender que a culpa pela ausência da realização de pedido de exoneração por parte da servidora deve recair sobre a Administração Pública, entendo que as provas dos autos caminham em direção oposta, já que, o Estatuto dos Servidores Municipais prevê, expressamente em seu art. 142, que o afastamento sem vencimento tem duração máxima de 02 (dois) anos, e que, por óbvio, findado o prazo, deve o servidor retornar ao trabalho ou solicitar sua exoneração.
XIV - A alegação de desconhecimento da lei no presente caso não pode ser oponível à Administração Pública, até mesmo porque, terminado o prazo da licença, fora encaminhado para o endereço residencial da servidora a convocação para o retorno ao trabalho (fls. 31/33), não sendo ela ali encontrada, porque, como já mencionado, atualmente reside no exterior.
XV - Em nenhum momento a servidora alega desconhecer o prazo de 02 (dois) anos para afastamento sem remuneração, mas sim, que desconhecia os procedimentos a serem adotados ao fim da licença. Desta feita, não seria demasiado ou desproporcional se exigir da servidora que, por meio de um simples telefonema direcionado para o Setor de Pessoal, esclareceria quais medidas deveriam ser adotadas em caso de falta de interesse em se manter no cargo efetivo que ocupava.
XVI - Ressaltasse que a licença foi solicitada nos idos de 2012 e fruída até 2014, vindo a servidora a se manifestar perante a Administração somente em 2017, com o conhecimento da existência do presente Processo Disciplinar Administrativo.
XVII - Ora, além do prazo superior a 30 (trinta) dias de não comparecimento ao posto de trabalho sem causa justificada, o comportamento da servidora de não enviar qualquer aviso ou justificativa à Administração Pública do porque de sua ausência, e que, após apuração realizada pela Administração se chegou à conclusão de que o servidor sequer reside mais no país, configura, a meu ver, a intenção de não mais retornar ao seu posto de trabalho, nesse sentido:
ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - PROCESSO DISCIPLINAR - LEGALIDADE - ABANDONO DE CARGO - CONFIGURAÇÃO.
1. Processo administrativo disciplinar para apurar a prática de abandono de cargo que observou os arts. 133 e 140 da Lei 8.112/90 e os princípios do contraditório e da ampla defesa.
2. Servidor que, após licença regular, deixa de comparecer ao trabalho por 07 (sete) meses.
3. Escusa apresentada - cuidar de familiares - não comprovada.

XVIII - Por fim, o Estatuto do Servidor sem eu art. 231 preceitua que a autoridade que proferir a decisão deverá se basear no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, o que vislumbro no presente caso.
IXX - Portanto, entendo que restaram cabalmente caracterizado nos autos os dois requisitos, tanto o objetivo (prazo superior a 30 dias sem comparecer ao trabalho), quanto o subjetivo (animus abandonandi), para aplicação da pena máxima de demissão por abandono de cargo.
Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Considerando a regularidade do Processo Disciplinar em apreço, nos termos do parecer da Diretoria de Administração atestando a regularidade do feito (fls. 42/43); por entender que a Comissão Processante emitiu parecer, data maxima venia, de maneira contrária as provas produzidas nos autos, e, atendendo comando legal contido no disposto no artigo 196, inc. II, c/c arts. 201, 204, inc. I, da Lei Complementar 009/1992 e parágrafo único do art. 6 do Decreto 11.803/2015, aplico à servidora **E.A.D. Cargo: Psicólogo matricula: 9701294-7a penalidade de demissão.**

b) Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente a servidora através de sua procuradora constituída (fl. 25).

c) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

d) Por se tratar de ilícito administrativo que também encontra previsão no Código Penal – art. 323 do CP – remeta-se cópia dos autos para o Ministério Público para as providências cabíveis.

e) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar o desligamento da servidora do cargo, arquivando-se toda a documentação produzida em sua pasta funcional.

Divinópolis, 13 de março de 2019

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E416A2B6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INFORMATIVO CONTÁBIL DIVIPREV-JUNHO - 2019
RECEITAS ARRECADADAS NO MÊS

INFORMATIVO CONTÁBIL DIVIPREV-JUNHO - 2019		
RECEITAS ARRECADADAS NO MÊS		
Receitas correntes orçamentárias		
Contribuições sociais orçamentárias (servidor)	1.120.907,59	
Receita Patrimonial (GANHO REAL)	30.404,17	
Multas e juros de contribuições orçamentárias	-	
Compensação Previdenciária	47.037,04	
Indenizações e Restituções	1.213,50	
Receita de serviços	-	
Deduções da receita corrente orçamentária	(262,42)	
Total	**1.199.299,88**	
Receitas correntes intra-orçamentárias		
Contribuições sociais PATRONAL	1.380.957,54	
Contribuições sociais APORTES	519.560,31	
Parcelamentos de débitos intra-orçamentários	806.234,34	
Juros dos Parcelamentos	95.208,49	
Outros juros de contribuições - intra-orçamentária	-	
Deduções da receita corrente intra-orçamentária	-229,97	
Total	**2.801.730,71**	
TOTAL GERAL DA RECEITA	**4.001.030,59**	
Transferências Financeiras recebidas		
Repasse Financeiro p/ pagto da folha inativos/pensionistas - Prefeitura	949.715,95	
Repasse Financeiro p/ pagto da folha inativos - Câmara	35.190,21	
Total	**984.906,16**	
Transferências Financeiras concedidas		
Repasse Financeiro de Compensação Previdenciária- Prefeitura	39.199,65	
Total	**39.199,65**	
RESULTADO COM INVESTIMENTOS Perdas (Realizada)	0,00	
Perdas (Marcação a Mercado - não realizada)	33.788,06	
Ganhos (Realizado)	30.404,17	
Ganhos (Marcação a Mercado - não realizado)	10.099.236,43	
DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS		
Pessoal e encargos Sociais(Folha Diviprev)	147.265,58	
Vale alimentação	1.672,00	
Vale Transporte	3.585,60	
Diárias civis servidores do Diviprev	335,26	
Diárias e Jetons para os conselheiros	16.727,45	
Pasep	20.357,93	
Pagamento Indenizações e restituições(sentença judicial)	16.922,13	
Outras despesas com manut.do Diviprev(aluguel e condom.,consultoria, compras,serviços)	26.752,32	
Anulação de empenhos	-323,72	
Despesas administrativas	216.048,70	
Despesas com pagamentos de Benefícios e restituição	6.196.906,80	
TOTAL GERAL DA DESPESA	**6.412.955,50**	
NUMERÁRIO EM 30/06/2019	**%**	
Banco Brasil S/A **(001)**	**18,21**	**75.555.222,09**
Banco Itaú **(341)**	**22,48**	**93.274.623,70**
Banco Bradesco**(237)**	**2,27**	**9.409.354,49**
Banco Santander**(033)**	**0,00**	**0,02**
Banco de Brasília**(070)**	**1,05**	**4.342.629,52**
Banco Petra S.A**(453)**	**0,13**	**538.275,84**
BNY Mellon Banco S.A**(17)**	**0,15**	**602.368,42**
Caixa Econômica**(104)**	**54,27**	**225.160.723,69**
XP Investimentos**(096)**	**1,46**	**6.043.090,39**
TOTAL	**100,00**	**414.926.288,16**
BENEFÍCIOS EMPENHADOS NO MÊS		
Aposentadorias e Pensões		**5.899.248,60**
Repasses p/ pagto aposentados/pensionistas - Pref/Câmara	**984.906,16**	
Aposentadorias e Pensões Diviprev	**4.914.342,44**	
Auxílio Doença	**(93 servidores)**	**264.223,65**
Licença Maternidade/Pagamento indireto	**(09 servidores)**	**16.512,42**
Salário Família/Pagamento indireto		
TOTAL		**6.179.984,67**
OBS: Os valores arrecadados se referem às competências de MAIO/19, recolhidos em JUNHO/19.		

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora - CRC MG-077273/O-6

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81260046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais impressos para as Secretarias do município, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constante na planilha do certame, os licitantes **TYPVS GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME,** com valor global **de R$ 9.930,00** (Nove mil e novecentos e trinta reais) e **GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA – ME,** com valor global de **R$ 8.255,00** (Oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Dona Euzébia/MG, 17 de julho de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:262F1A54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESOLUÇÃO Nº005/2019-COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇOES DO CONSELHO TUTELAR 2020/2023 /DORES DO INDAIÁ 22/07/2019

Dispõe sobre a reunião da Comissão Especial Para Eleições do Conselho Tutelar 22/07/2019

A Mesa Diretora da Comissão Especial para Eleições do Conselho Tutelar 2020/2023, Dores do Indaiá -Minas Gerais em reunião realizada em uso de suas devidas competências e das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:
Art.1º Apresentou-se resultados da avaliação psicológica ocorrida em 16/07/2019,com a listagem final a seguir:

1	Ana Paula Caetano de Oliveira	INAPTA
2	Elaine Ferreira dos Santos	APTA
3	João Batista Silva Ribeiro	APTO
4	Márcia Rodrigues da Silva	APTA
5	Jessica Joane Procópio da Silva	APTA
6	Regiane Aparecida Amâncio Miranda	APTA
7	Deborah Jemina Moreira	INAPTA
8	Rosana de Oliveira Coelho	APTA
9	Amanda Magela Cristina Cardoso Silva	APTA
10	Dirceu Lopes da Silva	INAPTO
11	Flavio Henrique Matos Rosa	APTO
12	João de Sousa Matos Monteiro	APTO
13	Aghata Cristina Cardoso,	APTA
14	Bruna Sabrina Santos	APTA
15	Cintia Aparecida Alves Brandão	APTA
16	Wagner Eduardo de Almeida Carvalho	APTO
17	Amanda Evelyn da Silva	INAPTA

Art.2º Reforçou-se que os candidatos aptos não poderão fazer qualquer tipo de campanha antes do período estipulado em edital,

período esse que deve ser apenas após a reunião da Comissão com os candidatos.

Art.3º Agendou-se previamente a reunião da Comissão com os candidatos aptos para o dia 26/08/2019 segunda-feira ás 14 horas no salão do CRAS,localizado á Rua:Caetés,nº40,Bairro São José.

Art.4º Citou-se que assim como consta no item 7.4.2 das Penalidades **"**O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral;" Assim ressaltando-se novamente que o candidato apto ainda não poderá realizar campanha eleitoral.

Art.5º Publique-se e dê Ciência aos interessados.

Dores do Indaiá, 22 de julho de 2019

ELISÂNGELA M. S. CARVALHO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:21A8094F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 095/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 042/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e papelaria, em atendimento às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em seus vários setores de atuação, em complementação ao Processo Licitatório 90/2019, a ser realizado no dia 07/08/2019 às 12:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0192B7DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 006/2019. Pregão Presencial nº 004/2019. Termo Aditivo 045/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 045/2019). Contratada: Roberta da Silva Ernandes/MEI. Objeto: Cancelamento de parte do produto licitado. Vigência do Termo Aditivo: 15/07/2019 a 31/12/2019. Valor Suprimido: R$ 8.800,00. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 15/07/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:4014638E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 058/2018. Pregão Presencial nº 029/2018. Termo Aditivo 017TA03/2019 (3º Termo Aditivo ao Contrato 017/2019). Contratada: Posto de Gasolina Estrela Dalva Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro com a redução do valor do álcool (etanol). Vigência: 24/07/2019 a 31/12/2019. Valor reajustado: Álcool (Etanol) – de R$ 3,36 para R$ 3,111. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9 e parecer da Coordenadoria Jurídica do Município. 24/07/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D72D9B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00084/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0038/2019
Registro de Preços nº 0029/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (construção) para manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá e de suas unidades administrativas.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 08 de agosto de 2019 às 07:50 h, no Setor de Licitações, sito a Praça São Sebastião, nº 219, Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e às 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 24 de julho de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5A03489A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 061/19 - CONCORRÊNCIA 02/19

Extrato – A Comissão de Licitação julga a licitante: **CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA - ME,** perfazendo o valor total de R$1.956.400,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), na prestação de serviços de plantão médico na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, referente ao Processo Licitatório 061/19 - Concorrência 02/19.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:78B8A76F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 077/19 – PREGÃO N.º 046/19 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 077/19 – MOD. - PREGÃO N.º 046/19 – TIPO: Menor preço unitário. OBJETO: Aquisição de 03 (três) Relógios Registradores de Ponto Eletrônico, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 13/08/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7AD0F641

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº. 013/2019 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 147/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018).

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº. 013/2019(Processo Licitatório nº: 147/2018, Tomada de Preços nº 008/2018)**.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FIA. Contratada:CONSTRUTORA REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA.VIGÊNCIA:**A vigência do contrato, com vencimento em 24/07/2019, fica prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo até 07/09/2019, nos termos do artigo 57, §1º, inciso VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 452 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.Data: 23/07/19.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9D82206F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 010 AO CONTRATO Nº: 036/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO 066/2017 – TOMADA DE PREÇOS 002/2017)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 010 AO CONTRATO Nº: 036/2017.(Processo Licitatório 066/2017 – Tomada de Preços 002/2017).Contratante:Município de Formiga - MG**.Contratada**:Construtora Vega Ltda EPP.**Vigência:**A vigência do contrato, com vencimento em 19/07/2019,fica prorrogada até o dia*20/09/2019*, nos termos do art. 57, §1º, inciso V, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 1319/1320 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**18/07/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CB6E760F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 090/19 – REGISTRO DE PREÇO -MOD. - PREGÃO N.º 054/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 090/19 – REGISTRO DE PREÇO -MOD. - PREGÃO N.º 054/19 – TIPO: Menor preço obtido por meio do maior percentual de desconto. OBJETO: Aquisição de medicamentos novos (referencia/ Éticos), Genéricos, Similares, Biológicos e Específicos com base no maior desconto percentual (%), constantes da tabela CMED de preços de Medicamentos. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 09/08/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0C14BF52

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019 - CREDENCIAMENTO 002/2019

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 036/2019, Inexigibilidade nº. 003/2019, referente ao credenciamento 002/2019, da empresa: 3º (terceiro) lugar **BEG IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** – CNPJ nº. 22.930.287/0001-91, com sede de suas atividades na Rua João Domingos da Fonseca nº 51 – Centro – Formiga – MG, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de avaliação mercadológica de imóveis e emissão de laudos de avaliação dos imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município de Formiga – MG, junto à Prefeitura Municipal de Formiga-MG, conforme solicitação feita por diversas Secretarias.

Formiga (MG), 24 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:66DB0199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG e o Município de Francisco Sá.
Cooperados: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº 05.940.740/0001-21 e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, CNPJ Nº 22.681.423/0001-57. Objeto: alteração da cláusula segunda do Termo de Cooperação. Prazo de Vigência: a partir da data de sua publicação até 31/05/2020. Data da Assinatura: 08 de julho de 2019. Signatários: Geraldo Andersen de Quadros Fernandes – Juiz Eleitoral da 115ª Zona Eleitoral de Francisco Sá/MG e Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, Prefeito Municipal de Francisco Sá/MG.

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:7B46FBF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 17/2019, do tipo menor preço por lote, objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos

veículos da frota Municipal de Frei Inocêncio com fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica. Abertura prevista para 06/08/2019, às 08h15min. Maiores informações Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:5298D1F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Teste de Aferição de Conhecimentos referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol MG.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,***homologa*** **o Resultado do Teste de Aferição de Conhecimentos** referenteao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, para o exercício **2020/2023**, a saber:

APROVADOS:

Nº	Nome
01	Aialla Gabriela Dias dos Santos
02	Ana da Conceição Assis
03	Ana Izabele Oliveira de Sousa
04	Cláudia Aparecida da Silva
05	IalenMiriane Sousa Alves
06	Lídia Barbosa Durães Costa
07	Luciana Josenara Dias Ferreira
08	Marcelo Lima Peres
09	Maria Geralda de Jesus
10	Priscila Gomes dos Santos
11	Ricardson Esteves Santos
12	Valdirene Aparecida Pereira da Costa
13	Vânia Rodrigues Pinto

I –Abaixo, segue a definição do dia e horários em que todos os pré-candidatos deverão comparecer para os procedimentos da Avaliação Psicológica, em cumprimento de parte das etapas previstas no Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de grão Mogol MG, ou seja, no dia **26 de julho de 2019, das 8:00 às 12:00 horas, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), situado à Av. Domingos de Arruda, Bairro Bom Gosto, Grão Mogol MG:**

Nº	Nome	Horário
01	Aialla Gabriela Dias dos Santos	08:00hrs
02	Ana da Conceição Assis	08:00hrs
03	Ana Izabele Oliveira de Sousa	08:00hrs
04	Cláudia Aparecida da Silva	08:00hrs
05	IalenMiriane Sousa Alves	08:00hrs
06	Lídia Barbosa Durães Costa	09:30hrs
07	Luciana Josenara Dias Ferreira	09:30hrs
08	Marcelo Lima Peres	09:30hrs
09	Maria Geralda de Jesus	09:30hrs
10	Priscila Gomes dos Santos	09:30hrs
11	Ricardson Esteves Santos	11:00hrs
12	Valdirene Aparecida Pereira da Costa	11:00hrs
13	Vânia Rodrigues Pinto	11:00hrs

II –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 22 dejulho de 2019.

ALLAN CHAVES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grão Mogol MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:77FB9BE8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 009/2019

Dispõe sobre a Retificação do Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol MG.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol**, conforme o disposto a seguir:

DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO (ANEXO I)
Onde se lê:
DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Publicação do Edital	10/04/2019
Inscrição dos Candidatos	27 a 31/05/2019
Relação Parcial das Inscrições	07/06/2019
Homologação das Inscrições	17/06/2019
Teste de Conhecimentos	12/07/2019
Resultado Parcial do Teste de Conhecimentos	12/07/2019
Prazo para interposição de recursos	15 e 17/07/2019
Homologação do teste de conhecimentos	22/07/2019
Divulgação dos candidatos aptos a Avaliação Psicológica	22/07/2019
Avaliação Psicológica	**24/07/2019**
Relação de candidatos aptos	**26/07/2019**
Prazo para interposição de recursos	**29 e 30/07/2019**
Homologação do Resultado da Avaliação Psicológica	**02/08/2019**
Reunião com os Candidatos	**07/08/2019**
Inicio da Propaganda Eleitoral	12/08/2019
Encerramento da Propaganda Eleitoral	04/10/2019
Eleição	06/10/2019
Resultado Parcial Eleição	06/10/2019
Prazo para interposição de recursos à Eleição	07 e 08/10/2019
Homologação do Processo de Escolha	14/10/2019
Nomeação/Diplomação	14/11/2019
Posse dos Conselheiros Eleitos	10/01/2020

Leia-se:

Publicação do Edital	10/04/2019
Inscrição dos Candidatos	27 a 31/05/2019
Relação Parcial das Inscrições	07/06/2019
Homologação das Inscrições	17/06/2019
Teste de Conhecimentos	12/07/2019
Resultado Parcial do Teste de Conhecimentos	12/07/2019
Prazo para interposição de recursos	15 e 17/07/2019
Homologação do teste de conhecimentos	22/07/2019
Divulgação dos candidatos aptos a Avaliação Psicológica	22/07/2019
Avaliação Psicológica	**26/07/2019**
Relação de candidatos aptos	**01/08/2019**
Prazo para interposição de recursos	**02 e 05/08/2019**
Homologação do Resultado da Avaliação Psicológica	**08/08/2019**
Reunião com os Candidatos	**14/08/2019**
Inicio da Propaganda Eleitoral	**15/08/2019**
Encerramento da Propaganda Eleitoral	04/10/2019
Eleição	06/10/2019
Resultado Parcial Eleição	06/10/2019
Prazo para interposição de recursos à Eleição	07 e 08/10/2019
Homologação do Processo de Escolha	14/10/2019
Nomeação/Diplomação	14/11/2019
Posse dos Conselheiros Eleitos	10/01/2020

CONSEQUENTEMENTE:
DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
No item 6.2 onde se lê:
6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia**24 de julho de 2019, das 8:00 às 12:00 horas, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), situado à Av. Domingos de Arruda, Bairro Bom Gosto, Grão Mogol MG,** no horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
6.2. Leia-se:
6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia **26 de julho de 2019, das 8:00 às 16:00 horas, no CRAS (Centro de Referência de**

Assistência Social), situado à Av. Domingos de Arruda, Bairro Bom Gosto, Grão Mogol MG, no horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS
No item 7.1.1 onde se lê:
7.1.1. Em reunião própria, que será realizada no dia **07 de agostode 2019, na UAITEC, situada à Praça Polidório Figueiredo, Centro, nesta Cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, às 9:00 horas**, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
Leia-se:
7.1.1. Em reunião própria, que será realizada no dia **14 de agostode 2019, na UAITEC, situada à Praça Polidório Figueiredo, Centro, nesta Cidade de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, às 9:00 horas**, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:

Os demais itens permanecem inalterados.

Grão Mogol MG, 23 de julho de 2019.

ALLAN CHAVES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grão Mogol MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:96EE8B5D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 023/2019, Processo nº. 072/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE PADRÃO RURAL BIFÁSICO DE 40A. Contratados: ELB ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.208.130/0001-94. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 23 de julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B53B2445

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 162/2019, Dispensa de Licitação nº. 023/2019, Processo nº. 072/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE PADRÃO RURAL BIFÁSICO DE 40A**.** Contratado: ELB ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.208.130/0001-94. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 23 de julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4842EB83

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2019, Tomada de Preços nº. 004/2019 – Processo nº. 020/2019,** Contratado:**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 37.227.550/0001-58, com endereço na Rua R 5, nº. 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste - Goiania-GO, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato original nº. 070/2019, conforme descrito abaixo:
O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 22.471,32 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois reais), e o valor global do contrato passa a ser de R$ 162.698,96 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72663FB6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 167/2019**–**Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: MG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 18.871.941/0001-66, com endereço na Avenida Dulce Sarmento, nº. 2126, Loja 02, Bairro Monte Carmelo, Montes Claros-MG - **R$ 33.971,62 (trinta e três mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9AC3A5CF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: MG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 18.871.941/0001-66, com endereço na Avenida Dulce Sarmento, nº. 2126, Loja 02, Bairro Monte Carmelo, Montes Claros-MG - **R$ 33.971,62 (trinta e três mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos),**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D6A1739E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 168/2019**–**Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: TRACTORMIL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.434.572/0001-03, com endereço na Rua Antônio Ferreira Oliveira, nº. 655 A, Bairro Monte Carmelo, Montes Claros-MG - **R$ 72.047,00 (setenta e dois ml quarenta e sete reais), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ABE7ED29

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: TRACTORMIL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.434.572/0001-03, com endereço na Rua Antônio Ferreira Oliveira, nº. 655 A, Bairro Monte Carmelo, Montes Claros-MG - **R$ 72.047,00 (setenta e dois ml quarenta e sete reais),**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F45657A4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 166/2019**–**Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: TRATORFIL LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 17.822.677/0001-08, com endereço na Rua José Francisco Silva, nº. 30, Bairro Regina Peres, Montes Claros-MG - **R$ 61.310,04 (sessenta e um mil trezentos e dez reais e quatro centavos), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9EA83C73

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: TRATORFIL LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 17.822.677/0001-08, com endereço na Rua José Francisco Silva, nº. 30, Bairro Regina Peres, Montes Claros-MG - **R$ 61.310,04 (sessenta e um mil trezentos e dez reais e quatro centavos),**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B37A5794

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 165/2019**–**Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 33.509.067/0001-06, com endereço na Rua Virgílio Gonçalves Pereira, nº. 77, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Montes Claros-MG - **R$ 29.029,36 (vinte e nove mil vinte e nove reais e trinta e seis centavos), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:73453A90

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 164/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 164/2019**–**Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: CAIÇARA DIESEL EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 26.579.601/0001-94, com endereço na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº. 620, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte-MG - **R$ 84.202,87 (oitenta e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55FA069E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição

parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: CAIÇARA DIESEL EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 26.579.601/0001-94, com endereço na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº. 620, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte-MG - **R$ 84.202,87 (oitenta e quatro mil duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos),**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D197392E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 165/2019**–**Processo nº. 068/2019, Tomada De Preços nº. 018/2019**, Objeto: aquisição parcelada de peças para aplicação em máquinas pesadas de responsabilidade deste município**.** Contratado**: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 33.509.067/0001-06, com endereço na Rua Virgílio Gonçalves Pereira, nº. 77, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Montes Claros-MG - **R$ 29.029,36 (vinte e nove mil vinte e nove reais e trinta e seis centavos), até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 24 de Julho de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6B2AB0E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 23/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 23/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração I	50º	Joao Batista de Oliveira Filho

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 24 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6B01C852

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 015/2019, originado do Pregão Presencial nº 013/2019, firmado com a empresa **Dupatri Hospitalar Comércio Imp. Exp. Ltda.** Objeto: alteração de Fornecedor e valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 4º, inciso XVI da Lei Federal nº 10.520/02 Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 24/07/2019 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:36282779

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2.113 DE 23 DE JULHO DE 2019

DECRETO N. 2.113 DE 23 DE JULHO DE 2019

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito de Guaxupé no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal n. 1.197, de 05 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal n. 1.636, de 07 de julho de 2004, que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal da Saúde,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2019-2021, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Municipal n. 1.197/91, alterada pela Lei Municipal n. 1.636/2004, como especifica :

executivo municipal
Secretaria de Saúde

Titular	suplente
Daniela Bettelli Luft	Ana Raquel Lenci

Secretaria de Finanças

Titular	suplente
Edgar Aparecido Smargiassi	Elaine Gonçalves Ricciardi Cerdeira

PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé – APAE

Titular	suplente
Márcio Luiz Vilas Boas	Maria Gonçalves Bolonha Pereira

Irmandade de Misericórdia de Guaxupé

Titular	suplente
Heloísa Maria Dias Leite	Edson José Dias Leite

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO S.U.S.
Associação Médica

Titular	suplente
Não houve indicação	Não houve indicação

Associação Odontológica

Titular	suplente
Kátia Lima	Antônio Soares Leonel

Secretaria de Saúde de Guaxupé – nível superior

Titular	suplente
João Carneira da Silva Neto	Elizabete de Melo Monteiro

Secretaria de Saúde de Guaxupé – nível médio

Titular	suplente
Lúcia Helena de Sousa Oliveira	Faustino José dos Santos Neto

REPRESENTANTES Usuários do Sistema único de saúde - S.U.S.
ACIG

Titular	suplente
Francisca Cândido Bueno	Ceres Almeida

Serviços de Obras Sociais

Titular	suplente
Cleide Aparecida Teixeira	Rosilene Henrique Marques

Sindicato dos Produtores Rurais de Guaxupé

Titular	suplente
Não houve indicação	Não houve indicação

Associação do Bairro Bebedouro

Titular	suplente
Marcelo Braghetta Pedroza	Délcio Sarrassini

Associação do Bairro Nova Floresta

Titular	suplente
Celso Domingos da Silva	Darlan Ricardo Almeida

Associação de Apoio ao Deficiente de Guaxupé - AADG

Titular	suplente
Éster de Mesquita Trevisan	Micheli Spineli Silva

Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer – Luz da Vida

Titular	suplente
Margaret Suzi Ribeiro	Marciliana Cecílio Discini

Associação Servos do Bom Pastor

Titular	suplente
Flávia Cassiano da Silva	Claudinéia Gomes dos Santos

Art. 2º- Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos, nos termos do inciso I, do art. 5º, da Lei Municipal n. 1.197/91, alterada pela Lei Municipal n. 1636/2004, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez, no todo ou parcialmente, por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 23 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5CB77D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.114 DE 24 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 2.114 de 24 de julho de 2019

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, XII da Lei Orgânica Municipal e diante dos seguintes "considerando"

Considerando o falecimento do Ex-Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé - UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, **Professor Mestre José Lázaro de Souza,** guaxupeano nascido em 08/08/1954**,** Graduado em Geografia - Licenciatura da antiga FAFIG – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Educacional Guaxupé, hoje UNIFEG, em 1993. Mestre em Educação pelo Centro Universitário Moura Lacerda no ano de 2004. Professor na FUNDEG desde Fevereiro/1996 até os dias atuais, Supervisor de Processo Seletivo. Pró-Reitor Acadêmico de Junho de 2004 a Outubro de 2012. Reitor de Outubro de 2012 a Maio de 2014. Membro Titular do Conselho Fiscal da mantenedora da FUNDEG.

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Ex-Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé - UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, **Professor Mestre José Lázaro de Souza**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade guaxupeana.

DECRETA :

Art. 1º – Luto Oficial, por 3 (três) dias no Município de Guaxupé a partir da data de hoje 24 de julho de 2019.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor nesta data com afixação no átrio da Prefeitura e publicação posterior.

Guaxupé, 24 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO

LISIANE CRISTINA DURANTE

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FF2F4B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 067/2019, firmado com as empresas, **Brazil Cores Comunicação Visual Eireli; Castelo Gráfica e Editora Eireli; Fabiano Costa Azevedo; Gráfica Nova Era & Faleiros Ltda; Gráfica Abreu Ltda EPP; Gráfica e Editora Canaan Ltda ME; Gráfica Rocha Ltda; Tipografia Nossa Senhora de Fátima de Guaxupé Ltda ME; Wilson de Paula Lico – Ipuã ME.** Objeto: futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 47.633,05.

Guaxupé/MG. 25/07/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D7FD5CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 049/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 075/2019, firmado com as empresas, **Frioli Frigorífico Oliveira Ltda; Mini Mercado Irmãos Silveira Ltda; Miqueias dos Reis Cintra 11330051602 ME.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Carnes Resfriadas e Carnes Congeladas para compor os gêneros alimentícios da alimentação escolar das Escolas de Ensino Infantil, Fundamental, médio e para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria De Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.105.985,00

Guaxupé/MG, 25/07/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3B38C2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 050/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 076/2019, firmado com as empresas, **Artefatos e Construções Ltda EPP; Lajes Almeida Ltda EPP; Luis Carlos Crabi.** Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de Tubos de Concreto para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 121.267,00.

Guaxupé/MG, 25/07/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8E4B90FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 - CONVOCAÇÃO EMPRESAS PARTICIPANTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 - CONVOCAÇÃO EMPRESAS PARTICIPANTES. O Município de Guaxupé-MG comunica que, com a desistência de prestação dos serviços elencados no Item 06, linha 10 – Transporte escolar linha Santa Olímpia/São Joaquim pela empresa Viação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – CNPJ 23.550.154/0001-52, vencedora deste item no Pregão Presencial n.º 031/2019 – **Ampla Participação** - Processo n.º 067/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para realização de serviço de transporte dos alunos da rede de ensino municipal e estadual no Município de Guaxupé/MG**, ficam convocadas, nos termos do Inciso XVI do Art. 4º da Lei 10.520/2002, as demais empresas participantes do certame para sessão pública que ocorrerá no dia **26 de janeiro de 2019, as 14:00 horas** na Sala de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 onde ocorrerá a negociação com as demais colocadas no referido Item 06. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé ou pelo telefone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 24 de julho de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FCB51A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL Nº 001/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL Nº 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Ibiá, por meio de sua Prefeita Municipal Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público que, tendo em vista a reavaliação de todo o processo do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 **FICA CANCELADO** o Edital de Chamamento Público nº 001/2019, cujo objeto é a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2019.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Convênios, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiá – MG, sito à Av. Tancredo Neves nº 663, Bairro: Centro, pelo telefone (34) 3631-5771 ou pelo email dgpc@ibia.mg.gov.br

Ibiá-MG, 24 de julho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:69785B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

vEXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019. CREDENCIAMENTO 055/2018, PROCESSO 077/2018, INEXIGIBILIDADE 016/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X DR. CARLOS EDUARDO DUARTE DE MELO, CPF: 012.788.136-08, CRM: 75909, CONTRATO Nº 093/2018, MÉDICOS PSF. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ATÉ 23/07/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D1080EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 042/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 033/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE "MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.570.475/0001-86. VALOR: R$ 38.282,45; X TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA – ME, CNPJ: 30.083.358/0001-96. VALOR: R$ 48.865,06; X LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – ME, CNPJ: 15.007.063/0001-47. VALOR: R$ 44.097,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1B28D17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 062/2019, com a empresa **LUCIANA ISAIAS DE LIMA ARANTES MACHADO ME, CNPJ Nº 10.720.252/0001-49**– do **Processo Licitatório Nº035/2019: Tomada de Preços nº 001/2019**- Objeto: **Constitui o objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 274.599,61 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Nove reais e Sessenta e Um centavos). Data da assinatura: 12.07.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-579-02.05.03.695.0022.2.251.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B6169F69

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 061/2019, com a empresa **JOSÉ TADEU PEREIRA DIAS ME, CNPJ Nº 25.927.039/0001-80**– do **Processo Licitatório Nº035/2019: Tomada de Preços nº 001/2019**- Objeto: **Constitui o objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 25.355,80 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta Centavos). Data da assinatura: 12.07.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-579-02.05.03.695.0022.2.251.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:475CDEFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 060/2019, com a empresa **LOJA 1,99 DO RODOLFO LTDA, CNPJ Nº 71.295.497/0001-60**– do **Processo Licitatório Nº035/2019: Tomada de Preços nº 001/2019**- Objeto: **Constitui o objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 14.747,53 (quatorze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 12.07.2019**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-579-02.05.03.695.0022.2.251.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F7CF58C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO N° 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG - torna público extrato do Termo de Autorização Nº 15/2019. **Autorizado:** GERACI PAIVA. **Objeto:** Permissão de uso de imóvel público para fins de instalação de oficina mecânica que destinará ao sustento do Requerente, em terreno municipal situado à Rua Esmeralda, s/n°, Bairro Liberdade, nesta cidade de Itaguara/MG. **Vigência**: 24/07/2019 a 31/12/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 24/07/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:5129CF14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 032/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 032/2019 – PRC n.º 068/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 068/19 – Pregão nº 032/2019, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA – ME CNPJ: 04.761.131/0001-42 no VALOR TOTAL de R$ 18.938,17 (Dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 22 de Julho de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 032/2019 – PRC n.º 068/2019

Objeto: Aquisição de Hortifruti, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Setor de Esporte, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

Empresa Vencedora:
COMERCIAL LIMA E SILVA DE ITAMARATI LTDA – ME
CNPJ: 04.761.131/0001-42
VALOR TOTAL: R$ 18.938,17 (Dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 22/07/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:59EFA43F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O Município de Itambé do Mato Dentro/MG, por intermédio da Comissão de Pregão, torna publico para conhecimento dos interessados a alteração de data de abertura do processo licitatório nº 060/2019, Pregão Presencial nº 028/2019, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Auditoria, consultoria e assessoria em Administração Pública para realização de Auditoria/assessoria ao departamento de recursos humanos deste município visando à identificação de possível excesso nas contribuições pertinentes ao INSS – Instituto Nacional de Previdência Social, passíveis de compensação e/ou restituição, do dia 25 de julho de 2019 para o dia **14 DE AGOSTO DE 2019, CREDENCIAMENTO 08H30MIN AS 09H40MIN, ABERTURA 10H00MIN**. Devido à impugnação interposta pela empresa **ALCANCE ASSESSORIA PUBLICA LTDA.**

Itambé do Mato Dentro, 24 de julho de 2019.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:DAA2B3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 051/2019 – Objeto: contratação de empresa locatária de sanitários químicos, tendas, cortinas para fechamento, cadeiras, mesas, placas de fechamento e gradil para diversos eventos promovidos pelo município de Itanhandu. Sessão dia 07/08/2019 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B2991AD5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 008/2019 – Objeto: contratação de serviços especializados para processo unificado de escolha e eleição de conselheiros tutelares, em cumprimento a resolução 170/2014 Conanda. Sessão dia 12/08/2019 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DBD8ED59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019 – Processo Licitatório nº 039/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. Objeto:Contratação de empresa especializada em serralheria para prestação de serviços na confecção e instalação de placas de sinalização; instalação de alambrando no parque infantil da Praça Milton Campos; instalação e reforma do alambrado do campo de futebol do estádio Mário Ângelo Ferreira. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Telírio Teixeira Fontes Neto (Serralheira Fontes). Valor: R$ 35.803,35. Dotações orçamentárias: 02.07.01.15.451.0019.2047.339039-00 (Fonte: 1.00.00), 02.10.01.27.812.0014.2057.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 15/07/2019 a 14/12/2019.

Itanhomi, 15 de julho de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9FB71EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 055/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **055/2019 – Leandro Junior de Azevedo 06170972670,** com Valor total estimado **R$ 13.300,00 (Treze Mil Mil e Trezentos Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 262/2019, PREGAO Nº 042/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 017/2019. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, pelo período de 12 meses**. Vigência 01 de Agosto de 2019 até 31 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DEJACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:44DFE728

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 054/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **054/2019 – Rita de Cassia Cintra 03411438630,** com Valor total estimado **R$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinquenta Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 262/2019, PREGAO Nº 042/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 017/2019. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de sonorização e propaganda volante, a fim de atender as necessidades desta Municipalidade, com execução parcelada, pelo período de 12 meses**. Vigência 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020.

Contratante
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:0E546907

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64/2019, PROCESSO Nº. 0291/2019. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, em atenção aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagens do Município, tendo em vista que a empresa J.E.S – AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI apresentou orçamento mais vantajoso em determinados itens, cujo valor total foi de R$ 1.227,96 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 24 de Julho de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:4FCA0DEB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE OFÍCIO 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ofício 01/2019 Proc. Adm. Comissão Processante, A Sua Senhoria, Senhor: **Adauto Ventura Nunes da Silva** Empresa: **Casa do Alumínio Ltda** Rua Antenor Carvalhaes, nº 196, Centro.
Cidade de Monte Santo de Minas-MG. CEP 37.968-000. Assunto: Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
1. Informo a Vossa Senhoria que instaurado o Processo Administrativo nº 01/2019 com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002, para apurar o descumprimento das regras do contrato administrativo nº 29/2019, oriundo do processo nº 26/2019 pregão nº 06/2019, em razão da recusa da entrega dos produtos consignados na ordem de fornecimento nº. 01873/2019 de 25 de junho de 2019, consequentemente o descumprimento das obrigações contratuais.
2. Dessa forma, fica assegurado a empresa **Casa do Alumínio Ltda**, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o §2º do artigo 87 da lei nº 8.666/93, e, para tanto, informo que querendo poderá solicitar a cópia dos autos do referido processo, estando ele disponível no departamento de compras e licitação, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 17h).3. Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no departamento de compras e licitação da Prefeitura, na Praça Presidente Vargas, nº 72, Centro, CEP 37.965.000, Jacuí-MG, que deverá ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

Jacuí, MG, 17 de julho de 2019.

RUAN APARECIDO DE MELO
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:D3C35FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2019 INEXIGIBILIDADE N° 012/2019

OBJETO: "Contratação de show artístico da banda sertaneja Renan e Rafael para apresentação no evento denominado 2º Japaraíba Rodeio Show. O show será realizado no dia 09 de agosto de 2019, a partir das 23 horas, com duração aproximada de 2 horas, no Parque Municipal".

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que o assessor jurídico emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa "LILIAN YORK DE PAULA SILVA EVENTOS E PROMOÇÕES CNPJ:23.153.388/0001-66" no valor total de R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), tendo como fundamento o art. 25, incisos III da Lei de Licitações.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 24 de julho de 2019

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:90A1AB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1067/2019

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinadas ao financiamento **BDMG Saneamento** para Resíduos Sólidos Urbanos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na dotação 18.541.0015.1018-
4.4.90.51 – Obras e Instalações, destinados a fazer face aos pagamentos decorrentes da Operação de Crédito ora autorizada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba-MG, 22-julho-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES LAELSON DE LIMA
Prefeito do Município Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:51EA4C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1068/ 2019

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinadas ao financiamento **BDMG Cidades** para Construção, ampliação e/ou reforma de edificações públicas municipais observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no montante de R$600.000,00 (seiscentos mil reais), na dotação 12.365.0009.1006-4.4.90.51 – Obras e Instalações, destinados a fazer face aos pagamentos decorrentes da Operação de Crédito ora autorizada.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba-MG, 22-julho-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:D00918B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1070/ 2019

"Dá nome a equipamento público que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estação de Tratamento de Esgoto –ETE localizada no distrito do Capoeirão, neste Município, fica denominada "Estação de Tratamento de Esgoto Sebastião da Silva".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 22-julho-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES LAELSON DE LIMA
Prefeito do Município Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:1F1CEFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1066/ 2019

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de

maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, compreendendo:

– Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
– Das Disposições relativos à Dívida e ao endividamento municipal;
– Definição de montante e forma de utilização da reserva de contingência;
– Disposições sobre a política de pessoal e encargos sociais;
– Previsão para contratação excepcional de horas extras;
– Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
– Equilíbrio entre receitas e despesas;
– Critérios e formas de limitação de empenho;
– Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
– Condições e exigências para transferências de recursos a entidades Públicas e privadas;
– Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
– Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
– Definição de critérios para início de novos projetos;
– Execução e das alterações da Lei Orçamentária; XV - Definição das despesas consideradas irrelevantes; XVI – As disposições gerais.

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei orçamentária Anual

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

– Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

– Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

– Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

– Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º. Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Município.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

– Texto da lei;

– Documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº. 4.320/64;

- Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000; IV – Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 6º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2019, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária.

Art. 7º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 31 de agosto de 2019, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser:

– Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

– Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 11. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado, sendo vedada a indicação de recursos provenientes da anulação das seguintes despesas:

– Dotações financiadas com recursos vinculados;
– Dotações referentes a pessoal e encargos;
– Dotações referentes a convênios e respectiva contrapartida;
– Dotações referentes a obras em execução;
– Dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;
– Dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;

– Dotações referentes a benefícios eventuais;
– Dotações referentes a auxílio-alimentação; IX – Dotações referentes a Obrigações Contributivas; X – Dotações referentes a Amortização de Dívidas.

Seção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas do Senado Federal que dispõem sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e nas Resoluções do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas em Resoluções do Senado Federal.

Seção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária para o exercício de 2020 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, limitado no máximo a 2,00% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo Único - Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput, considera-se como eventos fiscais imprevistos, a que se refere a alínea "b" do inciso III do caput do art. 5o da Lei de Responsabilidade Fiscal, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2020.

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção IV

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Seção V

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. A realização de serviços extraordinários somente será realizado por Servidores Municipais efetivos e contratados para atender situações de excepcionalmente de interesse público devidamente justificado, mediante determinação formalizada pelo Secretário a que estiverem subordinados.

Art. 19. Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção VI

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

– Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributárioadministrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

– Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

– Aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

– Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 21. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

– Atualização da planta genérica de valores do Município;

– Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

–Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

– Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

– Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

– Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

– A renuncia de receita referente aos juros e multas objetivando a arrecadação imediata evitando a cobrança via judicial.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 23. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção VII

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 25. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2020 deverão estar acompanhados de demonstrativos discriminando o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 26. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

– para elevação das receitas: a – a implementação das medidas previstas nos arts. 24, 25 e 26 desta Lei; b – atualização e informatização do cadastro imobiliário; C – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
– para redução das despesas: a – implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores; b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VIII

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as despesas fixadas na lei orçamentária de 2019, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculo da de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na lei orçamentária de 2020, excluídas:

- as vinculações constitucionais e legais;
- as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- as despesas com pessoal e encargos sociais;
- as despesas com juros e encargos da dívida;
- as despesas com amortização da dívida;
- as despesas com benefícios eventuais e auxílio-alimentação; VII - as despesas com Obrigações Contributivas.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Seção IX

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 28. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

Seção X

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções e contribuições sociais as entidades que não tenham objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e que demonstrem suas capacidades técnica e operacional para o desenvolvimento das suas atividades e atendam os requisitos mínimos estabelecidos pela Lei 13.019/2014;

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções, auxílios e contribuições para entidades privadas ressalvadas as que sejam:

– De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, cultura, saúde, esporte, proteção ambiental e desenvolvimento econômico;

– Associações ou Consórcios Intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos previstas neste capítulo deverão ser precedidas da celebração de convênios mediante seus respectivos planos de trabalhos aprovados.

§ 1º. Compete ao órgão concedente, o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Seção XI

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art 35. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as que atendam e envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho.

"**Seção XII**

Do Regime de Execução das Programações Incluída ou Acrescidas por Emendas Individuais

Art. 36. O regime de Execução estabelecido nesta Seção tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de sua autoria.

Parágrafo único. Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações referentes às emendas individuais.

Art. 37. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto enviado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º - O limite a que se refere o caput será distribuído em partes iguais, por parlamentar, para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2020 na Câmara Municipal, garantida a destinação para ações e serviços públicos de saúde de pelo menos metade do valor individualmente aprovado.

§ 2º - As emendas individuais deverão ser apresentadas com indicação dos programas e objetivos estabelecidos no PPA para 2020, bem como a indicação das Ações de Governo e detalhamento até o nível de elemento da despesa em conformidade com a Lei 4.320/64;

Art. 38. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2019**.**

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o caput compreende, no exercício de 2020, cumulativamente, o empenho correspondente a 1,2% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2019.

§ 2º O empenho a que se refere o § 1º restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.

§ 3º O pagamento a que se refere o § 1º restringe-se ao montante efetivamente liquidado, incluindo os restos a pagar.

Art. 39. Considera-se a execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 40. As programações orçamentárias previstas no art. 38 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 41. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no art. 38 poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 42. O identificador da emenda parlamentar constará do sistema de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, identificado o proponente da inclusão ou do acréscimo da programação mediante Ações Governamental composta por quatro dígitos visando identificar o autor da emenda da emenda aprovada.

Seção XIII

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 43. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, o cronograma de empenho e pagamento mensal das despesas, incluídos os restos a pagar.

Seção XIV

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 44. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

– Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
– Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
– Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
– Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2020, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2019.

Seção XV

Das Diretrizes para a Execução e alterações da Lei Orçamentária

Art. 45. O orçamento fiscal discriminará as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação e respectivas fontes de recursos.

§1º . A Lei Orçamentária para 2020 conterá destinação e recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, que poderá incluir outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo.

§2º . Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas fontes poderão ser incluídas, mediante

publicação de decreto incluindo as devidas justificativas, que poderá ocorrer de acordo com as necessidades de execução, incluindo na faculdade de alteração as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento.

Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante normativo específico, realizar os seguintes procedimentos, observado o interesse do Município:
– Remanejar, realocando total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020, em seus créditos adicionais e, ainda, em decorrência de extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de Unidades Orçamentárias e Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como alterações de suas competências ou atribuições, desde que autorizadas por lei específica;
– transpor, realocando total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020 e em seus créditos adicionais em decorrência das mudanças de prioridades de gastos durante a execução, no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;
– transferir, realocando total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência das mudanças de prioridades de gastos durante a execução, de uma categoria de programação para outra, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por meio de decreto para atender às necessidades de execução desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.
§2º As realocações não incidem no percentual de suplementação autorizado na LOA.
Art. 47. Fica o Executivo, mediante ato administrativo, autorizado a modificar o crédito consignado nas especificações de unidade administrativa, elemento de despesa, inclusão e alteração fontes e destinação de recursos do orçamento municipal de 2020, para fins de adequação da programação orçamentária, execução e prestação de contas ao TCEMG.

Art. 48. As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e a correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

Art. 49. Para ajustes na programação orçamentária, Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares mediante decreto até o limite de 5,00% (cinco por cento) do valor total da previsão orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se recursos provenientes de:
– Anulação parcial ou total de dotações;
– Superávit Financeiro verificado em balanço anual; **III** – Reserva de Contingência.

Art. 50. Os recursos vinculados a finalidades específicas não previstas na Lei Orçamentária Anual, oriundos de transferências de Convênios ou Programas Intergovernamentais, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, mediante decreto publicado pelo Poder Executivo, bem como, o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores, até o limite estabelecido no artigo 49 desta Lei.
Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante abertura de Créditos Adicionais ou Remanejamentos, a incluir no Orçamento Anual:
– Categoria Econômica;
– Grupo de Despesa;
– Modalidade de Aplicação;
– Elemento de Despesa, bem como a respectiva fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais, para atender as necessidades para execução orçamentária.

Art. 52. A reabertura dos créditos especiais, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 53. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira efetivamente ocorridos.

Seção XV

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 54. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XVI

Das Disposições Gerais
Art. 55. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 56. Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas: I - Com pessoal e encargos sociais;
II - Benefícios previdenciários; IV - Serviço da dívida;
V - Outras despesas correntes, à razão de 80% (oitenta por cento) mensalmente de 1/12 (um doze avos).
Art. 57. As receitas restituídas pelo Governo do Estado de Minas Gerias referente à retenções do FUNDEB dos exercícios anteriores, poderão ser destinadas as fontes de recursos que supriram demandas dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018, transferindo o recurso recebido à fonte que supriu a demanda à época.
Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japaraíba MG, em 22 de Julho de 2019.

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:05332661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1069/ 2019

"Modifica, na Lei 703/2006, o art. 1º para alterar o valor pago aos membros da Comissão Permanente de Licitações; acrescenta § único ao art. 1º e altera a redação do art. 4º."

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 703/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. *Fica instituída gratificação mensal, no valor de R$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), para os servidores integrantes da Comissão Permanente de Licitações – CPL e no valor de R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) para o servidor nomeado para a função de Pregoeiro."*

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 703/2006 passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

*"**Parágrafo único**. Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Pregoeiro Titular, Presidente da Comissão, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou Membro Titular de Comissão Permanente de Licitação, somente perceberá a Gratificação referida na presente Lei de maior valor, ficando vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe".*

Art. 2º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 703/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. *O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo Municipal"*.

Art. 3º. As despesas constantes desta Lei correão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas mediante a abertura de créditos adicionais, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 22-julho-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:58EA6C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 045/2019, SRP 012/2019, Pregão 019/2019, cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem.

Fábio Vasconcelos. 24/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 051/2019, Pregão 024/2019, cujo objeto é o contratação de empresa para elaboração do PCMSO – programa de controle de saúde ocupacional e LTCAT – laudo técnico das condições de ambiente de trabalho, individuais nos departamentos de obras, saúde e UTC usina de triagem de compostagem e destinação de resíduos de resíduos sólidos urbanos de Jeceaba.

Fábio Vasconcelos. 24/07/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:A2D4A888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 54/2019 - DISPENSA Nº: 20/2019 - ATA DE REUNIÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho de 2019, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no setor de licitações deste Município, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pela Portaria nº 077/2018, de 30 de agosto de 2018, para receber os envelopes encaminhados ao processo licitatório em referência e promover o julgamento da fase comercial e de habilitação. Iniciando os trabalhos a pregoeira constatou que ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, Edição nº: 2540, bem como, afixando no quadro de avisos que se encontra no Hal de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital e seus anexos e para ampliar a divulgação do certame o edital foi inserido no site oficial. A tempo e modo 04 (quatro) licitantes proponentes, demonstrando interesse em ofertar à administração Municipal, protocolaram os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos, quando então a Pregoeira e sua equipe procederam ao necessário e competente credenciamento, a saber: *Mendes Júnior Frotas Ltda*, neste ato representada pelo Sr. Alexander Chagas de Souza, portador do CPF nº 027.857.216-24, a licitante *Sal Sal Administração e Serviços Ltda - EPP*, neste ato representada pelo Senhor Salviano Carneiro Neto, portador do CPF nº 722.127.562-91, Locadora de Veículos Floresta Ltda – ME, neste ato representada pela Senhorita Aranay Mayara Moura Melo Silva, portadora do CPF nº 075.262.006-14, e a licitante proponente *Parking Batuque Ltda – ME*, neste ato representada pelo Senhor Neiber Santos Júnior, portador do CPF nº 076.044.516-83. Isto feito, a Pregoeira e sua equipe passaram para a conferência dos lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade. Concedida a palavra aos representantes a respeito deste ato nada manifestaram, quando então foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes. Tomando conhecimento das propostas comerciais, a Pregoeira e sua equipe, verificaram que as propostas das licitantes atendem as necessidades do município, quando então promoveu a classificação das mesmas, exceto da licitante proponente Mendes Júnior Frotas Ltda – EPP, tendo apresentado um veículo que não atendia as especificações do edital. A licitante proponente Locadora de Veículos Floresta Ltda – EPP, apresentou sua proposta inicial, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A licitante Parking Batuque Ltda – ME, apresentou sua proposta inicial, no valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), e a licitante Sal Sal Administração e Serviços Ltda – EPP, apresentou sua proposta inicial, no valor de R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais). Ato contínuo iniciou-se a fase de lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002. Encerrada a fase de lances, cujo Mapa de Apuração encontra em anexo e é parte integrante e inseparável deste processo, a Pregoeira obedecendo aos princípios da legislação apresenta os seguintes valores: a licitante proponente Parking Batuque Ltda - ME. ofertou o valor total final de R$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), com pagamento mensal no valor de R$ 1.910,00. (Hum mil, novecentos e dez reais), a licitante Locadora de Veículos Floresta Ltda - EPP, apresentou seu valor total final de R$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), com pagamento mensal no valor de R$ 1.940,00 (Hum mil, novecentos e quarenta reais), a licitante Sal Sal Administração e Serviços Ltda - EPP, apresentou seu valor total final de R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais), com pagamento mensal no valor de R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). Finalizando esta fase, a Pregoeira passou para esclarecimentos técnicos dos veículos ofertados. Chegando a conclusão por unanimidade que o veículo ofertado atende à descrição do automóvel, visto que as especificações

contidas no edital e nas propostas não são divergentes, bem como, apresentou valor praticado no mercado. Abertura Envelope Documento: Encerrada esta fase, a pregoeira e sua equipe passaram para a abertura do envelope contendo os documentos necessários à habilitação da licitante. Após confrontar os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira e sua equipe de apoio delibera no sentido de promover a habilitação da licitante proponente *Parking Batuque Ltda - ME*. Concluído o julgamento de ambas as fases do certame, a pregoeira declara como vencedora do presente certame a licitante. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes, presentes na sessão, a respeito da decisão, os mesmos concordaram e nada manifestaram em contrário. Deliberação da Pregoeira: Tendo em vista que o presente certame transcorreu em total obediência às legislações regentes da matéria, bem como, aos princípios que norteiam o Poder Público. Fase Recursal: Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes, o licitante proponente Sal Sal Administração e Serviços Ltda, manifestou o interesse em interpor recurso administrativo quanto a especificação do veículo, alegando que os veículos ofertados não atendem as especificações do edital. Ficando portando aberto o prazo recursal para a referida licitante, encerrando este prazo em 31 / julho / 2019 (quarta-feira), devendo o mesmo, ser apresentado no setor de licitações conforme determinações contidas no edital. Os demais manifestaram que não tinham interesse em interpor recurso administrativo. Encerramento da Sessão Pública: A pregoeira suspendeu a presente sessão pelo prazo de 20 (vinte) minutos necessários à lavratura desta ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida e por todos aprovada, sem ressalva. Nada mais havendo a tratar a pregoeira agradeceu a presença de todos informando que o processo será submetido à autoridade superior, para sábia decisão e deu por encerrada esta sessão pública.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio

CHRISTIANE DE SOUZA MATOS
Equipe de Apoio

Locadora de Veículos Floresta LTDA – EPP
ARANAY MAYARA MOURA MELO SILVA

Mendes Júnior Frotas LTDA – EPP
ALEXANDER CHAGAS DE SOUZA

Sal Sal Administração e Serviços LTDA – EPP
SALVIANO CARNEIRO NETO

Parking Batuque LTDA – ME
NEIBER SANTOS JÚNIOR.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1D3AAE66

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018 - DISPENSA Nº 17/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO º 82/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nºs 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº: 82/2018 -do licitante proponente EDUCAÇÃO COORPORATIVA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.101.811/0001-35, oriundo do Processo Licitatório nº 100/2018 – Dispensa nº: 17/2018 – cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria Educacional, para implementação do S.G.I. (Sistema de Gestão Integrado) – Vigência – 1º de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:3BD80B02

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 76/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 30/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 06/08/2019 (terça-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:480C1BC6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 77/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA PARA EVENTOS.".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 13 horas e 30 minutos do dia 06/08/2019 (terça-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:658F75B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 37/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços de

serviços de impressão gráfica, faixas, adesivos, banner e outdoor, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SAMSAID SINALIZAÇÃO E MIDIA OUT OF HOME EIRELI	02,03.	R$ 37.839,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	01	R$ 23.500,00
TOTAL		R$ 61.339,00

João Monlevade, 09 de julho de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:D96DC5DB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 PROCESSO Nº 228/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, FAIXAS, ADESIVOS, BANNER E OUTDOOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SAMSAID SINALIZAÇÃO E MIDIA OUT OF HOME EIRELI	02,03.	R$ 37.839,00
R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	01	R$ 23.500,00
TOTAL		R$ 61.339,00

João Monlevade, 23 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:AA80BCF1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2016 – LOPES & CIA LTDA. **Objeto:**Fornecimento de vales transportes aos servidores municipais que residem no Município de Nova Era, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº 04/2016.– Valor:** R$ 63.239,00. **– Fund.:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 **Dotação Orçamentária:**04.122.0401.2017 – 3.3.90.39.00 - F. 116 – F.R. 1.00. / 12.361.1202.2070 – 3.3.90.39.00 - F. 191 – F.R. 1.01 / 10.301.1002.2049 – 3.3.90.39.00 - F. 532 – F.R. 1.02. **– Vigência:** 13/07/2019 a 12/07/2020. **- Data:** 04/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:76F78DBC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2017– LINDAURA MARIA DE FREITAS BARROS. **Objeto:**Locação de imóvel, localizado na Rua Noruega, nº 201 – Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade – MG,para a família da Sra. Maria Aparecida Costa, por encontra-se em situação de risco, decorrente do **Ato deDispensa nº** 12/2017**. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93.– **Valor:**R$6.416,16.– **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2092 - 3.3.90.36.00 - Ficha 406 - Fonte de Recurso 1.00.– **Vigência:**21/07/2019 a 20/07/2020.**- Data:**10/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:9895D62D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2016 – TRANSPRATA LTDA. **Objeto:**Fornecimento de vale transporte para servidores municipais que residem no Município de São Domingos do Prata, Processo Inexigibilidade nº03/2016.– **Valor:** R$151.153,80.– **Fund.:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 **Dotação Orçamentária:**04.122.0401.2017 – 3.3.90.39.00 - F. 116 – F.R. 1.00. / 12.361.1202.2070 – 3.3.90.39.00 - F. 191 – F.R. 1.01 / 10.301.1002.2049 – 3.3.90.39.00 - F. 532 – F.R. 1.02. **– Vigência:** 13/07/2019 a 12/07/2020. **- Data:** 04/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:7307CD70

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 180/2019 DE 26 DE JUNHO DE 2019

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor abaixo mencionado, do seu respectivo cargo efetivo a partir de **26 de junho de 2019.**

Auxiliar de Serviços Operacionais
Cláudio Fabiano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 26 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:7161BAB1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 188/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO o exercício das atividades de Fiscal de Controle Interno, excedentes à sua atribuição;

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor, **Fábio Azevedo Silva**, gratificação de **30% (trinta por cento),** pelo exercício das atividades de Fiscal de Controle Interno, **a partir de 01 de julho de 2019.**

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando o mesmo deixar de exercer a função descrita no art. 1° dessa Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no art. 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo o servidor optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:53F4A47D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 190/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO o exercício da função de Coordenadora Técnica do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, excedentes à sua atribuição;

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora, **Tarcila Valéria Fernandes Moreira Azevedo**, gratificação de **30% (trinta por cento),** pela função de Coordenadora Técnica do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, **a partir de 01 de julho de 2019.**

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando a mesma deixar de exercer a função descrita no art. 1° dessa Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no art. 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo a servidora optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de junho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:6F1CD43C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 192/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o resultado do concurso público nº 01/2016, homologado através do Decreto Municipal nº 25/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear e convocar a candidata abaixo discriminada e aprovada no concurso público nº 01/2016, para o cargo de **Monitor de Creche**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir expressa, para tomar posse nos termos desta portaria.

NOME	COLOCAÇÃO
Sueli da Conceição Barboza	71º

Art. 2º A posse a que se refere o art. 1º ocorrerá no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 14.3 do Edital do Concurso Público nº. 01/2016.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:C919E295

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 193/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO renúncia da própria Conselheira;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, **Iula Leci Pereira**, do Conselho Tutelar do Município, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial.

João Monlevade, 01 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:7CA211F1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 196/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM SUBSTITUIÇÃO A SEU TITULAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o servidor abaixo mencionado para assumir, interinamente, o cargo de Chefe de Divisão, no período de **01/07/2019** a **30/07/2019** em razão de férias de seu titular.

Luis Carlos Tavares em substituição a **Sebastião de Oliveira Frade**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:4A058555

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 197/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM SUBSTITUIÇÃO A SEU TITULAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o servidor abaixo mencionado para assumir, interinamente, o cargo de Chefe de Fiscalização, no período de **01/07/2019** a **30/07/2019** em razão de férias de sua titular.

Richer Augusto de Oliveira em substituição a **Fernanda Nazaré do Couto**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de julho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:3FFEA61B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 204/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019

DEMITE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 148, INCISO V, ARTIGO 155 E 156, INCISOS IV E VII CONCOMITANTE COM O ARTIGO 144 TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 402 DE 29 DE AGOSTO DE 1975.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, que observou adequadamente o Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor Carlos Magno Gonçalves, matrícula 2660, ocupante do cargo efetivo de técnico em radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 15 de julho de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de julho de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo Interino

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:23F6C7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2324/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º- Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição Federal as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício financeiro 2020, compreendendo:

I - as prioridades da Administração Municipal;

II - as metas fiscais;

III - a estrutura e organização dos orçamentos;

IV- as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII - as disposições finais.

CAPITULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Seção I

Das Prioridades da Administração Municipal

Art. 2º- Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 devem observar as seguintes estratégicas:

I - preceder, na alocação de recursos dos programas de governo constantes no Plano Plurianual, especialmente aos relativos à garantia de direitos fundamentais de saúde, educação, saneamento básico, assistência social, não constituindo, todavia, limite à programação das despesas;

II - implantar e desenvolver políticas públicas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município, especialmente da população de baixa renda;

III - incrementar políticas públicas educacionais, objetivando o cumprimento dos dispositivos contidos na legislação pertinente, com vistas à erradicação do analfabetismo e melhoria da qualidade do ensino básico;

IV - reestruturar a máquina administrativa municipal, buscando a sistematização da burocracia administrativa, a melhoria da prestação dos serviços públicos, a capacitação e valorização do servidor público;

V - implantar obras públicas, com objetivo de dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao desenvolvimento econômico e social, com vistas à geração de empregos e renda;

VI – buscar equilíbrio das contas do setor público, para que a municipalidade possa recuperar sua capacidade de investimento;

VII – buscar eficiência dos serviços prestados pela municipalidade à sociedade, mediante o atendimento às suas necessidades básicas;

VIII – concluir obras iniciadas e em fase de execução ou paralisadas, visando dotar o Município de infra-estrutura suficiente ao atendimento das necessidades básicas da população;

IX – firmar convenio com o Estado para ações conjuntas de fiscalização, combate à sonegação de impostos e prestação de serviços fazendários no município;

X – desenvolver ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas.

Art. 3º- As prioridades de metas físicas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, são estabelecidas no anexo I desta Lei e serão compatibilizadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

Parágrafo Único. Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Seção II

Das Metas Fiscais

Art. 4º- Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as metas fiscais estão identificadas no anexo II desta lei que é composto pelos demonstrativos I a IX, em conformidade com a Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004-STN.

Art. 5º- O Anexo de Metas Fiscais referidos no art.4º desta Lei, constituem-se dos seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do R.P.P.S. - Previjop
Demonstrativo VII- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VIII-Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
Demonstrativo IX – Metodologia e Memória de Cálculos.

Art. 6º- A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias e Fundos

que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que forem constituídos até 31 de julho de 2019.

Parágrafo Único. Os Anexos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 7º- Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da Lei 101/2000, o Anexo de Metas Fiscais indica a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§1º- A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§2º- A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º- A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, serão detalhadas conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, observados os seguintes títulos e conceitos:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção: uma partição da função que agrega determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das

quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º- Para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação a denominação genérica que engloba programa, atividade, projeto e operação especial, e o termo ação, a que engloba as três últimas categorias.

§2º- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§3º- As atividades, projetos e operações especiais identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria SOF/STN 42/ 1999 e 163/2001, do Ministério do Orçamento e Gestão e suas modificações posteriores.

§4º- Os programas da Administração Pública Municipal, com sua identificação e composição, em objetivo, ações, metas e recursos financeiros, são instituídos no plano plurianual ou mediante lei que autorize a inclusão de novos programas.

Art. 9º- Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 6 de 18 de dezembro de 2018 classificação orçamentária das receitas e despesas se dará complementarmente por Fontes/Destinações de recursos com objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

§1º- O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

§2º- A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizadas.
§ 3º- As alterações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais abertos, ou reabertos no exercício, só poderão ser modificadas mediante justificativa e desde que para atender às necessidades de arrecadação da receita ou das fases execução da despesa definidas pela Lei Federal 4.320/64, por ato do respectivo gestor das unidades orçamentárias.

§ 4º- As alterações de que trata o §3º não serão consideradas no índice de créditos adicionais determinados na lei orçamentária, nos termos da Portaria conjunta do MF- Secretaria do Tesouro Nacional, 01 de 10 de dezembro de 2015 que aprovou o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público.

Art. 10- O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§1º- As unidades descentralizadas com autonomia orçamentária e financeira inclusive o Poder Legislativo, deverão consolidar sua execução no Sistema Central da Contabilidade da Prefeitura Municipal.

§2º- Para a consolidação de que trata o parágrafo anterior, as unidades descentralizadas, inclusive o Poder Legislativo, encaminhará ao Sistema Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 25 subseqüente ao mês de referência, os dados da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial através de relatórios e meio magnético.

Art. 11- A classificação da despesa, segundo sua natureza, observará o esquema constante da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores.

§1º- A despesa será discriminada por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação sendo este o menor nível de agregação da Lei orçamentária, conforme disposto no artigo 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão.

§2º- Para os fins de registro, avaliação e controle da execução orçamentária e financeira da despesa pública, é facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa, pelos órgãos centrais de planejamento e de contabilidade do Município.

§3º- Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento, em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.

Art. 12- As metas fiscais serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.

Art. 13- A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - à concessão de subvenções econômicas e sociais;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 14- O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 17, seus incisos e parágrafo único da Lei 4.320 e será composto de:
I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

Art. 15- Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do artigo anterior, incluindo os complementos referenciados no art. 17, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

II - evolução da despesa municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI - receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII - despesas do orçamento fiscal, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - recursos municipais, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal, por órgão;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI – aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação inerente;

XII – aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XIII – aplicação dos recursos reservados à saúde conforme trata a Emenda Constitucional 29;

XIV – receita corrente líquida com base no artigo 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16- A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica do País, atualizando as informações de que trata o § 4o, do art. 4o, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, com indicação do cenário macroeconômico para 2020, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17- As propostas de modificação do projeto de lei orçamentária anual e os relativos a créditos adicionais, inclusive suas solicitações, serão apresentadas:
I - na forma prevista no art. 154 §1º da Lei Orgânica Municipal e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária;

II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifique;
III - as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal constarão de anexo especifico da Lei Orçamentária anual;

IV – Os Recursos transferidos ao município oriundo de emendas parlamentares, obedecerão á classificação de receita constante da Portaria STN 764 de 15/09/2017.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 18- O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão as receitas e as despesas dos Poderes Municipais, seus órgãos, fundos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 19- O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e dotações destinadas aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Município, inclusive seus fundos, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, compreendendo inclusive aquelas relativas à concessão de benefícios previdenciários aos segurados dos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da Administração direta e indireta, que serão consignadas ao Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores públicos Municipais – PREVIJOP.

Art. 20- A elaboração, aprovação e execução do orçamento fiscal do Município será, também, orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas nos demonstrativos integrantes desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;

IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. As metas fiscais, estabelecidas nos demonstrativos que integram o Anexo II desta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indica a necessidade de revisão.

Art. 21- Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme dispõe o art. 12 da Lei 101/2000.

Art. 22- Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 23- Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 24- Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º- Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º- No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos sociais;

II – com o pagamento de encargos da dívida publica;

III – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2001;

IV – mantidas com recursos do FUNDEB e do SUS;

V – Transporte e merenda escolar;

VI – Manutenção do Instituto Municipal de Previdencia – PREVIJOP.

§ 3º- Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o Montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 25- Os montantes a serem reduzidos e contingenciados na hipótese do art. 24 serão fixados pela Controladoria Geral ou pela Secretaria Municipal de Fazenda, adotando-se inicialmente os seguintes critérios pela ordem:

I – Não adquirir bens imóveis, por compra ou desapropriação;
II – Não se iniciar obras e instalações com recursos próprios;
III–Não adquirir equipamentos e material permanente exceto os destinados ao setor de saúde e educação desde que condicionado a existência de saldo financeiro disponível, vinculados a estes setores;

IV- suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de horas extras ressalvadas as destinadas ao setor de limpeza e saúde, desde que inadiáveis;

V – suspender temporariamente o pagamento em pecúnia de abono de 1/3 de férias;

VI – adiar a posse de candidato aprovado em concurso público excetuando os casos comprovadamente inadiáveis, vinculados ao setor de saúde ou educação;

VII – não efetuar a contratação de pessoal por prazo determinado ressalvados os casos inadiáveis, vinculados ao setor de saúde e educação ou a programas especiais que tenham prazo pré-determinado de duração;

VIII – Reduzir no prazo de 60 dias em 30% (trinta por cento), os gastos com material de consumo e outros serviços e encargos, excetuando-se os vinculados à contratos firmados com a municipalidade e os dos setores de saúde e educação, nos limites das disponibilidades de gastos.

Art. 26- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos
.

Art. 27- O prazo máximo para a publicação do ato de limitação de empenhamento e movimentação financeira será de trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 28- Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária ou às de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração se:

I - houverem sido adequadamente contemplados todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 29- As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 30- A transferência de recursos a títulos de subvenções sociais, destinar-se-ão as entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, cooperação técnica, ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§1º- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2019 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Publico com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§3º- Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei orçamentária dependerão ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de contribuições, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º- Os repasses de recursos às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, que oferecem a educação especial gratuíta, serão considerados como despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da legislação federal, estadual ou normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE-MG.

Art. 31- É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária, a título de contribuições para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos, de atividade de natureza contínua e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - voltadas para as ações de saúde e assistência social de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos, e que estejam legalmente habilitadas;

III – voltadas para ações, eventos e festividades culturais, recreativas, esportivas e cívicas de interesse da comunidade local e regional;

IV – destinadas à ações de desenvolvimento e infra-estrutura da zona rural e urbana, bem como institucional através de Associação dos Municípios de âmbito regional, estadual ou federal;

V - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais e regionais de saúde; ou

VI - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

§ 1º- Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, as entidades devem atender as seguintes condições:

I – cumprir as exigências e formalidades da L.O.A.S. e do Conselho Municipal de Assistência Social.

II – ter sido declarada em lei como de utilidade pública;

III – Não ter débito de prestações de contas de recursos anteriores.

§ 2º- Para se concretizar a transferência dos recursos é necessário ainda a celebração prévia de convenio entre as partes.

Art. 32- Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no art. 31 a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de contribuições, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II- identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 33- A inclusão na lei orçamentária anual de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei complementar 101/2000.

Art. 34- O repasse de recursos a título de subvenção econômica/contribuições financeiras a entidade privadas de fins lucrativos, associações, clubes, somente poderão ser realizadas se destinarem a promoção de eventos de caráter cultural, artístico, desportivo, recreativo, feiras, exposições dentre outros, mediante autorização em lei específica.

Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no caput à prestação de serviços, cessão de bem público ou entrega de materiais de consumos por parte dos Poderes Municipais.

Art. 35- Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, os definidos no Anexo III desta lei.

§ 1º- Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, com as medidas de saneamento constantes no anexo III e também se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

§ 2º- Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 36- A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor máximo de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, prevista para 2020 excluídas deste montante as receitas vinculadas a finalidades específicas.

Parágrafo Único. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornam insuficientes.

Art. 37- A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 38- Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme disposto no art. 8º, § único e 50, I da Lei 101/2000.

Art. 39- Os Poderes Executivo e Legislativo poderão mediante lei especifica promover alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objeto de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 40- A cobertura de necessidades de pessoas físicas de baixa renda, consignada na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dependerá de atendimento e comprovação, por parte do beneficiado, das exigências e condições dispostas em regulamento próprio.

Art. 41- A Lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais em percentuais ou valor da despesa fixada, podendo se tecnicamente viável serem variaveis de acordo com a categoria economica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, vínculo de receita ou despesa à finalidades específicas.

Art. 42- A abertura de créditos adicionais ao orçamento será feita por decreto, após autorização legislativa e mediante a indicação dos recursos correspondentes.

§1º- Os créditos adicionais serão elaborados conforme detalhamento constante no art. 11 desta lei.

§ 2º- A abertura dos créditos adicionais fica condicionada a existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, sendo utilizada como fontes às previstas no art. 43 da Lei 4.320/64, podendo-se efetuar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

§ 3º- Os saldos de recursos financeiros vinculados a finalidade específica apurados em 31 de dezembro dos exercícios anteriores e ainda não aplicados na execução do seu objeto, constituirão fonte de recursos para abertura do crédito adicional como superávit financeiro do exercício anterior.

§ 4º- O excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais será apurado por fonte de recurso e vinculo à finalidade específica**,** respeitada a conta bancaria vinculada quando for o caso.

Art. 43- Durante a execução orçamentária, a inclusão de grupos de despesas e seus elementos, em projetos ou sub-projetos, atividades ou sub-atividades e nos desdobramentos das operações especiais, será feita por meio de decreto, observados os saldos orçamentários dos respectivos projetos ou atividades e mantidas a mesma categoria econômica.

Art. 44- As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária de 2020 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades execução da receita e da despesa, por ato do respectivo gestor das unidades orçamentárias.

Parágrafo Único. As alterações de que trata caput não serão consideradas no índice de créditos adicionais determinados na lei orçamentária, nos

termos da Portaria conjunta do MF- Secretaria do Tesouro Nacional, 01 de 10 de dezembro de 2015 que aprovou o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público.

Art. 45- As emendas ao projeto de Lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação, sem prejuízo das disposições da Lei Orgânica do Município não incidirão sobre:

I – dotações com recursos vinculados;

II – dotações referentes à contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal;

III – dotações que se referirem a obras em andamento;

IV – dotações próprias dos Fundos Municipais, quando a emenda alterar-lhe a finalidade.

Art. 46- Na programação de investimentos em obras da administração pública municipal, considerando o imperativo ajuste fiscal, será observado o seguinte:

I – as obras iniciadas, especialmente as destinadas ao setor saúde e educação, terão prioridade sobre as novas;

II – as obras novas somente serão programadas se:

a) for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
b) não implicarem anulação de dotação destinadas as obras já iniciadas.

Art. 47- Os programas priorizados por esta Lei e comtemplados no plano Plurianual, que integrarem a Lei orçamentária de 2020 serão objeto de avaliações permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48- No exercício de 2020, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 49- Os Poderes Executivo e Legislativo tomarão por base na elaboração de suas propostas orçamentárias, para gastos com pessoal e encargos sociais, o efetivamente aplicado nos últimos 12 meses e a sua projeção para o exercício de 2020, considerando os eventuais acréscimos legais, admissões para preenchimento de cargos, a revisão geral anual, e os direitos de progressão e qüinqüênios a serem concedidos a servidores no período, respeitando-se os limites impostos pela Lei 101/2000.

Art. 50- Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora extra ficará restrita a necessidades emergências das áreas de saúde, educação e serviço social.

Art. 51- Se a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal procurará preservar os servidores das áreas de Saúde e educação.

Art. 52- Os Poderes deverão adotar as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal aos limites permitidos:

I - eliminação das despesas com horas-extras;

II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 53- Durante o Exercício de 2020 os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, construir ou alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei e observados os limites e as regras da Lei 101/2000.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020 ou em seus créditos adicionais.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS À DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 54- A lei orçamentária de 2020, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento às despesa de capital, observado o limite de endividamento estabelecido pelo Senado Federal.

Parágrafo Unico. Através da lei autorizativa da operação de crédito, serão promovidas as alterções na lei orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual- PPA.

Art. 55- Serão consignadas na lei orçamentária para o exercício de 2020 dotações estimadas das despesas com amortização do principal e dos juros, e outros encargos exigíveis, tanto da dívida fundada contratada, quanto, separadamente, dos parcelamentos requeridos e vincendos, decorrentes de termos de reconhecimento e confissão de dívida.

Art. 56- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 57- Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária Municipal e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

I - adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal e demais recomendações oriundas da União;

II - revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais da sua competência;

III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários.

Art. 58- A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 59- A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – Modificação dos tributos já instituídos em decorrência de revisão da Constituição Federal;

III – As taxas cobradas pelo Município com vista à revisão de suas hipóteses de incidências, bem como de seus valores, de forma a compatibilizar a arrecadação com os custos dos respectivos serviços;

IV – As penalidades fiscais, como instrumento inibitório da prática de infração à Legislação Tributária Municipal;

V - Instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 60- O Poder Executivo, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas.

Art. 61- A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar no 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput,* podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 62- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renuncia de receita, conforme dispõe o art. 14 §3º da Lei 101/2000.

Art. 63- Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§1º- Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I- serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64- Os valores constantes da Proposta Orçamentária terão por base preços de junho de 2019, e poderão ser reajustados previamente à execução orçamentária, mediante aplicação da variação do Índice do IPCA/IBGE, correspondente ao período de julho a dezembro do corrente ano.

Art. 65- É vedado consignar na Lei Orçamentária, créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 66- O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei orçamentária anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 67- Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 68- Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16 itens I e II da Lei 101/2000 deverão estar inseridos nos processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 69- O Poder Executivo está autorizado a assinar termos de compromisso com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do município.

Art. 70- Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando previamente firmado o termo de compromisso, acordos ou ajustes e previsão orçamentária.

Art. 71- Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas com pessoal derivado da folha de pagamento ou de terceirizações considera-se contraida na data da posse ou contratação, considerando-se como compromissadas apenas as relativas a indenização de ferias e concessão de direitos funcionais a partir de seu recebimento;

III - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 72- Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101/2000.

Art. 73- Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão o relatório de gestão fiscal e seus respectivos anexos, nos termos da Lei 101/2000 e instrução específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 74- São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 75- Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por real insuficiência de caixa.

Art. 76- Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação nele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida;

III – execução de objetos de convênios, termos de compromissos e similares em andamento nos limites dos recursos transferidos e sua contra-partida;
IV – aquisição de insumos para merenda escolar;

V – manutenção do transporte escolar;

VI – aquisição de medicamentos em caráter emergencial;

VII – manutenção dos veículos máquinas e equipamentos do setor saúde.

Parágrafo Único. Até a sanção do projeto de Lei orçamentária, fica autorizada a execução dos créditos orçamentários propostos, não ressalvados nos incisos deste artigo, à razão de 1/12 (Um doze avos) ao mês.

Art. 77- A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2o, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput*, deste artigo a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 78- Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações inerentes.

Art. 79- Em cumprimento ao que dispõe o § 2º, inciso III, do art. 4º da Lei 101/2000, que trata da evolução do patrimônio líquido, os recursos obtidos com a alienação de Ativos que integram o patrimônio do Município, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinado por lei ao regime de previdência dos servidores públicos do município - Previjop.

Art. 80- As propostas orçamentárias do Poder Legislativo serão elaborados a preços correntes e encaminhados ao Poder Executivo para fins de consolidação até o dia 31 de Julho de 2019.

Art. 81- O Poder Executivo, para fins de adequação a legislação vigente ou modificações de ordem técnica, ou ainda às necessárias a adequação do projeto de lei do Orçamento 2020, poderá propor modificações nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias mediante o encaminhamento de projeto de Lei especifico, enquanto a proposta orçamentária estiver em tramitação.

Art. 82- A modalidade "99" - A definir – é de utilização exclusiva do Poder Legislativo, sendo utilizada na identificação de emendas aprovadas ao projeto de Lei orçamentária, cabendo ao executivo na sanção do projeto defini-las corretamente.

Art. 83- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 22 de julho de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

HELI OLIVEIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento

MÁRIO LÚCIO CAIXETA DE SOUZA
Advogado Geral

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FEDE0C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL 008/2019, SRP – Sistema de Registro de Preços, TIPO: menor preço por item. Objetivando a eventual aquisição de cartuchos, toners e suprimentos para impressoras. Em atendimento às diversas secretarias do município de Jordânia/MG. Data: 06/08/2019, às 08:00 horas. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 24 de julho de 2019

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:8096711A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 065/2019.
Assinaturas em 24/07/2019.

Processo Licitatório nº 026/2019.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 015/2019.

Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica (RR 1C) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Contratada:
ESTRELA INFRAESTRUTURA Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 164.000,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:38481C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 62/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 122/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 62/2019, Processo Licitatório 122/2019 cujo objeto é: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresa Vencedora: **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

24/07/2019

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:65EB40A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 71/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 145/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 71/2019, Processo Licitatório 145/2019 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS PARA O TRANSPORTE DAS ALUNAS DO PROGRAMA SAÚDE PARA MELHOR IDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO POR KM RODADO.**

· Empresa Vencedora: **FLASH LOCADORA LTDA – ME**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

24/07/2019

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:CA2E0734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS 07/2019 - IMPUGNAÇÃO

O Município de Lagoa da Prata, diante do pedido de impugnação interposto pela empresa TECKTRANS DO BRASIL - EIRELI, ao Edital referente a Tomada de Preços nº 07/2019, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS CIVIS, DE ACORDO COM A GRADE CURRICULAR DA SENASP – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, INCLUINDO CURSO DE MANUSEIO E EMPREGO DE ARMA DE FOGO – MEAF, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Vem tornar público a decisão da CPL, que **acatou** a citada impugnação, amparada no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Novo edital, com as devidas correções, será posteriormente publicado.

CPL, 24/07/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:57AFD644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 049/2019

Homologação do Pregão Presencial RP 049/2019, a seguinte empresa: Recoma - Construções, Comércio e Indústria Ltda, CNPJ: 51.212.348/0001-83, Valor Global R$ 1.213.270,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para a execução de grama sintética e piso emborrachado em vários locais no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa 15/07/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:88B9A788

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/19

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 003/19 - Processo Licitatório n° 041/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação, recapeamento, drenagem e contenção, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresas Habilitadas: Construtora Wantec Ltda; Aplicar Locação e Pavimentação Ltda Epp; Companhia da Obra Engenharia e Construções Eireli; Terramil Construções e Terraplenagem Ltda.; Construtora CTC Eireli; Cadros Engenharia e Construções Ltda.; COIMA – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente Ltda.; Arpan Engenharia Eireli; Poros Construtora Eireli; Construtora Sodeste Ltda.; Engibras Engenharia S/A; MSL – Construções Eireli-ME; BTEC Contruções Ltda.; Construtora Marins Ltda.; LM Construções e Pavimentação EIRELI; Horizonte Construtora Ltda.; WF Construções e Incorporações Eireli e Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo recursos quanto à fase de habilitação, a retomada da sessão fica agendada para o dia **02/08/2019 às 09h** (nove horas), no auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, Santos Dumont, Lagoa Santa.

Lagoa Santa/MG em 24/07/2019

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:16C39DDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.841, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 3.598, de 30 de maio de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.598, de 30 de maio de 2018, que *"Dispõe sobre a cobrança da concessão de uso onerosa das áreas públicas de lazer e das vias de circulação previstas na Lei Municipal n. 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e dá outras providências."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:29204EBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 044/2019 – PP 056/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e URNAS V.P.S. LTDA - ME - CNPJ sob o nº 09.517.648/0001-04. Objeto: registro de preços para fornecimento de urnas mortuárias, para doação, em caráter de benefício eventual, aos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social e velas para atendimento à demanda dos cemitérios municipais de Lagoa Santa. - Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2020 - Valor: R$ 87.000,00.

CLÁUDIO MOTA CAMPOS
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:9410D190

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 040/2019 – PP 033/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Preventiva Controle de Pragas e Faunas Ltda - CNPJ sob o nº 20.813.243/0001-56 e Dedetizadora Estrada Real - ME, CNPJ nº 22.613.208/0001-19. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpiões, desalojamento de pombos e desratização nas unidades escolares da rede de ensino, unidades de saúde e demais unidades/prédios da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG - Vigência: 09/07/2019 a 08/07/2020 - Valor: R$ 48.750,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:FF73EC04

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 063/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ sob o nº 30.153.781/0001-15 - Objeto: contratação da empresa: Farias Produções Artísticas Ltda, para apresentação do cantor "Péricles" durante a festa de agosto 2019 - Lagoa Santa/MG. - Valor: R$ 75.000,00 - Vigência: 12/07/2019 a 15/08/2019.

Dotação Orçamentária: Ficha 575 - 02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00

CLAUDIO MOTA CAMPOS
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:54F4FCAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000044/2019 – Pregão presencial nº. 00030/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS – PROERD, REALIZADO NO DIA 23/07/2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 23 de Julho de 2019, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **GALÃO DE MINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 18.105.752/0001-82**. Valor: R$ 5.080,00

Lambari, 24 de Julho de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:7D5A2152

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00051/2019 – Pregão Presencial nº 00037/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO, TIPO MACADÂMIA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA JOSÉ HORTON DE MORAIS NO BAIRRO CERÂMICA. Credenciamento: 07/08/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 07/08/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:05A15A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 030/19, PRC 0467/19. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de tubos cerâmicos (manilhas), para utilização em serviços de ligação e manutenção da rede de esgotamento do município de Leopoldina, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação:** 07/08/2019, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 24 de julho de 2019.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E36308AF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N º 6196/2015

Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Município de Leopoldina, MG.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início em 21 de julho de 2019.
Data de assinatura: 21/07/2019.
Signatários: Emerson Ramalho dos Santos, Tenente- Coronel – Comandante do 4° Batalhão de Bombeiros Militar
José Roberto de Oliveira – Prefeito do Município de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:63EA5D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 003/2019

CARGO: ADMINISTRADOR DE COMPRAS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO	**19,0**
RHAYANE CARMINATE BARROS	**12,5**
ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	**6,0**

CARGO: COMUNICADOR SOCIAL

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
RODRIGO NETO RODRIGUES	**16,7**

Município de Leopoldina, 24 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B18D84C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada:OXIGÊNIO ITURAMA LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, ARMAZENADO EM CILINDROS POR REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 86.475,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 27 de junho de 2019 a 27 de junho de 2020.

Limeira do Oeste, 27 de junho de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:A6795961

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de Janeiro de 2019,** torna público aos interessados, que o **PROCESSO LICITATÓRIO 47/2019, PREGÃO PRESENCIALNº 21/2019.** Objeto**: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS USADOS, A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao processo licitatório realizado no dia 22 de julho de 2019, ás 08:30 (oito horas e trinta minutos), diante disto foi considerado deserto.

Limeira do Oeste/MG, 22 de julho de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:48E6D8AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 083/2019. PREGÃO Nº 019/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 083/2019. PREGÃO Nº 019/2019.** OBJETO: " "**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS CRECHES ESCOLA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME SUBVENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - TERMO 201300529".TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM".** LICITAÇÃO: **06.08.2019 ás 08:30**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG. 23.07.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:080B5419

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-053-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Nr.: 12/2019 - PR	
	Processo Administrativo:	53/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação:	53/2019
	Data do Processo:	21/05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	53/2019		
b) Licitação Nr.:	12/2019-PR		
C) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	23/07/2019		
e) Data daAdjudicação:	26/06/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇAO DE POLPA DE FRUTAS VARIADAS, PARA ATENDER AS MERENDAS ESCOLARES DAS CRECHES MUNICIPAIS E AINDAAS REFEIÇOES OFERECIDAS NAS UNIDADES DE SAUDE, PROGRAMA BEM VIVER E CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".		

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 008567 - FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA- ME	10	0,0000	25.991,15
Total por Fornecedor:	10		25.991,15
Total:	10		25.991,15

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.118.3.3.90.30.00.00.00.00 (290)

Luz, 26 de Junho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1C427743

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/19. PRC Nº. 053/2019 - PREGÃO Nº. 012/19 – RP Nº 003/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/19. PRC Nº. 053/2019 - PREGÃO Nº. 012/19 – RP Nº 003/19. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **FORTPRES ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA** - OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE POLPA DE FRUTAS VARIADAS, PARA ATENDER AS MERENDAS ESCOLARES DAS CRECHES MUNICIPAIS E AINDA AS REFEIÇÕES OFERECIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMA BEM VIVER E CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"** - VALOR: **25.991,15 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e um reais e quinze centavos)**). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUZ/MG. 23.07.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:72B600A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PROCESSO 059/19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

ATA DO PROCESSO 059/19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

Considerando o recurso apresentado pela Empresa **TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP** protocolado no dia 11 de Julho de 2019, , referente ao **PROCESSO Nº. 059/2019 – Pregão 015/2019** cujo objeto trata-se da **"" REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** apresentados junto à Comissão de Licitação no prazo legal.Compulsando a lei de licitações mais especificamente o seu artigo 48, e incisos e parágrafos verificamos que o legislador rezou a respeito das propostas manifestamente inexeqüíveis, e inclusive estabeleceu parâmetros especialmente para obras e serviços de engenharia. A licitante vencedora instada a responder comprovou que o preço dos produtos que compõem a cesta básica resultam no valor de custo de R$ 69,70 (sessenta e nove reais e setenta centavos), enquanto que sua proposta foi de R$ 84,20 (oitenta e quatro reais e vinte centavos). Assim sendo, compulsando os presentes autos verificamos estar demonstrada a exequibilidade da proposta vencedora.
Pelo exposto, esta **PROCURADORIA JURÍDICA** opina pelo **indeferimento** do recurso da empresa **TOTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.**
Por essas razões de ordem legal e fática, **INDEFERIMOS** o citado recurso, com respaldo no Parecer Jurídico nº 247/2019 de 23.07.2019, emitido pelo Dr. Lelton Santos Nogueira, inscrito na OAB/MG nº 105.575 na íntegra.

Luz, 23 de Julho de 2019.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

HIGOR GONTIJO VINHAL

DIEGO SILVA ABREU

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3B0542FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/19. PRC Nº 080/2019 – INEXIGIBILIDADE 037/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/19. **PRC Nº 080/2019 – INEXIGIBILIDADE 037/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ELEUZA LEMOS BERNARDES.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM, VISANDO REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA SIMPLES".** VALOR GLOBAL: **R$8.000,00** (Oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**.**

LUZ/MG, 24.07.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7C18FDB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 63/2019, PREGÃO 50/2019, COM ABERTURA DIA 20/08/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO E GERADOR**

DE ENERGIA, PARA REALIZAÇÃO DA VI FEIRA GASTRONÔMICA DO QUEIJO CANASTRA DE MEDEIROS NOS DIAS 20, 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2019. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:57B7C878

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 64/2019, PREGÃO 51/2019, COM ABERTURA DIA 21/08/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, (TIPO PASSEIO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OFICINA.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:AECD53F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO ATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 49/2019, PREGÃO 40/2019, ATAS Nº 69, 70, 71 e 72/2019, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E ARTESANATO DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA-ME, CNPJ: 05.873.018/0001-11,** VALOR: R$ 9.406,00 / **VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677-ME, CNPJ: 25.838.040/0001-38, VALOR** R$ 13.629,35 / **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 31.486.195/0001-55, VALOR** R$ 10.148,00 / **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ nº 86.451.358/0001-56, VALOR** R$ 27.171,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E64891A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO ATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO:53/2019, PREGÃO 43/2019, ATAS Nº 75, 76, 77 e 78/2019, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14,** VALOR: **R$ 5.800,36** / **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91, VALOR R$ 73.009,24** / **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, VALOR R$ 10.792,02/ EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, VALOR R$ 88,00**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:83F6C77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO ATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO:54/2019, PREGÃO 44/2019, ATAS Nº 82, 83 e 84/2019, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24,** VALOR: **R$ 12.551,13** / **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.978.004/0001-98, VALOR R$ 6.851,79** / **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, VALOR R$ 1.849,55** /.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:4E6CE43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 50/2019, CREDENCIAMENTO 01/2019, CONTRATOS Nº 79, 80 E 81/2019, OBJETO **CREDENCIAMENTO DE CONSULTA NAS ESPECIALIDADES DE *ORTOPEDIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA*, *AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS – (DECRETO Nº 019/2019).*** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **H.F SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.152.992/0001-11,** VALOR: **R$ 42.750,00 / PIMENTA E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.455.473/0001-37, VALOR: R$ 42.750,00 / MCM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA EIRELI, CNPJ: 28.206.733/0001-04, VALOR R$ R$ 46.998,00** .

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C84BA97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 52/2019, PREGÃO 42/2019, ATA Nº 74/2019, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO FORNECIMENTO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DA 2ª FESTA ITINERANTE DE CARROS DE BOIS DE MEDEIROS E DO CONCURSO DO QUEIJO ARTESANAL NA VI FEIRA GASTRONÔMICA DO QUEIJO CANASTRA DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI, CNPJ: 18.426.600/0001-81,** VALOR: **R$ 6.000,00** .

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C6013BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 58/2019, INEXIGIBILIDADE 03/2019, CONTRATO Nº 65/2019, OBJETO **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "VI FEIRA GASTRONOMICA DO QUEIJO CANASTRA DE MEDEIROS MG".** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **LÚCIO EVANGELISTA DOS SANTOS 88056953604, CNPJ 22.620.632/0001-90**, NO QUAL É REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA **"BANDA CALISTONES"**, VALOR **R$ 15.000,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:38F9A8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 59/2019, INEXIGIBILIDADE 04/2019, CONTRATO Nº 66/2019, OBJETO **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "VI FEIRA GASTRONOMICA DO QUEIJO CANASTRA DE MEDEIROS MG".** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X ANTONIA SICHIERI -ME, CNPJ 23.895.114/0001-42, NO QUAL É REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA **"DUPLA ROGÉRIO E REGIANE"** VALOR **R$ 40.000,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:72F288CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 51/2019, PREGÃO 41/2019, CONTRATO Nº 73/2019, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, TABLADO, EQUIPE DE APOIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA ITINERANTE DE CARROS DE BOIS DE MEDEIROS MG QUE SERÁ REALIZADA DIA 03 DE AGOSTO DE 2019 NA FAZENDA MATINHA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **JOADELÍVIO SILVA ME, CNPJ: 06.885.688/0001-10**, VALOR **R$ 6.106,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C885B9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 008/2019, PROCESSO 042/2017, CREDENCIAMENTO 003/2017, CONTRATO: 74/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **BAMBUÍ CONSERTOS LTDA-ME**, CNPJ 04.732.674/0001-31, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **24 DE MAIO DE 2020**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:756544F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 009/2019, PROCESSO 042/2017, CREDENCIAMENTO 003/2017, CONTRATO: 75/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ALÉX JOSE DA SILVA 05187879669**, CNPJ 17.346.244/0001-23, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **24 DE MAIO DE 2020**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:CFA97FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 010/2019, PROCESSO 042/2017, CREDENCIAMENTO 003/2017, CONTRATO: 76/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **LUCIMAR SOARES RIBEIRO 04102837620**, CNPJ 28.044.542/0001-85, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **24 DE MAIO DE 2020**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:15312829

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 011/2019, PROCESSO 042/2017, CREDENCIAMENTO 003/2017, CONTRATO: 77/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **DOUGLAS ELIAS DE MORAIS 08122826636, CNPJ 28.031.545/0001-84**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **24 DE MAIO DE 2020**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:4827DE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 012/2019, PROCESSO 042/2017, CREDENCIAMENTO 003/2017, CONTRATO: 78/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **EDMAR SILVA 00455383600, CNPJ 28.030.509/0001-04**, OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ **24 DE MAIO DE 2020**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C58B76B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
CARTA CONVITE Nº 002/2019

REAVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

Torna público, que fará realizar Processo de Licitação na modalidade Carta Convite Pública nº 002/2019, tipo menor preço por item, no dia 31/07/2019, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal, para "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, FLEX, ANO E MODELO MÍNIMO 2019, COR BRANCA – Carolina Rodrigues de Medeiros – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – maiores informações pelo telefone 33-3246-1279 ou pelo e-mail camara.mendes@yahoo.com.br.

Mendes Pimentel/MG, em 23 de julho de 2019.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:2E04C92B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Processo 034/2019 Tomada de Preços 005/2019, Contrato Nº 060/2019. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para conclusão da reforma da Quadra do Bairro Santana, com recursos provenientes da Secretaria de Estado de Esporte - SEESP, Convênio nº 1236/2017. Fornecedor: Construtora Vieira & Santos Ltda. CNPJ:01.211.014/0001-17.Termo aditivo assinado: 24 de Julho de 2019. *Vigência: 26/07/2019 a 26/09/2019.*

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:25E21391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 022/2019 – Processo nº 080/2019 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANALISE FISICO-QUIMICA E BACTERIANA DA ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS GERENCIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA-MG**, com base no inciso V, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratadas: LAAE – Laaboratório de Análise de Água e Efluentes LTDA, no valor global de R$ 5.411,07 (cinco mil, quatrocentos e onze reais e sete centavos); e Campo Fertilidade do Solo e Nutrição Vegetal LTDA, no valor global de R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).

Mirabela, 23 de julho de 2019.

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9371EA28

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 080/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANALISE FISICO-QUIMICA E BACTERIANA DA ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS GERENCIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA-MG, com base no inciso V, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019** - Contratada: LAAE – Laaboratório de Análise de Água e Efluentes LTDA, no valor global de R$ 5.411,07 (cinco mil, quatrocentos e onze reais e sete centavos); e **EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019** – Contratada: Campo Fertilidade do Solo e Nutrição Vegetal LTDA, no valor global de R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais). Vigência de 23/07/2019 até 31/12/2019.

Ratificada Por
MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:178E66E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 373/2019, Tomada de Preço nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 30 (trinta) unidades habitacionais - térreo - padrão popular, no Bairro Novo Horizonte, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora* – CONSTRUTORA BMV LTDA, CNPJ nº 20.949.499/0001-95, Valor R$1.515.000,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil reais). Data da adjudicação e homologação: 01/07/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B6D0DED1

LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 018/2019, Processo Licitatório PRC nº 373/2019, Tomada de Preço nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 30 (trinta) unidades habitacionais - térreo - padrão popular, no Bairro Novo Horizonte, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Contratada* – CONSTRUTORA BMV LTDA, CNPJ nº 20.949.499/0001-95, Valor R$1.515.000,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil reais). Período a ser realizado até 31/12/2019. Data da assinatura 01/07/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:01E38655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 11, DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 6.234, de 11 de novembro de 2014 e suas alterações, que disciplina o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO que a JARI Muriaé funciona junto ao DEMUTTRAN, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, julgar os recursos de penalidades impostas por inobservância dos preceitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, na legislação complementar ou supletiva e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, RESOLVE;

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, mandato 2019/2021:
I – Representante com conhecimentos na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:
Titular: SAULO BENTO DA CUNHA - Policial Militar da Reserva.
Suplente: MARIO CESAR SOUZA - Presidente da Associação dos Taxistas Autônomos de Muriaé.
II – Representante da Administração Pública Municipal, ocupante de cargo efetivo, com no mínimo nível médio de instrução:
Titular: RICARDO RESENDE BERSAN - MASP nº 3.839-001.
Suplente: LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA - MASP nº 4.875-001.
III - Representante indicado por entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:
Titular: ANTONIO EUGÊNIO COSTA ALMEIDA - Indicado pela CDL Muriaé (entidade representativa do comércio de abrangência municipal que compõe o COMUTRAN).
Suplente: GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA - Indicado pela CDL Muriaé (entidade representativa do comércio de abrangência municipal que compõe o COMUTRAN).

Art. 2º O Presidente da JARI será o representante da Administração Pública Municipal, permanecendo designado como secretário o servidor JOSÉ GERALDO DE FREITAS - MASP 2.138-002.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias,suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de julho de 2019.

Muriaé, 23 de julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7103ABC2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 39, DE 24 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de período de férias regulamentares de estagiário do Programa Atitude Jovem, conforme edital nº 08/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de estagiário de nível médio do Programa Atitude Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 08/2017;
Considerando a homologação do resultado final; e
Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009.

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedido período de recesso ao (s) estagiário (s) do Programa Atitude Jovem conforme quadro a seguir:

NOME	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
JOYCE CAMPOS SILVA	CPF 702.449.836-66	29/07/2019	13/08/2019

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 24 de julho de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0A5E48BA

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 15DE JULHO DE 2019; ONDE SE LÊ: "OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES(EXCLUSIVO

ME/EPP OU EQUIPARADAS)". LEIA-SE: "OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES".

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:FF2040CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 039/2019. Processo Licitatório nº 053/2019. Pregão Presencial nº 037/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de cesta básica (composta por dez itens), para aquisição eventual e parcelada durante um período de 01 (um) ano, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Item 01, ao valor unitário de R$ 68,49. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Megadec Distribuidora Ltda - EPP.

Nepomuceno, 23/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2B958763

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 040/2019. Processo Licitatório nº 058/2019. Pregão Presencial nº 040/2019. Objeto: Registro de Preços de Leite Pasteurizado Homogeneizado Integral, Leite Pasteurizado Desnatado ou Semidesnatado e Leite sem Lactose, para serem adquiridos somente quando necessário, pelas Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses. Item 01, ao valor unitário de R$ 2,79. Item 03, ao valor unitário de R$ 3,95. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Thatyana Dessimoni Dias-MEI.

Nepomuceno, 23/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7A992215

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 041/2019. Processo Licitatório nº 060/2019. Pregão Presencial nº 042/2019. Objeto: Registro de Preços de 4200 horas de serviços de divulgação volante de matérias de utilidade pública e interesse do município, para eventual contratação, para todas as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 meses. Item 01, ao valor unitário de R$ 25,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dilza Silva Lima-ME.

Nepomuceno, 23/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CB370F27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019

A Prefeitura Municipal de Ninheira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 060/2019 - Dispensa de Licitação nº 008/2019, na forma que segue:

Contratante: **Município de NINHEIRA**

Contratado: **EDUARDO ROCHA BATISTA**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa/pessoa física para a prestação dos serviços de estudo, análise e diagnóstico de despesas com pessoal e encargos sociais, bem como eventuais contingências passíveis de redução do Município de Ninheira/MG.**

Fundamento legal: **Art. 24 – Inciso II da Lei 8666/93**

Valor: **O valor da prestação dos serviços técnicos especializados será de R$11.25,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais) pagos em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.**

Despacho de Ratificação: **Prefeito Municipal**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, em 24/07/2019, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:3CD79262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE NINHEIRA**

Contratado: **EDUARDO ROCHA BATISTA**

Objeto: **Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa/pessoa física para a prestação dos serviços de estudo, análise e diagnóstico de despesas com pessoal e encargos sociais, bem como eventuais contingências passíveis de redução do Município de Ninheira/MG.**

Dispensa de Licitação: **008/2019**

Recurso Orçamentário: **02040020.0412200212.013 33903600000 .100 FICHA 078**
02040020.0412200212.013.33903900000.100 FICHA 079

Valor: **O valor da prestação dos serviços técnicos especializados será de R$11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.**

VIGÊNCIA: **19/08/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros,em 24/07/2019,conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4B628329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E ANTIDROGAS
RESULTADO DE RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA PONTE 2020/2023

RESULTADO DE RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR

Considerando o item **9.3** que expressa: a "Composição de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo apenas uma delas a correta" e o item **9.4**. que diz: "Se por qualquer eventualidade uma questão estiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão Especial, essa será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos os candidatos que tenham a mesma na sua prova";
Considerando que na questão 06 da prova de conhecimentos específicos havia mais de uma resposta correta e as questões de número 21, 22, 23, 24 e 25 havia divergência na redação, pois na prova citam a Lei Municipal de nº. 134 de 23 de junho de 2015, quando a lei correta é a de nº. 164 de 23 de Junho de 2015, sendo que a Lei citada na prova é inexistente;

Considerando também o item 10.8.7 do edital 01/2019 CMDCA que diz que" **Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico**; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada"

E, finalmente, com o objetivo de dar transparência ao certame e que nenhum candidato seja prejudicado, a Comissão organizadora do Processo de Escolha unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 decidiu, em reunião realizada às quatorze horas dos dias dezoito de julho de dois mil e dezenove, unanimemente por meio de Requerimento de Recurso Contra o Gabarito Preliminar **anular** as questões 06, 21, 22, 23, 24 e 25 do certame, dessa maneira a pontuação das questões anuladas serão adicionadas a todos os candidatos que fizeram a prova.

Nova Ponte, 19 de Julho de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Publicado por:
Regiane de Carvalho dos Santos
Código Identificador:EAC3D7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E ANTIDROGAS
GABARITO OFICIAL

GABARITO OFICIAL

EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG

1.B
2.C
3.D
4.A
5.A
6.ANULADA
7.C
8.C
9.C
10.A
11.A
12.B
13.C
14.B
15.B
16.A
17.B
18.C
19.B
20.D
21.ANULADA
22.ANULADA
23.ANULADA
24.ANULADA
25.ANULADA
26.D
27.A
28.B
29.C
30.D

Publicado por:
Regiane de Carvalho dos Santos
Código Identificador:75BB8DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0252/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0252/19, modalidade Pregão Presencial nº 063/19, Registro de Preços nº 046/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento para o Departamento de Obras e Serviços públicos do município e Estradas Vicinais, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 06/08/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9229900C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 085/2019. Processo Licitatório nº. 283/2019, Compra Direta, contratação de prestação de serviços de elaboração de projeto luminotécnico da planta de iluminação pública do Município de Ouro Fino**.** Contratada: DFT Projetos Ltda. Valor: R$18.000,00 (dezoito mil reais). Assinatura: 19/07/2019. Validade: 31/12/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FC622C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019

Processo: 11.504/2019
EXTRATO CONTRATO Nº 146/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CONSÓRCIO OI CONTRATO OIPMSA PP 03/2018, COMPOSTA DAS EMPRESAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ Nº 33.000.118/0001-79 (EMPRESA LÍDER); OI MÓVEL S/A CNPJ Nº 05.423.963/0001-11; OI S/A CNPJ Nº 76.535.764/0001-43; BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ 02.041.460/0001-93. 18/07/2019**. **FUNDAMENTO:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.504/2019**. **OBJETO**: Adesão a Ata de registro de preços nº 007/2018 da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 003/2018 da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA, para eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, bem como a instalação, fornecimento e manutenção de Link de Internet. **VENCIMENTO: 18/07/2020. VALOR**: R$ 396.550,58. **ASSINATURAS:** Hermak Pires de Oliveira, Maria de Fátima Ulhoa Almeida, João Batista Aparecido Soares pela contratante e Antônio Eustáquio Diniz Melo e Eduardo Camargos Lopes Batista pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2B5CB92D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL entre o Município de Pará de Minas e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas-(PARAPREV). Objeto: doação do imóvel, Lote de Terreno nº 01 da Quadra E, bairro Vila Sinhô, nesta cidade, prolongamento, com área de 456,96m² e frente para a Avenida Professor Mello Cançado, matrícula nº 72.286, de propriedade deste Município de Pará de Minas, tendo como donatário o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV –, autarquia municipal.
Valor: R$ 650.000,00. Fundamento Legal: art. 17, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Dispensa nº 008/2019/PRC 613/2019.

Pará de Minas, 18 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9D07F6FC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 002/2019

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 002/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas-(PARAPREV). Objeto: cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, sem ônus para o CEDENTE.
Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93/Lei complementar 101/2000/Lei Municipal nº 5.264/2011. Processo 07528/19.

Pará de Minas/MG., 18 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E9455E21

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - PRC Nº 481/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CHAMADA PÚBLICA 001/2019 – PRC 481/2019 – FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E FEIJÃO

Ficam notificadas as licitantes credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 26 de julho de 2019 às 09:00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 24 de julho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:EC531BD1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 009/2019 – PRC 662/19

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo à Tomada de Preços n.° 009/2019 – PRC 662/19.** A data de abertura passa a ser dia 12/08/19 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 24 de julho de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:51474AE5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019
RESULTADO INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o resultado das inscrições para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital. O resultado em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.parademinas.mg.gov.br – links úteis - Publicações e nas Unidades Básicas de Saúde e Policlínica Municipal Nossa Senhora da Piedade.

Pará de Minas, 25 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:80970367

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2019 - PRC Nº 635/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **009/2019 - PRC 635/2019**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a locação do imóvel, situado na Rua Major Fidélis, nº 110 e 114, bairro Centro, nesta cidade, de propriedade de Luiz Silvino Lemos Silva, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$2.143,49 (dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$25.721,88 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), nos termos do laudo emitido pela Comissão Permanente de Avaliação, com propósito de proporcionar a instalação e funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico elaborado pela secretaria requisitante.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 22 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:2F9452F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 045/2019, pertinente ao PL.: 019/2019 PP 012/2019. Objeto: Rescindir o contrato com Drº Hebert Pinto Pereira, CPF n.º 055.575.976-89.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E6C22572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL: 023/2019 PP 014/2019 SRP 010/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Correlatos, durante o período de 12 meses. Empresas Registradas: Del Rey Pneus e Equipamentos Ltda, CNPJ: 19.409.408/0001-40, valor: R$ 152.188,00 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e oito reais), JRS Pneus Ltda – EPP CNPJ: 07.620.907/0001-00, valor: R$ 49.506,00 (quarenta e nove mil quinhentos e seis reais), DBR Comércio de Pneus Ltda CNPJ: 07.759,935/0001-06, valor 222.844,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Vigência da ARP: 08/07/2019 à 07/07/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:50FC3862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

PL: 030/2019 PP 020/2019 SRP 013/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de agua mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Abertura 06/08/2019 as 08:30hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 24 de julho de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:6E60004B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 132/2018
PROCESSO 070/2018 – PREGÃO 046/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 132/2018
PROCESSO 070/2018 – PREGÃO 046/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **ALFALAGOS LTDA** – CNPJ 05.194.502/0001-14 Objeto: Registro de preços visando furas e eventuais aquisições de material médico hospitalar – Motivo: acréscimo de 12,5% ao item 82 (luva de procedimento 7.0) equivalente a 25 pares, totalizando R$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos) – Data de assinatura: 22/07/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:820CB801

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA AO 1º ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO 024/2018 – CREDENCIAMENTO 002/2018

ERRATA AO 1º ADITIVO AO CONTRATO DO
PROCESSO 024/2018 – CREDENCIAMENTO 002/2018

O MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00, torna público a RETIFICAÇÃO do número do contrato firmado com ARIANNE TEREZA ARZUAGA MARTINEZ, CNPJ 30.976.372/0001-19, a saber;
Onde se lê:
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO N° 042/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – MG E A EMPRESA ARIANE TEREZA ARZUAGA MARTINEZ, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

LEIA-SE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO **N° 137/2018**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – MG E A EMPRESA ARIANE TEREZA ARZUAGA

MARTINEZ, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5B9A0B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA AO 2º ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO 024/2018 – CREDENCIAMENTO 002/2018

ERRATA AO 2º ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO 024/2018 – CREDENCIAMENTO 002/2018

O MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00, torna público a RETIFICAÇÃO do número do contrato firmado com ARIANNE TEREZA ARZUAGA MARTINEZ, CNPJ 30.976.372/0001-19, a saber;
Onde se lê:
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO N° 042/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – MG E A EMPRESA ARIANE TEREZA ARZUAGA MARTINEZ, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

LEIA-SE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO **N° 137/2018**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – MG E A EMPRESA ARIANE TEREZA ARZUAGA MARTINEZ, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:54BFCB8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL CONVITE

O Município de Pedrinópolis - MG, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ nº 18.140.335/0001-70, com sede à Praça São Sebastião, nº 112, Bairro Centro, nesta cidade, através da Comissão de Licitação, torna público a abertura do **processo licitatório nº 035/2019, Carta Convite nº 001/2019, tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma e melhorias no prédio da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no **dia 06/08/2019, às 13h30min.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Sala 05, Bairro Centro - Telefax: (34) 3355 2000 ou pelo licitaçãopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis, 23 de julho de 2019.

FLÁVIA APARECIDA DE GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:A0C62C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº 000043/2019, Pregão Nº: 000035/2019, Registro de Preço Nº 000035/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO EM GRANDES FORMATOS (MAPAS, PLANTAS, BASES CARTOGRÁFICAS E OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES MUNICIPAIS. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO/MG, 24 de julho de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:82D899C8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000049/2019, Pregão nº: 000041/2019, Registro de preços nº: 000041/2019 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOMECÂNICOEM GERAL DA LINHA PESADA E SEMI PESADO, ALINHAMENTO E SERVIÇO DE REMOÇÃO DEVEÍCULOSLEVES, SEMI LEVES, PESADOS E SEMI PESADOS (GUINCHO). Entrega dos Envelopes: 07/08/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail:licitacao@perdigao.mg.gov.brou website:https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 24 de julho de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:965D06F4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000050/2019, Tomada de Preço nº: 000002/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 3º PELOTÃO DO 60º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, SITUADO NA RUA TEÓFILO COSTA PINTO EM PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Entrega dos Envelopes: 14/08/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 24 de julho de 2019.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:97988A13

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I do Processo Licitatório nº 000045/2019, Pregão nº 000037/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CARROS ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES. A entrega dos Envelopes foi alterada para o dia: 08/08/2019, às 08:30.

Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 24 de julho de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:15C5E7F1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I do Processo Licitatório nº 000044/2019, Pregão nº 000036/2019, Registro de Preços: 000036/2019 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAISDO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. A entrega dos Envelopes foi alterada para o dia: 09/08/2019, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 24 de julho de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:1CD62094

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes Extrato – Rescisão de Contrato n° 179/2019. Origem: Processo nº 034/2019 – Tomada de Preço nº 003/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de Prestação de Serviços, a contar da presente data (24/07/2019). Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Construtora Seleto Ltda - EPP. Perdizes MG, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 8.2 do Contrato, 24 de Julho de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FA473806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

Aviso de Convocação do Segundo Colocado Processo Licitatório n.º 034/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019 Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: A contratação contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Praça da Rodovia MG 462, Perdizes - Patrocínio, s/n. - Bairro Divinéia no Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. A Secretaria Municipal de Obras – Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, LR Engenharia e Construções Eireli ME, inscrito no CNPJ sob Nº 27.489.495/0001-10, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será repasso para o órgão competente que decidida pela renovação do certame, revogação ou anulação da licitação.

Perdizes MG, 24 de Julho de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:00DE96E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECISÃO SINDICÂNCIA N. 001/2019

Extrato para Publicação
O Prefeito do Município de Perdizes/MG, em Sindicância Administrativo instaurada pelo Decreto 2.130/2019, ante os fundamentos trazidos pela Comissão Competente, o qual deixo de transcrever a fim de evitar desnecessária tautologia, acolho integralmente as conclusões expostas como razões de decidir e determino o ARQUIVAMENTO do feito. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3663-1341 ou pelo e-mail procuradoria@perdizes.mg.gov.br.

Perdizes/MG, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:2B569B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.058/2019 - APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO - PROPRIETÁRIO ESPÓLIO DE TITO SIMÕES FILHO E OUTROS

DECRETO Nº 4.058/19 DE 23 DE JULHO DE 2019.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ESPÓLIO DE TITO SIMÕES FILHO E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de Tito Simões Filho e outros, situado na Rua: Mirtes Simões, BAIRRO: Cruzeiro, município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 7.565,00m² que fica assim discriminado:

- Devidamente registrado no cartório de registro sob a Matrícula M-10.248, Ficha 1, L-2, que será desmembrado em 2 (dois) lotes com as respectivas áreas:

Lote 17 – Quadra A,com área de7.404,00 **m² (sete mil, quatrocentos e quatro metros quadrados)**e**Lote 17A- Quadra A**, com área de**158,00m² (cento e cinquenta e oito metros quadrados)**, conforme projeto em anexo**.**

I – Lote 17 – Quadra A, com área de 7.404,00 m²
FRENTE: 29,00 metros para a Rua Mirtes Simões;
FUNDOS:71,43 metros com Lázaro Rodrigues Vieira e Área – 9B;
LADO DIREITO:15,78 metros com o Lote 17-A, da Quadra A e 237,00 metros com Marcos Souza Alvarenga, Marialva de Carvalho, Antonio Jacinto de Souza, Manoel Vicente Cardoso, Espólio de Geraldo Alves Rodrigues, Maria Conceição Carvalho, Nalzira Kimaid, Thomé José Alvarenga e outros, Aquiles José Resende Pereira, Sucessores de Jorge José Kimaid, Neide Maria Castro,

Sebastião Nilo de Castro, Ronaldo Carvalho, Igreja Pentecostal do Brasil
LADO ESQUERDO: 265,00 metros com Área Verde e Área "*Non Aedificandi".*

II- Lote 17A- Quadra A, com área de**158,00m²**
FRENTE: 13,34 metros para a Rua Mirtes Simões;
FUNDOS:10,39 metros com Marcos Souza Alvarenga e Irmão;
LADO DIREITO:14,81 com Marco Antônio dos Santos
LADO ESQUERDO: 15,78 metros com o Lote 17 da Quadra A.

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO BARROS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7C024C95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.057/19 - AUTORIZA PASTORAL E PROMOÇÃO HUMANA A UTILIZAR A PRAÇA ZOROASTRO ALVARENGA DURANTE AS FESTIVIDADES DO FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO

DECRETONº 4.057/19 de 22 de julho de 2019.

"AUTORIZA A PASTORAL DA PROMOÇÃO HUMANA, DA PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS DOS PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO A UTILIZAR, DE FORMA EXCLUSIVA, TODO O ESPAÇO DA PRAÇA DR. ZOROASTRO ALVARENGA PARA A MONTAGEM DE BARRACAS DURANTE O EVENTO "FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO - FENAC E FESTIVAL NACIONAL DA CULTURA", NOS DIAS 26 E 27 DE JULHO DE 2019."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões:

CONSIDERANDO que nos dias 26 e 27 de julho de 2019 ocorrerá o evento denominado "Festival Nacional da Canção - FENAC e Festival Nacional da Cultura" na Praça Dr. Zoroastro Alvarenga;

CONSIDERANDO que o evento tem também caráter caritativo;

CONSIDERANDO que em tal evento haverá a venda de alimentos, bebidas, de forma beneficente;

CONSIDERANDO a relevância dos valores arrecadados para a pastoral e para a instituição;

DECRETA:

Art. 1º- A montagem de barracas para comércio de alimentos e bebidas, em toda a extensão da Praça Dr. Zoroastro Alvarenga, será de responsabilidade exclusiva da Pastoral da Promoção Humana e do Lar Vicentino Chico Norberto;

Art. 2º- A Pastoral da Promoção Humana e o Lar Vicentino Chico Norberto ficam isentos do recolhimento das taxas referentes a licenças e Alvarás Municipais;

Art. 3º- A Pastoral da Promoção Humana e o Lar Vicentino Chico Norberto poderão, a seu critério, autorizar terceiros a usufruir do local, sob sua responsabilidade;

Art.4º- Estedecretonão atinge os estabelecimentos comerciais regularmente instalados e em funcionamento há mais de um ano;

Art. 5º- Estedecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 22 de julho de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:53BA3D97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. comunica o aviso de Rescisão amigável de contrato nº.010/2019 - Credenciamento Nº.002/2019- INEXIBILIDADE Nº.003/2019-Processo Licitatório Nº.012/2019-.Objeto de "**Credenciamento para Contratação de Profissionais Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência em saúde, em conformidade com as especificações contidas nos anexos**, abertura em 08 /04/2019–Médico credenciado em 09 /04/2019 ao Sta., representante legal da Pessoa Física: Lauanny Ribeiro Aguiar, de direito privado,inscrito no 103877876-07**. CRM/MG.74556,** portador da Carteira de Identidade nº.MG-16.848.732 SSP/MG- Data de rescisão de contrato em 30/06/2019.
.
VINICIUS BARBOSA SILVA.
Presidente da CPL

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Barbosa Silva
Código Identificador:E2CFE0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Concorrência Pública 01/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO de QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA, CNPJ 13.525.230/0001-16. Valor Global: R$ 256.511,70 (duzentos e cinquenta e reis mil quinhentos e onze reais e setenta centavos). Informações e-mail.:licitação@piedadedepontenova.mg.gov.br

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:ADBF72D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 141/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Construtora e Incorporadora Barsan Ltda CNPJ n° 10.653.009/0001-55. Data de assinatura: 19/07/2019; Objeto: encabeçamento de tubulão. Valor: 34.312,44. Vigência: 17/011/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:D7AEF804

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 057/2019

Portaria nº 057/2019 de 24 de JULHO de 2019

"EXONERA ASSESSOR DE GABINETE do Município de Piranga/MG e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado e de provimento amplo a Assessora de Gabinete do Município de Piranga/MG, a Sra. IZABEL HONORINA DE SOUZA MOREIRA, inscrita no CPF: 105.963.706-52, portadora da carteira de Identidade nº MG 17.528.200, Matrícula 3228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, é dado por publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:21A13695

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATOS FESTA DO PIRANGUENSE

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 128/2019. Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Thiago Inocente Tomaz, CPF: 092.358.396-37. Data de assinatura: 09/07/2019; Objeto: Apresentação musical durante a festa do Piranguense. Valor: 4500,00

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 129/2019. Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Alessandro Paulo Faria 06445855601, CNPJ: 30.409.322/0001-50. Data de assinatura: 09/07/2019; Objeto: Apresentação musical com Expira em Segundas durante a festa do Piranguense. Valor: 4000,00

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 130/2019. Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Idson Peixoto Pessoa 82791325620,(Idson e Seus Teclados), CNPJ: 32.804.446/0001-65. Data de assinatura: 09/07/2019; Objeto: Apresentação musical durante a festa do Piranguense. Valor: 1400,00

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 131/2019. Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e WM Produções e Eventos 06445855601, CNPJ: 33.725.988/0001-05. Data de assinatura: 09/07/2019; Objeto: Apresentação musical durante a festa do Piranguense. Valor: 1050,00

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 132/2019. Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Alex Custodio Moreira 09043035602, CNPJ: 13.721.268/0001-64. Data de assinatura: 09/07/2019; Objeto: Apresentação musical com Banda Revelassamba e Saraiva e Rafael durante a festa do Piranguense. Valor: 4000,00

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 133/2019. Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Pedro de Carvalho Dutra - ME, CNPJ: 12.929.553/0001-02. Data de assinatura: 09/07/2019; Objeto: Apresentação musical com Banda Giovana Rezende durante a festa do Piranguense. Valor: 3500,00

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 134/2019. Processo nº 087/2019, Inexigibilidade nº 008/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Oliveira Produções, CNPJ: 33.740.865/0001-43. Data de assinatura: 09/07/2019; Objeto: Apresentação musical com Raylan Oliveira e Felipe Sales durante a festa do Piranguense. Valor: 8000,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A2A68B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo aditivo 02. Contrato Administrativo 020/2019. Contratada: Consumedic Consultório Médicos LTDA - ME. **Objeto:** prestação dos serviços médicos de Obstetrícia, Anestesiologia, Radiologia, Oftalmogia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Cardiologia, Ultrassonografia, Clínico Geral, Ginecologia… **Valor Total Estimado:** R$ 181.693,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais). **Justificativa:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Vigência contratual:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 20/07/2019 até 18/08/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 17/07/2019.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:7D5533D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Soares Silva Engenharia Ltda - ME – CNPJ da Contratada: 27.332.293/0001-60 – Contrato nº 120/2018 – Tomada de Preços nº 003/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 055/2018 - Objetivo: Realinhar o quantitativo do contrato em R$1.655,14. O realinhamento tem por finalidade acrescentar itens/serviços que surgiram durante a execução da reforma bem como solicitação dos responsáveis pela instituição, porém não causará alteração no projeto inicialmente apresentado –

Pirapora/MG – 11/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D610FC2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: LM Construções e Pavimentações - Eireli – CNPJ da Contratada: 01.631.484/0001-30 – Contrato nº 080/2018 – Concorrência Pública nº 001/2018, vinculado ao Processo Licitatório nº 038/2018 - Objetivo: Aumentar a Meta Física com o objetivo de contemplar com os serviços de infraestrutura vias e logradouros que não foram contemplados no projeto inicial. O valor de acréscimo da Meta Física será de R$360.806,53

Pirapora/MG – 03/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LEONARDO MIRANDA DE MORAIS
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A9341363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Trivale Administração Ltda – CNPJ da Contratada: 00.604.122/0001-97– Contrato nº 130/2016 – Pregão Presencial nº 015/2016, vinculado ao Processo Licitatório nº 020/2016 - Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato até 09/07/2020, por se tratar de serviço de natureza continuada e essencial para um gerenciamento produtivo e econômico da frota da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, em especial às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Infraestrutura e Guarda Municipal

Pirapora/MG – 08/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VITOR FLORES DE DEUS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:AB64117A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Conectv Ltda-ME – CNPJ da Contratada: 17.347.928/0001-40 – Contrato nº 100/2016 – Concorrência Pública nº 001/2016, vinculado ao Processo Licitatório nº 026/2016 - Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato até 14/06/2020 por se tratar de serviço de natureza continuada e indispensável ao atendimento ao público e de grande relevância para a Administração Municipal. 2 - Aumentar a taxa de transferência de Interconexão do item 07 de 100mbps para 150mbps, do item 08 de 10mbps para 20mbps e do item 09 - Circuito de Internet Dedicada - de 50mbps para 150mbps. O valor anual estimado do contrato de R$882.198,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais) passará a ser de R$994.194,00 (novecentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e quatro reais) - 3 – A Contratada se compromete por mera liberalidade e como cortesia disponibilizar equipamentos e conexão wifi para acesso ao público na Orla Fluvial de Eventos (ao longo da Avenida Salmeron entre os Quiosques e a Marinha)

Pirapora/MG – 13/06/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

FERNANDO LUCAS LAFETÁ
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:67CAC133

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 078/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Criative Music Ltda EPP - CNPJ da Contratada: 08.648.622/0001-32- Objeto: Contratação de show artístico do cantor Anderson Freire para realização da Micareta do Sol na cidade de Pirapora no dia 15/08/2019 - Contrato n° 078/2019 – Processo nº 036/2019 – Inexigibilidade nº 003/2019 - Valor: R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - Vigência: 02/07/2019 à 16/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

IVANILDO MEDEIROS NUNES
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B3B4440B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº026/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Termo de Referência a ser utilizado para contratação de projetos executivos necessários para a implantação de Parque Urbano no município de Pirapora. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor de: Ottawa Engenharia Ltda - CNPJ: 04.472.311/0001-04, no valor total de R$10.000,00.

Pirapora/MG, 19/07/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:308EA155

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E. A Prefeita Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, REVOGA o referido processo, considerando o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93.

Pirapora/MG, 19/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E4A64FC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços funerários, para atender a Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais. A Prefeita Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições legais resolve ANULAR, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o referido processo, concedendo o prazo legal para a licitante vencedora do certame se manifestar acerca da presente anulação.

Pirapora/MG, 19/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:0B7EBE08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de equipamentos de refrigeração para a Unidade Ambulatorial de Pirapora/MG, através da empresa: IURI COELHO SERAFINI ME - CNPJ: 20.938.594/0001-93, no valor total de R$27.366,16, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 19/07/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:CF41B21A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica e rural no município de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste processo para a sessão de abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA das empresas declaradas HABILITADAS, que ocorrerá no dia **26/07/2019 às 09:00h** na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Pirapora/MG, 24/07/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Presidente CPL.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:84B2E747

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 396 DE 23 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 396 de 23 de julho de 2019.

Nomeia Gerente de Assuntos Jurídicos em Compras e Licitações.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS,** para o cargo comissionado de Gerente de Assuntos Jurídicos em Compras e Licitações.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019.

Pirapora, 23 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:212A479E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 64 DE JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 037/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 121.240,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta reais)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de perfuração de poços artesianos nas comunidades rurais deste município. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **13/08/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2E2895D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 65 DE JULHO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 010/2092 – PREGÃO - 005/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 093/2019, efetuando o reequilíbrio econômico – financeiro do item nº 134, que antes perfazia o valor de **R$ 0,078 (zero virgula zero setenta e oito centavos)** e após o parecer jurídico passou a **R$ 0,083 (zero virgula zero oitenta e três centavos)** a partir da data de **25/07/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:62713EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.096, DE 24 DE JULHO DE 2019

Altera a Lei Municipal nº 4.890, de 12 de janeiro de 2010 (Código de Obras Municipal), para disciplinar o procedimento simplificado de análise, aprovação e licenciamento de obras, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.890, de 12 de janeiro de 2010 (Código de Obras Municipal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13 Os projetos serão apresentados para análise na forma simplificada, devendo ser instruídos com os documentos a seguir:.....

IV - (Revogado).....

VI - 3 (Três) vias do projeto simplificado, nos moldes do modelo constante no Anexo III, com todas as informações preenchidas, incluindo o selo;

VII - Projeto em arquivo digital, em DWG, georreferenciado;

VIII - Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto, responsável técnico e pelo proprietário da obra, conforme Anexo IV.

Parágrafo único. Os elementos gráficos a serem apresentados por meio do projeto simplificado de que trata o inc. VI deste artigo deverão conter:

I - planta de situação, localizando o lote na quadra, com a denominação das vias limítrofes e o norte magnético, sendo aceitas para esta, qualquer escala que permita a perfeita visualização, identificação e compreensão do projeto, contendo ainda:

a)amarração feita por meio da interseção dos logradouros;

b)dimensões reais do lote urbano.

II -planta de implantação, apresentando a construção no lote, contendo as cotas gerais e as amarrações com as divisas, na escala necessária para permitir a perfeita visualização, identificação e compreensão do projeto;

III- planta de cobertura especificando a declividade adotada;

IV -planta baixa de cada pavimento a construir, incluindo o pavimento tipo, quando for o caso, na escala 1:50 (um para cinquenta) para todos os casos, admitindo-se a escala 1:100 (um para cem) no caso de edificações de grande porte;

V -cortes transversal e longitudinal da edificação, indicando a altura dos compartimentos, na escala de 1:50 (um para cinquenta) para todos os casos, admitindo-se escala 1:100 (um para cem) no caso de edificação de grande porte;

VI -elevação de fachada, na escala de 1:50 (um para cinquenta), admitindo-se a escala 1:100 (um para cem) no caso de edificações de grande porte;

VII -no caso de reforma ou ampliação, deverá ser indicado no projeto o que será demolido, construído ou conservado, por meio de legenda." (NR)

"Art. 14-A Na análise dos projetos simplificados para construção, reforma, ampliação e restauração de edificações, serão verificados pelo setor competente da Prefeitura Municipal os parâmetros referidos no art. 13 desta Lei, e, especialmente, os itens básicos abaixo relacionados:

I - Taxa de Ocupação (TO);

II - Coeficiente de Aproveitamento (CA);

III - Afastamentos;

IV - Taxa de Permeabilidade (TP);

V - Espaços destinados às vagas de estacionamento no logradouro público.

§ 1º Os profissionais autores e executores dos projetos e proprietários se responsabilizarão pela observância e cumprimento das demais disposições relativas à edificação estabelecida na legislação municipal, estadual e federal e normas técnicas.

§ 2º No caso de projetos que envolvam usos especiais e/ou que causem impacto, listados nos incisos do art. 17 e no Anexo VII da Lei Municipal nº 4.872, de 07 de dezembro de 2009, será exigida a apresentação de Estudo de Impacto de Circulação – EIC, Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e outros documentos que se façam necessários, a critério da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

§ 3º Nos casos em que as exigências previstas neste Código se reportarem a outras esferas de competência, como Secretarias de Saúde e Educação, Vigilância Sanitária, concessionárias, dentre outras, ou, ainda, à legislação federal e estadual, as respectivas aprovações e anuências deverão compor o processo de aprovação do projeto em pauta, ficando no selo espaço reservado para os despachos do CREA, do CAU e da Prefeitura.

§ 4º Havendo fundada dúvida sobre o cumprimento das prescrições edilícias da legislação municipal, estadual e federal ou de normas técnicas, poderá ser exigida a apresentação de projeto arquitetônico completo para análise na forma do art. 15 desta Lei."

"Art. 15 Os projetos arquitetônicos completos deverão ser apresentados da seguinte forma:....." (NR)

"Art. 16 .....

II - Análise do projeto: simplificado - 5 (cinco) dias úteis; completo - 10 (dez) dias úteis;....." (NR)

"Art. 21 .....

III -1 (Uma) via do projeto aprovado....." (NR)

"Art. 25 Os alvarás expedidos fixarão os prazos para início e conclusão das obras, findos os quais os proprietários poderão, em até 60 (sessenta) dias, solicitar sua revalidação pelo período constante no alvará, no máximo duas vezes, desde que a obra tenha sido iniciada.

§ 1ºConsidera-se obra iniciada o início da terraplanagem e das fundações e dos baldrames nas construções novas ou a demolição das paredes nas reformas....." (NR)

"Art. 43 Uma vez concluída a edificação, o 'Habite-se' será expedido pela Prefeitura, após verificação em vistoria da correta execução do projeto aprovado e licenciado.....

§ 5º No caso de solicitação de 'Habite-se' para construções já consolidadas será exigido laudo de vistoria do imóvel com a respectiva responsabilidade técnica." (NR)

"Art. 48 Para concessão de 'Habite-se', o órgão competente da Prefeitura lavrará Auto de Vistoria após a constatação do cumprimento de todas as exigências descritas nos arts. 13 ou 15, conforme se tratar de projeto simplificado ou arquitetônico completo, e no art. 45 desta Lei.

Parágrafo único. Poderão ser aceitas pequenas alterações que não descaracterizem o projeto aprovado nem impliquem em divergência superior a 5% (cinco por cento) entre as metragens lineares e/ou quadradas da edificação, constantes do projeto aprovado e as observadas na obra executada." (NR)

"Art. 84 (Revogado)." (NR)

"Art. 265.....

IX - Descumprimento de embargo, multa de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) UFM."

"Art. 283.....

c) Anexo III - Modelo de projeto simplificado;

d) Anexo IV - Termo de Responsabilidade."

Art. 2º O Anexo II da Lei Municipal nº 4.890, de 12 de janeiro de 2010 (Código de Obras Municipal), passa a vigorar acrescido dos seguintes vocábulos:

"Área Urbana - é o espaço ocupado por uma cidade, caracterizado pela edificação contínua e pela existência de infraestrutura urbana, que compreende ao conjunto de serviços públicos que possibilitam a vida da população."

"Coeficiente de Aproveitamento (CA) - índice que, multiplicado pela área do terreno, indica o valor da área total a ser construída naquele terreno."

"Fosso de Iluminação e Ventilação - área descoberta para fins de iluminação e ventilação, vedada de todos os lados por paredes da edificação ou por uma ou mais paredes de divisa quando as aberturas se encontrarem perpendiculares a essa divisa."

"Perímetro Urbano: é a fronteira que separa a área urbana da área rural no território de um Município."

"Taxa de Ocupação (TO) - é a relação percentual entre a área da projeção horizontal da edificação e a área do lote. Regula a densidade e a lucratividade dos terrenos nas diversas zonas."

"Taxa de Permeabilidade (TP) - é a relação percentual entre a parte permeável, que permita infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área do lote."

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 13, inciso IV, e o art. 84 da Lei Municipal nº 4.890, de 12 de janeiro de 2010, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 24 de julho de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

ANEXO III

(Gráfico - Projeto Simplificado)

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE (Anexo IV da Lei Municipal nº 4.890/2010)			
PROPRIETÁRIO:			CPF:
AUTOR DO PROJETO:			CPF:
Número de Registro (CREA/CAU):			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			CPF:
Número de Registro (CREA/CAU):			
DADOS DO IMÓVEL			
Lote:	Quadra:	Loteamento:	Matrícula CRI:
Endereço:			

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, DECLARAM o que segue:
1) Que na condição de proprietário(s), autor(es) de projeto e responsável(eis) técnico(s) por execução de obra apresentam projeto para análise e expedição de alvará de construção, reforma, ampliação ou restauração.

2) Que estão cientes que a análise do projeto e a sua aprovação na forma do art. 13 da Lei 4.890/2010 restringir-se-á aos parâmetros indicados naquele dispositivo legal e que a licença para construir, por si só, não licencia quaisquer atividades, sejam elas, comerciais, industriais ou de serviços.

3) Que o projeto apresentado atende a todas as exigências previstas na legislação municipal, estadual e federal e nas normas técnicas aplicáveis, incluindo a ABNT NBR 15575:2013 e posteriores atualizações/alterações, pelo que assume(m) toda a responsabilidade pela autoria do projeto e pela execução da obra em conformidade com o projeto aprovado.

4) Que possuem pleno conhecimento de que o "Habite-se" somente será emitido se verificada a conformidade na execução da obra.

5) Que estão cientes que as responsabilidades decorrentes de eventuais prejuízos advindos da execução da obra, bem como, de prejuízos causados direta ou indiretamente a terceiros, poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa;

6) Que estão cientes de todas as sanções previstas na legislação municipal, estadual e federal, notadamente as previstas nas Leis Municipais n.º 4.890/2010; 4.862/2009; 4.872/2009; e nas Leis Federais nº 5.194/1966, 6.496/1977, 12.378/2010 e 8.078/1990, no Código Penal, no Código Civil, além de outras aplicáveis mesmo aqui não mencionadas.

7) Que na condição de proprietário(s), autor(es) de projeto e responsável(eis) técnico(s) assumem todas e quaisquer responsabilidades, Civil, Penal e Administrativa, decorrentes do não cumprimento das Legislações e Normas inerentes, e ainda por eventuais danos e prejuízos causados a terceiros, com ou sem dolo, em decorrência das obras, ora autorizadas, isentando de todo o modo a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.
E, assim, requerem a análise e aprovação de projeto.

Pouso Alegre (MG), ___ de _____ de _____

_____
PROPRIETÁRIO
(com firma reconhecida)

_____
AUTOR DO PROJETO
(com firma reconhecida)

_____
RESPONSÁVEL TÉCNICO
(com firma reconhecida)

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6294C649

CHEFIA DE GABINETE
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
(SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA)

RESOLUÇÃO N° 01

A Coordenadora Geral da Estação Cidadania – Cultura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 21 do Decreto Municipal n.º 4292/2014, com a finalidade de coordenar o processo eleitoral do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura da cidade de Pouso Alegre – MG, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2019.

2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral:

a)Renan Moreira Gouvêa – Assistente de Projetos Especiais – Superintendência de Cultura;
b)Marcelo Rodrigues do Nascimento – Assessor – Superintendência de Esportes;
c)Anderson da Silva Santos – Representante da Ginga Minas Capoeira.

3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições dos candidatos que serão realizadas perante a Secretaria Geral da Estação Cidadania - Cultura, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para realização da eleição. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a Secretaria Geral não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

4. Para a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Regulamento e o Regimento Interno.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2019

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Coordenadora Geral da Estação Cidadania – Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:AB3077EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 66/2018 - PREGÃO Nº 40/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 66/2018 – Decorrência: PREGÃO nº 40/2018 - Objeto: "Contratação de empresa para execução de obra de via de acesso a unidade fabril da ACG do Brasil" - Contratada: Duro na Queda Construções Ltda. Fica prorrogado por mais 123 (cento e vinte e três) dias, com término previsto para 30/09/2019. Data assinatura: 30/05/2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:288AB486

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 04/2012 - DISPENSA Nº 03/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 004/12 – Decorrência: Dispensa nº 03/12 - Objeto: "Locação de imóvel situado na Rua São José, 376, Centro – Pouso Alegre/MG" - Contratada: Joel

João de Freitas. O contrato obriga-se a continuar por mais 02 meses, com término previsto para 16/09/2019. Data assinatura: 16/07/2019. De acordo com art. 62, §3º, I da lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.06.0016.0482.0009.2038.3.3.90.36.00 - Ficha 372

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7FBFB031

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019. Processo Administrativo nº 66/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIAPATRIMONIAL ARMADA".** Data de assinatura 01/07/2019. Vencedora: Plantão Serviços de Vigilância Ltda. Valor: R$ 16.054.591,20 (dezesseis milhões cinqüenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos.) -

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:458AB730

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 25/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019. Processo Administrativo nº 147/2019. Objeto: **"**Prestação de Serviços da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS) mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, para ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados pela CONTRATADA, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial, bem como atividades de educação permanente, ensino, pesquisa e inovação tecnológica, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários e a formação e capacitação dos profissionais de saúde, conforme apresentados na especificação do objeto**",** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 23/07/2019. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, R$ 70.158.701,28 (setenta milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e um reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:65EDCEDB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 100/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019. Processo Administrativo nº 147/2019. Objeto: **"**Prestação de Serviços da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS) mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, para ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados pela CONTRATADA, que contempla a atenção hospitalar e ambulatorial, bem como atividades de educação permanente, ensino, pesquisa e inovação tecnológica, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários e a formação e capacitação dos profissionais de saúde, conforme apresentados na especificação do objeto**",** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura em 23/07/2019. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, R$ 70.158.701,28 (setenta milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e um reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2A48A7A6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019. Processo Administrativo nº 124/2019. Objeto: **"Prestação de serviço de transporte para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através de ônibus coletivos da concessionária com controle por meio de cartão eletrônico com créditos recarregáveis",** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 23/07/2019. Contratada: **EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICALTDA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.352.952/0001-86, no valor de R$222.183,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e oitenta e três reais).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B4215E9F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA Nº 23/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA Nº 23/2019. Processo Administrativo nº 133/2019. Objeto: **"Contratação de prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica animal, no método OSH – OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA, com procedimentos pré-operatórios, trans-operatórios e pós-operatórios caninos e felinos, a execução dos serviços serão gerenciados pelo município de Pouso Alegre/MG, como estabelece o artigo 1º do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o município e a associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo – AMARP",** com fundamento no Art. 22 do Decreto Municipal nº 4.905/2018. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 24/07/2019. Contratada: **MARIA EFIGÊNIA FREITAS CARVALHO ME**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.062.551/0001-40, pelo valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:48D112A1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 64/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2019 - Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO RECICLADO DE ENTULHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL TRITURADO DERIVADO DE (BLOCOS, ARGAMASSA, TIJOLOS, CONCRETOS E TELHAS), PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIODE POUSO ALEGRE / MG". A sessão pública será realizada no dia 12 de agosto de 2019 às 09:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com -

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A0E1E421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 637/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/05/2018 a 13/05/2019, para serem gozadas no período de 03/07/2019 a 01/08/2019, a servidora **ARIANE MARIA DE OLIVEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 05664.

Prefeitura Municipal de Prata, 17 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F3D2DBB9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 638/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/06/2019 a 12/06/2019, devendo retornar ao serviço no dia 13/06/2019, a servidora **MARIA EDUARDA GOUVEIA BONETTI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 06606.

Art. 2º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/06/2019 a 14/06/2019, devendo retornar ao serviço no dia 15/06/2019, a servidora **MARIA EDUARDA GOUVEIA BONETTI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 06606.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2AF6F378

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 639/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 10/01/2019, para serem gozadas no período de 11/07/2019 a 30/07/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2019 a 10/07/2019, ao servidor **WILTON GONÇALVES ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 04380.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E6E3A317

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 640/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2018 a 21/01/2019, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, ao servidor **MARCELO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 05527.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:369138E1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 641/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, ao servidor **ADELINO ANDRADE REZENDE NETO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 05836.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DDD2ECF6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 642/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, a servidora **GRAZIELA MARTINS BATISTA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 05628.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:522F3686

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 643/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, a servidora **NEIDE MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 05507.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8279ADDD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 644/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, a servidora **BIANCA AGRESTA BAZILI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 06244.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:541B0EBF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 645/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/06/2019 a 21/06/2019, devendo retornar ao serviço no dia 22/06/2019, a servidora **ANA FLAVIA VIGILATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Monitor de Informática, matrícula nº 06633.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BD6B32CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 646/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **MARCELA MENDES FRANCO**, matrícula 06108, servidora efetiva no cargo de Enfermeiro Padrão, Nível 01, Classe E1, para Nível 01, Classe E2, a partir de 01/07/2019, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Saúde Pública e da Família.

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **JANAINA SILVA LEMES CECÍLIO**, matrícula 03596, servidora efetiva no cargo de Supervisor Administrativo, Nível 01, Classe D1, para Nível 01, Classe D2, a partir de 01/07/2019, por ter concluído o Curso de Pós Graduação de MBA em Administração Pública e Gerencia de Cidades.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2D27204F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 647/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, para serem gozadas no período de 11/07/2019 a 30/07/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2019 a 10/07/2019, ao servidor **ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:785D4386

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 648/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 03/01/2019, para serem gozadas no período de 04/07/2019 a 23/07/2019, a servidora **ROSIMELRY SILVA SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X, matrícula nº 05844.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5418D62E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 651/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 02/01/2017, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, a servidora **SILVANIA APARECIDA ALVES BRAGA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 04477.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D31E94DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 653/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/03/2007 a 16/03/2012, para ser gozado no período de 24/06/2019 a 23/07/2019, a servidora efetiva **ZELIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 03583.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:12C78212

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 654/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/06/2019 a 19/06/2019, devendo retornar ao serviço no dia 20/06/2019, a servidora **ELLIDAYANE HONORATO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 03653.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:71CFA095

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 655/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2017 a 12/10/2018, para serem gozadas no período de 14/07/2019 a 02/08/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/07/2019 a 13/07/2019, a servidora **GEOVANIA APARECIDA ARRUDA SILVESTRE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 00066.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:313749A8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 656/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/07/2019 a 30/07/2019, a servidora **ORACILDA FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00021.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1E238834

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 657/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir de 23/06/2019, por tempo indeterminado, a servidora **MARIA LUCIA FELIX DINIZ**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 00716.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:22BF3226

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 015/2019

Processo Licitatório nº 015/2019 – Dispensa de Licitação nº 009/2019.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA.
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Prata, durante o exercício de 2019"
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$ 4.773,67 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).
Data da assinatura: 24/07/2019
Vigência: até 31/12/2019

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:23274C9F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA Nº 016/2019

Processo Licitatório nº 016/2019 – Dispensa de Licitação nº 010/2019.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA.
Objeto: "aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Prata, durante o exercício de 2019"
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$ 6.804,06 (seis mil oitocentos e quatro reais e seis centavos).
Data da assinatura: 24/07/2019
Vigência: até 31/12/2019

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A0163606

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 201/2019.

Processo Licitatório nº 135/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material incluso, conforme memorial descritivo, para recuperação do telhado da Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus, localizada no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, em Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ESPACO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME** com valor total global de **R$5.839,30 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).**
Vigência: 01 (um) mês a partir da emissão da Ordem de Serviços até 31/12/2019.
Data da assinatura: 24/07/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:1E713366

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 09/08/2019, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 51, Centro, no município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 24 de julho de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:73A9B773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 064/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº:091/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e a empresa Live Talentos Agenciamento Produção e Publicidade LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação da Banda Carlos e Jader para realização de show durante os festejos da 41ª Exposição Agropecuária de Recreio, no dia 27/07/2019 iniciando as 23:59.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0018.2083/3.3.90.39.00 – Ficha: 325– Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 064/2019 – Inexigibilidade nº 005/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Luis Gustavo Alves Pereira, por Live Talentos Agenciamento Produção e Publicidade LTDA, pela Contratada,Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

*Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição do dia 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:475E7B94

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 065/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº:092/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e a empresa Bravus Produções Artísticas LTDA, Contratada.
OBJETO: Contratação do artista Glauco Zulo para realização de show durante os festejos da 41ª Exposição Agropecuária de Recreio, no dia 26/07/2019 iniciando as 23:59.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0018.2083/3.3.90.39.00 – Ficha: 325– Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 065/2019 – Inexigibilidade nº 006/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Glauco Zulo Tavares de Lima, por Bravus Produções Artísticas LTDA, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

* Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição do dia 23 de julho de 2019.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B3C37399

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 016/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 069/2019**, em favor de QUARTZ SONORIZAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.184.150/0001-04 com endereço à ROD BR 393 nº 255, Bairro Fernando Lobo , CEP: 36.660-000 Além Paraíba – Minas Gerais, com fundamento no que dispõe o inciso V do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Propaganda, Fornecimento de Geradores, Tendas, Organização, Monitoramento, Orientação ao Público e Banheiros Químicos, para as festividades da 41ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no período de 25 a 28 de julho de 2019, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de julho de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DDCCD3C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 105/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e QUARTZ SONORIZAÇÃO EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Sonorização, Iluminação, Propaganda, Fornecimento de Geradores, Tendas, Organização, Monitoramento, Orientação ao Público e Banheiros Químicos, para as festividades da 41ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no período de 25 a 28 de julho de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019
VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 31/12/2019
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Outros Serviços de 3º PJ
3.3.90.39.00
FICHA: 325
FONTE: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº069/2019 – Dispensa de Licitação n° 016/2019.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e, Paulo Sérgio Rodrigues Torres pela Contratada QUARTZ SONORIZAÇÃO EIRELI-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C0A49A63

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 REGISTRO DE PREÇOS 024/2019

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019
REGISTRO DE PREÇOS 024/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de instituição financeira oficial e ou privada, para contratação de serviços bancários, visando ao processamento do pagamento dos servidores municipais, pagamento a fornecedores e prestadores de serviço e concessão de empréstimo em consignação, com data de abertura para o dia 18/07/2019 às 14h00min, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 18 de julho de 2.019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:E558971C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °061/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°041/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 033/2019

N°: 062/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, FREDERICO GARANI PIMENTA 04601365694, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica especializada e prestação de serviços de Equipe de Apoio e Brigadista para eventos.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019.
VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 23/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$60.600,00(Sessenta mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 061/2019, Pregão Presencial nº 041/2019, Registro de Preços nº 033/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Frederico Garani Pimenta pela CONTRATADA FREDERICO GARANI PIMENTA 04601365694, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:31403975

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 033/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 104/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e FREDERICO GARANI PIMENTA 04601365694,Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Juridica especializada e prestação de serviços de Equipe de Apoio e Brigadista para eventos, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019.
VIGÊNCIA: 23/072019 a 23/07/2020.
VALOR: R$60.600 (Sessenta mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00
Ficha: 50/325
Fonte:100/100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 061/2019 – Pregão Presencial n° 041/2019 – Registro de Preço n° 033/2019 – Ata de Registro de Preço n°062/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Frederico Guarani Pimenta, pela Contratada FREDERICO GARANI PIMENTA 04601365694, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:FA1653E9

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.695, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o reembolso de valores ao Estado de Minas Gerais, para os fins e na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Recreio autorizado a reembolsar ao Estado de Minas Gerais a importância de R$ 4.272,91 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), referentes ao Convênio nº 0736/2006 – Aditivo nº 1202/2006, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, destinado a despesas de custeio do transportes escolar.

Parágrafo único. A importância informada no *caput* deste artigo refere-se a saldo não utilizado no período de vigência do convênio, considerado de responsabilidade do Município de Recreio, conforme análise final da prestação de contas.

Art. 2º Fica ainda o Município de Recreio autorizado a exercer o direito de regresso, na via administrativa ou judicial, praticado por agente, servidor ou não, responsáveis nos casos de dolo ou culpa pelo prejuízo ora imputado à fazenda pública municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:
02.05.04.122.0007.2010/3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições – Ficha 0053-Fonte 100.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 23 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PLO 1569/2019-PODER EXECUTIVO

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8B597E91

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.694, DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de subvenção ao pecuarista participante do Torneio Leiteiro da 41ª Exposição Agropecuária e Industrial De Recreioe dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvençãoao pecuarista participante do Torneio Leiteiro da 41ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio.

Parágrafo Único. A subvenção de que trata o*caput*deste artigo será em parcela única, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), por animal e se destinará a cobertura de despesas com a participação no torneio leiteiro, incluindo gastos com transporte e alimentação dos animais e mão de obra de funcionários.

Art. 2ºO recebimento da subvenção se dará ao pecuarista devidamente inscrito no Torneio Leiteiro da 41ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, no momento da esgota dos animais participantes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, incluir e abrir crédito especial no orçamento vigente para o exercício de 2019 para atender às finalidades desta Lei:
02 – Prefeitura Municipal
15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
20.606.0018.2083 – Manutenção da Exposição Agropecuária
3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas – Ficha 376 - Fonte 100 – R$ 12.000,00.

Art. 4º Ficam anulados, total ou parcialmente, os valores nas dotações orçamentárias listadas abaixo que servirão para cobertura do crédito especial especificados no artigo 3º:

02 – Prefeitura Municipal
15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
20.606.0018.2083 – Manutenção Seção Extensão Rural
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 325- Fonte 100 – R$ 12.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 23 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal
PLO 1570/2019- Poder E

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C5333F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 034/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2.019
PROCESSO: 096/2019
OBJETO: Registro de preços visando a Aquisição de Medicamentos para atender as demandas do município, utilização interna e Dispensação, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 06, 09, 10, 12, 13, 24, 27, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45 perfazendo o valor total de R$1.841,847,90 (Um milhão oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); **COSTA CAMARGO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Vencedora dos itens 16, 47 e 48 perfazendo o valor de R$1.467.357,60 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); **DUPRATI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.** Vencedora do item 01, perfazendo o valor de R$31.997,00 (Trinta e Um mil novecentos e noventa e sete reais).

Restaram frustrados os itens 05 e 29.
Restaram deserto os itens 02, 03, 04, 07, 08, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 44, 46 e 49.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

23 de Julho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6FC998B0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 144/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 144/2019** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **NATHALIA DE MELO GUIMARÃES-ME** (CONTRATADA), perfazendo o valor total estimado de R$22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais). Data da assinatura: 15 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6EB5268B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 131/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **PMS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2018, inicialmente estimado em R$143.840,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), fica limitado ao valor máximo de R$141.520,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais, em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:93C6371C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 209/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CLI SOCIEDADES**

MEDICAS REUNIDAS CLI LTDA (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2018, inicialmente estimado em R$412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), fica limitado ao valor máximo de R$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:55B7BB22

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 211/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CLIX - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLIX LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2018, inicialmente estimado em R$157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), fica limitado ao valor máximo de R$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A8894833

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 212/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXLIV - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLIV LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 10 plantões para o item 4 – Pediatra Plantão 12 horas. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:DA0D5E72

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 162/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XLV - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XLV LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 23 (vinte e três) plantões de Ginecologista Obstetra Plantão 12 horas, item 2. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:16806635

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 179/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXIV - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXIV LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 12 plantões para o item 5 – Cirurgia Geral – Plantão 12 horas. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:53A8A265

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 008/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXLVII - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLVII LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, inicialmente estimado em R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), fica limitado ao valor máximo de R$43.950,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:22ADA82A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 017/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXLII - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLII LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Os valores do 1º e 2º Aditivos ao Contrato nº 017/2019, inicialmente estimados em R$29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) e R$21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais) respectivamente, ficam limitados ao valor máximo de R$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:14FF638A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 038/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR LXXXVII - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS LXXXVII LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo

ao Contrato nº 038/2019, inicialmente estimado em R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), fica limitado ao valor máximo de R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 23 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AFF05CC4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 194/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR VII - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS VII LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2018, inicialmente estimado em R$80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais), fica limitado ao valor máximo de R$63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:65303534

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 172/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XL - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XL LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2018, inicialmente estimado em R$219.760,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais), fica limitado ao valor máximo de R$166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A3F0FFD3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 133/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS XCV LIMITADA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2018, inicialmente estimado em R$85.840,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), fica limitado ao valor máximo de R$69.600,00 (sessenta e novel mil e seiscentos reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:EE9ACC9A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 058/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXLIII - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLIII LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2019, inicialmente estimado em R$77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), fica limitado ao valor máximo de R$56.920,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:93EC4664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº070/2018 Pregão Presencial nº 034/2018. O Município de Rio Doce torna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Presencial 034/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba para a contratação de empresa para eventual prestação de serviço de sonorização, banheiro químico, tendas, geradores, apoio e elaboração de projeto contra incêndio atendendo as necessidades e disponibilidades financeiras, para festividades, eventos e atividades diversas para as secretarias, totalizando R$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Fornecedor: Luciele Abrantes Rossi inscrita no CNPJ sob o n° 26.921.036/0001-00

Rio Doce, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:BEF43DAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 018/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor a ser reduzido: passa o valor unitário do litro da gasolina de R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) para R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).
Data da assinatura: 10/07/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:A8C30C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 82/2019, Processo Administrativo nº 47/2019, Dispensa de**

Licitação nº 04/2019. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 09.07.2019 a 31.12.2019. Data da assinatura: 09.07.2019.

EMPRESA DOUGLAS DA COSTA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Contratado

Contratante
Município de Rio Espera-MG
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:575D22CF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 88/2019, Processo Licitatório nº 43/2019, Pregão nº 35/2019**. Objeto: concessão do uso do espaço público, durante as festividades da "Festa do Rio Esperense 2019", de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, nas normas da Lei 8.666, de 21.06.93, com suas alterações e, em estrita obediência ao Projeto básico e edital de Pregão nº 35/2019. Valor a receber: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 23.07.2019 a 29.07.2019. Data da assinatura: 23.07.2019.

Contratado:
Empresa Pedro de Carvalho Dutra.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:A3552736

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 89/2019, Processo Licitatório nº 46/2019, Pregão Presencial nº 36/2019**. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra Mecânica, manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados(caminhões e Ônibus) pertencentes à frota municipal, com respectivo fornecimento de peças, incluindo mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim. Valor estimado: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 23.07.2019 a 31.12.2019. Data da assinatura: 23.07.2019.

EMPRESA MAYCON JOÃO DA CUNHA LAPORAIS-ME.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:FAE4DB4F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 90/2019.** Objeto: Prestação de serviços de execução do projeto aprovado do Corpo de Bombeiros, de segurança contra incêndio, pânico, emergência, com extintores e faixas indicativas e tudo mais exigido por lei, bem como, execução e implantação dos sistemas preventivos para a "Festa do Rio Esperense 2019". Valor: R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 23.07.2019 a 31.08.2019. Data da assinatura: 23.07.2019.

Contratado:
EMPRESA PEDRO DE CARVALHO DUTRA.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:391BB802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 057/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2018 DISPENSA 018/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 057/2018
Processo Licitatório nº 059/2018
Dispensa de Licitação nº 018/2018
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 24/07/2019 a 24/07/2020.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 24/07/2019
Dotação Orçamentária:
02.03.00.015.452.003.2064.33903600
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal de Rodeiro
José Fernando Paro - Locador

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A32B60CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 077 DE 03 DE JUNHO DE 2019. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR NO PERÍODO DE FÉRIAS NO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 077 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar Suplente, em substituição de Conselheiro Tutelar Titular no período de férias no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências, sobretudo em seu Art. 45, III.
Considerando as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

Considerando que a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data de 11 de Janeiro de 2016 que determina os conselheiros titulares bem como os suplentes, que exercerão suas atribuições em substituição aos conselheiros titulares, conforme estabelecido em lei;

Considerando a concessão de férias anuais dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Patrícia Pereira de Oliveira, portadora do CPF 115.722.607-85, eleita nas eleições realizadas no dia 11 de Janeiro de 2016, como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG, na forma da Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, para atuar como Membro Titular do referido Conselho, no período compreendido entre os dias 03 de Junho de 2019 a 02 de Julho de 2019, para substituir o membro titular Claudia Aparecida Araujo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Junho de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:A952F162

GABINETE
DECRETO Nº: 063 DE 22 DE JULHO DE 2019. NOMEIA MEMBROS DA JUNTA MÉDICA E ODONTOLÓGICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº: 063 de 22 de Julho de 2019.

Nomeia membros da Junta Médica e Odontológica Oficial do Município de Rubelita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade premente de nomeação da Junta Medica e Odontológica Oficial do Município de Rubelita, nos termos do Decreto Municipal de nº: 114, de 23 de Outubro de 2018;

Considerando a impossibilidade de um dos membros anteriormente nomeados continuar exercendo as atribuições a ele confiadas através do Decreto de nº: 114 de 23 de Outubro de 2018;
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes profissionais como membros da Junta Médica e Odontológica Oficial do Município de Rubelita:

I – MARCELO SOUZA CUSTODIO, médico, portador do CPF de nº: 122.202.086-64, inscrito no CRM de nº: 79.618.

II – JOÃO BOSCO LEAL NUNES, odontólogo, portador do CPF de nº: 162.370.996-20, inscrito no CRO de nº:5.999.

Artigo 2º - Revogadas disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 22 de Julho de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:5059C2EF

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 003/ 2019 DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE REFERÊNCIA TÉCNICA Nº 804207, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2019

Dispõe sobre a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Referência Técnica nº 804207, referente ao exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBELITA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Referência Técnica nº 804207 do Sistema de Gestão de Convênios do Estado de Minas Gerais - SIGCON, referente ao exercício de 2017, que planeja a execução e co-financiamento sobre o Piso Mineiro de Assistência Social de Rubelita - MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 24 de julho de 2019.

ELIANE SANTOS COTRIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:9990B398

GABINETE
RESOLUÇÃO 004/2019 DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLUÇÃO 004/2019

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBELITA/MG –CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o Ofício Circular nº 005/CEAS/19 e na deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - São componentes da Comissão Organizadora para a realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, os (as) seguintes conselheiros (as) do CMAS:
Eliane Santos Cotrin – Presidente – Coordenadora;
Miriany Cristina Miranda Guedes – 1ª Secretária – Coordenadora;
Maria Lucinéia Batista Silva – representante da Secretaria Municipal de Educação;
Emília Ferreira de Almeida – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Sirlene Pereira da Silva – representante de Usuários;
José Sebastião Miranda – representante das Associações Comunitárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 24 de julho de 2019.

ELIANE SANTOS COTRIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:6EF64644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019

Às 09 horas do dia 24 de julho de 2019 reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 155/2019, Pregão Presencial n° 048/2019, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas. A reunião teve por finalidade divulgar o laudo de análise de amostras dos itens Arroz e Feijão da empresa Versatil Comercio Eireli- ME e Arroz, Feijão, macarrão, leite em pó e tempero da empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Conforme análise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social a amostra do feijão fora aprovada e a amostra do **arroz** fora **reprovada** por não atender aos critérios de análise (grãos quebradiços, baixo rendimento e sabor insatisfatório ao paladar). A empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda foi **desclassificada** pela Pregoeira por **não apresentar as amostras** dos itens Arroz, Feijão, macarrão, leite em pó e tempero solicitados na Ata do dia 17/07/2019. Em razão do descumprimento do item 7 do Termo de Referência do edital, comunico o fato à autoridade superior para instauração de processo administrativo e possível aplicação de penalidade para a empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Dando segmento, a empresa Nutri Comercio Eireli – ME fica classificada para os itens 01 e 02. Aberto o envelope a analisados os documentos de habilitação da empresa Nutri Comercio Eireli – ME, a Pregoeira e a Equipe de Apoio declarou-a habilitada. Dessa forma, a empresa está **notificada** a apresentar amostras dos seguintes itens:
• Feijão;
• Macarrão;
• Tempero
Com fulcro no item 7.2 do Termo de Referência do edital, a empresa terá o prazo de 48 horas, contadas a partir da publicação dessa ata, para apresentar as amostras dos itens solicitados. Fica designada para o dia **30 de julho às 08 horas** a sessão de resultado de análise das amostras apresentadas. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2019.

LORENNA BATISTA CIRILO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SANDRA DE JESUS ROCHA

ROBSON ARCANJO MARTINS

MARINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Representante da Sec. Mun. Des. e Proteção Social

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C3E6127B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – PP 043/19

À

NATHALIA DE CARVALHO TOLENTINO,

Prezada Senhora,

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, após a conclusão do PC nº. 132/2019 Pregão Presencial nº. 043/2019 que tem como objeto criação de projeto de design de interiores, executivo, incluindo imagens 3D, para futura aquisição de móveis planejados para o prédio do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública – CEDESP, **convoca - a**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar o CONTRATO, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93 e no respectivo Termo de Referência/Edital.

Atenciosamente

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Santa Bárbara, 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:69D1CBC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TP 04/19

Processo Licitatório nº 112/2019
Tomada de Preço 004/2019
Recorrente: Diminas Construção Eireli – EPP

Trata-se de recurso apresentado pela empresa, Diminas Construção Eireli – EPP, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a concorrente no processo licitatório, por não apresentar documentação no prazo de acordo com previsão do edital.
No caso em tela, a participante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, na data limite do dia 12 de junho de 2019, conforme exige o edital em seu Preâmbulo. Somente realizou o registro no dia 17/06/2019, momento em que o prazo fatal já havia se exaurido.
Em razão da inabilitação, a sociedade empresária interpôs recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação.
Apresentada as razões, foi oportunizado prazo de 3 (três) dias para que os demais participantes, caso houvesse interesse, apresentassem suas contrarrazões na forma da Lei, findo o prazo, permaneceram inertes.
Eis o breve relato dos fatos, passo a fundamentar e decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente vale registrar que se trata de modalidade de licitação Tomada de Preços, prevista no artigo 22, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, elucidada no §2º do mencionado artigo, in verbis;

"(...)Art.22.São modalidades de licitação:
(...)II-tomada de preços;
(...)§2oTomada de preços é a modalidade de licitação entre ***interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas****, observada a necessária qualificação. (...)"*
(Grifo nosso)

O recorrente aduz que cumpriu as exigências previstas em edital, e que a decisão que a inabilitou por não cumprir com o edital seria ilegal, por este motivo. Conforme alega, o seu CRC foi concluído no dia 17 de junho de 2019, vejamos;

"(...) O CRC é obrigatório para os Licitante e a Recorrente cumpriu com o que determina a legislação.
(...)
Isto porque, o CRC foi concluído no dia 17/06/2019, ou seja, em até 03 dias antes da licitação, já que, na contagem dos prazos se inclui o dia em que será realizado o certame. (...)".

(Citação do Recurso Administrativo contra inabilitação)

No entanto, a Lei é clara no sentindo que a documentação necessária ou o CRC devem ser apresentados até o terceiro dia ANTERIOR à data da sessão de abertura das propostas, que neste caso, ocorreu em 19/06/2019, ou seja, não se inclui o dia da licitação como alega a recorrente, portanto não merece prosperar tal alegação. Regulamenta o assunto o artigo 14 em seu parágrafo 2º, da Instrução Normativa n.º 009/2018, in verbis;

"*(...)**Art. 14**. Sendo favoráveis os exames e análises procedidos na documentação, a Comissão Permanente de Licitação expedirá em favor do interessado Certificado de Registro Cadastral - CRC, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, prorrogáveis por igual período contados da entrega do requerimento de cadastramento acompanhado da documentação completa exigível.*
*(...)§ 2º. A pessoa jurídica ou física que desejar participar de procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, e não se encontrar previamente cadastrada no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Santa Bárbara, **deverá requerer seu cadastro até o terceiro dia anterior à data fixada para a entrega das propostas.** (...)"*
(Grifo nosso)

Adiante, frisa-se que os prazos relacionados ao assunto tratado, são contados em dias de expediente nesta Administração, por força do Artigo 29, parágrafo único, da Instrução Normativa 009/2019, vejamos;

*"(...)**Art. 29**. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.*
*Parágrafo Único. **Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade**. (...)"*
(Grifo nosso)

O fato de que não houve expediente nos dias 13 e 14 do mês de junho, não exime a obrigação do interessado em participar da licitação de acompanhar os atos publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Site Oficial desta Prefeitura, bem como em apresentar a documentação necessária na data estipulada em edital, como fizeram todos os demais concorrentes, considerando que nas datas mencionadas se comemora o dia do Padroeiro da cidade e a Festa de Santo Antônio, Patrimônio Imaterial inventariado no ano de 2011.
Vale ressaltar, que o edital da licitação em comento foi republicado por 3 (três) vezes, sendo inequívoco que os interessados em participar do certame deveriam ter observado estritamente suas cláusulas e exigências, possuindo tempo mais do que suficiente para regularizar a situação.
Ademais, existia previsão expressa no edital, em seu preâmbulo, informando que o CRC deveria ser apresentado até o dia 12/06/2019, já sendo considerado o prazo previsto em lei, contado em dias de efetivo expediente, excluindo-se o dia da sessão.
Outra observação que se faz necessária, é de que a recorrente, antes do prazo fatal, apresentou impugnação pelas mesmas razões ora discutidas, sendo que foi exarada decisão, no sentido de manter as estipulações do edital, que fora elaborado em conformidade com a lei e em observância estrita dos princípios básicos da administração pública e do processo licitatório.
Portanto, as alegações não merecem prosperar, uma vez que a Administração deve seguir as exigências do edital, em observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no artigo 41, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, considerando que a documentação exigida no edital, para fins de habilitação, não foi apresentada dentro do prazo estipulado.
Adiante, ressalta-se que esta administração, na condição de realizadora frequente de licitações, mantém sistema de registro cadastral atualizado e acessível a todos os interessados em participar das licitações neste município, na modalidade tomada de preços, observância estrita do artigo 34 da Lei Federal n.º 8.666/1993, in verbis;

*"(...)**Art. 34** Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem frequentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano.*
§1oO registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. (...)"

Noutrora, por força do mesmo artigo, em seu parágrafo segundo, a Administração, tem a faculdade de utilizar Certificados de Registros de outros órgãos, vejamos;

*"(...)§2oÉ **facultado** às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública. (...)"*
(Grifo nosso)

Dessa forma, esta Administração opta por utilizar-se de seu próprio Registro Cadastral, uma vez que o mantêm atualizado cumprindo com os preceitos da lei.
Em relação as alegações da recorrente, sobre a possibilidade de apresentação de documentos de outros órgão, nos termos do § 3º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/1993, se faz necessária a análise do dispositivo em questão;

*"(...)**Art.32**. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.*
(...)
*§3oA documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, **desde que previsto no edital** e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei. (...)"*
(Grifo nosso)

Nota-se portanto, que a referida possibilidade, por força da lei, está condicionada à previsão em edital, fato que não ocorre no caso em comento.
Ademais frisa-se que o interessado na participação em licitação na modalidade Tomada de Preços, deve apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, ou as condições exigidas para a confecção do mesmo, até o terceiro dia anterior à data estipulada para abertura das propostas, observa-se portanto, que a discussão não se refere a documentação incorreta e sim ao fato de que o CRC, ou as condições necessárias para o devido cadastramento, foram apresentados fora do prazo estipulado em lei e no edital.
Por força do princípio da vinculação ao edital, previsto no artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993, agiu corretamente a Comissão de Licitação na decisão combatida, uma vez que estritamente vinculada ao instrumento convocatório, cumpriu com o estipulado.
Por fim, ressalta-se que os demais participantes, apresentaram documentação em tempo hábil, dentro do prazo conforme previa o edital, demonstrando estarem acompanhando de forma satisfatória e interessados na participação do certame.
Portanto, não seria correto esta Administração agir de forma distinta com os licitantes, permitindo à habilitação da recorrente em vista do descumprimento ao edital, pois dessa forma estaria incorrendo em inobservância ao princípio da impessoalidade, uma vez que estaria dando oportunidade diferenciada à concorrente, na medida que habilitando-a, permitiria o entendimento de que não seria necessário observar estritamente o prazo estipulado no edital, para apresentação do CRC ou das condições exigidas para o cadastro, para fins de habilitação.
De maneira alguma, poderia agir à Administração em favorecimento de um concorrente em detrimento dos demais, uma vez que nos processos licitatórios, deve ser observado o princípio da isonomia de condições para todos os participantes.
Em vista ao exposto, entendo que a Comissão Permanente de Licitação agiu em conformidade com previsão do edital e em observância dos princípios básicos da Administração Pública e do

Processo Licitatório, de maneira que a decisão combatida não padece de necessidade de reforma.

DECISÃO

Tendo em vista todo o exposto, conheço do recurso administrativo, pois tempestivo e admissível, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, pelos fundamentos já apresentados, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nos seus exatos termos.

Após cumpridas as deliberações, retorne-se o procedimento nos termos da lei, passando à fase de abertura das propostas.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 23 de julho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0B541F6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS 04/2019

Encerrada a fase de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **26 de julho de 2019 às 09 horas** a sessão de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 004/2019, Processo nº 26/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de engenharia de execução de obra civil de urbanização e revitalização da Praça de Entorno do Conjunto Ferroviário de Santa Bárbara/MG.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C0F8CEF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/19 - PRC N.º 190/19 – Maior desconto percentual por lote. Objeto: SRP de Peças acessórios automotivos, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **06/08/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:4F27169A

CONTROLADORIA
PORTARIA DE N.º 015/0219

Considerando a instauração da Sindicância de n.º 011/2018, que teve por objeto a apuração de possível falta disciplinar.

Considerando, ainda, a existência de fatos novos.

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.666/13, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica reaberta a sindicância de n.º 011/2018, sendo responsável pela sua condução a Comissão Disciplinar Permanente, nomeada pelo Decreto Municipal de n.º 3872/2019.

Art. 2º. Revogadas estão as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24 de julho de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador-geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:EBF09A2A

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 002/2019

RESOLUÇÃO N° 002/2019

Dispõe sobre a prorrogação do mandato por trinta dias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal n°1.413, de 10 de novembro de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o mandato Gestão 2017/2019 por trinta dias, sendo assim, finalizando na data de 27 de junho de 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 18 de junho de 2019.

Santa Bárbara, 18 de junho de 2019.

LUCIANA ANGÉLICA COUTO GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:FBBE9634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação de Edital – Tomada de Preço n° 001/2019. ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 148/2019, modalidade Tomada de Preço n.º 001/2019, com abertura no dia 12 de agosto de 2019 às 13:30 horas, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a reforma do Ginásio Poliesportivo situado à Rua Antônio Xavier Dias – Centro – Santa Barbara do Leste, conforme convênio nº 1491000221/2018/SEGOV/PADEM. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 24/07/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:580D0DC2

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação de Edital – Tomada de Preço n° 002/2019. ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 149/2019, modalidade Tomada de Preço n.º 002/2019, com abertura no dia 13 de agosto de 2019 às 13:30 horas, objetivando a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica em trecho (entre BR 116 e o município de Simonésia) da estrada vicinal que liga a sede do município ao município de Simonésia. Conforme convênio nº 1491000787/2018/SEGOV/PADEM. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 24/07/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1F8ABADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 046/2019
DE: 22/04/2019
DISPENSA nº 024/2019
CONTRATADO: DANIEL GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.267.311/0001-40, situada a Rua Monsenhor Gonzales, nº 980, Centro, município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, CEP 36.900-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação (kit de instalação), desinstalação e manutenção (higienização e recarga de gás) dos aparelhos de ar condicionado das Unidades de Saúde do Município de Santa Margarida e Distrito de Ribeirão de São Domingos, Hospital DR. Jatyr Guimarães de Paula, Cras (Centro de Referência de Assistência Social) e nos setores administrativos da sede do município.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 9.185,00 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 13/06/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339039. Ficha 032
02.06.08.244.30.2498.339039. Ficha 422
02.07.10.122.78.2071.339039. Ficha 246
02.07.10.301.72.2073.339039. Ficha 258
02.07.10.302.75.2082.339039. Ficha 309

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:81719182

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 024/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de reforma dos prédios das escolas municipais da zona rural localizadas no Córrego do Moinho, no Córrego Boa Vista, no Córrego São Paulo e no Córrego Bom Jardim, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação do serviço. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante**: CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ n° 22.723.090/0001-81, com o valor total de R$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C00B8B46

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de reforma dos prédios das escolas municipais da zona rural localizadas no Córrego do Moinho, no Córrego Boa Vista, no Córrego São Paulo e no Córrego Bom Jardim, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação do serviço, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ n° 22.723.090/0001-81, com o valor total de R$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 22 de Julho de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D5163F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG EM RELAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

EXTRATO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG EM RELAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

EMENTA: AÇÃO COMPENSATÓRIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONÍSIO SOUSA SANTOS DE SANTA VITÓRIA.

OBJETO: Ação compensatória ao Termo de Fomento 002/2018: Festa da Família do Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, §2º da lei 13.019/2014 e §1º, do art. 65 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a Ação compensatória ao Termo de Fomento 002/2018, proposta

pelo Lar do Idoso Dionísio Sousa Santos de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade.
Valor da Ação Compensatória: R$ 4.174,00 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais).
Vigência: julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 24 de julho de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:5A68FF58

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO 065/2019 PL 099/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO 065/2019 PL 099/2019. A partir de impugnações apresentadas pelo licitante LM Comércio Ltda, CNPJ 05.788.495/0001-89, acatada parcialmente, o município de Santa Vitória decide alterar o descritivo de alguns itens, sendo 01, 02, 03 e 08 do Anexo I, a fim de permitir a melhor compreensão do objeto. À vista disso, fica redesignada a sessão de abertura para o dia 14 de agosto de 2019 às 13:00 horas, republicando-se o edital com destaque para as alterações.

Santa Vitória MG, aos 25 de julho de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7DCB98B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO_COTAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Santo Antônio do Aventureiro, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, torna público a realização de cotação de preço destinada para a realização de processo de licitação, para o registro de preço e eventual aquisição de peças e serviços destinados para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O licitante deverá apresentar cotação de preço em percentual de desconto dos preços da tabela de preços das peças e serviços de mão de obra. A relação dos veículos e máquinas encontra-se a disposição dos interessados. O proponente deverá apresentar cotação de preço até o dia 29 de julho de 2.019.
A tabela de preços encontra-se a disposição dos interessados. Rege a presente cotação de preço a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013, Legislação Municipal e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações. Todas as informações poderão ser obtidas pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, pelo endereço eletrônico licitacao@pmsaa.mg.gov.br, ou através do Site do Município, no seguinte endereço: http://www.pmsaa.mg.gov.br/transparencia/cotacao/
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (32) 3286-1110.
Santo Antônio do Aventureiro, 15 de julho de 2.019.

MORIZALBER GOMES LUIZ
Secretario Municipal de Transporte

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:641E98D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - SVC CONSTRUTORA LTDA – ME

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: SVC Construtora Ltda – ME
CNPJ: 20.429.849/0001-92
ENDEREÇO EMPRESA: Avenida Rio Bahia nº 5.325 – Barra – Muriaé-MG
OBRA: (1000998) PAC 2 – Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 – Santo Antonio do Aventureiro-MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 03201/2018

ASSUNTO: Restrições e/ou Inconformidades de Obra

Na qualidade de prefeito e no uso de minhas atribuições legais, utilizo-me da presente para **NOTIFICAR** e encaminhar as irregularidades listadas na aba "Restrições e Inconformidades" do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec) apontadas pela empresa supervisora, em vistoria realizada no dia 31/05/2019 da obra em epígrafe.
Desta forma, concedo o prazo de 02 dias úteis, a contar da data de recebimento, para apresentação da resolução dos problemas apontados a fim de sanar as irregularidades descritas, sob pena de aplicação de medidas judiciais cabíveis.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 01 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:ED026AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - SVC CONSTRUTORA LTDA – ME

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: SVC Construtora Ltda – ME
CNPJ: 20.429.849/0001-92
ENDEREÇO EMPRESA: Avenida Rio Bahia nº 5.325 – Barra – Muriaé-MG
OBRA: Reforma da Praça Carlos Augusto Pires – Contrato de Repasse nº 1043.054-00/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 09401/2018

ASSUNTO: Obra paralisada

Na qualidade de prefeito e no uso de minhas atribuições legais, utilizo-me da presente para **NOTIFICAR** e encaminhar o comunicado da Gerência Executiva e Negocial de Governo de Juiz de Fora (GIGOV/JF) sobre o envio de novo Boletim de Medição **IMPRETERIVELMENTE ATÉ 10/08/2019.**
Desta forma, concedo o prazo de 05 dias úteis, a contar da data de recebimento, para o reinício de obra, tendo em vista que a mesma se encontra paralisada desde o dia 22/03/2019, sob pena de aplicação de medidas judiciais cabíveis.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 09 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:5C9B8E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 028/2019 – Pregão Presencial n.º 012/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 22.612,50 (Vinte e dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL A SEREM UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 01/07/2019 – VIGÊNCIA: 01/07/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de julho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4FD31025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 028/2019 – Pregão Presencial n.º 012/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFERTIL LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 7.430,40 (Sete mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL A SEREM UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 01/07/2019 – VIGÊNCIA: 01/07/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de julho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:F149CA70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 029/2019 – Pregão Presencial n.º 013/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIAL MACARIANO GONÇALVES LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 39.220,00 (Trinta e nove mil duzentos e vinte reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRA *IN NATURA* VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**. ASSINATURA: 01/07/2019 – VIGÊNCIA: 01/07/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de julho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3293C34D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 032/2019 – Pregão Presencial n.º 014/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE GRANITOS EIRELI**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES BLOQUETES SEXTAVADOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 05/07/2019 – VIGÊNCIA: 04/07/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 05 de julho de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2A6CB6C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO 022/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a alteração de data do pregão 022/2019 nos autos do processo licitatório 036/2019, para 05 de agosto de 2019. O pregoeiro e sua equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação até às 14 horas, para a licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por finalidade eventual e futura aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção dos veículos e máquinas desta prefeitura, pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante, para atender os Departamentos desta prefeitura, na mesma data às 14h30min dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº. 100, centro, e pelo site http://www.saobentoabade.mg.gov.br a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213, no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 24 de julho de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:BBEC8A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATOS

Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018 – Credenciamento Nº 002/2018 - Distrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG de forma amigável comunica que rescindiu os contratos de números: 079/2018 com a empresa **CORREIA E**

CORREIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e 080/2018 com a empresa **CENTRO DIAGNOSE LTDA**. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISITAS MÉDICAS, CONSULTAS MÉDICAS, SERVIÇOS DE URGÊNCIA MÉDICA EM SISTEMA DE PLANTÕES MÉDICOS E EXAMES, PARA ATENDER A DEMANDA NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITAL MUNICIPAL. Data das Assinaturas: 04 de Julho de 2019.

São Francisco/MG, 24 de Julho de 2019.

ASS.: EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:A75E933B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), deverão se apresentar ao setor de recursos humanos da prefeitura no dia 01 de agosto às 08:00 às 11:00, munidos dos documentos constantes no Item 7.5.1 e subsequentes do Edital.

Nicolee de Paula Mendonça

Os candidatos que não comparecerem a essa convocação serão considerados desistentes conforme item 7.3 do Edital, sendo convocados os próximos na lista de classificação.

São Francisco do Glória, 24 de julho de 2019

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Lazaro Luiz Lazaroni de Freitas
Código Identificador:B63C212D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 053/2019

DECRETO N.º 053, DE 03 DE JULHO DE 2019.

TRANSFERE DATA da Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente e Vacinação contra o Sarampo e Febre Amarela, nas repartições públicas municipais, conforme especifica.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto,

CONSIDERANDO a realização da **Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente**, no período de 05 a 23 de agosto, sendo 17 de agosto, o dia da mobilização nacional;

CONSIDERANDO a atuação dos gestores das três esferas de governo, bem como dos profissionais de saúde é de suma relevância na organização das ações da Campanha de Multivacinação;

CONSIDERANDO o feriado municipal por ocasião dos festejos dos padroeiros da cidade, Nossa Senhora do Rosário e São Gonçalo do Rio Preto, nos dias 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de agosto, conforme Lei Municipal de n.º 029, de 10 de novembro de 1983 e ponto facultativo no dia 14 (quatorze) de agosto do corrente;

DECRETA:

Artigo 1º Fica removido, no âmbito da Administração Pública Municipal, a data da mobilização da Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente para o dia 10 (dez) de agosto de 2019.

Artigo 2º A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não permitam paralisação.

Artigo 3º Os servidores cedidos atenderão o horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:8AE03542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de equipamentos e periféricos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 07/08/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7C10DBAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 035, DE 23 DE JULHO DE 2019

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL E SERVIDOR PARA ASSINAREM AS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO VERDE VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

CONSIDERANDO a necessidade de expressa autorização para a realização de transações bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, com a finalidade de garantir maior segurança e agilidade no referido processo.

Resolve:
Art.1º. Designar o Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para assinar em conjunto com o Diretor(a) Administrativo de Tesouraria, a movimentação financeira do Fundo Verde de São Gotardo - CNPJ 342617940001-69, junto ao Banco do Brasil S/A, podendo emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico, solicitar saldo, abertura de contas de depósitos e extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de julho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:6CBF137C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 036, DE 23 DE JULHO DE 2019

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, considerando:

A solicitação formulada pela Comissão Processante, instaurada pela Portaria N°023, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de julho de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:908ADC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna publico o 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços N.º 091/2018 – Processo Licitatório nº 037/2018 – Pregão Presencial- SRP nº 017/2018, com a empresa: **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.358.551/0001-50, fundamentação – art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 01 de julho de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B19E8154

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato do Contrato nº 153/19- Proc. Lic. nº 53/19, T. P. nº 06/19. Obj.; Conclusão da obra de Ampliação da **UBS do Condado do Norte**, em conformidade com a Proposta nº 112664450001/13-006, Portaria nº 2154 de 26/09/13. Empresa: **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - ME**, CNPJ: 26.861.341/0001-45. TOTAL: R$ 84.283,23. Vig.: 23/07/19 à 23/10/19.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito. 23/03/2019.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F9BA591E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

A Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 006/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 006/2019, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma daLeiLC 123/2006, **com exceção para o item nº 105**, que será aberto para ampla competitividade, objetivando **fornecimento de materiais e equipamento de laboratório para Análises Clínicas** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistencial á de São João da Ponte – FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG
CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 007/2019 – **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.259.625/0001-06. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 2.932,50 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 008/2019 **– DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.867.357/0001-58. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 126.096,04 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 009/2019 **– GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.352.354/0001-02. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 167.401,20 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 010/2019 – **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.400.787/0001-07. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 48.666,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 011/2019 – **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.867.357/0001-58. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 10.480,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/07/2019 à 18/07/2020.

São João da Ponte, 18 de Julho de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:FFCADBF2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o extrato da homologação/adjudicação do Proc. Lic. nº 53/19, T. P. nº 06/19. Obj.; Conclusão da obra de Ampliação da **UBS do Condado do Norte**, em conformidade com a Proposta nº 112664450001/13-006, Portaria nº 2154 de 26/09/13. Empresa: **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - ME**, CNPJ: 26.861.341/0001-45. TOTAL: R$ 84.283,23. Vig.: 23/07/19 à 23/10/19.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito.

23/03/2019.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:9FA39420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PROCESSANTE 001-2019 - PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 01-2019

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO
COMUNICAÇÃO DA DATA DAS OITIVAS
Ilustríssimo Advogado Dr. Rodrigo Ribeiro Pereira
É o presente para **COMUNICAR** V. Sª de que as oitivas das testemunhas e o depoimento pessoal dos denunciantes, relativos ao processo político administrativo nº. 01/2019, tendo como denunciada a Prefeita Municipal Sra. Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima, ocorrerão na sede da Câmara Municipal de São Lourenço-MG, situada à Alameda Dr. Gabriel Avair, nº. 58, centro, de São Lourenço – MG, nas seguintes datas e horários:

HORÁRIOS	31/07/2019 (oitiva de testemunhas)	01/08/2019 (oitiva de testemunhas)	02/08/2019 (depoimento dos denunciantes)
13h00	Sra. Edmila Faria Rodrigues	Sr. André Rodrigues da Silva	Sr. Aldrin Luiz dos Santos
13h30	Sra. Ana Paula Marques Ferraz	Sr. Thiago Rocha Nardelli	Sr. Marco Antônio da Cunha Arantes
14h00	Sra. Eliana Rodrigues	Sr. João Cláudio Franzoni Barbosa	Sra. Alice Cordeiro Rodrigues da Silveira
14h30	Sr. Evaldo José Ambrósio	Sra. Alexandra Cristina de Assis Quaglio	X
15h00	Sra. Leila Miranda Pereira da Silva	Sr. Francisco Bernardes Lage	X
15h30	Sr. Paulo Aparecido Cota	Sra. Amanda Mattos Carvalho Almeida	X
16h00	Sr. José Carlos Ribeiro Marques	X	X

Cumpre informar que, conforme exarado no parecer prévio da comissão, **o comparecimento das testemunhas arroladas pela denunciada é de interesse único e exclusivo da defesa, razão pela qual deverá se responsabilizar pelas devidas presenças, na data, local, dia e hora aprazadas, sob pena de preclusão**, vez que não disponibiliza o Poder Legislativo de São Lourenço de tempo e estrutura suficientes para proceder às confirmações das intimações de todas as testemunhas de forma célere, sem comprometer a conclusão dos trabalhos no exíguo prazo legal.
Atenciosamente,

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Ederson Oliveira Silva
Código Identificador:0ED59011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0210/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0119/2019

Processo 0210/2019 - Pregão Eletrônico 0119/2019 - Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométricos, (incluindo assistência técnica) e cartões de proximidade para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 14h30h do dia 07/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 07/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3ACE1DC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0213/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0120/2019

Processo 0213/2019 - Pregão Eletrônico 0120/2019 - Objeto: Aquisição de massa asfáltica para manutenção de ruas de nosso município, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 14h30h do dia 08/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 08/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8AA5F790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0215/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0122/2019

Processo 0215/2019 - Pregão Eletrônico 0122/2019 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração e homenagens para atender a Secretaria de Governo.

Sessão Pública às 14h30h do dia 09/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 09/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B56F90AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0214/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0121/2019

Processo 0214/2019 - Pregão Eletrônico 0121/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de construção a fim de atender às necessidades da Escola Municipal Manoel Monteiro, CEMEI Santa Marcelina e CEMEI Professora Noêmia Goulart. Sessão Pública às 14h30h do dia 12/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 12/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F79FC70A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0197/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0010/2019

Processo 0197/2019 - Pregão Presencial 0010/2019 – 2ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros assentados para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 14h30h do dia 07/08/2019. Credenciamento: até as 14h30 do dia 07/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F38802CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.375 INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.375

Institui a semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a semana de conscientização sobre a fibromialgia, a ser realizada anualmente, na segunda semana de maio no Município de São Lourenço.

Art. 2º. A Semana Municipal de conscientização sobre a fibromialgia, terá por objetivo:

I - contribuir com o debate sobre a conscientização da doença crônica acometida pela fibromialgia;
II - envolver a sociedade em encontros, reuniões e palestras relacionadas à conscientização sobre a fibromialgia;
III - envolver amplamente as organizações e movimentos com relação direta a conscientização sobre a fibromialgia;
IV - estimular a participação de toda sociedade sãolourenciana, conscientizando o maior número de munícipes sobre a fibromialgia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Projeto de Lei nº. 2.945/2019
CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6F3C7972

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.376 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.376

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ALAMEDA JOAQUIM DANTAS DE MORAIS" a atual "Rua Projetada 14" do Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta Lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.952/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EF3EA9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.544 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.544

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 25.631,92 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.1.90.94.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - -- - R$ 25.631,92

Total da Sub-Unidade 01 - - -- R$ 25.631,92

Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 25.631,92

Total da Instituição 06 - - - - R$ 25.631,92

Total Geral Acrescido - -- - - - - R$ 25.631,92
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.2.0125-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - -- - R$ 25.631,92

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 25.631,92

Total da Unidade 03 -- - - R$ 25.631,92

Total da Instituição 06 - - - - - R$ 25.631,92

Total Geral Anulado - -- - - R$ 25.631,92

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.544
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:289F3018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.813 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.813

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 37.285 de 23/07/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Associação dos Trabalhadores Artesanais e Artistas Populares de São Lourenço**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.790.773/0001-19, situada à Rua Saturnino da Veiga, nº. 315, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Maria Eugênia Miguel Silva, portadora do RG nº. MG–11.500.693 - SSP/MG e CPF nº. 739.354.686-87, residente à Rua José Leite Maciel, nº. 50, Loteamento José Açúcar, São Lourenço/MG, a autorização de uso do espaço referente à área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de exposição de artesanato, entre os dias 25 a 28 de julho de 2019, das 09h00min às 22h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nº 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.813
Folha 02

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

§ 4º. A realização do referido evento configura atividade com relevante interesse público, uma vez que visa fomentar a arte e o artesanato locais, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5C4C47DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.549 NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CULTURA E DA PAZ, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2019

DECRETO Nº 7.549

Nomeia Comissão de Seleção e Julgamento para seleção de propostas de Atividades Artísticas e Culturais para Composição da Programação do Dia Municipal da Cultura e da Paz, nos termos do Processo Licitatório nº. 198/2019 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Diretoria de Cultura, através do ofício nº. 142/2019, de 12/07/2019, solicitando a nomeação de comissão de seleção e julgamento para seleção de Atividades Artísticas e Culturais para a composição da Programação do Dia Municipal da Cultura e da Paz, promovido pela Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, através da diretoria de cultura; **considerando** os termos do Processo Licitatório nº. 198/2019, Modalidade: Concurso 0004, que versa sobre a seleção de apresentações artísticas e culturais; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive a nomeação de membros para comporem as comissões;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Seleção e Julgamento para seleção de propostas de Atividades Artísticas e Culturais que irão compor a Programação do Dia Municipal da Cultura e da Paz, a ser composta pelos seguintes membros:
- **Paula Alves Netto – Diretora de Cultura**
- **Lucas Muniz– Secretaria de Turismo**
- **Patrícia Rodrigues – Convention & Visitors Bureau**

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Comissão de Seleção e Julgamento não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço prestado ao interesse público local.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de Julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

PAULA ALVES NETTO
Diretora de Cultura

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AC4E2453

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
João Marcos Sabino de Souza – CNPJ: 29.412.571/0001-15
Valor total de R$ 23.600,00
E homologa o Processo Licitatório nº 137/2019, Pregão Presencial nº.015/2019, que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de adesivo e lona branca com impressão digital.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 24/07/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8A8E62E0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA DESERÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

O SAAE de São Lourenço/MG, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 016/2019, referente ao registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas e caminhão basculante, foi declarada deserta, visto que nenhuma empresa apresentou proposta.

São Lourenço/MG, 24/07/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B411724F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS

O Município de São Tomé das Letras torna Público o PAL nº 066/2019, Pregão Presencial nº 024/2019, que tem como objeto registro de preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Banheiros Químicos para serem utilizados nos Eventos do Município de São Tomé das Letras no período de 12 meses. O certame será dia 08/08/2019, às 9h, no Departamento de licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:14949354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS (UNIFORMES), SAPATOS E BOTAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 12/08/2019, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 198/2019, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 028/2019. Objeto: aquisição de camisetas (Uniformes), sapatos e botas, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 24 de julho de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:B7D5C779

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 045/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 045/2019. Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Gabinete. Contratado: MARCUS V MARTINS PEREIRA , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.524.304/0001-62 . Valor Global: R$ 16.311,80 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Sem Peixe, 17 de Julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 045/2019: Aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Gabinete. MARCUS V MARTINS PEREIRA , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.524.304/0001-62 . Valor Global: R$ 16.311,80 (dezesseis mil trezentos e onze reais e oitenta centavos).

Sem Peixe, 17 de Julho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:323AE737

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 045/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N° 045/2019. Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Gabinete. Contratado: **MARCUS V MARTINS PEREIRA ME ,**pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.524.304/0001-62 , com sede à Rua : Emilia de Freitas nº 1442 , Corrego São Miguel**.** Rio Piracicaba/MG , cep: 35940-000 . Valor Global: R$ 16.311,80 (dezesseis mil trezentos e onze reais e oitenta centavos).

Sem Peixe, 18 de Julho de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7AFE9EDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato homologação Pregão n.º 45/2019. Processo licitatório n.º 133/2019. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para equipar a unidade básica de saúde/UBS. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e homologa o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Adriane Elias Bueno CNPJ 10358486/0001-98 valor R$ 2.440,00. b) Midas Comercio Atacadista de Produtos CNPJ 09012033/0001-26 valor R$ 4.750,00.

Serrania, 24 de julho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A78E52ED

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 44/2019. Processo n.º 132/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual de aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Aquarela Comercio e serviços Eireli-EPP CNPJ 18.905.288/0001-99 valor R$ 67.761,20. b) Farah Licitações e Comercio Ltda-ME CNPJ 14.363.920-89 valor R$ 14.000,00. c) Kripton Industria E Comercio Ltda-ME CNPJ 11.669.001-0001-40 valor R$ 37.298,00. d) Lael Esporte Ltda-ME CNPJ 65.322.018/0001-55 valor R$ 96.202,00.

Serrania, 24 de julho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CBB45C87

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 44/2019. Processo nº. 132/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual de aquisição de material esportivo, troféus e medalhas. Detentoras: A.R.P. 112/2019 Aquarela Comercio e serviços Eireli-EPP CNPJ 18.905.288/0001-99 valor R$ 67.761,20. A.R.P. 113/2019 Farah Licitações e Comercio Ltda-ME CNPJ 14.363.920-89 valor R$ 14.000,00. A.R.P. 114/2019 Kripton Industria E Comercio Ltda-ME CNPJ 11.669.001-0001-40 valor R$ 37.298,00. A.R.P. 115/2019 La-El Esporte Ltda-ME CNPJ 65.322.018/0001-55 valor R$ 96.202,00. Vigência: 24/07/2019 a 23/07/2020.

Serrania, 24 de julho de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:844E5D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 141/2019, PREGÃO PRESENCIAL 27/2019.

Objeto: Aquisição de Câmaras Frias para manutenção e conservação das vacinas **CNPJ:** 03.213.418/0001-75 **Valor Total:** R$ 20580,00 (Vinte mil quinhentos e oitenta reais). **Empresa:** Bunker Comercial LTDA **Data da Homologação:** 02 de Julho de 2019.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:1C0834B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 141/2019, PREGÃO PRESENCIAL 27/2019.

Objeto: Aquisição de Câmaras Frias para manutenção e conservação das vacinas **CNPJ:** 75.589.504/0001-86 **Valor Total:** R$ 72000,00 (Setenta e dois mil reais). **Empresa:** Indrel Industria e Refrigeração Londrinense LTDA **Data da Homologação:** 02 de Julho de 2019.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:71D4334F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 033/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 021/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial Contratação de Oficina - pessoa jurídica especializada em manutenção corretiva e preventiva de defeitos estruturais , incluindo-se os serviços de mecânica , pintura ,funilaria, elétrica e eletrônicos para autos dos veículos leves e médios, ônibus, caminhão , máquinas e equipamentos da frota municipal de Simão Pereira-MG e os pertencentes a Policia Militar- PMSP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, HOUVE POR BEM HOMOLOGAR a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art 61 da Lei Federal 8666/93

JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME - CNPJ: 07.801.141/0001-52
Valor Total de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

JOSE MARCIO SILVA SANTANA 92419666704 - CNPJ: 12.969.731/0001-29
Valor Total de R$ 61.380,00 (sessenta e um mil e trezentos e oitenta reais)

JOSIANA CLAUDIA DE AMORIM COUTINHO 06018953633 - CNPJ: 15.645.405/0001-54
Valor Total de R$ 120.810,00 (cento e vinte mil e oitocentos e dez reais)

ALEXANDRE BONOTO PEREIRA 62838890697 - CNPJ: 17.539.819/0001-24
Valor Total de R$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

AD VIDAL ME - CNPJ: 21.568.838/0001-56
Valor Total de R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)

TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 24.172.497/0001-93
Valor Total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Simão Pereira, 23 de Julho de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:95EBD23A

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.
TIPO: "Técnica e Preço**"**

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 27(vinte e sete) de agosto de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, Nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo "Técnica e Preço" para a : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, frotas, tributos e folha de pagamento, em conjunto com um software de Gestão Pública já contratado pelo Município e tudo mais conforme

especificações contidas no **PROJETO BÁSICO – ANEXO I do Edital**.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 10h00 até 16h00 ou **pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br**

Simão Pereira 27 de julho de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:0A52EACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 21/2019

RESOLUÇÃO 21/2019

Dispõe sobre o data , hora e local da prova objetiva do Processo Seletivo do Conselho Tutelar no Município**..**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: as Deliberações da Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária , realizada em 17 de julho de 2019;

CONSIDERANDO: a necessidade de comunicar a sociedade, bem como as candidatas abaixo citadas acerca da data, hora e local da prova objetiva do Processo Seletivo do Conselho Tutelar de Tapira;

RESOLVE:

Art. 1º - As, candidatas inscritas e aptas deverão comparecer **à Escola Estadual Professora Cecília, sito à Rua Francisco Rosa Pires, 93, centro, Tapira, sala 05, no dia 30 de julho de 2019, às 13:30h.**

Art. 2º - As candidatas deverão comparecer na data, hora e local citados no art. 1º dessa Resolução, munidas com caneta azul, lápis e borracha, portando o documento de identificação. Haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 17 de julho de 2019.

VERÔNICA APARECIDA BORGES MELO
Presidente do COMDICAT

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:D3E4952F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESOLUÇÃO 06/2019

Resolução 06/2019

APROVA A SUBSTITUIÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS PARA COMPOREM O COMASTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapira
COMASTA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1237/2017; de 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição dos seguintes conselheiros por novos membros:

- Titular: Valeria Pereira da Silva Nunes por Fabiana Beatriz da Silva.
-Suplente: Fabiana Beatriz da Silva por Márcia Maria Pereira Trindade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Tapira,23 de julho de 2019

ELIZEU DANIEL LOURENÇO
Presidente

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:974832C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2019

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação torna público que a Organização da Sociedade Civil APJ – Aprender Produzir Juntos - CNPJ nº 22.057.335/0001-89 foi considerada preliminarmente HABILITADA na Fase de Seleção relativo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e faz a convocação da Organização da Sociedade Civil supracitada para realizar a Interposição de recurso contra o resultado preliminar ou a apresentação de Carta de Renúncia ao Prazo Recursal – conforme modelo Anexo XXII do Edital de Chamamento Público nº 01/2019. Objeto Edital de Chamamento Público nº 01/2019: Edital visando à seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar(em) Termo de Colaboração que tenha por objeto: gestão e operacionalização de equipamento público de segurança alimentar e nutricional do município de Teófilo Otoni/MG: "Restaurante Popular Irmã Zoé", em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG e Organização da Sociedade Civil. Inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar ou a apresentação de Carta de Renúncia ao Prazo Recursal a serem contados do dia da publicação deste extrato.

Teófilo Otoni/MG, 24/07/2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município e

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:5C8951F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 035/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 035/2019 - A Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais SUSPENDE "*SINE DIE"* o Pregão Presencial 035/2019, que tem por objeto o Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Médico Hospitalares Para Atender O Hospital Municipal Raimundo Gobira E Upa -24hs Da Prefeitura Municipal De Teófilo Otoni. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 24/07/2019.

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:18CCAA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO DA REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: N.º 0002/2019. PROCESSO: N.º 00516/2019

Aviso de Cancelamento da Republicação da Chamada Pública: N.º 0002/2019. Processo: N.º 00516/2019. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios/ Agricultura Familiar. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872. Por um equívoco a matéria publicada no dia 24/07/2019, onde foi avisado que haveria a republicação do processo, porem, o processo já foi iniciado, tendo um fornecedor comparecido no dia anteriormente marcado. Assim se dá por anulada a republicação.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0F24681E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANULAÇÃO DE ERRATA Nº 008/2019

Anulação de Errata nº 008/2019. O Departamento De Contratos Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise À Publicação Da Adesão Ao Pregão Eletrônico 0019/2017, Que Tem Por Objeto: Aquisição De Veículos De Transporte Escolar Diário De Estudantes, Denominado De Ônibus Rural Escolar(Ore), Torna Pública E Oficializa A Presente "Anulação da Errata nº 008/2019" Conforme Disposições A Seguir Alinhadas: Por um equívoco foi publicada a referida errata, sendo que a publicação na qual a errrata corrigia estava totalmente correta, portanto a Errata nº 008/2019 se dá por anulada.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:00B15750

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 4º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000186/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000092/2014

Prefeitura Municipal De Três Corações. 4º/2019 Termo Aditivo. Contrato Nº 000186/2015 – Pregão Presencial Nº 000092/2014. Objeto: Locação De Plotter Com Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva. Fornecedor: Copyuai Locação De Equipamentos Ltda. Cnpj: 05.691.235/0001-90. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 27/07/2020. Autorização: Cláusula 12ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 000092/2014. Início Vigência: 28/07/2019 Até 27/07/2020. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura Em 09/07/2019.

Três Corações 09 De Julho De 2018.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretário Ordenador

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2B299C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00069/2019. TERMO: Nº 00092/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00069/2019. Termo: Nº 00092/2019 –Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Marenda Escolar. Período De Consumo: 12 Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Carlos Gabriel Dos Reis. Valor: Até R$1.014.179,50 (Um Milhão, Quatorze Mil, Cento E Setenta E Nove Reias E Cinquenta Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura Em 12/07/2019.

Três Corações, 12 De Julho De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal Da Educação.

VINICIUS PINTO DUTRA .
Secretaria Muncipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:03D7919B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00069/2019. TERMO: Nº 00091/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00069/2019. Termo: Nº 00091/2019 –Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar, Período De Consumo: 12 Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Andorinha Alimentos Ltda. Valor: R$363.824,00 (Trezentos E Sessenta E Três Mil E Oitocentos E Vinte E Quatro Reias). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 12/07/2019.

Três Corações, 12 De Julho De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação.

VINÍCIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:F511FED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00074/2019. TERMO: Nº 00097/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00074/2019. Termo: Nº 00097/2019 –Objeto: Aquisição De Concreto Usinado Fck 20,0 Mpa Bombeado Para Uso Em Eventuais Obras De Responsabilidade Desta Administração, Na Construção De Calçadas Do Caic Até O Bairro Rio Do Peixe, Na Av.

Guatemala, No Bairro Amadeu Miguel E Parte Da Calçada Do Centro Administrativo. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais Para Construção Ltda. Valor: Até R$157.500,00 (Cento E Cinquenta E Sete Mil E Quinhentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 17/07/2019.

Três Corações 17 De Julho De 2019.

JULIO MACHADO ROLLO
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:80FF5901

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00069/2019. TERMO: Nº 00093/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Nº 00069/2019. Termo: Nº 00093/2019 –Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar, Período De Consumo: 12 Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Mercearia Campos & Rabelo Ltda. Valor: R$577.300,84 (Quinhentos E Setenta E Sete Mil, Trezentos Reais E Oitenta E Quatro Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações Em 12/07/2019.

Três Corações, 12 De Julho De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:12C700E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00083/2019. PROCESSO: N.º 00399/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00083/2019. Processo: N.º 00399/2019. Objeto: Aquisição, Fornecimento E Plantio De Grama. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 08 De Agosto De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes E Outras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 24 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DD63DEB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO LOTE**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos do Laboratório Municipal e das Unidades Básicas de Saúde conforme determinação da Portaria SVS/MS 453/98 e demais legislações pertinentes, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital**. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 06/08/2019 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de julho de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9846BEB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2019 – PROCESSO N.º 1513/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o edital do CHAMAMENTO PÚBLICO para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público por metro quadrado, de alocação de 05 (cinco) barracas, tipo chapéu de bruxa, cor branca, tamanho 4x4, para exploração comercial (Praça de Alimentação), no Parque Multiuso da Mina do Padre Victor, em comemoração às festividades do evento denominado "Viva Três Pontas" durante os dias 09 e 10 de agosto. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados no edital, dos dias **29 a 31 de julho de 2019**, no horário compreendido entre as **09h00min e as 10h00min**, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE JULHO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6E19E5D8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos

legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 031/2019** – **Processo Licitatório nº 074/2019**, realizado no dia **23 de julho de 2019**, referente ao **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som Volante**, em favor da empresa: **FRANCISCO PAULO VITOR DA SILVA 83622080663**, inscrita sob o **CNPJ n.º 25.165.893/0001-56**, **o item 01**; sendo o valor de **R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais)**, perfazendo o **valor total registrado de R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais)**, de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 24 de julho de 2019.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4965B449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 065/2019, Pregão Presencial nº. 054/2019, que objetiva a aquisição de brinquedos educativos para manutenção das unidades de educação básica da rede municipal de ensino conforme MP 815/2017 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 22 de Agosto de 2019 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:84538C32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 481, DE 24 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, Matrícula nº 20.857, com área total de 187.577,27 m², destinando-se à exploração por particular, para fins de cultivo de lavoura, abaixo descrito:
*"Um imóvel urbano, com área de **187.577,27 m²**, situado nesta cidade de Tupaciguara–MG, designado por **Área 03**, da planta cadastral urbana desta cidade, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: pela **FRENTE**, 1.262,60 metros confrontando com a Área 04 (estrada municipal); pela **DIREITA**, 152,64 metros confrontando com a Área 02; pela **ESQUERDA**, 144,75 metros com terras do Município de Tupaciguara; e pelos **FUNDOS**, 1.260,57 metros confrontando com terras de fazenda (Espólio de Ademar de Souza Prado). **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, conforme matrícula n° 20.857 do livro n° 2, Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara".*
Art. 2º A concessão de direito real de uso da área mencionada será efetivada a título oneroso, mediante a celebração de contrato administrativo, precedido de concorrência pública, nos moldes da Lei Orgânica Municipal.
Art. 3º A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogada por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.
§ 1º Transcorrido o prazo que trata o *caput* desse artigo, o imóvel retornará à posse do Município e todas as benfeitorias, porventura realizadas no imóvel durante o período de concessão, reverterão em favor do Município de Tupaciguara, sem que a concessionária tenha direito a qualquer indenização por parte da concedente.
§ 2º A Concessionária terá a carência de 01(um) ano para efetuar o pagamento da renda, após a assinatura do contrato.
§ 3º Em caso de reversão pelo Município, a concessionária terá o prazo de 06 (seis) meses a contar da notificação para fazer a devolução da área ao mesmo.
Art. 4º A concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.
Art. 5º Resolve-se a concessão antes de seu termo se a concessionária der ao imóvel destinação diversa das estabelecida ou descumprir cláusulas resolutórias do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel, ou a qualquer tempo pela Administração pública, desde que motivados seus atos.
Art. 6º A Comissão de Avaliação do Município de Tupaciguara, designada pelo Decreto nº 05 de 03 de janeiro de 2017, avalia o bem imóvel no montante de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em consonância com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação anexado a esta Lei Complementar.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 24 de Julho de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
I - SOLICITANTE: Prefeito Municipal de Tupaciguara, Sr. Ten. Carlos Alves de Oliveira.
II - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: *"Um imóvel urbano, com área de **187.577,27 m²**, situado nesta cidade de Tupaciguara–MG, designado por **Área 03**, da planta cadastral urbana desta cidade, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: pela **FRENTE**, 1.262,60 metros confrontando com a Área 04 (estrada municipal); pela **DIREITA**, 152,64 metros confrontando com a Área 02; pela **ESQUERDA**, 144,75 metros com terras do Município de Tupaciguara; e pelos **FUNDOS**, 1.260,57 metros confrontando com terras de fazenda (Espólio de Ademar de Souza Prado)".*
III – DA DOCUMENTAÇÃO: Conforme matrícula n° 20.857 do livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Tupaciguara.
IV - FINALIDADE DO LAUDO: Trata-se de laudo para avaliar imóvel público destinado a concessão de direito real de uso.
V - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Por todos os itens expostos, bem como pesquisas levadas a efeito na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes, a Comissão de Avaliação do Município de Tupaciguara, designada pelo Decreto nº 05 de 03 de janeiro de 2017, por meio dos avaliadores designados, Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto e José Renato de Oliveira Marques, **avalia o imóvel no importe total de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).**
VI – PROPRIETÁRIO: Município de Tupaciguara/MG.
Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo de avaliação, o qual foi digitado, em 02 (duas) laudas, rubricado em todas as folhas e ao final por nós assinados – Avaliadores – Wilson Júnior de Vasconcelos Pinto e José Renato de Oliveira Marques.

Tupaciguara/MG, 24 de Julho de 2019.

WILSON JÚNIOR DE VASCONCELOS PINTO
Avaliador

JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA MARQUES
Avaliador

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:400DF3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório nº 75/2019 – Pregão Presencial Nº 32/2019
Objeto: Contratação de Empresa Objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de limpeza e Utensílios Domésticos, Visando Suprir a Demanda das Diversas Secretarias Pertencentes ao Município de Ubaí/MG.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 07/08/2019 - Horário: às 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 24 – 07 - 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:A5AA0DCE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório nº 76/2019 – Pregão Presencial Nº 33/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos E Material Permanente, Conforme Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica/QUALIFAR- SUS instituído pela Portaria Nº 1.214, de 13 de junho de 2012, Visando Estruturar os Serviços da farmácia Básica do Município de Ubaí/MG.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08/08/2019 - Horário: às 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 24 – 07 - 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:3E2BECC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 010/2019 – O Município realizará no dia 07/08/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 010/2019 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA-MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 24 de Julho de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:2F8C9C00

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 011/2019 – O Município realizará no dia 09/08/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 011/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, AUDIO E VÍDEO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS, ATRAVÉS DO IGD SUAS, PARA O MUNICÍPIO DE UMBURATIBA-MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 24 de Julho de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:38FFE9CD

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 012/2019 – O Município realizará no dia 12/08/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 012/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA-MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 24 de Julho de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:85C80B57

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 013/2019 – O Município realizará no dia 13/08/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 013/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR HORA HOMEM TRABALHADA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA-MG. Edital e informações

encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 24 de Julho de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:05E93420

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 014/2019 – O Município realizará no dia 16/08/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 014/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PARCIAL E/OU TOTAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA-MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 24 de Julho de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:68852DEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 025/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG, Proc. Licitatório nº 043/2019, Pregão Presencial nº 025/2019 – Registro de Preços nº 015/2019 - Objeto – Eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital – Credenciamento: Dia 13/08/2019, 09:00 Horas. Pregoeiro Fabiano Lopes de Oliveira. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:B0C5C3E4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG, Proc. Licitatório nº 045/2019, Pregão Presencial nº 026/2019 – Registro de Preços nº 016/2019 - Objeto – Eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para Prefeitura Municipal de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital – Credenciamento: Dia 08/08/2019, 09:00 Horas. Pregoeiro Fabiano Lopes de Oliveira. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Pereira da Silva
Código Identificador:BF40AB6B

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifica e Homologa o Processo 038/2019, inexigibilidade 004/2019, cujo objeto e Contratação de show musical do cantor Neto LX, para as comemorações da 13° festa de julho do município de Verdelandia-MG, que será realizado no dia 27 de julho de 2019, em atendimento a secretaria municipal de educação e cultura de Verdelandia-MG, para a empresa EDISON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELLI CNPJ nº. 21.475.019/0001-64 com o preço total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

DRAYKO MENDES SILVA.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 038/2019- inexigibilidade n° 004/2019**.**
CONTRATO Nº: 089/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA, CNPJ: 01.612.505/0001-70
CONTRATADA: EDISON DIAS CORREA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELLI, CNPJ 21.475.019/0001-64.
OBJETO: Contratação de show musical do cantor Neto LX, para as comemorações da 13° festa de julho do município de Verdelandia-MG, que será realizado no dia 27 de julho de 2019, em atendimento a secretaria municipal de educação e cultura de 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 10/07/2019 à 07/09/2019.

DRAYKO MENDES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Drayko Mendes Silva
Código Identificador:671E00FD

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifica e Homologa o Processo 039/2019, Inexigibilidade 005/2019, cujo objeto e Contratação de show musical da Banda SKY LOVE DO FORRO para as comemorações da 13ª Festa de Julho do município de VERDELÂNDIA-MG, que será realizado no dia 26 de julho de 2019, para a empresa JOÃO CARLOS SOARES DOS REIS SANTA ROSA – ME CNPJ nº. 27.943.997/0001-70 com o preço total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Presidente da CPL Drayko Mendes Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 039/2019- inexigibilidade n° 005/2019**.**
CONTRATO Nº: 090/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA, CNPJ: 01.612.505/0001-70
CONTRATADA JOÃO CARLOS SOARES DOS REIS SANTA ROSA – ME, CNPJ 27.943.997/0001-70.
OBJETO: Contratação de show musical da Banda SKY LOVE DO FORRO para as comemorações da 13ª Festa de Julho do município de VERDELÂNDIA-MG, que será realizado no dia 26 de julho de 2019
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 10/07/2019 à 07/09/2019.

DRAYKO MENDES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Drayko Mendes Silva
Código Identificador:A9E2FDBD

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifica e Homologa o Processo 044/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços 002/2019, Contratação de empresa especializada da locação de estrutura, sonorização, palco, iluminação e outros destinados a realização da 13ª Tradicional Festa de Julho do município de Verdelandia/MG, para a empresa Paulo Junior da Rocha Meira - ME nº. 17.383.291/0001-47 com o preço total de R$ 43.740,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais). Presidente da CPL Drayko Mendes Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 044/2019- Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2019**.**
CONTRATO Nº: 093/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA, CNPJ: 01.612.505/0001-70
CONTRATADA: Paulo Junior da Rocha Meira - ME, CNPJ 17.383.291/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada da locação de estrutura, sonorização, palco, iluminação e outros destinados a realização da 13ª Tradicional Festa de Julho do município de Verdelandia/MG.
VALOR: R$ 43.740,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 22/07/2019 à 31/12/2019.

DRAYKO MENDES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Drayko Mendes Silva
Código Identificador:A1402C85

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifica e Homologa o Processo 046/2019, dispensa 012/2019, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, durante a tradicional festa de julho de Verdelandia-MG, que acontecera no dia 26 e 27 de julho de 2019 em praça publica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Verdelandia-MG, para a empresa Nalmir de Jesus Brito nº. 15.317.062/0001-07 com o preço total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DRAYKO MENDES SILVA.
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 046/2019- Dispensa n° 012/2019**.**
CONTRATO Nº: 092/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA, CNPJ: 01.612.505/0001-70
CONTRATADA: Nalmir de Jesus Brito, CNPJ 15.317.062/0001-07.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, durante a tradicional festa de julho de Verdelandia-MG, que acontecera no dia 26 e 27 de julho de 2019 em praça publica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Verdelandia-MG.
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 23/07/2019 à 21/08/2019.

DRAYKO MENDES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Drayko Mendes Silva
Código Identificador:09FA3D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO 135/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 (CREDENCIAMENTO)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GASTRO CENTRO CTG – CENTRO MINEIRO DE INDOSCOPIA DIGESTIVA AVANÇADA LTDA. **Objeto:** Prorrogação pelo período de 12 (Doze) meses do contrato de prestação de serviços de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde). FDO: 357.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6F265BE1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 111/2019 - PL 058/2019 – PP 020/2019

Município de Vespasiano e Clínica de Diagnósticos São José Eireli – ME, contratação de empresa para prestação de exames de espirometria. Valor: R$39.240,00 VIG: 12 meses. FDO: 357.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8512EB56

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 088/2019 – PROCESSO 088/2019 – DISPENSA 025/2019

Município de Vespasiano e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI- DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS, contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes. Valor: R$214.304,21. VIG: 12 MESES. FDO: 387.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:37777773

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 109/2019 - PP 36/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando aquisição de medicamentos em geral. CREDENCIAMENTO: Das 09h30m às 09h45m. A sessão de lances desse pregão ocorrerá em ato contínuo. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

LÉCIA SOARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D7592941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011 2019 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 069/2019
Modalidade de Pregão Presencial n° 011/2019
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 05 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada

licitação para Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Unidade Hospitalar e Postos de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, tipo Menor Preço por item pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, será disponibilizado por meio eletrônico através de um PEN DRIVE disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei, 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:465F36E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, para fornecimento de Cânula de Traqueostomia Blue Line Ultra Suctionaid (ID: 7,5 mm), para cumprimento de Ordem Judicial **Abertura dos envelopes: 07/08/2019 às 09:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 24 de julho de 2019.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:5D217D3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2019

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS E SCANNERS, MULTIFUNCIONAL ÚLTIMA GERAÇÃO COLORIDA, DIGITAL COM AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSORA PLOTTER 36 POLEGADAS ÚLTIMA GERAÇÃO, COLORIDA, TINTA PIGMENTADA.**
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada tendo em vista a revisão dos quantitativos dos itens da licitação. Tal medida foi tomada por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de correções e readequações do Termo de Referência e Edital, no descrição dos quantitativos dos itens. Nos termos do Art. 21, incisos II e III, a nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, situada na Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro - CEP.: 38840-000, pelo e-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br ou através do telefone (34) 3851-9812.

Carmo do Paranaíba 23 de julho de 2019

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:281DB9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **15 de AGOSTO de 2019**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº. 0954/2019, Pregão Presencial nº 053/2019, Registro de Preços nº 036/2019**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE EM VEÍCULO TIPO UTI MÓVEL,** conforme especificações no Anexo I. Edital na íntegra disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – **Tels. (38) 3759-1537/3759-1267** – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:784EB7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO DISPENSA N] 027/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 096/2019
Modalidade Dispensa nº: 027/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 027/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, DESTINADO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**

Lassance, **Sexta-Feira 05 de Julho de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 088/2019

Processo Licitatório nº 096/2019, Dispensa de Licitação nº 027/2019

Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**LUTARE SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ 08.123.772/0001-22**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, DESTINADO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**
Valor Global:**R$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).**
Vigência:**De 24/07/2019 a 04/08/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHAS D-577 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

Lassance/MG, 24 de Julho de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:8BFEC962

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 084/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO PIPA, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2019

Contratado: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 464.596.536-34

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHAO PIPA, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 084/2019 - Pregão Presencial 048/2019

Vigência: 22/07/2019 à 31/12/2019

Valor Total: R$44.160,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais).

Lassance, Quinta-feira, 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A9CE6C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

DECISÃO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Vistos, etc.

Cuida-se do Processo Licitatório 112/2019 - Pregão Presencial 082/2019 destinado à seleção e contratação de pessoa jurídica concessionária de serviços de telecomunicações, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel celular/pessoal - SMP/SMC para voz e dados, para ligações locais e longa distância, ilimitadas para fixo e celular de qualquer operadora, sempre utilizando o Código de Seleção da Prestadora - CSP Próprio, com pacotes de dados e com fornecimento de 10 (dez) aparelhos quadri-band por comodato devidamente ativados, com fornecimento de 70 (chips) chips, para tráfego de voz e dados, para o município de Patrocínio/MG, nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado o edital, sobreveio impugnação oposta pela empresa OI Móvel S.A. apresentou impugnação aos termos do Edital acima referido, pelas seguintes razões:

1. vedação à participação de licitantes em regime de consórcio;

2. inexistência de cláusula que estabeleça as condições para a recomposição da equação econômico-financeira, precisamente o reajuste, nos termos estabelecidos no inciso XI do art. 40 e no inciso III do art. 55, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A empresa TIM, por sua vez, apresentou questionamentos aos itens 6.5, 7.2.4 e 7.1.4.8, nos seguintes termos:

1. seria suficiente a consulta de documentação pela internet, como o estatuto social e o balanço patrimonial, ambos registrados e autenticados via chancela eletrônica na Junta Comercial, e as certidões que podem ter sua autenticidade verificada via internet, não necessitando de autenticação cartorária;

2. seria também suficiente a apresentação de atestado de capacidade técnico-profissional sem a necessidade de registro no CREA;

3. seria desnecessária a apresentação de autorização outorgada pela Anatel para exploração o serviço de comunicação multimídia, pois o serviço a ser prestado é o de telefonia móvel pessoal.

Já a empresa Algartelecom apresentou sugestão de errata referente aos itens 7.2.4.4, 7.2.4.5, 7.2.4.6, 7.2.4.7 e 7.2.4.8, em que modifica os itens 7.2.4.4 e 7.2.4.8 e afirma serem inaplicáveis os itens restantes.

Por fim, a empresa Telefônica do Brasil S/A formulou os seguintes questionamentos:

1. descabimento da exigência constante do item 7.2.4.5, relativa ao registro de atestados de capacidade técnica no CREA;

2. conflito na exigência das cores dos aparelhos (branco ou branco e cinza) e nas cores do display;

3. exigência de que a prestadora disponibilize gerenciamento, via internet, dos serviços de telefonia móvel, de maneira que todas as linhas não excedam os limites de ligações e/ou serviços a serem contratados;

4. exigência de que o gestor do contrato da estação móvel possua autorização para bloqueio nos casos de roubo, furto ou perda, reclamações e pedidos de reparos relativos ao mini modens e linhas, sendo que o edital não contempla fornecimento de mini modens.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Segundo dispõe o § 2º do art. 41 da Lei Federal nº. 8.666, *"Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso"*.

A impugnação de um edital de licitação ocorre quando são violados os princípios norteadores do instituto, por meio de direcionamento, indicação de marca, preferência por domicilio do licitante, exigências quecontrariem as disposições legais e outras exigências que só visam afastar a competitividade do certame de Licitação, dentre outros. O edital que não observar a legislação pertinente à sua modalidade estará viciado e apto a receber um pedido de impugnação com o propósito de ser corrigido.

Diferentemente do que ocorre em relação à impugnação oposta pelos cidadãos, cujo prazo de resposta é de 03 (três) dias úteis, a Administração não tem prazo para responder ao licitante. No entanto, se a impugnação for considerada procedente, a licitação deve ser suspensa e o edital republicado com as devidas alterações. Cabe assinalar, doutra parte, que a impugnação não possui efeito suspensivo, de sorte que, eventualmente oferecida, não impede o regular andamento do certame.

Com essas brevíssimas considerações, passamos ao exame das impugnações ou questionamentos oferecidos.

Os apontamentos feitos pela empresa OI Móvel S.A. merecem prosperar, pois admissão da participação de empresas em regime de consórcio é discricionária. **Ademais, os serviços licitados não possuem a complexidade apontada, de modo a exigir a formação de consórcio**.

Quanto à suposta inexistência de cláusula que estabeleça as condições para a recomposição da equação econômico-financeira, precisamente o reajuste, o edital é suficiente claro e trata da matéria nos termos estabelecidos na lei, **sendo desnecessária qualquer alteração**.

Quanto aos apontados feitos pela TIM, merece acolhimento a alegação de que seria suficiente a apresentação de atestado de capacidade técnico-profissional sem a necessidade de registro no CREA, bem como de que seria desnecessária a apresentação de autorização outorgada pela Anatel para exploração o serviço de comunicação multimídia, pois o serviço a ser prestado é o de telefonia móvel pessoal.

Quanto à forma de apresentação da documentação, os termos estabelecidos observam o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Quanto aos questionamentos formulados pela empresaAlgartelecom, devem ser excluídos do edital os itens:

7.2.4.5. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devendo nele constar a descrição dos serviços prestados pela licitante.

7.2.4.6. Documento comprobatório de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade, constando o nome do Responsável Técnico, na forma da lei.

7.2.4.7. Registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) do local da sua sede, conforme Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Igualmente, deve ser acolhida a recomendação de alteração dos itens 7.2.4.4 e 7.2.4.8.

Por último, também devem ser considerados os questionamentos feitos pela empesa Telefônica Brasil S/A.

Assim, determinamos que sejam realizadas as devidas alterações do edital convocatório do certame. Contudo, não havendo repercussão para a elaboração da proposta de preços, **não haverá suspensão do certame e nem a reabertura do prazo.**

Prefeitura Municipal de Patrocínio, 24 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

De acordo com a decisão proferida, por seus fundamentos jurídicos

Nome
Procurador Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9971E60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 112/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 82/2019

ERRATA

Processo nº: 112/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 82/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica concessionária de serviços de telecomunicações, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel celular/pessoal - SMP/SMC para voz e dados, para ligações locais e longa distância, ilimitadas para fixo e celular de qualquer operadora, sempre utilizando o Código de Seleção da Prestadora - CSP Próprio, com pacotes de dados e com fornecimento de 10 (dez) aparelhos quadri-band por comodato devidamente ativados, com fornecimento de 70 (chips) chips, para tráfego de voz e dados, para o município de Patrocínio/MG.

Ficam suprimidos do edital, os itens:
7.2.4.5
7.2.4.6
7.2.4.7

Onde se lê:
7.1.4.8- Autorização outorgada pela ANATEL – Agência Nacional de

Telecomunicações para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (para o

lote telefonia).

Lê-se:

7.2.4.8 - Autorização outorgada pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para explorar Serviço Móvel Pessoal (SMP).

Os demais itens do edital continuam inalterados.

Patrocínio, 24 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:130C599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.991/2019

Portaria Nº 11.991/2019

CANCELA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 2º do art. 154 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;
Considerando, a concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, através da Portaria nº 11.889/2019 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.698/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem remuneração, concedida à servidora **CLESIONICE MARIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 10, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23.07.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FD4A4058

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.992/2019

Portaria Nº 11.992/2019

REINTEGRA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, a decisão judicial do MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio nos autos **nº 0119332-48.2014.8.13.0481**.

Art. 1º - Reintegra, a servidora ***MARIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS,*** no cargo de provimento efetivo de **Monitor de Educação Infantil,** Nível VI, Padrão 01, a partir de 01.08.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F39A2D6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 06/08/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°055/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2019**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para fornecimento eventual de refeições tipo self service, PFs e marmitex, para atender às demandas das secretarias municipais. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Em 24/07/2019

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:3191F699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG, torna-se publica, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº 045/2019, Chamada Pública 002/2019, cujo objeto é a execução de **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, que assinaram em 25/06/2019 os **contratos** de n° **040/2019**, **041/2019** e **042/2019** com as empresas/associações: **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOA DOURADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.830.842/0001-82, valor da contratação é de R$ **32.164,80** (Trinta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA E BAIXA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.981.353/0001-33, valor da contratação é de **R$27.660,00 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta reais) e ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA SERRANA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.284.400/0001-00, valor da contratação é de **R$39.070,00 (trinta e nove mil e setenta reais),** totalizando o valor global de: **R$98.894,80 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos),** prazo de 06 (seis) meses**.**

Pedra Azul/MG, 25/06/2019.

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:A171DB3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubim/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.

CONTRATADO: **FRIOAÇO LTDA - ME**, CNPJ nº 2.759.200/0001-01. **OBJETIVO**: Contratação de empresa para **fornecimento e instalação de equipamentos em aço inox para diversas Escolas Municipais**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; valor: R$ 16.372,72 (dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Termo de Dispensa em: 19/07/2019. Ratificação em: 19/07/2019.

Rubim/MG, 24 de Julho de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:8020137B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SERVIÇO DE GUINCHO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS ELÉTRICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ENTRE OUTROS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 11/07/2019

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **AUTOPECAS ALVORADA LTDA**
CNPJ: 00.348.627/0001-38
Valor Total de R$ 24.429,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ADEMIR JORGE PINTO 69204020687**
CNPJ: 11.622.109/0001-87
Valor Total de R$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios **JONAS EUSTAQUIO PINTO 07797195650**
CNPJ: 14.048.868/0001-76
Valor Total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios **IRANI MAGNO DE ARAUJO 70680078649**
CNPJ: 17.613.301/0001-93
Valor Total de R$ 189.337,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e trinta e sete reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios **JOSEMAR DE SOUZA 09190284623**
CNPJ: 23.153.260/0001-00
Valor Total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios **RENAN DAMIÃO ROCHA 12480744671**
CNPJ: 27.005.345/0001-94
Valor Total de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios **JOAO EUDES DE SOUZA 10740027689**
CNPJ: 27.767.807/0001-00
Valor Total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios **JOÃO PEDRO DE SOUZA 07958611684**
CNPJ: 27.767.990/0001-44
Valor Total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios **LEONI MAGELA DUARTE PASSOS 13226196626**
CNPJ: 34.136.559/0001-65
Valor Total de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

Senhora dos Remédios, 11 de julho de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:DFE958EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 056/2019

Pregão Presencial n° 037/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DURANTE O CAMPEONATO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA
CNPJ: 19.573.799/0001-33
Valor Total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 24 de Julho de 2019.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:602EFAF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

REAVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
Processo Administrativo Nº 030/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, na tentativa de acolher participantes estará realizando novamente a Chamada Pública nº 002/2019, no dia 13 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais. Objetivo: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender os alunos da rede pública da educação básica, com base na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 04/2015. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais –24/07/2019.

THIAGO DOS SANTOS VIANA
Presidente da COPEL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:0B56100D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO

Extrato de Retificação – Fica Retificado a publicação ocorrida no dia 20 de julho no Diário de Caratinga na pagina informe 11 e no Diário dos Municípios Mineiros no dia 22/07/2019 Extrato – Contrato nº. 017/2019– Dispensa nº 010/2019. Objeto: prestação de serviços de engenharia especializada com o fim de elaborar projeto de interseção da estrada que liga a sede a São José do Batatal, com a rodovia BR

116 KM 511 + 400 no Município de Ubaporanga/MG. Empresa com menor preço: TEIXEIRA E CARVALHO LTDA (AMPLA GEOURBANISMO) CNPJ: 08.266.170/0001-24, **Onde se lê valor mensal R$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos). Leia se valor global de R$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos)**. Prazo: ate doze meses.

Ubaporanga/MG – 24/07/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:8428E3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Ata de Registro de Preços nº 027/2019- Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 026/2019. Objeto: Prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos de tintas e remanufatura de cartuchos, visando atender todas Secretarias do Município de Ubaporanga. Vencedor com menor preço. J G CAETANO - ME, para os Lotes 01 ao 06 com o valor global de R$91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 24/07/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:DF119095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA 002/2019 AGRICULTURA FAMILIAR

Chamada Pública 002/2019 Agricultura Familiar
A Prefeitura Municipal de Uruana de Minas/MG, por meio do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura ou receberam diretamente na sede da mesma, o Edital alusivo Chamada Pública 002/2019 Agricultura Familiar, que fica prorrogado para ate dia 02 de Agosto de 2019, às 09:00 no mesmo local a sessão pública para habilitação e Projeto de Venda que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da resolução FNDE nº 26/2013. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Uruana de Minas, ou pelo telefone (38) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG 24 de Julho de 2019

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:68764396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - 1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2019

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 02/2019, para comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 02/2019.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 24 de julho de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2019 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO – 1ª CONVOCAÇÃO

Nº	Candidatos	Pontuação	Cargo
1	Cristiane Maria de Souza	09	Cuidador Social
2	Sônia Ferreira dos Santos	08	Cuidador Social
3	Elisnei Aparecida Rocha Santos	08	Cuidador Social
4	Ubiraildes Ferreira do Espírito Santo	08	Cuidador Social
5	Jéssica Gabriele Aguiar da Silva	08	Cuidador Social
6	Eleusa Aparecida de Amorim	02	Cuidador Social
7	Magda Mariano Caixeta Vasconcelos	02	Cuidador Social
8	Bárbara Maria da Silva	02	Cuidador Social
9	Nilda Alves de Araújo	02	Cuidador Social

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:EE434045

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019 CLASSIFICAÇÃO FINAL - DIVULGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019
CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO N° 01/2019.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal daEducação, TORNA PUBLICA a divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, disponível para consulta e acesso dos interessados no site da prefeitura municipal de vazante no endereço eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br aba " *Classificação Final do Processo seletivo para profissionais da Secretária de Educação*", bem publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal em seu edifício sede deste 22/07/2019.
2. A classificação final publicada, implica na formação do cadastro de reserva por cargo, especialidade e unidade escolar que poderá ser utilizado pela Secretária Municipal de Educação para fins de contratação temporária.
3. A divulgação do resultado final NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretária Municipal de Educação, obedecendo-se ao seguinte regramento:
Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;

Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretária Municipal de Educação publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado edital 01/2019 por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme as Lei nº 1694 de 20/09/2017 e Lei nº 1693 de 20/09/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira da Educação e ou dos profissionais do magistério.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga e não poderá ultrapassar o calendário de cada ano escolar.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada a legislação que rege a matéria.

Prefeitura Municipal de Vazante, 23 de julho de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:FBBCEF4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o aumento quantitativo ao Contrato nº 085/2018. **Valor Total: R$ 126.074,88. Data: 16/07/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:765D528F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 038/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, cujo o objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito que serão utilizados nas vias urbanas e rurais do município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **08/08/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:75ECF32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 29/2019. Processo: 121/2019. Objeto: Ferramentas – Exclusivo para ME e EPP. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 07/08/2019 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3F3A79BC

SAAE PIRAPORA-MG
5º ADITIVO AO CONTRATO 03/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 03/2019. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Altera o valor do combustível que passa a ser de R3,44/litro de óleo diesel e de R$4,70/litro de gasolina comum, retroagindo seus efeitos a 10/07/2019. Data assinatura aditivo: 17/07/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1811DA07

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2019

OBJETO: aquisição de diversos materiais hidráulicos (PVC) para serem utilizados na manutenção dos serviços do sistema de água e esgoto e na Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto.
A diretora interina do SAAE de Ibiá-MG, Bianka Silva Reis, através da Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, após análise e ouvido os setores técnicos, comunica o CANCELAMENTO do seguinte ITEM do PREGÃO abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

ITEM CANCELADO: 4 – Curva de PVC PBA JE 200, 90º Curta. 5 UNIDADES.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Diante da impossibilidade de obtenção de preço médio aferível, devido haver apenas uma cotação, faz-se necessário o cancelamento do referido item.

IMPORTANTE – Os demais itens do pregão permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.
Caso haja alguma empresa que já tenham enviado suas propostas o referido item será considerado nulo.

Ibiá-MG, 24 de julho de 2019

BIANKA SILVA REIS
Diretora Interina do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:5D8FA089

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Processo: PRC 037/2019
Pregão Presencial: 017/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Duro Na Queda Construções Ltda
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Objeto: fornecimento e lançamento, sob demanda, de concreto usinado bombeável, para atender os serviços operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Data Assinatura: 17/07/2019
Valor: R$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez Reais).
Vigência: 17/07/2019 A 16/09/2019
Dotações:
03.01.01.17.512.0031.2.098.33.90.30 e
03.01.01.17.512.0031.2.098.33.90.39

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FCC762AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Processo nº PRC 039/2019
Pregão Presencial n° 019/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari
Contratada: Pregão Materiais de Construção Ltda - ME
CNPJ: 25.546.193/0001-01
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos PVC para água, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII
Valor: R$ 28.562,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois Reais)
Vigência: 18/07/2019 a 17/07/2020
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:90B1EC0F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Processo nº PRC 038/2019
Pregão Presencial n° 018/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari
Contratada: Mônica Almeida Campos Pereira Candido - ME
CNPJ: 21.327.628/0001-76
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas centrífugas e rolamentos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII
Valor: R$ 12.440,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta Reais)
Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2020
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.1150.4.4.90.52

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:CBE246F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Processo nº PRC 038/2019
Pregão Presencial n° 018/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari
Contratada: MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 42.811.133/0001-98
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas centrífugas e rolamentos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII
Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais)

Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2020

Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DBAFF1C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 062/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

EM: 24/07/2019

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual compra de concreto betuminoso usinado a quente com caráter estocável, para pavimentação asfáltica no município de Além Paraíba, pelo período de 06 (seis) meses em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 24/07/2019, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:
ü A empresa **TRANS-LOG TRANSPORTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **28.739.574/0001-03**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (ESTOCÁVEL) - SACO DE 25KG – PRODUZIDO COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 130ºC, CAP 50/70, AGREGADOS GNÁISSICOS MENOR QUE 3/8", PODE SER APLICADO EM QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA, INCLUSIVE NA PRESENÇA DE ÁGUA, ESTABILIDADE MÍNIMA DE 1000KGF, FLEXIBILIDADE COMPATÍVEL COM O FUNCIONAMENTO ELÁSTICO DA ESTRUTURA. PODE SER ACONDICIONADO NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	SACAS	2000	R$ 19,50	R$ 39.000,00
02	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (ESTOCÁVEL) A GRANEL – PRODUZIDO COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 130ºC, CAP 50/70, AGREGADOS GNÁISSICOS MENOR QUE 3/8", PODE SER APLICADO EM QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA, INCLUSIVE NA PRESENÇA DE ÁGUA, ESTABILIDADE MÍNIMA DE 1000KGF, FLEXIBILIDADE COMPATÍVEL COM O FUNCIONAMENTO ELÁSTICO DA ESTRUTURA. PODE SER ACONDICIONADO POR NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS.	TON	150	R$ 535,00	R$ 80.250,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:61BFB486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 1.211, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Fixa a contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada e homologa reavaliação atuarial.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica fixada a contribuição social, mensal, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do município nas seguintes alíquotas:

I – 11% (onze por cento), para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município, calculado sobre sua remuneração, bem como para os servidores inativos e pensionistas, calculada sobre a parcela dos proventos das aposentadorias ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;

II - 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três centésimos por cento), para o Município, calculado sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município.

Art. 2° Além do custeio normal de que trata o art. 1º desta Lei, o Município arcará com o custeio especial a fim de cobrir o passivo atuarial do regime próprio de previdência social, na forma de Aporte Financeiro, escalonados anualmente da forma abaixo, devendo ser revistos a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Custeio Normal (CN)				Custeio Especial	
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente	Aporte Financeiro (anual)	Aporte Financeiro (mensal)
2019	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	725.466,18	60.455,52
2020	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	817.785,75	68.148,81
2021	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	913.507,93	76.125,66
2022	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	1.296.070,12	108.005,84
2023	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	1.734.855,84	144.571,32
2024	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	2.190.674,55	182.556,21
2025	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	2.664.032,07	222.002,67
2026	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	3.155.447,63	262.953,97
2027	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	3.665.454,19	305.454,52
2028	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	4.194.598,83	349.549,90
2029	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	4.743.443,08	395.286,92
2030	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	5.312.563,26	442.713,61
2031	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	5.915.123,46	492.926,96
2032	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.033.425,93	502.785,49
2033	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.154.094,45	512.841,20
2034	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.277.176,33	523.098,03

2035	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.402.719,86	533.559,99
2036	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.530.774,26	544.231,19
2037	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.661.389,74	555.115,81
2038	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.794.617,54	566.218,13
2039	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6.930.509,89	577.542,49
2040	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7.069.120,09	589.093,34
2041	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7.210.502,49	600.875,21
2042	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7.354.712,54	612.892,71
2043	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7.501.806,79	625.150,57

Parágrafo único. O Município de Cachoeira Dourada fica autorizado a adotar o sistema de aporte financeiro, conforme o quadro acima, sempre obedecendo ao prazo remanescente previsto em Legislação Federal, conforme estabelecido na Nota Técnica nº. 633, de 25 de julho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MPS nº. 746, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela BrPREV Consultoria, tendo como atuários responsáveis os senhores Pablo B. M. Pinto – MIBA 2.454, e Mauricio Zorzi – MIBA 2.458, em anexo a esta Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

MAURELIZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva IMPREVICAD

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:38A3C70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

LEI MUNICIPAL Nº 840/2019

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Carbonita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Carbonita para o exercício de 2020 será elaborado de acordo com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município, e conterá:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII - as disposições gerais.

Art.2º A Lei Orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente à participação comunitária.

Art. 3º A Lei Orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, em conformidade com o art. 167, incisos V, VI e VII, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º As suplementações para atender insuficiências de dotações com as funções de Assistência Social, Educação e Saúde, mediante anulação de dotações consignadas nas mesmas, não farão parte da totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, até o limite do valor orçado para as respectivas funções.

§ 2º Não serão computados na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, os créditos suplementares para atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais, quando os recursos forem oriundos da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo, até o limite dos valores orçados para o grupo.

§ 3º As suplementações para atender ao pagamento de despesas decorrentes de Amortização da Dívida e Juros e Encargos da Dívida, mediante a utilização de recursos de anulações de dotações, não farão parte da totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento, até o limite dos valores orçados para os respectivos grupos.

§ 4º Não serão considerados na totalização para verificação do teto autorizado na Lei do Orçamento as suplementações entre subelementos de desdobramento da despesa e remanejamento entre fontes de recursos, até o limite do valor orçado para o respectivo Órgão no exercício.

Art. 4º O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, até 31 de julho, os estudos e as estimativas da receita do exercício de 2019, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, para fins de elaboração da proposta orçamentária do Legislativo relativa a 2020 conforme art. 12, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo seu planejamento orçamentário e sua proposta orçamentária nos seguintes prazos:

a) planejamento orçamentário, contendo os valores anuais por programas, projeto/atividade, até 15 de agosto de 2019, para fins de consolidação do Plano Plurianual 2018 / 2021.

b) proposta orçamentária até 15 de agosto de 2019, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Poder Legislativo, encaminhada nos termos deste artigo, deverá estar em consonância com o art. 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal, as ações relativas aos programas sociais existentes, as despesas e ações relativas a convênios firmados e as de funcionamento regular das Secretarias do Município, constam do documento - Metas e Prioridades para o exercício de 2020", as quais terão prioridade na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária para 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único - O Município dará publicidade a relatórios simplificados de gestão orçamentária, com o acompanhamento e a avaliação dos principais programas e ações de governo, por área ou órgão, no âmbito do Município, contendo a execução orçamentária e financeira, inclusive de restos a pagar, bem como os produtos ou resultados obtidos com a aplicação dos recursos, quando disponíveis.

Art.7º Além de contemplar as metas e prioridades de que trata o art. 6º desta Lei, a elaboração da proposta orçamentária para 2020 contemplará, pela sua relevância no âmbito de cada área de governo, as seguintes diretrizes:

I - Infraestrutura: Obras de infraestrutura a serem contempladas no PPA, que promoverão o desenvolvimento sustentável do município e a melhoria na qualidade de vida da população;

II - Defesa: ações relacionadas à segurança pública, ao combate a violência, e adequação da segurança e do controle do transito no Município; manter atividades de vigilância e defesa do patrimônio público e da população;

III - Saúde: melhorar e ampliar o atendimento à população, com adoção de ações que o possibilitem e implantação de Pronto Atendimento e mais Postos de Saúde;

IV - Educação: ações previstas quando da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Educação;

V - Esporte: promover ações relacionadas ao esporte e lazer na cidade, apoiando o esporte amador; proporcionar espaços de esporte e lazer nas comunidades; fomentar a prática das diversas modalidades de esporte bem como incentivar a participação do atleta em diversas competições;

VI - Meio Ambiente: ações voltadas para proteção e recuperação dos recursos naturais do município e para construção de políticas municipais ambientais, garantindo assim a sustentabilidade ambiental.

VII - Turismo e Cultura: fomentar o desenvolvimento de iniciativas e projetos para o desenvolvimento de roteiros turísticos locais e regionais; implementar ações de geração de renda por meio do turismo de base comunitária e sustentável; fomentar o reconhecimento e a valorização da multiplicidade das expressões artísticas e culturais, integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural da região e executar Políticas Culturais para combater as desigualdades no que se refere ao acesso da população a arte e cultura;

VIII - Assistência Social: desenvolver ações de proteção social básica e especial com objetivo de prevenir e/ou superar situações de risco pessoal e social de indivíduos e famílias; mitigar a pobreza e garantir a promoção humana social por meio do acesso a renda, exercício pleno da cidadania e empoderamento;

IX - Desenvolvimento Urbano: garantir a governabilidade do Poder Executivo e a sustentabilidade do Município da melhor forma possível.

X – Desenvolvimento Agropecuário: desenvolver a agricultura e pecuária por meio de subsídios aos Pequenos Produtores Rurais, com apoio às Associações e parcerias com Entidades promotoras do Agronegócio incentivando a realização de Feiras Livres e todas as demais ações necessárias.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1o As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020, bem como nos créditos adicionais, por função, subfunção, programa, projeto/atividade, operação especial e categoria econômica.

§ 2o Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3o Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4o As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5o Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 9º A Proposta Orçamentária do Município evidenciará as Receitas por natureza e suas respectivas Despesas, na forma prevista na Lei 4.320/64 e de acordo com o previsto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, de cada unidade gestora Demonstrativo da Evolução da Receita, por fonte, conforme disposto no art. 12, da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000;

Parágrafo Único - Os Orçamentos Fiscais dos Fundos integrantes do Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no *caput* deste artigo.

Art. 10 A Lei Orçamentária de 2020 discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social;

II - às ações de alimentação escolar;

III - ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos judiciais periódicos vincendos, que constarão da programação das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 11 A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais deverão assegurar os princípios da justiça, da participação popular e do controle social, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, entendendo que:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Parágrafo Único: Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo encaminhará aos conselhos municipais as referidas propostas para que manifestem, de forma regionalizada, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 Os estudos para definição da previsão de receitas e fixação de despesas se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico, de dados observados nos anos recentes ou de qualquer outro fator relevante e os preços praticados até Junho de 2019.

Art. 13 A compensação de que trata o art. 17, § 2o, da Lei Complementar nº101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem de expansão prevista no art. 4o, § 2o, inciso V, da mesma Lei Complementar, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo Único, da citada Lei Complementar.

Art. 14 As Secretarias do Município deverão disponibilizar informações referentes aos contratos e aos convênios firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação.

Art. 15 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - obras com a mesma identidade se a anterior não tiver sido concluída;

II - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

III - pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público, ressalvadas as situações autorizadas por legislação específica.

Art. 16 A proposta orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a até 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e poderá ser anulada para a abertura de créditos adicionais.

Art. 17 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º Integram os referidos Anexos, entre outros:

I - a metodologia e a memória dos cálculos efetuados em cada uma das planilhas bem como os dados referentes a anos anteriores que ampararam a fixação das metas;

II - a evolução do patrimônio líquido dentre outros dados fiscais.

§ 2º Em função das metas fiscais estabelecidas neste artigo, a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ocorrer dentro dos limites contidos no Anexo a que se refere este artigo.

§ 3º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência ou de créditos adicionais, exceto os itens de recursos vinculados, convênios e do eventual Superávit Financeiro do exercício de 2019.

§ 4º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados no Orçamento, desde que não vinculados ou comprometidos.

Art. 18 A Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para análise e aprovação até o dia 30 de setembro corrente.

Seção II

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 19 A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; ou

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 20 A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2020 destinadas ao pagamento de precatórios parcelados deverá ser feita observando o disposto no art. 100 Constituição Federal e no art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 21 Para cumprimento do disposto nos artigos 19 desta Lei, a Procuradoria do Município disponibilizará, em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, a relação dos precatórios incluídos em suas dotações orçamentárias, especificando a ordem cronológica dos pagamentos, valores a serem pagos e o órgão ou entidade em que se originou o débito.

Seção III

Das Transferências para o Setor Privado

Art. 22 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

V - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 23 Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, e ainda dependerá de:

I **I. específica autorização legislativa;**

II **II. previsão de recursos orçamentários;**

III **III.** prestação de contas pela entidade beneficiada.

Art. 24 É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II - cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;
III - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia, hospitais e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
IV - Associações municipais;
V - Consórcios intermunicipais, constituídos por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública;
VI - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.
Art. 25 O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação desde que haja lei autorizando, celebração do respectivo convênio, ajuste, acordo ou congênere e crédito orçamentário próprio.
Art. 26 As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e Legislativo, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 27 Sem prejuízo das disposições contidas nos artigos desta seção, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá ainda de:
I - publicação, pelo Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;
III - declaração de funcionamento regular, inclusive com inscrição no CNPJ, da entidade beneficiária;
IV - compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos; e
V - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação.
VI- atendimento ao disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
§ 1º A determinação contida no inciso II deste artigo não se aplica aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como elevar padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.
§ 2º É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes Legislativo e Executivo sejam proprietários, controladores ou diretores.

Seção IV

Das Alterações da Lei Orçamentária e da sua Execução

Art. 28 As fontes de financiamento do Orçamento, as modalidades de aplicação, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, autorizados por meio de decreto do Executivo.
Art. 29 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, acompanhados de planilhas explicativas das aplicações e das fontes de recursos e exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, e metas.
§ 1o Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320 de 1964.
§ 2o Para fins do disposto no art. 165, § 8o, da Constituição, e no § 6o deste artigo, considera-se crédito suplementar adicional a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente e/ou a criação de Projetos e/ou atividades novos.
§ 3o Os créditos adicionais aprovados pelo Executivo serão abertos através de Decreto posterior à sanção e publicação da respectiva lei.
§ 4o Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2020, apresentadas de acordo com a sua classificação, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação na Câmara Municipal.
§ 5o Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:
I - superávit financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos;
II - créditos reabertos no exercício de 2019 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e
III - valores do superávit financeiro já utilizado para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2019 por fonte de recursos.
§ 6o Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados ao Executivo no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data do pedido, para fins de consolidação.
§ 7o Na abertura dos créditos na forma do artigo 26, fica vedado o cancelamento de despesas:
I - financeiras para suplementação de despesas primárias; e
II - obrigatórias, de caráter continuadas, exceto para suplementação de despesas dessa espécie.
Art. 30. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 não for encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma proposta do Orçamento remetido á Câmara Municipal.

Seção V

Das Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 31. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1o No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterão, em reais:
I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº101, de 2000, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;
III - cronograma de pagamentos mensais de obrigação constitucional ou legal do Município, incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;
IV - demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 2o Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 32. Se for necessário efetuar a limitação de movimentação e empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos órgãos competentes até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.
Parágrafo Único - O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas aprovadas na Lei Orçamentária de 2020.
Art. 33. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei complementar nº 101, de 2000, as despesas:
I - relativas às obrigações constitucionais e legais;
II - custeadas com recursos provenientes de dotações e convênios; e
III - despesas destinadas ao pagamento da dívida pública.
Seção VI
Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária
Art. 34. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, ou aos projetos de lei que a modifiquem, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.
Art. 35. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual, devem atender às seguintes condições:
I - serem compatíveis com o plano plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;
II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;
III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) despesas com saúde, educação e assistência social;
d) despesas com fonte de recursos vinculados.
IV - serem relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.
Art. 36. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.
Art. 37. Por meio da Secretaria Municipal responsável pelo Planejamento, o Poder Executivo deverá atender às solicitações, encaminhadas pela Comissão permanente responsável pela análise, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 38. Se a dívida consolidada líquida do Município ultrapassar o limite legal estabelecido, deverá ser a ele reconduzido nos termos da legislação vigente.
Parágrafo Único. Enquanto perdurar o excesso, o Município obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma da presente lei.
Art. 39. A previsão das despesas com juros, encargos e amortizações da dívida devem considerar as operações de crédito contratadas e a contratar, bem como as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.
Art. 40. Fica o Poder Executivo, após anuência específica do Poder Legislativo, autorizado a contrair financiamento com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos, bem como a obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, observadas os preceitos legais aplicáveis a matéria.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICIPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 41 Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar nº101, de 2000, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei no 8.745, de 1993, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, observado o disposto na legislação municipal.
Art. 42 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em junho de 2019, projetada para o exercício de 2020, considerando os eventuais acréscimos legais, ou outro limite que vier a ser estabelecido por legislação superveniente.
Art. 43 No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:
I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
II - for observado o limite previsto em lei.
Art. 44 Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência e responsabilidade de cada Secretaria e, no caso do Legislativo, do Presidente da Câmara.
Art. 45 Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere esta Lei, deverão ser acompanhados de:
I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizada, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites legais
II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa.
Art. 46 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2020 cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar no101, de 2000.
§ 1o O Anexo a que se refere o caput especificará o fundamento legal e discriminará os limites orçamentários autorizados, por Poder e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº101, de 2000:
I - com as respectivas quantificações, para o preenchimento de cargos em comissão, cargos efetivos, funções de confiança e empregos; e
II - com as respectivas especificações, relativos a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira.

§ 2o O Anexo de que trata o parágrafo anterior considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos, e será acompanhado dos valores relativos à despesa atualizada, bem como das demais especificações necessárias à verificação do cumprimento da Lei Complementar no101, de 2000.

Art. 47 O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3o, da Constituição conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 48 O disposto no § 1o do art. 18 da Lei Complementar no101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Art. 49. O disposto no § 1o do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam assessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza financeira, creditícia ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput deste artigo, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 51. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 52 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 A elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, conjugados com os pressupostos da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e defesa do interesse público.

Art. 54 O Poder Executivo, por intermédio da Controladoria Geral do Município, implementará normas de acompanhamento das ações governamentais visando o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 55 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados ordenarão o empenho da despesa, sendo vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1o A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

§ 2o É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Município, após o último dia do exercício, exceto para fins de apuração do resultado.

Art. 56 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, além de órgãos privados, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar no 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere**.**

Art. 59 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, remanejar, transpor, transferir ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2020, através de decreto, quanto tais fontes não estiverem sido previstas ou o seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual, até o limite dos valores orçados para a respectiva fonte.

Art. 60 Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 61 São partes integrantes desta lei anexos e os mesmos terão todos os efeitos normativos, para todos os fins de direito.

Art. 61-A. A Lei Orçamentária Anual conterá a apresentação de emendas parlamentares impositivas, individuais, pelos Vereadores, em partes iguais (equitativas), incidentes sobre o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º. Metade do percentual previsto no caput para as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária será destinada às ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A proposta orçamentária para 2020 adicionará na Reserva de Contingência o valor de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida para servir como fonte de recursos para atendimento das emendas individuais de execução obrigatória.

§ 3º As emendas individuais ao projeto de lei do orçamento anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, e serão identificadas em nível de projeto/atividade, sendo que para atividade iniciará com o dígito 6 (seis) e para projeto com o dígito 7 (sete).

Art. 61-B. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 1º. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica; nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no caput deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 30 de setembro o Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

II - se, até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, mediante Decreto.

§ 2º Após o prazo previsto no inciso II do § 1º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória.

Art. 62. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 16 de julho de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CARBONITA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
OBJETIVO: DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NAO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS. (PORTARIA 42 MOG/STN)					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.015	Manutenção de Pagamentos a Inativos e Pensionistas	Percentual			FOLHAS EMPENHADAS
2.016	Manutenção de Contribuição para o PASEP	MÊS			CONTRIBUIÇÕES EMPENHADAS
2.032	Encargos C/Pagamento de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	Percentual			PARCELAS VENCIDAS
3.014	Amortização de Operações de Crédito e Parcelamento de Dívidas	Percentual			PARCELAS VENCIDAS
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
OBJETIVO: VIABILIZAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A PROVER OS MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	Manut. Ativid. Gabinete Prefeito, Recepção, e Homen. a Autoridades	Percentual			DESPESAS EMPENHADAS
2.011	Manutenção da Gestão e Planejamento	UNIDADE			SECRETARIA GERAL MANTIDA
2.013	Manut. Sec.Administração, Finanças e Fazenda	UNIDADE			SECRETARIA MANTIDA
2.014	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	MÊS			OBRIGAÇÕES EMPENHADAS
2.017	Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos	UNIDADE			ATOS DIVULGADOS
2.018	Manutenção da Contribuição Para Associações de Apoio ao Municipios	MÊS			CONTRIBUIÇÃO EMPENHADA
2.019	Desp.C/Aluguel Imóvel e Seguros de Interesse da Prefeitura	MÊS			CONTRATOS EMPENHADOS
2.020	Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria	UNIDADE			SERVIÇOS MANTIDOS
2.021	Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções	Percentual			DESPESAS EMPENHADAS
2.022	Despesas C/Água, Luz e Telefone de Prédios Públicos	MÊS			TARIFAS EMPENHADAS
2.026	Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.027	Manutenção Dos Serviços de Compras, Licitação e Contratos	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.028	Manutenção Dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.036	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	UNIDADE			SECRETARIA MANTIDA
2.042	Manut. Atividades Sec.do Meio Ambiente e Des.Sustentavel	UNIDADE			SECRETARIA MANTIDA
2.047	Manut. Atividades Sec.Agric.Pec.Indust. e Comercio	UNIDADE			SECRETARIA MANTIDA
2.057	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Educação	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
2.058	Consumo de Água, Energia e Telefone Prédios Públicos - Educação	MÊS			TARIFAS EMPENHADAS
2.059	Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação	MÊS			CONTRATOS EMPENHADOS
2.060	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação	MÊS			OBRIGAÇÕES EMPENHADAS
2.079	Manutenção da Secretaria de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo	UNIDADE			SECRETARIA MANTIDA
2.086	Manutenção Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
2.088	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
2.089	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	UNIDADE			CONSELHO MANTIDO
2.090	Consumo de Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos - Saúde	MÊS			TARIFAS EMPENHADAS
2.091	Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde	MÊS			OBRIGAÇÕES EMPENHADAS
2.092	Manutenção de Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores Saúde	MÊS			OBRIGAÇÕES EMPENHADAS
2.110	Manutenção das Atividades da Assistência Social	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
2.111	Manut./Obrigações Previdenciárias dos Servidores da Assistência Social	MÊS			OBRIGAÇÕES EMPENHADAS
2.111	Manut./Obrigações Previdenciárias dos Servidores da Assistência Social	MÊS			OBRIGAÇÕES EMPENHADAS
2.135	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
2.149	Contribuição a Consórcio Público	UNIDADE			CONSORCIO MANTIDO
2.152	Apoio ao Conselho de Meio Ambiente	UNIDADE			CONSELHO MANTIDO
2.163	Manut./Obrigações Previd. dos Servidores do Fundo Mun. Habit. Interesse Social	MÊS			OBRIGAÇÕES EMPENHADAS
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
OBJETIVO: VIABILIZAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A PROVER OS MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E DE RECURSOS HUMANOS BUSCANDO EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.005	Aquisição de Veículos E Equipamentos P/ Gabinete e Secretaria	UNIDADE			GABINETE EQUIPADO
3.007	Equipamentos Diversos P/ Secretaria Administração, Finanças e Fazenda	UNIDADE			SECRETARIA EQUIPADA
3.010	Equipamentos P/ Serviço Movimentação de Pessoal	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.011	Equipamentos P/Serv. Compras, Licitação e Contratos	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.018	Equipamentos Diversos para Sec. de Obras e Serviços Urbanos	UNIDADE			SECRETARIA EQUIPADA
3.027	Aquisição Equip p/ Sec. de Meio Ambiente e Des.Sustentavel	UNIDADE			SECRETARIA EQUIPADA
3.033	Equip. Div. P/ Sec.de Agricultura, Pecuária, Industria e Comercio	UNIDADE			SECRETARIA EQUIPADA
3.043	Aquisição de Equipamentos Div. P/Serviços Admin. da Educação	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.049	Equipamentos Diversos Para Cultura, Patrimonio Cultura e Turismo	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.053	Equipamentos Diversos P/Secretaria Esportes e Lazer	UNIDADE			SECRETARIA EQUIPADA
3.056	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Admin. Secret. Saúde	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.065	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Secret. Assistência Social	UNIDADE			SECRETARIA EQUIPADA
3.075	Aquisição de Veículos e Equipamentos Div. P/Secretaria de Transportes	UNIDADE			SECRETARIA EQUIPADA
3.081	Construção/Ampliação Secretaria Municipal de Educação	METROS 2			CONSTRUÇÃO SECRETARIA
4.001	EMENDAS IMPOSITIVAS	Percentual			DEMANDA APRESENTADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0003 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA					
OBJETIVO: VIABILIZAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FISCAL, DE FORMA A POSSIBILITAR A DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO EM MATÉRIA FISCAL.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	UNIDADE			PRECATÓRIOS APRESENTADOS
2.008	Manutenção Convênio c/Poder Judiciário	UNIDADE			CONVÊNIO MANTIDO
2.009	Manut. Acompanhamento de Processo Judicial e Assessoria Jurídica	UNIDADE			ASSESSORIA JURÍDICA MANTIDA

3.004	Aquisição de Equipamentos P/Func. da Assessoria Juridica	UNIDADE			ASSESSORIA EQUIPADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0004 - MELHORIA DA ARRECADAÇÃO					
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS AO LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, MANTENDO ATUALIZADO OS RESPECTIVOS CADASTROS, BUSCANDO AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.035	Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	UNIDADE			SETOR DE TRIBUTOS MANTIDO
3.017	Equipamentos P/Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
OBJETIVO: APOIAR OS ORGÃOS SETORIAIS NA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, BUSCANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COM EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	Manutenção das Atividades Dep. de Finanças	UNIDADE			SECRETARIA MANTIDA
2.030	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	Percentual			DESPESAS EMPENHADAS
2.031	Manutenção da Tesouraria Municipal	UNIDADE			TESOURARIA MANTIDA
2.033	Manutenção da Contabilidade Geral da Prefeitura	UNIDADE			CONTABILIDADE MANTIDA
2.034	Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
3.012	Equipamentos P/Secretaria de Finanças	UNIDADE			SECRETARIA EQUIPADA
3.013	Equipamentos P/ Serviços de Tesouraria	UNIDADE			TESOURARIA EQUIPADA
3.015	Equipamentos P/Serviço de Contabilidade	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0006 - CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL					
OBJETIVO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS PRATICADOS NA GESTÃO PÚBLICA, BUSCANDO SEMPRE A OBSERVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇAO DOS PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	Manutenção das Atividades do Controle Interno	UNIDADE			CONTROLE INTERNO MANTIDO
3.006	Aquisição de Equipamento Para Controle Interno	UNIDADE			CONTROLE INTERNO EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0007 - MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
OBJETIVO: BUSCAR MEIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR, APERFEIÇOAR E MODERNIZAR AS TÉCNICAS DE ATUAÇÃO, OBJETIVANDO MELHORIAS NA SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL E MILITAR.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.023	Manutenção P/Funcionamento da Junta do Serviço Militar	UNIDADE			JUNTA MANTIDA
2.024	Manutenção de Convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil	UNIDADE			CONVÊNIO MANTIDO
3.008	Equipamentos Diversos P/Junta Serviço Militar	UNIDADE			JUNTA EQUIPADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0008 - GESTÃO DO SUAS					
OBJETIVO: ORGANIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO SUAS, DE FORMA A PROVER OS MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.115	Manutenção das Atividades de Vigilância Socioassistencial	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
2.116	Apoio à Gestão da Informação do SUAS	UNIDADE			GESTÃO SUAS MANTIDA
2.117	Manutenção da Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	Percentual			DEMANDA APRESENTADA
2.118	Manutenção das Atividades dos Benefícios do Suas	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.119	Realização de Eventos, Seminários e Conferencias Assist. Social	UNIDADE			EVENTOS REALIZADOS
2.120	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	UNIDADE			ATIVIDADE SUAS MANTIDA
2.148	Ações Diversas na Área da Assistência Social	UNIDADE			AÇÕES EXECUTADAS
3.066	Aquisição Equipamentos P/Gestão do Cadúnico, Bolsa Família e BPC.	UNIDADE			SUAS EQUIPADO
3.067	Construção/Ampliação de Prédios Para Gestão do Suas	UNIDADE			UNIDADE SUAS CONST/EQUIPADA
3.068	Aquisição de Equipamentos p/Gestão do SUAS	UNIDADE			UNIDADE SUAS EQUIPADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0009 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM CARÁTER PREVENTIVO E PROCESSADOR DA INCLUSÃO SOCIAL. PROCESSAR A INCLUSÃO DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE RISCOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NO MUNDO DO TRABALHO, NA VIDA SOCIAL E COMUNITÁRIA E PREVENIR R					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.122	Apoio a Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS	UNIDADE			SUBVENÇÃO CONCEDIDA
2.123	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.124	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.125	Manutenção Benefícios Eventuais	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.154	Manutenção Atividades Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	UNIDADE			ATIVIDADE SUAS MANTIDA
3.070	Construção/Ampliação e Aquisição de Equipamentos Para o CRAS	UNIDADE			CRAS EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0010 - CIDADE SORRINDO					
OBJETIVO: PROMOVER O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO À POPULAÇÃO MUNICIPAL VISANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.093	Manutenção de Assistência Odontológica	UNIDADE			ASSISTÊNCIA ODONTOL. MANTIDA
3.057	Investimentos e Equipamentos nas Unidades Odontológicas	UNIDADE			UNIDADES EQUIPADAS
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0011 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
OBJETIVO: PROMOVER O ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS, BUSCANDO A REABILITAÇÃO PARA REINSERÇÃO SOCIAL.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.126	Serv. de P. S. P/Pessoas Com Deficiencia, Idosas e Suas Familias	Percentual			DEMANDAS APRESENTDAS
2.127	Serv. de P.S.A Adolesc. em Cumprimento de Medida Socioeducativa	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.128	Serv. de Proteção e atend. Especializados a Fam. e Individuos - PAEFI	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.129	Serviço Especializado em Abordagem Social	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.130	Serviço Especializado Para Pessoas em Situaçao de Rua	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.131	Serviços de Acolhimento Institucional	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.132	Serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergencias	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
3.071	Aquisição de Equipamentos Para o CREAS	UNIDADE			UNIDADE CREAS EQUIPADA
3.073	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Habitacionais e PLHIS	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0012 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO DO CMAS COMO ÓRGÃO SUPERIOR DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.121	Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS	UNIDADE			CMAS MANTIDO
3.069	Aquisição de Equipamentos para o CMAS	UNIDADE			CMAS EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	

Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
OBJETIVO: AUXILIAR NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, VISANDO REDUZIR OS FATORES DE VULNERABILIDADE E POSSIBILITAR A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.113	Auxilios e Donativos a Carentes	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0014 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
OBJETIVO: PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO A PREVENÇÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.094	Programa de Apoio ao Doente Mental	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.095	Manutenção Atividades Agente Comunitário de Saúde - EACS	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.096	Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.097	Manutenção dos Serviços de Assistência Básica a Saúde	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.098	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	UNIDADE			ENTIDADES SUBVENCIONADAS
2.099	Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
2.100	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Gestantes e Crianças	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.108	Prog. de Assistência Farmaceutica Básica, Distribuição de Medicamentos	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.109	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.164	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	MÊS			SERVIÇOS MANTIDOS
3.058	Equipamentos Diversos P/Manutenção das Atividades Médicas	UNIDADE			UNIDADES EQUIPADAS
3.059	Construção, Ampliação e Equipamentos em Unidades de Saúde	UNIDADE			UNIDADES CONST/AMPL/EQUIPADA
3.060	Investimentos e Equip. P/Estratégia Saúde da Família - ESF	UNIDADE			UNIDADES EQUIPADAS
3.086	Ampliação e Construção de Unidades de Saúde de Atenção Básica	UNIDADE			UNIDADE AMPLIADA/CONSTRUÍDA
3.088	Aquisição de Veículos Para Área da Saúde	UNIDADE			VEÍCULO ADQUIRIDO
3.099	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	MÊS			SERVIÇOS MANTIDOS
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0015 - GESTÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS					
OBJETIVO: PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM SAÚDE, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO A PREVENÇÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.101	Participação no Consórcio de Saúde	MÊS			CONSÓRCIO EMPENHADO
2.103	Contribuições a Consórcio de Saúde	MÊS			CONTRIBUIÇÕES EMPENHADAS
2.104	Manutenção Atividades Programa Municipal P/Tratamento de Saúde - TFD	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.105	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.142	Manutenção de Serviços do MAC - Média e Alta Complexidade	UNIDADE			PROGRAMA MAC MANTIDO
2.153	Manutenção do Convênio Casa de Apoio BH	UNIDADE			PROGRAMA DE APOIO MANTIDO
2.155	Serviços Medicos Especializados/Emenda Impositiva	MÊS			SERVIÇOS MANTIDOS
2.157	Serviços de Realização de Cirurgias Medicas/Emenda Impositiva	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.158	Subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo/Emenda Impositiva	MÊS			SUBVENÇÃO CONCEDIDA
2.160	Aquisição de Material Ortopedico/Emenda Impositiva	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.165	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO - MAC	MÊS			SERVIÇOS MANTIDOS
3.061	Participação no Consórcio de Saúde	MÊS			CONSÓRCIO EMPENHADO
3.062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para Transporte de Doentes	UNIDADE			VEÍCULO ADQUIRIDO
3.083	Investimentos em Serviços do MAC	UNIDADE			MAC CONSTRUIDO/EQUIPADO
3.093	Aquisição de Ambulância/Emenda Impositiva	UNIDADE			VEÍCULO ADQUIRIDO
3.100	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INVESTIMENTO - MAC	MÊS			SERVIÇOS MANTIDOS
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0016 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
OBJETIVO: ORGANIZAR E EXERCER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMO FORMA DE PREVENIR O SURGIMENTO DE DOENÇAS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.106	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	UNIDADE			VIGILÂNCIA MANTIDA
3.063	Aquisição de Equipamentos Diver. para Manut. Vigilância Sanitária	UNIDADE			VIGILÂNCIA EQUIPADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0017 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA					
OBJETIVO: EXERCER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMO FORMA DE COMBATER O APARECIMENTO DE DOENÇAS E PREVENIR A POPULAÇÃO PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PÚBLICA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.107	Manutenção da Vigilância em Saúde	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
3.064	Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde	Percentual			PROGRAMA EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0018 - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO CORPO GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO POR RESULTADOS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.025	Manutenção dos Serviços de Informática e Acesso à Internet	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
3.009	Ampliação Serviços de Informática e Acesso a Internet	UNIDADE			SETOR AMPLIADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0019 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
OBJETIVO: ASSEGURAR ASSISTÊNCIA ALIMENTAR AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS BIOLOGICAMENTE VULNERÁVEIS À DESNUTRIÇÃO, COMO AS CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES E DESABRIGADOS					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.061	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	UNIDADE			ALUNOS ATENDIDOS
2.061	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	UNIDADE			ALUNOS ATENDIDOS
2.143	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Creches Municipais	UNIDADE			ALUNOS ATENDIDOS
2.143	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Creches Municipais	UNIDADE			ALUNOS ATENDIDOS
2.144	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Pré Escolar	UNIDADE			ALUNOS ATENDIDOS
2.144	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Pré Escolar	UNIDADE			ALUNOS ATENDIDOS
2.145	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - EJA	UNIDADE			ALUNOS ATENDIDOS
2.145	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - EJA	UNIDADE			ALUNOS ATENDIDOS
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0020 - ENSINO FUNDAMENTAL					
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES PARA OFERECER ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE, BUSCANDO DIMINUIÇÃO GRADATIVA DA REPETÊNCIA,EVASÃO ESCOLAR E GARANTIR O NÚMERO DE VAGAS PARA TODA CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.068	Obrigações Patronais dos Servidores da Educação Básica	MÊS			OBRIGAÇÕES EMPENHADAS
2.069	Programa Treinamento/Qualificação Pessoal da Educação	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.070	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	UNIDADE			UNIDADES MANTIDAS
2.071	Despesas Com Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental	UNIDADE			FOLHA EMPENHADA

2.072	Manutenção e Reparos em Prédios Escolares	UNIDADE			UNIDADES MANTIDAS
2.073	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Fundamental	UNIDADE			ENTIDADES SUBVENCIONADAS
2.074	Aquisição Material Didático e Pedagógico P/Doação a Estudantes	UNIDADE			PROGRAMA DE DOAÇÃO MANTIDO
3.046	Equipamentos Diversos Para Atividades do Ensino Fundamental	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.047	Construção e Ampliação De Unidades Escolares Do Ensino Fund.	UNIDADE			UNIDADES CONST/AMPLIADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR					
OBJETIVO: PERMITIR E FACILITAR O ACESSO DE TODOS OS ESTUDANTES MUNICIPAIS À ESCOLA, COM TRANSPORTE FREQUENTE E DE QUALIDADE.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.075	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.166	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	MÊS			ATIVIDADE MANTDA
2.166	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	MÊS			ATIVIDADE MANTDA
2.167	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil	MÊS			ATIVIDADE MANTDA
2.168	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - EJA	MÊS			ATIVIDADE MANTDA
2.169	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Especial	MÊS			ATIVIDADE MANTDA
3.048	Equipamentos e/ou Veículos Para Transporte Escolar	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0022 - ENSINO MÉDIO					
OBJETIVO: AUXILIAR O ESTADO COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO QUE FACILITEM AOS ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, O ACESSO À ESCOLA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.076	Manutenção do Ensino Médio	UNIDADE			ATIVIDADE MANTDA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0023 - ENSINO SUPERIOR					
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA QUE OS ALUNOS DO MUNICÍPIO TENHAM ACESSO À UNIVERSIDADE.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.062	Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Superior	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0024 - ENSINO INFANTIL					
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL, GARANTINDO A OFERTA DO NÚMERO DE VAGAS PARA TODOS OS QUE SE ENCONTRAM NESSA FAIXA ESCOLAR					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.063	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADE			UNIDADES MANTIDAS
2.064	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	UNIDADE			PROFESSORES REMUNERADOS
2.065	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Infantil	UNIDADE			ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.150	Manutenção e Reparos em Predios do Ensino Infantil	UNIDADE			SERVIÇOS MANTIDOS
2.151	Manutenção do Convênio com a APAE	UNIDADE			CONVÊNIOS MANTIDOS
3.044	Equipamentos Diversos Para Ensino Infantil	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.045	Construção/Ampliação em Predios do Ensino Infantil	UNIDADE			UNIDADE CONST/AMPLIADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0025 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO					
OBJETIVO: PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE AÇÕES DE COMBATE AO ANALFABETISMO UNIVESALIZANDO A EDUCAÇÃO PARA AQUELES QUE NÃO SE ALFABETIZARAM NA INFANCIA E ADOLESCENCIA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.077	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.078	Despesas C/Remuneração dos Profissionais de Jovens e Adultos	Percentual			FOLHAS EMPENHADAS
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL					
OBJETIVO: INCENTIVAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E DOS COSTUMES ACUMULADOS AO LONGO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E REGIÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.080	Subvenção a Entidades de Apoio Cultural	UNIDADE			ENTIDADE SUBVENCIONADA
2.082	Realização do CARBOARTE	UNIDADE			CARBOARTE REALIZADO
2.083	Manutenção do Centro Cultural e Biblioteca Pública Municipal	UNIDADE			CENTRO CULTURAL MANTIDO
2.084	Manutenção de Festas Cívicas, Populares e Tradicionais	UNIDADE			FESTAS REALIZADAS
2.085	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	UNIDADE			PATRIMÔNIO MANTIDO
3.051	Equipamentos Diversos Para Cultura e Biblioteca Pública	UNIDADE			UNIDADE CONSTRUÍDA/EQUIPADA
3.052	Construção/Ampliação de Unidades de Cultura	UNIDADE			PARQUE CONSTRUÍDO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0027 - PROMOÇÃO DO TURISMO					
OBJETIVO: FOMENTAR E INCENTIVAR O TURISMO NO MUNICÍPIO COMO FORMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.081	Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Municipio	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
3.050	Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Promoção Turismo no Municipio	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0028 - LIMPEZA PÚBLICA					
OBJETIVO: REALIZAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ASSEGURANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUALIDADE, REGULARIDADE E MÍNIMO IMPACTO AMBIENTAL, ALÉM DE PROMOVER CAMPANHAS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
3.028	Investimentos e Equipamentos P/Limpeza Pública	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0029 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS					
OBJETIVO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.038	Manutenção dos Serviços de Cemitérios	UNIDADE			CEMITÉRIOS MANTIDOS
3.022	Equipamentos e Obras em Cemitérios	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0030 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS VISANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, ALÉM DA MANUTENÇÃO DA REDE EXISTENTE.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	Manutenção dos Serviços da Rede de Iluminação Pública	UNIDADE			ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA
2.159	Manutenção Serviços Iluminação Publica/Emenda Impositiva	MÊS			SERVIÇOS MANTIDOS
3.025	Projeto de Extensão da Rede de Iluminação Pública	UNIDADE			REDE ESTENDIDA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0031 - INFRAESTRUTURA URBANA					
OBJETIVO: MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA EXISTENTE; ELABORAR PROJETOS E PROMOVER OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO,PAISAGISTICO, SOCIAL E ECONOMICO NO MUNICÍPIO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.037	Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.039	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO

2.161	Manutenção do consorcio Publico - CII-AMAJE	UNIDADE			CONSORCIO MANTIDO
3.019	Construção/Ampliação Prédios Próprios Municipais	UNIDADE			PRÉDIO CONSTRUÍDO/AMPLIADO
3.020	Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas	UNIDADE			OBRA REALIZADA
3.021	Aquisição de Imóveis p/ Atendimento das Diversas Necessidades	UNIDADE			IMÓVEL ADQUIRIDO
3.023	Equipamentos Diversos para Serviços de Obras	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.084	Construção de Trevo	UNIDADE			TREVO CONSTRUIDO
3.087	Calçamento ou Pavimentação em Vias Públicas: Urbanas e na Zona Rural	UNIDADE			RUAS PAVIMENTADAS
3.089	Calçamento da Rua das Indústrias (Bairro Industrial)	UNIDADE			RUA CALÇADA
3.092	Melhorias Praça na Comunidade de Dois Corregos/Emenda Impositiva	UNIDADE			PRAÇAS/JARDINS CONST/AMPLIADOS
3.096	Melhorias Vias Urbanas Conjunto Hab. David Dodo/Emenda Impositiva	Percentual			OBRA REALIZADA
3.097	Melhorias Praça Comunidade Retiro/Emenda Impositiva	Percentual			OBRA REALIZADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0032 - SANEAMENTO BÁSICO					
OBJETIVO: PROMOVER O SANEAMENTO BÁSICO BUSCANDO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, AMBIENTAIS E PAISAGÍSTICAS ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES NO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.041	Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Agua, Esg. e Ord. Sanit.	UNIDADE			SISTEMA MANTIDO
3.026	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	UNIDADE			SISTEMA CONSTRUÍDO/AMPLIADO
3.098	Melhorias Sistema de Abastecimento de Agua Comunidade Riacho/Eme nda Impositiva	Percentual			OBRA REALIZADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL					
OBJETIVO: AUXILIAR AOS MUNÍCIPES COMPROVADAMENTE CARENTES A TEREM ACESSO A CASA PRÓPRIA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.114	Aquisição de Material de Construção P/Doação a Carentes	PERCENTUL			DEMANDAS APRESENTADAS
2.134	Manut. Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	UNIDADE			FUNDO MANTIDO
3.074	Equip. P/Fundo Municipal de Habitação Interesse Social	UNIDADE			FUNDO EQUIPADO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0034 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE					
OBJETIVO: PROMOVER A ELABORAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, VISANDO A PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.045	Manut./Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado	UNIDADE			ATERRO SANITÁRIO MANTIDO
2.046	Manutenção, Controle e Fiscalização do Meio Ambiente	UNIDADE			ATIVIDADE DE CONTROLE MANTIDA
2.156	Preservação e Revitalização Rio Soledade/Emenda Impositiva	MÊS			ATIVIDADE MANTDA
3.029	Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins Públicos	UNIDADE			PRAÇAS/JARDINS CONST/AMPLIADOS
3.030	Projeto para Recuperação de Bacias Hidrográficas no Município	UNIDADE			BACÍAS RECUPERADAS
3.031	Aquisição Veículos e Equipamentos P/Controle e Fisc. Meio Ambiente	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.032	Investimentos e Equipamentos P/Programas de Combate a Seca	UNIDADE			PROGRAMA EQUIPADO
3.085	Implantação de Usina de Lixo e Aterro Sanitário Controlado	UNIDADE			USINA DE RECICLAGEM E ATERRO S
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0035 - AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL					
OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOVER, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, A VALORIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.048	Aquisição Sementes, Mudas e Insumos P/Apoio ao Pequeno Produtor	UNIDADE			PROGRAMA DE APOIO MANTIDO
2.049	Programa de Prevenção e Erradicação Doenças Animais	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.050	Manut.Viveiro de Mudas, Prod. Sementes/Apoio Agric. Familiar	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.051	Manutenção das Atividades do Mercado e Feiras Livres	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
2.053	Manutenção de Convênio com a EMATER/IMA/ITER/IEF	UNIDADE			CONVÊNIOS MANTIDOS
2.054	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
2.055	Apoio Realização Eventos P/Promoção Indústria e Agropecuária	UNIDADE			EVENTOS APOIADOS
2.056	Apoio Funcionamento de Conselhos Comunitários Rurais	UNIDADE			CONSELHOS APOIADOS
2.170	Manuntenção Programa Transporte de Feirantes	MÊS			ATIVIDADES MANTIDAS
3.034	Construção/Ampliação e melhoramento de Barragens e Poços Artesianos	UNIDADE			BARRAGENS CONSTRUÍDAS
3.035	Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.036	Construção/Ampliação do Mercado Municipal	UNIDADE			MERCADO CONSTRUÍDO/AMPLIADO
3.037	Investimentos/Equip. p/ Viveiros Mudas e Progr. Agricultura Familiar	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.038	Equipamentos Para Mercado Municipal	UNIDADE			MERCADO CONSTRUÍDO/EQUIPADO
3.040	Implantação Eletrificação Rural	UNIDADE			ELETRIFICAÇÃO IMPLANTADA
3.041	Implantação Centros Comunitários Rurais	UNIDADE			CENTROS IMPLANTADOS
3.042	Investimentos em Programas de Irrigação P/Pequenos Produtores	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0036 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO					
OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇAO EM GERAL ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.146	Manutenção de Torres de Captação de Sinais de TV	UNIDADE			TORRES DE TV
3.024	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão	UNIDADE			TORRES EQUIPADAS/AMPLIADAS
3.090	Implantação de Sinal de Celular nos Distritos	UNIDADE			TORRES EQUIPADAS/AMPLIADAS
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0037 - TRANSPORTE E TRÂNSITO					
OBJETIVO: OFERECER A POPULAÇÃO SISTEMA DE VIAS QUE PERMITAM O TRÁFEGO SEGURO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER O DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO E DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL E AGROPECUÁIRA.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.136	Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	UNIDADE			SERVIÇO MANTIDO
2.137	Manutenção das Estradas Vicinais	KILOMETROS			ESTRADAS MANTIDAS
3.076	Construção e Ampliação de Pontes e Mata-Burros	UNIDADE			PONTES/MATA-BURROS CONST/INST.
3.077	Investimentos e Equipamentos P/ Serviço Transporte	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.078	Implantação Terminal Rodoviário de Passageiros	UNIDADE			TERMINAL IMPLANTADO
3.079	Construção de Estradas Vicinais	KILOMETROS			ESTRADA CONSTRUÍDA
3.091	Pavimentação de Pista de Pouso Aereo	UNIDADE			PATRIMÔNIO MANTIDO
3.094	Construção de Passarela Comunidade Soledade/Emenda Impositiva	Percentual			OBRA REALIZADA
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0038 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL: SOB AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS POR ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA OU SEXUAL, E OUTRAS FORMAS DE SUBMISSÃO QUE PROVOCAM DANOS OU AGRAVOS FÍSICOS E EMOCIONAI					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.112	Manutenção de Apoio ao Conselho Tutelar	UNIDADE			CONSELHO TUTELAR MANTIDO
2.133	Programa de Apoio e Proteção a Criança e o Adolescente	UNIDADE			PROGRAMA MANTIDO
3.072	Const./Ref./Aquis. Equip.Veic.P/Prog. Assist. a Jovens e Adolesc.	UNIDADE			SETOR EQUIPADO

Total Programa				**0,00**	
Programa: 0039 - PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER					
OBJETIVO: CRIAR ESPAÇOS DE LAZER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMO CONDIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO DO INDIVÍDUO, GARANTINDO INFRA-ESTRUTURA PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.087	Manutenção da Prática Esportiva no Município e Eventos Esportivos	UNIDADE			ATIVIDADE MANTIDA
3.054	Equipamentos Diversos Para Prática do Esporte	UNIDADE			SETOR EQUIPADO
3.055	Const., Ampliação. Campos de Futebol Estádios e Unid. Esp.	UNIDADE			UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS
Total Programa				**0,00**	
Programa: 0041 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
OBJETIVO: PROMOVER A POLÍTICA DE INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE FORMAÇÃO DE CORPO DOCENTE, E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ESTES ALUNOS.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.066	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial	Percentual			FOLHAS EMPENHADAS
2.067	Manutenção do Ensino Especial	UNIDADE			ENSINO ESPECIAL MANTIDO
Total Programa				**0,00**	
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
OBJETIVO: RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E PASSIVOS CONTINGENTES					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	Reserva de Contingência	UNIDADE			RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Total Programa				**0,00**	
Total Geral				**0,00**	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete - Administração E Planejamento, Emissão: 09/04/2019 , às 18:56:23					

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito
944.294.726-53

DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contador
MG-008996/O-5

MUNICIPIO DE CARBONITA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	**Valor Previsto para 2020**
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências Constituicionais	150.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	100.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	250.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	50.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	300.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	300.000,00
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete - Administração E Planejamento, Emissão: 09/04/2019 , às 18:40:56	

Ordenador da Despesa
NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito
944.294.726-53

Contador
DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contador
MG-008996/O-5

MUNICIPIO DE CARBONITA – MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
Tributo	**Modalidade**	**SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**Compensação**
			2020	**2021**	**2022**	
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Concessão de isenção em caráter não geral	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	30.000,00	30.000,00	25.000,00	ALTERAÇÃO ALIQUOTAS TRIBUTARIAS
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Concessão de isenção em caráter não geral	INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	EXECUÇÃO DA DIVIDA
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPILARES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	ALTERAÇÃO DE ALIQUOTAS TRIBUTARIAS
Total			130.000,00	130.000,00	125.000,00	-
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete - Administração E Planejamento, Emissão: 09/04/2019 , às 18:33:34						

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito
944.294.726-53

DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contador
MG-008996/O-5

MUNICIPIO DE CARBONITA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2018 (a)**	**2017 (b)**	**2016 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**8.400,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	8.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2018 (d)**	**2017 (e)**	**2016 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2018 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)**	**2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)**	**2016 (i) = ((Ic - IIf))**
VALOR (III)	**8.400,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete - Administração E Planejamento, Emissão: 09/04/2019 , às 18:27:05			

Ordenador da Despesa
NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito
944.294.726-53

Contador
DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contador
MG-008996/O-5

MUNICIPIO DE CARBONITA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	14.717.013,76	100,000	1.409.151,85	100,000	12.320.942,77	100,000
Total	14.717.013,76	100%	1.409.151,85	100%	12.320.942,77	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.617.655,50)	100,000	(242.306,07)	100,000	0,00	0,000
Total	(1.617.655,50)	100%	(242.306,07)	100%	0,00	100%
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete - Administração E Planejamento, Emissão: 09/04/2019 , às 18:01:57						

Ordenador da Despesa
NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito
944.294.726-53

Contador
DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contador
MG-008996/O-5

MUNICIPIO DE CARBONITA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º_, § 2º, Inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	28.262.000,00	29.463.437,00	4,25	30.816.461,68	45,16	31.985.014,26	3,79	32.233.764,26	0,78	33.000.000,00	2,38
Receitas Primárias (I)	31.418.800,00	28.950.000,00	-7,86	30.542.250,00	46,85	29.224.952,46	-4,31	32.125.235,13	9,92	32.500.000,00	1,17
Despesa Total	28.262.000,00	29.463.437,00	4,25	30.816.461,68	41,29	31.985.014,26	3,79	32.233.764,26	0,78	33.000.000,00	2,38
Despesas Primárias (II)	27.387.890,69	29.701.000,00	8,45	30.334.555,00	41,09	32.203.202,46	6,16	31.013.235,10	-3,69	32.490.000,00	4,76
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	4.030.909,31	(751.000,00)	-118,63	207.695,00	-127,66	(2.978.250,00)-1.533,95		1.112.000,03	-137,34	10.000,00	-99,10
Resultado Nominal	369.161,63	(228.229,98)	-161,82	(140.000,00)	-80,06	(140.000,00)	0,00	(900.000,00)	542,86	(950.000,00)	5,56
Dívida Pública Consolidada	2.035.210,43	1.800.000,00	-11,56	1.650.000,00	7,64	1.500.000,00	-9,09	1.400.000,00	-6,67	1.300.000,00	-7,14
Dívida Consolidada Líquida	348.229,98	120.000,00	-65,54	(20.000,00)	-101,31	(160.000,00)	700,00	(250.000,00)	56,25	(300.000,00)	20,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	30.700.374,71	30.789.291,67	-27,74	30.816.461,68	38,91	30.607.669,15	-0,68	29.517.423,37	-3,56	28.917.791,10	-2,03
Receitas Primárias (I)	34.129.535,52	30.252.750,00	-36,32	30.542.250,00	40,53	27.966.461,68	-8,43	29.418.040,00	5,19	28.479.642,75	-3,19
Despesa Total	30.700.374,71	30.789.291,67	-25,76	30.816.461,68	35,21	30.607.669,15	-0,68	29.517.423,37	-3,56	28.917.791,10	-2,03
Despesas Primárias (II)	29.750.849,43	31.037.545,00	-24,48	30.334.555,00	35,01	30.816.461,68	1,59	28.399.748,27	-7,84	28.470.879,78	0,25
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	4.378.686,09	(784.795,00)	-117,92	207.695,00	-126,47	(2.850.000,00)-1.472,20		1.018.291,73	-135,73	8.762,97	-99,14
Resultado Nominal	401.011,97	(238.500,33)	-283,01	(140.000,00)	-80,92	(133.971,29)	-4,31	(824.156,96)	515,17	(832.481,87)	1,01
Dívida Pública Consolidada	2.210.803,30	1.881.000,00	-27,55	1.650.000,00	3,01	1.435.406,70	-13,01	1.282.021,93	-10,69	1.139.185,71	-11,14
Dívida Consolidada Líquida	378.274,39	125.400,00	323,45	(20.000,00)	-101,25	(153.110,05)	665,55	(228.932,49)	49,52	(262.889,01)	14,83

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019*	2020*	2021	2022
2,94	3,95	4,50	4,50	4,50	4,50
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.					
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete – Administração E Planejamento, Emissão: 09/04/2019 , às 17:59:35					

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito
944.294.726-53

DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contador
MG-008996/O-5

MUNICIPIO DE CARBONITA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º , Inciso I)							R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.463.437,00	0,000	154,770	21.229.049,93	0,000	111,515	(8.234.387,07)	-27,948
Receitas Primárias (I)	28.950.000,00	0,000	152,073	20.798.021,23	0,000	109,251	(8.151.978,77)	-28,159
Despesa Total	29.463.437,00	0,000	154,770	21.810.412,62	0,000	114,569	(7.653.024,38)	-25,975
Despesas Primárias (II)	29.701.000,00	0,000	156,018	21.500.321,15	0,000	112,940	(8.200.678,85)	-27,611
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(751.000,00)	0,000	-3,945	(702.299,92)	0,000	-3,689	48.700,08	-6,485
Resultado Nominal	(228.229,98)	0,000	-1,199	(702.299,72)	0,000	-3,689	(474.069,74)	207,716
Dívida Pública Consolidada	1.800.000,00	0,000	9,455	1.532.821,74	0,000	8,052	(267.178,26)	-14,843
Dívida Consolidada Líquida	120.000,00	0,000	0,630	1.532.821,74	0,000	8,052	1.412.821,74	1.177,351

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	0,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	0,00
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete - Administração E Planejamento, Emissão: 09/04/2019 , às 17:57:50	

Ordenador da Despesa
NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito
944.294.726-53

Contador
DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contador
MG-008996/O-5

MUNICIPIO DE CARBONITA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º_, § 1º)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	31.985.014,26	30.607.669,15	0,000	159,925	32.233.764,26	29.517.423,37	0,000	157,238	33.000.000,00	28.917.791,10	0,000	157,143
Receitas Primárias (I)	29.224.952,46	27.966.461,68	0,000	146,125	32.125.235,13	29.418.040,00	0,000	156,708	32.500.000,00	28.479.642,75	0,000	154,762
Despesa Total	31.985.014,26	30.607.669,15	0,000	159,925	32.233.764,26	29.517.423,37	0,000	157,238	33.000.000,00	28.917.791,10	0,000	157,143
Despesas Primárias (II)	32.203.202,46	30.816.461,68	0,000	161,016	31.013.235,10	28.399.748,27	0,000	151,284	32.490.000,00	28.470.879,78	0,000	154,714
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(2.978.250,00)	(2.850.000,00)	0,000	-14,891	1.112.000,03	1.018.291,73	0,000	5,424	10.000,00	8.762,97	0,000	0,048
Resultado Nominal	(140.000,00)	(133.971,29)	0,000	-0,700	(900.000,00)	(824.156,96)	0,000	-4,390	(950.000,00)	(832.481,87)	0,000	-4,524
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	1.435.406,70	0,000	7,500	1.400.000,00	1.282.021,93	0,000	6,829	1.300.000,00	1.139.185,71	0,000	6,190
Dívida Consolidada Líquida	(160.000,00)	(153.110,05)	0,000	-0,800	(250.000,00)	(228.932,49)	0,000	-1,220	(300.000,00)	(262.889,01)	0,000	-1,429
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete - Administração E Planejamento, Emissão: 09/04/2019 , às 17:52:57												

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,75	8,75	8,75
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,35	3,35	3,35
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R$ 1,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	20.000.000,00	20.500.000,00	21.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1411

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito
944.294.726-53

DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contador
MG-008996/O-5

MUNICIPIO DE CARBONITA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4º_, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	100.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	**SUBTOTAL**	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	500.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	500.000,00
Discrepância de Projeções	500.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	500.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	100.000,00
SUBTOTAL	1.100.000,00	**SUBTOTAL**	1.100.000,00
TOTAL	1.400.000,00	**TOTAL**	1.400.000,00
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete – Administração E Planejamento, Emissão: 09/04/2019 , às 17:49:07			

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito
944.294.726-53

DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contador
MG-008996/O-5

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:74D48CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPP.**

OBJETO: **Aquisição de lubrificantes, fluídos, detergentes e graxas, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, veículos escolares, caminhões e maquinários, para que possa atender às necessidades da Secretaria de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Gabinete, Turismo e Meio Ambiente e Agropecuária para o exercício de 2019, conforme especificações da tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	150 LT	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU FLEX QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN/FC ACEA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPÉRIOR AS MARCAS CASTROL, SHELL, IPIRANGA, BR.	PETROBRAS	27,50	4.125,00
03	06 BD	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES E CONVERSOR DE TORQ SAE 90W, TIPO TO-4 (TDTO) BALDE DE 20 LITROS COM COMPONENTES PROTETORES CONTRA DESGASTE PREMATURO,FERRUGEM E CORROSÃO, QUALIDADE EQUVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MSHELL, IPIRANGA,BR.	PETROBRAS	248,90	1.493,40
10	15 LT	FLUIDO PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS - EMBALAGEM DE 1L - TIPO A SUFIXO. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR O AFT DA SHELL.	PETROBRAS	17,79	266,85
11	40 LT	FLUIDO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA, EMBALAGENS DE 1 LITRO, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, IPIRANGA, BR.	PETROBRAS	17,50	700,00
12	30 UN	FLUIDO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS COM USO MODERADO, EMBALAGEM DE ½ LITRO DOT 3, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VARGA.	COBREQ	14,50	435,00
14	01 LT	DETERGENTE DESINCRUSTANTE (ATIVADO) PARA LAVAGEM DE VEICULOS COM SUJIDADES DE OXIDO OU TERRA DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SUPERMIX AT MUSTANG PLURON, COMPOSIÇÃO 1/100 OU 1%.	COIMBRA	23,39	23,39
16	08 BD	GRAXA A BASE DE LÍTIO PARA ROLAMENTOS DO TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, BALDE DE 20 LITROSQUE CONTENHA INIBIDORES DE OXIDAÇÃO E CORROSÃO, GRAUS NLGI 2, COM BOA RESISTENCIA A LAVAGEM POR ÁGUA, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS IPIRANGA TEXACO, BR.	RENTAL	382,90	3.063,20
22	10 BD	FLUIDO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS COM USO MODERADO,EMBALAGEM DE 1/2 LITRO DOT.4, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VAGA.FLUIDO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS COM O USO MODERADO, EMBALGAEM DE 1/2 LITRO DOT.4, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VAGA.	COBREQ	18,49	184,90
24	36 BD	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30 WR SELENIA PARA MOTORES A DIESEL S10, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API-SN/FC ACEA, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS, SHELL,CASTROL, IPIRANGA, BR.veículo:- fiat ducato PUK-2224	PETROBRAS	44,60	1.605,60
TOTAL _____R$ 11.897,34					

VALOR: **R$ 11.897,34 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.**

CONQUISTA/MG, 24 DE JULHO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:EAFEC3AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 169/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o Ato Administrativo SEMAD nº. 490/2019 de 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 18/07/2019, que concede progressão vertical em virtude de aprovação no concurso público municipal, edital nº01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Posse em Concurso Público, Edital 01/2017	9902128-2	BEATRIZ DE FATIMA SANTOS	Atendente de Consultório Dentário (P.S.F)	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Lagoa dos Mandarins	10/07/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DCC3A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 170/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o Ato Administrativo SEMAD nº. 491/2019 de 17 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 23/07/2019, que concede progressão vertical em virtude de aprovação no concurso público municipal, edital nº01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Posse em Concurso Público, Edital 01/2017	9902111-6	LUCIMARIA VILELA MARTINS	Enfermeiro (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Niterói	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Vale do Sol	15/07/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35CC5306

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 171/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o Ato Administrativo SEMAD nº. 515/2019 de 17 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 23/07/2019, que concede progressão vertical em virtude de aprovação no concurso público municipal, edital nº01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Posse em Concurso Público, Edital 01/2017	9902104-9	RONALDO ALVES BARROS	Técnico de Enfermagem (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Danilo Passos	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Belvedere II	15/07/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F9D82AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - EXTRATO DA ATA 194/2019 - PL 55/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2019. EMPRESA: WHITNEY COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ 01.956.241/0001-71.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais diversos destinados para Obras diversas, no Município de Divinópolis-MG, sujeitando-se as partes ás normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 05/07/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	QUANT.	VALOR
01	AÇO CA 60 5,0 MM (BARRA) COM 12 MTS DE COMPRIMENTO, 300 UM SEÇÃO REDONDA COM SUPERFICIE NERVURADA, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA NBR 7480.	UN.	300	R$ 10,17
02	ALAVANCA AÇO 1,50 M X 1''PARABONI FABRICADA EM AÇO TEMPERADO NAS DUAS PONTAS.	PÇ.	05	R$ 66,00
03	ALAVANCA METÁLICA SEXTAVADA 125 CM	UN.	02	R$ 199,00
04	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVADO 10¨ MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO, CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADOS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, POSSUI ALAVANCA PARA DESTRAVAR E POSSUI MORDENTES COM PERFIL CURVO.	UN.	05	R$ 21,00
05	ARAME LISO GALVANIZADO 2,76 MM N 12 50KGF/MM² DE RESISTÊNCIA Á TRAÇÃO	KG.	60	R$ 10,17
08	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40 (LARGURA: 9 CM, ALTURA: 19 CM, E COMPRIMENTO: 39 CM 8KG) COM FUNÇÃO ESTRUTURAL CLASSES A E B PARA USO EM ELEMENTOS DE ALVENARIA ACIMA OU ABAIXO DO NIVEL DO SOLO	UN.	10.000	R$ 1,37
10	BOCAL PRONTO PVC C/RECEPTACULO LOUÇA E-27	UN.	10	R$ 5,90
11	BROCA ENCAIXE SDS PLUS PARA CONCRETO COM 05 PEÇAS D-50946 – 3 JOGOS	CX.	01	R$ 55,00
13	BUCHA DE TORNEIRA	UN.	200	R$ 0,39
14	BUCHA TORNEIRA PINO METAL	UN.	50	R$ 0,36
16	CABO 2,5MM (PREÇO CADASTRADO PELO METRO)	UN.	400	R$ 0,87
18	CABO 4MM	MT.	400	R$ 1,50
21	CADEADO Nº40	UN.	20	R$ 17,00
22	CADEADO Nº60	UN.	20	R$ 47,25
25	CAIXA SOBREPOR EXTERNA 2X4 PVC P/CONTROLE DE VENTILADOR	UN.	20	R$ 35,50
29	CHAVE ESTRELA COM SOQUETE UNIVERSAL 8 A 19MM (MATERIAL DO CORPO DA CHAVE : AÇO CROMO VANÁDIO/ ACABAMENTO DA CHAVE : CROMADO CAPACIDADE DO SOQUETE AJUSTÁVEL: 8MM / MEDIDA DA CHAVE ESTRELA: 17X19MM / COMPRIMENTO DA CHAVE ESTRELA: 240CM)	JG.	01	R$ 75,90
30	CHAVE PHILLIPS 1/8 X 6 AÇO CROMO VANÁDIO HATES EM AÇO CR - VSAE 6150 TEMPERADO PONTA FOSFATIZADA CABO EM PVC VERDE TRANSPARENTE / ISOLAÇÃO DE 1000 VCA.	PÇ.	05	R$ 5,58
33	CONECTOR PERFURAÇÃO 16MM² (PREÇO CADASTRADO PELA UNIDADE).	MT.	40	R$ 13,88
36	CORRENTE Nº08 (PREÇO CADASTRADO PELO METRO).	UN.	50	R$ 23,50
42	DISCO DESBASTE 7X 7/8 X 5/64'' DIAMETRO: 7'' FURO: 7/8, ESPESSURA: 5/64'', GRÃO WA36: DUREZA: R E LIGA :BF	UN.	10	R$ 4,40
47	ESQUADRO 90º X 30 CM FABRICAÇÃO EM AÇO ESPECIAL RESISTENTE DE USO PROFISSIONAL GRADUADO EM MILIMETROS E POLEGADAS.	UN.	02	R$ 11,50
49	FIO PARALELO 2 X 1,5MM (PREÇO CADASTRADO EM METRO)	UN.	400	R$ 1,34
53	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	UN.	03	R$ 21,50
55	LAMINA SERRA MANUAL C/24 DENTE TAMANHO: 12'' MATERIAL DE AÇO	UN.	20	R$ 3,45
56	LAMPADA COMPACTA PALITO 45W X 220V	UN.	30	R$ 27,83
57	LAMPADA COMPACTA PALITO 15W X 127V	UN.	50	R$ 7,20
58	LAMPADA COMPACTA 45W X 127V	UN.	10	R$ 28,60
61	LAMPADA FLUOR COMPACTA ELETRONICA COM ROSCA E-27 20W X 127V	UN.	10	R$ 8,50
62	LAMPADA PALITO DE 20W X 127V COMPACTA	UN.	50	R$ 8,00
63	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W OVÓIDE	UN.	50	R4 49,80
70	MARTELO BORRACHA 60MM - COR BRANCA	UN.	02	R$ 12,00
73	PÁ DE BICO C/CABO DE MADEIRA	UN.	10	R$ 23,50
81	PINO FÊMEA P/TOMADA	UN.	30	R$ 1,73
82	PINO MACHO P/TOMADA UNIVERSAL	UN.	30	R$ 2,17
83	PLUG FÊMEA 2P+T 180º 20 A PB	UN.	30	R$ 3,33
87	PREGO 10X10 C/C	KG.	10	R$ 16,00
88	PREGO 12X12 C/C	KG.	20	R$ 14,00
90	PREGO COM CABEÇA 18X27	KG.	20	R$ 7,95
91	PREGO COM CABEÇA 18X30 (KG) POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE	UN.	30	R$ 8,00
94	REATOR PARTIDA RAIDA 1 X 40W - 127V ELETROMAGNÉTICO	UN.	40	R$ 125,00
95	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2 X 40W X 127V ELETROMAGNÉTICO	PÇ.	40	R$ 125,00
97	REBITADEIRA ORIGINAL (TAMANHO UNIVERSAL)	UN.	01	R$ 19,10
98	REGUA ALUMINIO 2MT REFORÇADA.	UN.	06	R$ 16,33
99	RELE FOTOELETRICO COM BASE 1000W X 220 V COM BASE.	UN.	30	R$ 29,87
100	REPARO ORIGINAL P/VALVULA PRIMOR ATUAL DESCARGA.	UN.	10	R$ 16,50
102	TELA HEXAGONAL METALIZADA GALVANIZADA MALHA 2 DIAMETRO DO FIO 2,3MM, 2 METROS DE ALTURA.	MT.	2000	R$ 22,70
104	TOMADA 2P+T 3 PINOS EXTERNA LINHA A-SISTEMA X.	UN.	40	R$ 5,00
105	TOMADA C/CAIXA SOBREPOR 3 PINOS LINHA A-SISTEMA X 20 A.	PÇ.	40	R$ 7,50
106	TOMADA 2P+T UNIVERSAL COM PLACA INTERNA LINHA A 20.	PÇ.	20	R$ 4,05

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE508859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - EXTRATO DA ATA 198/2019 - PL 55/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2019. EMPRESA: CONSTRUMARLA CAJURU LTDA – EPP, CNPJ 41.672.791/0001-83.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais diversos destinados para Obras diversas, no Município de Divinópolis-MG, sujeitando-se as partes ás normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 04/07/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	QUANT.	VALOR
19	CABO PARA ENXADA MADEIRA MACIÇAGARAPEIRA COM ACABAMENTO LIXADO, COMPRIMENTO 130CM/ALTURA: 4CM/LARGURA: 4CM.	UN.	04	R$ 4,95
23	CAIXA CONDULETE ¾¨COM CONTROLE DE VELOCIDADE COMPATIVEIS COM VENTILADOR DA MARCA ARGE:	UN.	20	R$ 21,84
28	CHAVE BOCA 12 PEÇAS 06 X 32	JG.	01	R$ 80,00
31	COLHER DE PEDREIRO 09¨ COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA.	UN.	05	R$ 8,97
35	CORRENTE N°. 06 (PREÇO CADASTRADO PELO METRO).	UN.	50	R$ 13,00
37	CORRENTE N°. 10 (PREÇO CADASTRADO PELO METRO).	UN.	50	R$ 32,18
38	DESEMPENADEIRA COM ESPUMA AZUL E UTILIZADA PARA O NIVELAMENTO DE MASSA, ARGAMASSA E MONOCAPAS, IDEAL PARA ACABAMENTO EM MASSA FINA E REBOCO.	UN.	10	R$ 7,15
48	FILTRO DE LINHA 04 SAIDAS.	UN.	10	R$ 13,80
59	LÂMPADA ELETRÔNICA 58/59 W 127 VE-27 BRANCA.	UN.	50	R$ 42,25
68	MARRETA 02 KGS AÇO C/CABO.	UN.	02	R$ 22,75
71	MARTELO DE AÇO COM ORELHAS GRANDE.	UN.	04	R$ 15,25
75	PARAFUSO (CENTRO) C/BUCHA 8 MM ROSCA TOTAL (PACOTE COM 100 UNIDADES).	UN.	10	R$ 25,00
76	PARAFUSO (CENTRO) C/BUCHA 6 MM ROSCA TOTAL (PACOTE COM 100 UNIDADES).	UN.	10	R$ 14,50
77	PAU ROLIÇO DE EUCALIPTO – 06 A 08 X2,200 MTS.	UN.	200	R$ 4,73
84	PLUG MACHO 2P + T 180° 20 APB.	UN.	30	R$ 2,86
85	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8¨	UN.	10	R$ 12,50
86	PONTEIRA AÇO 30 CM.	UN.	02	R$ 6,11
101	TALHADEIRA – DE AÇO 30 CM.	UN.	05	R$ 6,11
109	TRENA 5 METROS EM AÇO 3/4.	UN.	02	R$ 5,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E769608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2019 – PL 077/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019. EMPRESA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 11.424.500/0001-77.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos destinados para Obras diversas das Secretarias Pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 25/06/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB.	QUANT.	VALOR
10	REMOVEDOR LIQUIDO	LT.	100	R$ 4,30
34	LIXA D'ÁGUA GR 180	UN.	1.300	R$ 1,99
39	ESMALTE SINTÉTICO GALÃO DE 3,60L	GL.	2.250	R$ 44,21
40	TRINCHA DE 1.1/2	UN.	110	R$ 4,72
43	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM C/GAIOLA	UN.	220	R$ 7,84
48	BROXA NYLON	UN.	250	R$ 21,42
85	TINTA ACRILICA 18L PADRÃO COR A DEFINIR	LA	1.400	R$ 122,69
86	TINTA P/ PISO COR CINZA LATA 18 LTS	LT	520	R$ 134,00
87	VERNIZ MARÍTIMO GALÃO 3,6 LTS	GL	250	R$ 50,96
88	VERNIZ ACRÍLICO LATA 18 LTS	LT	250	R$ 165,10
89	MASSA CORRIDA 18 LTS	LA	580	R$ 52,00
90	MASSA ACRÍLICA 18 LTS	UN.	240	R$ 68,00
93	AGUARRÁS GALÃO 5 LTS	GL.	311	R$ 74,08
94	THINNER LATA 900 ML	LA.	380	R$ 17,17
97	LIXA DE FERRO 60	UN.	1.300	R$ 3,38
108	ESPÁTULA AÇO 12 CM	UN.	60	R$ 13,17
109	ESPÁTULA DE 6 POLEGADAS DE AÇO	UN.	60	R$ 12,76
118	ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURA 15 CM	UN.	65	R$ 8,05
119	ROLINHO DE LÃ PARA PINTURA 15 CM	UN.	65	R$ 19,35
120	TRINCHA 04 POLEGADAS	UN.	110	R$ 13,13
121	TRINCHA 03 POLEGADAS	UN.	130	R$ 11,18
122	TRINCHA 2.5 POLEGADAS	UN.	110	R$ 7,58
123	TRINCHA 02 POLEGADAS	UN.	130	R$ 3,90
124	TRINCHA 01 POLEGADA	UN.	110	R$ 3,72
125	ÁCIDO MURIÁTICO	LT.	105	R$ 8,00
153	PALHA DE AÇO N°. 01	UN.	110	R$ 1,15
156	ROLODE LÃ, REFERÊNCIA 32222 23 CM	UN.	65	R$ 56,57
263	MASSA PLÁSTICA DE 400 GRS.	UN.	190	R$ 10,87

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:609B6046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte nas premiações de torneios esportivos promovidos durante um período de 12 meses conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no anexo I Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: BET MAGAZINE EIRELI

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	300 PÇ	**Medalha:** Medalha em METAL FUNDIDO – maciço em ZAMAC. - HONRA AO MÉRITO com alto relevo – Ouro. Medidas: Diâmetro: 35 mm. Espessura: 2 mm. Peso: 10 gramas. Cores: Ouro Acompanha fita de cetim de ótima qualidade com 15mm de largura e aproximadamente 80cm. Cor da Fita: Amarela	R$ 4,90	R$ 1.470,00
	120 PÇ	**Medalha Estampada:** Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, medalha vazada e com a figura de um ramo em alto relevo no lado esquerdo,metalizada na cor dourada e prateada, com o tamanho de 45mm de diâmetro e centro liso de25mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Possui espessura máxima de 2,9mm. Peso aproximado de 18 gramas. Suporte para fita de 15mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de Cetim na cor amarela. Modelo de fita com 1,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.60 unidades prata e 60 douradas.	R$ 6,65	R$ 798,00
	40 PÇ	**Medalha Ouro:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim podendo ser nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	R$ 9,70	R$ 388,00
	40 PÇ	**Medalha Prata:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim podendo ser nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	R$ 9,70	R$ 388,00
	40 PÇ	**Medalha Bronze:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim podendo ser nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	R$ 9,70	R$ 388,00
	05 PÇ	**Troféu Artilheiro:** Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	R$ 120,45	R$ 602,25
	05 PÇ	**Troféu Goleiro:** Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	R$ 120,45	R$ 602,25
	05 PÇ	**Troféu 3° Lugar:** Troféu com 75 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	R$ 310,00	R$ 1.550,00
	05 PÇ	**Troféu 2° Lugar:** Troféu com 97 cm de altura, com base octogonal com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado, cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, com efeito, texturizado, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizada na cor dourada. Na base quatro estatuetas fixas de jogadores de futebol. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	R$ 410,00	R$ 2.050,00
	05 PÇ	**Troféu 1° Lugar:** Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (Deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	R$ 680,90	R$ 3.404,50
	50 PÇ	**Troféu para competição:** Troféu com base em acrílico preto, tamanho em cm 2,5X7X11,5 (altura X largura X comprimento) Corpo do troféu em acrílico cristal nos tamanhos lado 1: 13,5cm, lado 2: 15,5cm, superior 13cm e inferior 9cm. Personalização do troféu através de impressão em vinil colorido. Arte será disponibilizada pela secretaria solicitante.	R$ 135,00	R$ 6.750,00
	50 PÇ	**Troféu em acrílico:** Troféu com base em acrílico preto, tamanho em cm 2,5X9X13,5 (altura X largura X comprimento) Corpo do troféu em acrílico cristal nos tamanhos lado 1: 15,5cm, lado 2: 17,5cm, superior 15cm e inferior 11cm. Personalização do troféu através de impressão em vinil colorido. Arte será disponibilizada pela secretaria solicitante	R$ 158,00	R$ 7.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 22 de julho de 2019.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:C8EF2E79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 014/2019 - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/2019 - A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2019
Sistema de Registro de Preços 014/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 23 de julho de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 000074/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa C X GALVAO MECANICA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.121.197/0001-39, empresa sediada na Avenida JOSE RABELO DE SOUZA, 1330 / 1330 - Bairro: CENTRO, CEP: 38770-000, João Pinheiro, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) CLESIO XAVIER GALVAO, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.637.716-60; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos em veículos leves que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Planejamento, Fazenda, Obras, Agricultura e Ação Social da frota da Prefeitura Municipal de João Pinheiro**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

C X GALVAO MECANICA					
Lote: 01 - SERVIÇOS NO SISTEMA DE SUSPENSÃO E DIREÇÃO.					
Item	Descrição	QTDE	Unida de	Valor do Item	Valor Total
0001	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR)	50	SV	R$ 80,00	R$ 4.000,00
0002	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR)	50	SV	R$ 70,00	R$ 3.500,00
0003	TROCAR BANDEJA TRASEIRA CADA LADO	50	SV	R$ 54,00	R$ 2.700,00
0004	TROCAR BARRA ESTABILIZADORA	50	SV	R$ 55,00	R$ 2.750,00
0005	TROCAR BRAÇO OSCILANTE DA SUSP. DIANT.	50	SV	R$ 60,00	R$ 3.000,00
0006	TROCAR BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE SUSP. DIANT.	60	SV	R$ 55,00	R$ 3.300,00
0007	TROCAR BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	60	SV	R$ 50,00	R$ 3.000,00
0008	TROCAR COIFA HOMOCINÉTICA LADO DA RODA	60	SV	R$ 50,00	R$ 3.000,00
0009	TROCAR COIFA HOMOCINÉTICA LADO CAIXA	60	SV	R$ 60,00	R$ 3.600,00
0010	TROCAR FEIXE DE MOLA	30	SV	R$ 40,00	R$ 1.200,00
0011	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA	60	SV	R$ 70,00	R$ 4.200,00
0012	TROCAR TRIZETA	60	SV	R$ 75,00	R$ 4.500,00
0013	TROCAR MOLA HELICOIDAL CADA LADO	60	SV	R$ 30,00	R$ 1.800,00
0014	TROCAR PIVÔ	60	SV	R$ 39,00	R$ 2.340,00
0015	TROCAR ROLAMENTO DE 1 RODA DIANTEIRA	60	SV	R$ 75,00	R$ 4.500,00
0016	TROCAR ROLAMENTO DE 1 RODA TRASEIRA	60	SV	R$ 50,00	R$ 3.000,00
0017	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO	60	SV	R$ 30,00	R$ 1.800,00
0018	TROCAR CABO DE EMBREAGEM	60	SV	R$ 33,50	R$ 2.010,00
0019	TROCAR COXIM DO CÂMBIO CENTRAL	60	SV	R$ 35,00	R$ 2.100,00
0020	TROCAR COXIM DO CÂMBIO LADO D/ESQ.	60	SV	R$ 35,00	R$ 2.100,00
0021	TROCAR KIT DE EMBREAGEM	30	SV	R$ 220,00	R$ 6.600,00
0022	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM 4 RODAS	120	SV	R$ 71,00	R$ 8.520,00
0023	BALANCEAMENTO	160	SV	R$ 33,50	R$ 5.360,00
0024	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM 1 RODA	100	SV	R$ 28,00	R$ 2.800,00
0025	RODIZIO EM DUAS RODAS	60	SV	R$ 5,00	R$ 300,00
0026	TROCR EIXO DA BANDEJA	60	SV	R$ 150,00	R$ 9.000,00
0027	REVISÃO EM SISTEMA DE DIREÇÃO SETOR	60	SV	R$ 40,00	R$ 2.400,00
0028	TROCAR BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA	60	SV	R$ 33,50	R$ 2.010,00
0029	TROCAR BATENTE DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	60	SV	R$ 34,00	R$ 2.040,00
0030	TROCAR COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	60	SV	R$ 30,00	R$ 1.800,00
0031	TROCAR COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	60	SV	R$ 28,00	R$ 1.680,00
0032	TROCAR BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	60	SV	R$ 26,00	R$ 1.560,00
0033	TROCAR TIRANTE DA DIREÇÃO	60	SV	R$ 38,50	R$ 2.310,00
0034	TROCAR COIFA DO AMORTECEDOR	60	SV	R$ 30,00	R$ 1.800,00
0035	TROCAR BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	60	SV	R$ 57,50	R$ 3.450,00
0036	TROCAR BUCHA DO EIXO TRASEIRO	60	SV	R$ 80,00	R$ 4.800,00
0037	TROCAR PINO ESFÉRICO	60	SV	R$ 90,00	R$ 5.400,00
0038	TROCAR BANDEJA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	60	SV	R$ 60,00	R$ 3.600,00
0039	TROCAR BUCHA ANTERIOR DA BANDEJA DIANTEIRA	60	SV	R$ 55,00	R$ 3.300,00
0040	TROCAR BUCHA POSTERIOR DA BANDEJA DIANTEIRA	60	SV	R$ 55,00	R$ 3.300,00
0041	DESEMPENO DE 01 RODA	60	SV	R$ 60,00	R$ 3.600,00
0042	TROCAR ENGRENAGEM DO VSS	30	SV	R$ 47,00	R$ 1.410,00
0043	TROCAR ATUADOR HIDRÁULICO MESTRE	60	SV	R$ 76,00	R$ 4.560,00
0044	TROCAR ATUADOR HIDRÁULICO ESCRAVO	50	SV	R$ 70,00	R$ 3.500,00
0045	REPARAÇÃO NO MECANISMO DE DIREÇÃO MECÂNICA	30	SV	R$ 200,00	R$ 6.000,00
0046	REPARO NO MECANISMO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA.	30	SV	R$ 158,75	R$ 4.762,50
0047	REVISÃO GERAL NA SUSPENSÃO	60	SV	R$ 35,00	R$ 2.100,00
0048	TROCAR ARTICULAÇÃO	30	SV	R$ 40,00	R$ 1.200,00
0049	TROCAR REPARO DO FEIXE DE MOLAS	30	SV	R$ 40,00	R$ 1.200,00
0050	TROCAR KIT DO ESTABILIZADOR	30	SV	R$ 40,00	R$ 1.200,00
0051	TROCAR PINO ENGRENAGEN DO VSS	30	SV	R$ 38,00	R$ 1.140,00

0052	TROCAR PONTEIRA DE DIREÇÃO	30	SV	R$ 29,00	R$ 870,00
0053	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO	30	SV	R$ 130,00	R$ 3.900,00
Total do Lote: R$ 165.872,50					
Total do Fornecedor: R$ 165.872,50					
Total Geral: R$ 165.872,50					

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A prestação de serviços deverá ser realizada no Município, com a disponibilidade de máquinas ou equipamentos, bem como despesas com a aquisição de ferramentas e outros correlatos, contratação de serviços especializados (quando for o caso), incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com graxas, estopas e outros correlatos utilizados na prestação dos serviços objeto desta licitação, será por conta da licitante adjudicatária.

5.1.1 - A prestação de serviços poderá ser realizada em outro Município desde que, todas as despesas com a remoção do veiculo até a sede da empresa, seja por conta da licitante adjudicatária.

5.2 - A prestação dos serviços será feita parceladamente, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, mediante requisição emitida pela administração.

5.3 - Os serviços deverão ser executados em até 03(três) dias uteis após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; nos casos em que este prazo não seja suficiente para devida prestação dos serviços, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente; na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

5.3.1 - As empresas vencedoras deverão descrever em formulário próprio os códigos das peças a serem substituídas.

5.4 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos serviços, que são das 08h00 às 17h30 - de segunda a sexta-feira.

5.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

5.6- Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais; mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Empenho, para atestação da secretaria solicitante.

6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7. DO CONTRATO

7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 074/2019**, especialmente às especificadas no referido Edital.

8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades

decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: O crédito orçamentário que abrigará a execução do presente Contrato será oriundo das seguintes dotações do orçamento vigente no município:

02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00. ficha 041 do Gabinete
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00. ficha 065 do Planejamento
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00. ficha 131 da Secretaria da Fazenda
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00. ficha 198;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.39.00. ficha 233;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39.00. ficha 256;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39.00. ficha 289 da Secretaria de Obras
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00. ficha 309;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00. ficha 328;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 354;
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.39.00. ficha 367;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.39.00. ficha 377;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.39.00. ficha 408;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.39.00. ficha 425 da Secretaria de Saúde.
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 693 da Secretaria de Agricultura.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 727;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 743;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39.00. ficha 753;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.39.00. ficha 772;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.39.00. ficha 780 da Secretaria de Ação Social

10. DAS PENALIDADES

10.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

10.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

10.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;

c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.

d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.

10.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;

2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

10.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

11. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

11.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
13.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
13.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
13.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

14.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 074/2019**, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
16.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

C X GALVAO MECANICA
CNPJ nº 34.121.197/0001-39

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:DD4BD6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/2019 - B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2019
Sistema de Registro de Preços 014/2019
Validade: 12 (doze) meses

Aos 23 de julho de 2019, a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 060/2019, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 000074/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa LEO AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.967/0001-38, empresa sediada na RUA ORESTES MOURA, 40 / 40 - Bairro: MARIA JOSE PAULA, CEP: 38770-000, João Pinheiro, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) LEILA MOREIRA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.039.446-08; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos em veículos leves que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Planejamento, Fazenda, Obras, Agricultura e Ação Social da frota da Prefeitura Municipal de João Pinheiro,** relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

LEO AUTO PEÇAS LTDA ME					
Lote: 02 - SERVIÇOS NO SISTEMA DE MOTOR , CAIXA , ESCAP. AR , E ELÉTRIC					
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	TROCAR CATALIZADOR	30	SV	R$ 15,00	R$ 450,00
0002	TROCAR COLETOR DE ESCAPAMENTO	30	SV	R$ 15,00	R$ 450,00
0003	TROCAR COLETOR DE ADMISSÃO	30	SV	R$ 15,00	R$ 450,00
0004	TROCAR ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	30	SV	R$ 10,00	R$ 300,00
0005	TROCAR ESCAPAMENTO FINAL	30	SV	R$ 10,00	R$ 300,00
0006	TROCAR ESCAPAMENTO COMPLETO	30	SV	R$ 12,00	R$ 360,00
0007	TROCAR ESCAPAMENTO PRIMÁRIO	30	SV	R$ 10,00	R$ 300,00
0008	TROCAR JUNTA COLETOR DE DESCARGA	30	SV	R$ 20,00	R$ 600,00
0009	TROCAR JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO	30	SV	R$ 20,00	R$ 600,00
0010	TROCAR BOMBA D'ÁGUA	30	UN	R$ 30,00	R$ 900,00
0011	TROCAR SENSOR DE TEMPERATURA	30	SV	R$ 15,00	R$ 450,00

0012	TROCAR VÁLVULA TERMOSTÁTICA	30	SV	R$ 15,00	R$ 450,00
0013	TROCAR RADIADOR	30	SV	R$ 40,00	R$ 1.200,00
0014	TROCAR MANGUEIRA DO RADIADOR	30	UN	R$ 10,00	R$ 300,00
0015	TROCAR VELAS	40	SV	R$ 30,00	R$ 1.200,00
0016	TROCAR CABO DE VELAS	30	SV	R$ 30,00	R$ 900,00
0017	TROCAR BOBINA DE DISTRIBUIÇÃO	30	SV	R$ 10,00	R$ 300,00
0018	TROCAR CORREIA DENTADA	40	SV	R$ 70,00	R$ 2.800,00
0019	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR	40	SV	R$ 20,00	R$ 800,00
0020	TROCAR TENSOR DA CORREIA DENTADA	40	SV	R$ 40,00	R$ 1.600,00
0021	TROCAR FILTRO COMNBUSTÍVEL	40	SV	R$ 30,00	R$ 1.200,00
0022	TROCAR BOMBA COMBUSTÍVEL	40	UN	R$ 30,00	R$ 1.200,00
0023	TROCAR 1 BICO INJETOR	30	SV	R$ 15,00	R$ 450,00
0024	TROCAR REPARO DO BICO INJETOR	40	SV	R$ 20,00	R$ 800,00
0025	LIMPEZA EM BICOS INJETORES	40	SV	R$ 62,50	R$ 2.500,00
0026	TROCAR SENSOR TPS.	30	SV	R$ 10,00	R$ 300,00
0027	TROCAR CORPO BORBOLETA	30	SV	R$ 12,00	R$ 360,00
0028	REMOVER E COLOCAR MOTOR	25	SV	R$ 200,00	R$ 5.000,00
0029	TROCAR TANQUE COMBUSTÍVEL	30	UN	R$ 30,00	R$ 900,00
0030	TROCAR ATUADOR DE MARCHA LENTA	20	SV	R$ 15,00	R$ 300,00
0031	TROCAR JUNTA CABEÇOTE	20	SV	R$ 200,00	R$ 4.000,00
0032	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE	25	SV	R$ 220,00	R$ 5.500,00
0033	TIRAR MOTOR E DESMONTAGEM PARA RETÍFICA	20	SV	R$ 500,00	R$ 10.000,00
0034	TIRAR CÁRTER PARA TIRAR VAZAMENTO	25	SV	R$ 40,00	R$ 1.000,00
0035	TROCAR RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR	25	SV	R$ 100,00	R$ 2.500,00
0036	SERVIÇO DE LIMPEZA EM TBI	30	SV	R$ 60,00	R$ 1.800,00
0037	TROCAR SUPORTE DO MOTOR.	25	SV	R$ 25,00	R$ 625,00
0038	FAZER DIAGNÓSTICO NA INJEÇÃO	30	SV	R$ 70,00	R$ 2.100,00
0039	FAZER HIGIENIZAÇÃO NO AR CONDICIONADO	40	SV	R$ 30,00	R$ 1.200,00
0040	REVISÃO EM AR CONDICIONADO	40	SV	R$ 30,00	R$ 1.200,00
0041	TROCAR TUBO DA BOMBA D'ÁGUA	25	SV	R$ 15,00	R$ 375,00
0042	REGULAR VÁLVULA MOTOR	25	SV	R$ 50,00	R$ 1.250,00
0043	PLAINAR CABEÇOTE	25	SV	R$ 90,00	R$ 2.250,00
0044	REGULAGEM DE FOLGA DE VÁLVULAS	25	SV	R$ 30,00	R$ 750,00
0045	TROCAR JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	25	SV	R$ 20,00	R$ 500,00
0046	TROCAR SELO DO BLOCO	25	SV	R$ 30,00	R$ 750,00
0047	TROCAR TUBO DE REFRIGERAÇÃO	25	SV	R$ 13,00	R$ 325,00
0048	TROCAR RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULAS	25	SV	R$ 35,00	R$ 875,00
0049	TROCAR RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	25	SV	R$ 35,00	R$ 875,00
0050	TROCAR OIL PUMPER	25	SV	R$ 10,00	v250,00
0051	TROCAR RESPIRO BOM BLY	25	SV	R$ 10,00	R$ 250,00
0052	TROCAR FILTRO DE AR	40	SV	R$ 20,00	R$ 800,00
0053	TROCA DE ÓLEO DO MOTOR E FILTROS	200	SV	R$ 62,50	R$ 12.500,00
0054	TROCAR CORREIA POLY V	40	SV	R$ 10,00	R$ 400,00
0055	TROCAR TENSOR DA CORREIA POLY V	30	SV	R$ 15,00	R$ 450,00
0056	TROCAR FLUÍDO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	30	SV	R$ 10,00	R$ 300,00
0057	TROCAR RESERVATÓRIO EXPANSÃO	25	SV	R$ 20,00	R$ 500,00
0058	TROCAR ELETROVENTILADOR	25	SV	R$ 15,00	R$ 375,00
0059	TROCAR SENSOR ECT	25	SV	R$ 10,00	R$ 250,00
0060	DESMONTAGEM DO CABEÇOTE	25	SV	R$ 80,00	R$ 2.000,00
0061	CONFERIR FUNCIONAMENTO DO MOTOR	30	SV	R$ 127,50	R$ 3.825,00
0062	REPARAR VAZAMENTO EM CAIXA DE MARCHA	30	SV	R$ 150,00	R$ 4.500,00
0063	TROCAR ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA	40	SV	R$ 36,00	R$ 1.440,00
0064	REVISÃO EM CAIXA DE MARCHA	25	SV	R$ 33,70	R$ 842,50
0065	TIRAR E COLOCAR CAIXA DE MARCHA	25	SV	R$ 200,00	R$ 5.000,00
0066	TROCAR ALAVANCA DA CX DE MARCHA	25	SV	R$ 20,00	R$ 500,00
0067	FAZER REPAROS EM CAIXA DE MARCHA	25	SV	R$ 166,50	R$ 4.162,50
0068	TROCAR COXIM INFERIOR DA CAIXA DE MARCHA.	25	SV	R$ 10,00	R$ 250,00
0069	RETÍFICA EM CABEÇOTE	20	SV	R$ 80,00	R$ 1.600,00
0070	SERVIÇOS EM CABEÇOTE	25	SV	R$ 90,00	R$ 2.250,00
0071	RETÍFICA EM CÂMBIO DE MARCHA	20	SV	R$ 50,00	R$ 1.000,00
0072	TROCAR JUNTA DO CÁRTER	25	SV	R$ 12,00	R$ 300,00
0073	TROCAR GUARNIÇÃO DO TANQUE COMBUSTÍVEL	25	SV	R$ 10,00	R$ 250,00
0074	TROCAR COXIM DA DESCARGA	25	SV	R$ 10,00	R$ 250,00
0075	TROCAR PROTEÇÃO DA CORREIA DENTADA	20	SV	R$ 20,00	R$ 400,00
0076	DESMONTAR E MONTAR COLETOR DE DESCARGA	20	SV	R$ 50,00	R$ 1.000,00
0077	TROCAR BOMBA DE ÓLEO	25	UN	R$ 80,00	R$ 2.000,00
0078	TROCAR ANEL DO SENSOR DE TEMPERATURA	25	SV	R$ 10,00	R$ 250,00
0079	TROCAR COXIM DE CAMBIO	25	UN	R$ 20,00	R$ 500,00
Total do Lote: R$ 113.990,00					

Lote: 03 - SERVIÇOS NO SISTEMA DE FREIOS.					
Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	TROCAR TAMBOR DE FREIO	50	SV	R$ 40,00	R$ 2.000,00
0002	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO	30	SV	R$ 25,00	R$ 750,00
0003	TROCAR BURRINHO DE FREIO	25	SV	R$ 20,00	R$ 500,00
0004	TROCAR ALAVANCA DE FREIO DE MÃO	20	SV	R$ 20,00	R$ 400,00
0005	Trocar cano de freio	25	SV	R$ 10,00	R$ 250,00
0006	Trocar cilindro mestre de freio	25	UN	R$ 25,00	R$ 625,00
0007	TROCAR CILINDRO DE FREIO DAS RODAS TRAS.	25	SV	R$ 10,00	R$ 250,00
0008	Trocar flexivel de freio	30	SV	R$ 15,00	R$ 450,00
0009	TROCAR LONA DE FREIO DE UMA RODA	40	SV	R$ 15,00	R$ 600,00
0010	Trocar pastilha e disco de freio dois lados	40	SV	R$ 36,10	R$ 1.444,00
0011	TROCAR PINÇA DE FREIO CADA LADO	30	SV	R$ 15,00	R$ 450,00
0012	Trocar pastilha de freio dois lados	50	SV	R$ 43,70	R$ 2.185,00
0013	TROCAR HIDROVÁCUO DE FREIO	20	SV	R$ 15,00	R$ 300,00
0014	TROCAR SAPATA DE FREIO	30	SV	R$ 43,70	R$ 1.311,00
0015	Regular freios	50	SV	R$ 40,00	R$ 2.000,00
0016	Regular freio de mão	30	SV	R$ 40,00	R$ 1.200,00

0017	Trocar fluído de freio	30	SV	R$ 11,00	R$ 330,00
0018	Trocar regulagem automática	25	SV	R$ 12,00	R$ 300,00
0019	Trocar reparo da pinça de freio	30	UN	R$ 15,00	R$ 450,00
0020	Trocar válvula proporcionadora	25	SV	R$ 12,00	R$ 300,00
0021	TROCAR CUBO DE RODA	40	SV	R$ 25,00	R$ 1.000,00
0022	Trocar disco de freio dianteiro de 1 lado	40	SV	R$ 10,00	R$ 400,00
0023	Revisão geral em freios	60	SV	R$ 50,00	R$ 3.000,00
Total do Lote: R$ 20.495,00					
Total do Fornecedor: R$ 134.485,00					
Total Geral: R$ 134.485,00					

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 100% dos quantitativos registrados na Ata e autorizado pela Prefeitura Municipal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A prestação de serviços deverá ser realizada no Município, com a disponibilidade de máquinas ou equipamentos, bem como despesas com a aquisição de ferramentas e outros correlatos, contratação de serviços especializados (quando for o caso), incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com graxas, estopas e outros correlatos utilizados na prestação dos serviços objeto desta licitação, será por conta da licitante adjudicatária.

5.1.1 - A prestação de serviços poderá ser realizada em outro Município desde que, todas as despesas com a remoção do veiculo até a sede da empresa, seja por conta da licitante adjudicatária.

5.2 - A prestação dos serviços será feita parceladamente, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, mediante requisição emitida pela administração.

5.3 - Os serviços deverão ser executados em até 03(três) dias uteis após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; nos casos em que este prazo não seja suficiente para devida prestação dos serviços, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente; na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

5.3.1 - As empresas vencedoras deverão descrever em formulário próprio os códigos das peças a serem substituídas.

5.4 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos serviços, que são das 08h00 às 17h30 - de segunda a sexta-feira.

5.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.

5.6- Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais; mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Empenho, para atestação da secretaria solicitante.

6.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.

6.3 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos, levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.

6.4. O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.5 – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitir a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da Licitante.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

6.7 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7. DO CONTRATO

7.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

7.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

7.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - Cada produto deverá ser entregue mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

8.2 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 074/2019**, especialmente às especificadas no referido Edital.
8.3 - Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.
9 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: O crédito orçamentário que abrigará a execução do presente Contrato será oriundo das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00. ficha 041 do Gabinete
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.39.00. ficha 065 do Planejamento
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.39.00. ficha 131 da Secretaria da Fazenda
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00. ficha 198; 02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.39.00. ficha 233;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39.00. ficha 256; 02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39.00. ficha 289 da Secretaria de Obras
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.39.00. ficha 309; 02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.39.00. ficha 328;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.39.00. ficha 354; 02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.39.00. ficha 367;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.39.00. ficha 377; 02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.39.00. ficha 408;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.39.00. ficha 425 da Secretaria de Saúde.
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.39.00. ficha 693 da Secretaria de Agricultura.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.39.00. ficha 727; 02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.39.00. ficha 743;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.39.00. ficha 753; 02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.39.00. ficha 772;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.39.00. ficha 780 da Secretaria de Ação Social
10. DAS PENALIDADES
10.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

10.2 - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
10.3 - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato, por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;
c) Multa de 20% (vinte por cento), do valor da Ata do Registro de Preços e/ou do Contrato e a consequente rescisão, no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.
d) Rescisão da ata de registro/contrato ou instrumento equivalente, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo, pelos motivos previstos em lei.
10.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;
4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
10.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.
11. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
11.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
11.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento do objeto com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
12.2. À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.
13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
13.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
13.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
13.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
13.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
13.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços, pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

14.1 – O fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços será autorizada, caso a caso, pelas Secretarias Municipais, após manifestação favorável da Contabilidade.

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou de apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 074/2019**, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
16.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

LEO AUTO PEÇAS LTDA ME
CNPJ nº 20.516.967/0001-38

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:7FA59F48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.842, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Adota no âmbito do Município de Lagoa Santa, as normas da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, que dispõe sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, revoga o Decreto nº 1.050, de 17 de março de 2010 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Executivo Municipal de Lagoa Santa adota como política de licenciamento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, o previsto na Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, publicado no dia 12 de junho de 2019, edição 112, seção 1, página 30 do Diário Oficial da União (DOU) para fins de cadastro e obtenção de alvará simplificado, seguir-se-á a lista prevista no anexo I: atividades de baixo risco ou "baixo risco A" e toda a Resolução citada, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 1º Excetuam-se do presente instrumento as atividades, mesmo que de baixo risco enquadradas na Resolução nº 51/2019, e adotadas por esse Decreto, que tenham obrigação de fazer algum tipo de medida compensatória mitigadora, cujo Alvará de Funcionamento somente poderá se dar após o cumprimento integral das obrigações de fazer, mitigando ou compensando os impactos do empreendimento, nos moldes determinados e assumidos em termos de compromisso com o município.

§ 2º Não cumprido o termo de compromisso, em nenhuma hipótese a empresa terá direito a reivindicar o alvará de funcionamento ou habite-se.

Art. 2º Para fins de funcionamento empresarial/comercial, serviços ou indústrias em imóveis construídos que não tenham habite-se, será dado o alvará no prazo de 01 (um) ano ao locatário, proprietário ou empreendedor devidamente interessado, que, também terá esse mesmo prazo, para proceder com a regularização de seu imóvel junto a Diretoria de Regulação Urbana do Município e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano objetivando dar cumprimento as disposições contidas neste Decreto.

Art. 3º Fica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através da Diretoria de Desenvolvimento Econômico autorizada a fazer contato com todas as secretarias municipais envolvidas no processo de licenciamento e alvará de funcionamento, para fins de dar cumprimento integral ao presente

Decreto e a Resolução nº 51/2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.050, de 17 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em:12/06/2019|Edição:112|Seção: 1|Página:30
Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS
RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019
Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.
O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação tomada em reunião extraordinária realizada por meio eletrônico, concluída em 7 de junho de 2019, com fundamento no § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e nos incisos I e VII do art. 2º do Decreto nº 6.884, de 25 de junho de 2009, resolve:
Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.
Parágrafo único. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de se observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.
Art. 2º Para fins de padronização de redação, passam a ser denominados pelo CGSIM como:
I - baixo risco ou "baixo risco A": a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;
II - médio risco ou "baixo risco B": a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de baixo risco ou "baixo risco A" do inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 dezembro de 2007; e
III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.
§ 1º As atividades de baixo risco ou "baixo risco A", nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 3º da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.
§ 2º As atividades de médio risco ou "baixo risco B", nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.
§ 3º As atividades de alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.
§ 4º O uso ou não dos termos do caput, conforme suas disposições, pelo CGSIM, por entes federados ou por qualquer órgão da Administração, não altera o efeito específico para os quais eles foram definidos originariamente.
Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, são consideradas de baixo risco ou "baixo risco A", para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:
I - baixo risco ou "baixo risco A" em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º;
II - baixo risco ou "baixo risco A" referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º.
§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco ou "baixo risco A" quando:
I - executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urbano aplicável, incluindo a legislação municipal ou, nos termos do art. 7º da LC nº 123, de 2006, quando instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou
II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:
a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou
b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.
§ 2º Consideram-se também de baixo risco ou "baixo risco A", para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação.
Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" aquelas atividades realizadas:
I - na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou
II - em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:
a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;
b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;
c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;
d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e
e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" as atividades constantes do Anexo I desta Resolução.
Art. 6º O disposto nesta Resolução não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim requerido por força de lei federal, em razão da competência exclusiva da União determinada pelo art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.
Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de baixo risco ou "baixo risco A" que dispensem o respectivo licenciamento profissional.

Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de baixo risco ou "baixo risco A", conforme previsão constante no inciso II do § 2º do art. 3º da MP nº 881, de 2019, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais as disposições desta Resolução.
Art. 8º A Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
.....
IV - atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;
.....
IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de médio risco ou "baixo risco B" que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de baixo risco ou "baixo risco A" em Resolução própria;
.....
XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de médio risco ou "baixo risco B", o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;
....." (NR)
"Art. 7º Definidas as atividades de alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de médio risco ou "baixo risco b" as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que não forem definidas como de baixo risco ou "baixo risco A" por Resolução própria. " (NR)
"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.
§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.
....." (NR)
"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de médio risco ou "baixo risco B", sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)
"Art. 11. .....
I - a atividade contida na solicitação for considerada de médio risco ou "baixo risco B"; e
....." (NR)
Art. 9º A Resolução nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
.....
III - Atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;
III-A - Atividade econômica de baixo risco ou "baixo risco A": atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica.
....." (NR)
"Art. 2º.....
.....
II - médio risco ou "baixo risco B": aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de baixo risco ou "baixo risco A".
....." (NR)
"Art. 4º .....
Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de baixo risco ou "baixo risco A" e médio risco ou "baixo risco B" o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR)
"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B" poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria prévia ao início do exercício empresarial.
....." (NR)
"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B"." (NR)
Art. 10. A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de baixo risco ou "baixo risco A".
....." (NR)
"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de médio risco ou "baixo risco B"." (NR)
"Art. 46. .....
Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de baixo risco ou "baixo risco A".
....." (NR)
"Art. 47. No caso de atividades consideradas de médio risco ou "baixo risco B", poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR).

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS
Presidente do Comitê Substituto

ANEXO I
ATIVIDADES DE BAIXO RISCO OU "BAIXO RISCO A"

	#CNAE	Descrição
I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
XV	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
XVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
XVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
XXVII	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
XXVIII	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
XXIX	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
XXXII	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
XXXIII	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:8650003)
XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
XLI	7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
XLIII	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
XLIV	9602-	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)

	5/01	
XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
XLVI	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
XLVII	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
XLVIII	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
XLIX	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
LI	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
LII	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
LIII	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
LIV	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
LV	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
LVI	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
LVII	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
LVIII	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
LIX	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
LX	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
LXI	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
LXII	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
LXIII	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
LXIV	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
LXV	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
LXVI	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
LXVII	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
LXVIII	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
LXIX	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
LXX	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
LXXI	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)
LXXII	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
LXXIII	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
LXXIV	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
LXXV	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
LXXVI	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
LXXVII	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
LXXVIII	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
LXXIX	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
LXXX	4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades (Código CNAE:4785701)
LXXXI	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
LXXXII	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
LXXXIII	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
LXXXIV	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
LXXXV	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
LXXXVI	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
LXXXVII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
LXXXVIII	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
LXXXIX	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
XC	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
XCI	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
XCII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
XCIII	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)

XCIV	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
XCV	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
XCVI	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
XCVII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
XCVIII	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
XCIX	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
C	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901)
CI	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
CII	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
CIII	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
CIV	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
CV	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
CVI	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
CVII	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
CVIII	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
CIX	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
CX	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
CXI	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
CXII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
CXIII	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
CXIV	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
CXV	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
CXVI	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
CXVII	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
CXVIII	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
CXIX	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
CXX	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
CXXI	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
CXXII	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
CXXIII	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
CXXIV	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
CXXV	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
CXXVI	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
CXXVII	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
CXXVIII	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
CXXIX	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
CXXX	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)
CXXXI	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
CXXXII	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
CXXXIII	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
CXXXIV	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)
CXXXV	7319-0/04	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
CXXXVI	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
CXXXVII	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
CXXXVIII	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
CXXXIX	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
CXL	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
CXLI	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
CXLII	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
CXLIII	6203-	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam

	1/00	diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
CXLIV	7410-2/02	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
CXLV	7410-2/03	Design de produto (Código CNAE:7410203)
CXLVI	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
CXLVII	5812-3/01	Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
CXLVIII	5812-3/02	Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
CXLIX	5811-5/00	Edição de livros (Código CNAE:5811500)
CL	5813-1/00	Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
CLI	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
CLII	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
CLIII	8592-9/01	Ensino de dança (Código CNAE:8592901)
CLIV	8591-1/00	Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
CLV	8593-7/00	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
CLVI	8592-9/03	Ensino de música (Código CNAE:8592903)
CLVII	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
CLVIII	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares (Código CNAE:9329803)
CLIX	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
CLX	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
CLXI	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)
CLXII	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
CLXIII	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial., não haverá operações de espelhação. e não haverá produção de peças de fibra de vidro.
CLXIV	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)
CLXV	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.
CLXVI	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXVII	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXVIII	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXIX	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental.
CLXX	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
CLXXI	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXII	1099-6/04	Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.
CLXXIII	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXIV	1421-5/00	Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
CLXXV	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
CLXXVI	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102)
CLXXVII	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXVIII	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXXIX	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
CLXXX	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
CLXXXI	1411-8/02	Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
CLXXXII	1413-4/03	Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
CLXXXIII	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
CLXXXIV	8219-9/01	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
CLXXXV	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
CLXXXVI	1211-0/1	Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
CLXXXVII	7420-0/03	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
CLXXXVIII	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203)
CLXXXIX	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
CXC	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)
CXCI	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)
CXCII	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702)

CXCIII	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)
CXCIV	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
CXCV	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas (Código CNAE:3314701)
CXCVI	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
CXCVII	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Código CNAE:3314713)
CXCVIII	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900)
CXCIX	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712)
CC	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)
CCI	7319-0/03	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
CCII	7912-1/00	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
CCIII	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
CCIV	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
CCV	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
CCVI	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102)
CCVII	5590-6/03	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
CCVIII	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
CCIX	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
CCX	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
CCXI	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
CCXII	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
CCXIII	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
CCXIV	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
CCXV	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
CCXVI	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
CCXVII	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares (Código CNAE:9001904)
CCXVIII	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
CCXIX	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
CCXX	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
CCXXI	9001-9/02	Produção musical (Código CNAE:9001902)
CCXXII	9001-9/01	Produção teatral (Código CNAE:9001901)
CCXXIII	7319-0/02	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
CCXXIV	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
CCXXV	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
CCXXVI	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
CCXXVII	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
CCXXVIII	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados (Código CNAE:9529104)
CCXXIX	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)
CCXXX	9529-1/06	Reparação de jóias (Código CNAE:9529106)
CCXXXI	9529-1/03	Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
CCXXXII	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
CCXXXIII	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
CCXXXIV	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)
CCXXXV	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
CCXXXVI	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
CCXXXVII	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
CCXXXVIII	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
CCXXXIX	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
CCXL	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
CCXLI	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
CCXLII	4611-	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)

	7/00	
CCXLIII	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
CCXLIV	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
CCXLV	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
CCXLVI	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
CCXLVII	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
CCXLVIII	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
CCXLIX	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
CCL	9002-7/02	Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
CCLI	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)
CCLII	5611-2/01	Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201)
CCLIII	8299-7/07	Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
CCLIV	6911-7/01	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
CCLV	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
CCLVI	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
CCLVII	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
CCLVIII	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
CCLIX	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)
CCLX	7111-1/00	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
CCLXI	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)
CCLXII	4520-0/08	Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
CCLXIII	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
CCLXIV	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
CCLXV	5912-0/01	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
CCLXVI	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
CCLXVII	7112-0/00	Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
CCLXVIII	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)
CCLXIX	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
CCLXX	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002)
CCLXXI	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005)
CCLXXII	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
CCLXXIII	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001)
CCLXXIV	7420-0/05	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
CCLXXV	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
CCLXXVI	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
CCLXXVII	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
CCLXXVIII	3250-7/06	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
CCLXXIX	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
CCLXXX	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
CCLXXXI	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados). e não haverá operações de jateamento (jato de areia).
CCLXXXII	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)
CCLXXXIII	7120-1/00	Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
CCLXXXIV	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
CCLXXXV	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
CCLXXXVI	8599-6/03	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
CCLXXXVII	6201-5/02	Web design (Código CNAE:6201502)

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:52D0FB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS REF. AO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGÊNCIA 2019-2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGÊNCIA 2019-2021

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

N. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	USUÁRIOS DO SUS	SITUAÇÃO	REPRESENTANTES
01	008/2019	APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO	APTO	**TITULAR:** LUCIMAR DE SOUZA AMORA FREIRE **SUPLENTE:** MARIA DE LOURDESAZEVE DO CAMPOS
02	023/2019	ASSCIAÇÃO AGENTES UNIDOS	DESCLASSIFICADO	
03	026/2019	ASSOCIAÇÃO CONDOMINIO NOVA MURIAE	DESCLASSIFICADO	
04	017/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA BARRA	DESCLASSIFICADO	
05	032/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO JOÃO IV	APTO	**TITULAR:** SANDRO HENRIQUE OLIVEIRA MUGUET **SUPLENTE:** GUSTAVO MILLARD CORREA CAMERINO
06	031/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO SANTA TEREZINHA	APTO	**TITULAR:** MARTA LAZARONI SOARES **SUPLENTE:** ROMELIA MARIA OLIVEIRA XAVIER
07	002/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO INCONFIDÊNCIA 2	APTO	**TITULAR:** HUMBERTO JOSE DA SILVA **SUPLENTE:** JOSE RONALDO VENANCIO
08	019/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PLANALTO	DESCLASSIFICADO	
09	003/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTANA	APTO	**TITULAR:** VALDINEI LACERDA DA SILVA **SUPLENTE:**
10	005/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO	APTO	**TITULAR:** FABIO THEODORO BERNARDES **SUPLENTE:** MARIA APARECIDA ROBERTO
11	010/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SÃO GOTARDO, ALTEROSA E PREFEITO HELIO ARAUJO	APTO	**TITULAR:** REGINA APARECIDA DOS SANTOS BOTELHO **SUPLENTE:** DORATY REGINA BOTELHO
12	009/2019	CIASDEM - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS DEFICIENTES DE MURIAÉ	APTO	**TITULAR:** MAICON BRUNO DE OLIVEIRA **SUPLENTE:** AILTON LOPES DE AVILA
13	033/2019	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DE BOM JESUS DA CACHOEIRA	DESCLASSIFICADO	
14	030/2019	IGREJA METODISTA CENTRAL DE MURIAE	APTO	**TITULAR:** ELISAMAR RAQUEL DE SOUZA **SUPLENTE:** TALITA VILELA MANHANINI
15	018/2019	IGREJA QUADRANGULAR DO BAIRRO PLANALTO	APTO	**TITULAR:** ZELIA MARIA MARQUES **SUPLENTE:** JOSE CARLOS HENRIQUE GOMES
16	006/2019	IGREJA QUADRANGULAR DO SÃO CRISTÓVÃO	APTO	**TITULAR:** WILSON LUCINDO DE CASTRO **SUPLENTE:** MARCELO BARBOSA DE PAULA
17	024/2019	LOJA MAÇONICA SEAREIROS DA PAZ	APTO	**TITULAR:** PAULO VICENTE VIEIRA JUNIOR **SUPLENTE:** FRANCISCO CARLOS GOMES SIGILIANO
18	014/2019	OBRA UNIDA LAR OZANAN	APTO	**TITULAR:** CRISTIANE GILMARA SOUZA MATTOS **SUPLENTE:** ANA PAULA DE FREITAS ORIOLI
19	011/2019	PASTORAL CARCERÁRIA PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	APTO	**TITULAR**: HELOISA HELENA PEREIRA AGRELLOS **SUPLENTE:** NILMAR ALVES VIEIRA
20	012/2019	PASTORAL DA CRIANÇA PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	APTO	**TITULAR**: HALLEY EDESIO SILVA **SUPLENTE:** MARINA MONTEIRO OLIVEIRA SILVA
21	013/2019	PASTORAL DA SAUDE PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	APTO	**TITULAR**: ANDREA DOLOROSA ASSIS **SUPLENTE:** ANDREIA DE MEDEIROS BITENCOURT
N. DE ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**PROFISSIONAIS/TRABALHADORES**	**SITUAÇÃO**	**REPRESENTANTES**
01	007/2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	APTO	**TITULAR:** SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA **SUPLENTE:** JOÃO LUIZ DE ANDRADE
02	027/2019	ASSOCIAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS E BIOQUIMICOS DE MURIAE	APTO	**TITULAR:** MILA FERREIRA DA SILVA CABRAL **SUPLENTE:** JÉSSICA RODRIGUES DIAS
03	028/2019	CONSELHO REEGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS	APTO	**TITULAR:** JOÃO PAULO ALVES **SUPLENTE:** EDVANIA INEZ DE FARIA
04	015/2019	CREFITO - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	APTO	**TITULAR:** JAQUELINE DE FREITAS OLIVEIRA RIBEIRO **SUPLENTE:** EDUARDO LOPES BARBOSA
05	004/2019	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MURIAE E REGIÃO	APTO	**TITULAR:** REJANE PINHEIRO DE SOUZA **SUPLENTE:** REGINA HELENA VARDIERO RAMOS
06	016/2019	SOCIEDADE MÉDICA DE MURIAÉ	APTO	**TITULAR:** ELIZABETH GOUVEA FERREIRA **SUPLENTE:** JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
07	029/2019	UNIFAMINAS – UNIVERSIDADE E FACULDADE DE MINAS	APTO	**TITULAR:** DENISE SOARES ARAUJO **SUPLENTE:** CLAUDIO FINTELMAN FERNANDES
N. DE ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**PRESTADORES DE SERVIÇO**	**SITUAÇÃO**	**REPRESENTANTES**
01	021/2019	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APTO	**TITULAR:** ANNELISE SOARES RODRIGUES MARTINS **SUPLENTE:** LUCIANA MARIA PEDROSA LOPES
02	001/2019	CASA DE CARIDADE HOSPITAL SÃO PAULO	APTO	**TITULAR:** RAQUEL DE QUEIROZ MARINE LOSQUE **SUPLENTE:** RITA DE CASSIA PEREIRA DE CASTRO
03	020/2019	HOSPITAL DO CANCER DA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	APTO	**TITULAR:** SERGIO DIAS HENRIQUES **SUPLENTE:** MARCELIA SALGADO PEREIRA CHELONI
04	025/2019	PRONTOCOR – CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA	APTO	**TITULAR:** WALTER VIDON NETO **SUPLENTE:** EDMILSON JOSE DE FREITAS
05	022/2019	SEDIM - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ E OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	APTO	**TITULAR:** LUCIANE ROGERIA LAMAIATA PEREIRA GOULART **SUPLENTE:** MICHELE COIMBRA DE OLIVEIRA

VALDINEI LACERDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5FCE796E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.0472019 - ESTABELECE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:04047 /2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.04.00	**059**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	10.000.00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.1022		CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO	
4.4.90.51.00	**125**	**Obras e Instalações**	**35.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	35.000.00
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.3.90.39.00	**134**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**100.00**
1.53.00		Transf. Rec. SUS Invest. Rede	100.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.00	**179**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**60.000.00**
1.50.00		Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	60.000.00
3.3.90.30.00	**182**	**Material de Consumo**	**1.000.00**
1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.000.00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00	**206**	**Diárias - Pessoal Civil**	**1.000.00**
1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo	1.000.00
02.07.03		FUNDEB	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00	**223**	**Contratação por Tempo Determinado**	**65.000.00**
1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	65.000.00
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13		CULTURA	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	
13.392.1302.2062		MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.90.04.00	**237**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	6.000.00
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23		COMERCIO E SERVIÇOS	
23.695		Turismo	
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	
23.695.2302.1019		MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	
3.3.90.39.00	**257**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	2.000.00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.1.90.04.00	**264**	**Contratação por Tempo Determinado**	**9.000.00**

1.00.00		Recursos Ordinários	9.000.00
15		URBANISMO	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		LIMPEZA URBANA	
15.452.1502.2067		MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	
3.1.90.04.00	**298**	**Contratação por Tempo Determinado**	**7.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	7.000.00
3.1.90.11.00	**299**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**30.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	30.000.00
15.452.1504		PARQUES E JARDINS	
15.452.1504.2068		MANUTENCAO SERVICOS DE PRACAS	
3.1.90.11.00	**304**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**18.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	18.000.00
17		SANEAMENTO	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.1702.2069		MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.1.90.11.00	**314**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**4.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	4.000.00
02.11		SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.	
02.11.01		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2082		MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL	
3.1.90.11.00	**359**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**6.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	6.000.00
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	
3.3.90.30.00	**433**	**Material de Consumo**	**1.000.00**
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00
3.3.90.39.00	**436**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000.00**
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00
02.14		SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.14.01		DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2108		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	**451**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**11.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	11.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$			**267.100.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2014		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	
3.1.90.11.00	**033**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**15.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	15.000.00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.1.90.11.00	**053**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**38.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	38.000.00
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00	**061**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	5.000.00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.1023		AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00	**126**	**Equipamento e Material Permanente**	**100.00**
1.53.00		Transf. Rec. SUS Invest. Rede	100.00
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.3.50.41.00	**130**	**Contribuições**	**1.000.00**
1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.000.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	

10.303.1002.2044		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.32.00	**170**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**35.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	35.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.3.90.39.00	**184**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**60.000.00**
1.50.00		Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	60.000.00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00	**208**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000.00**
1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo	1.000.00
02.07.03		FUNDEB	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	**225**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**65.000.00**
1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	65.000.00
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13		CULTURA	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	
13.392.1302.1039		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00	**236**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	2.000.00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.1.90.11.00	**265**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**23.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	23.000.00
15		URBANISMO	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.2065		MANUT.SERV.VIAS URBANAS	
3.1.90.11.00	**280**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**20.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	20.000.00
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	
3.1.90.05.00	**379**	**Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita**	**1.000.00**
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00
3.1.90.13.00	**381**	**Obrigações Patronais**	**1.000.00**
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00
TOTAL: R$			**267.100.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 1 DE JULHO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B4847E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.095, DE 24 DE JULHO DE 2019

Altera o valor das transferências às Organizações da Sociedade Civil – Osc's, autorizadas pela Lei nº 6.013/19, modificada pela Lei nº 6.015/19.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a alteração nos valores de transferência (FUNDEB) concedidos às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, que pactuaram Termo de Fomento com o Município de Pouso Alegre, aprovadas pela Lei Municipal nº 6.013/19, e esta modificada pela Lei Municipal nº 6.015/19,

no valor de R$ 4.420.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais), passando para R$ 5.132.128,61 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), como segue:

Organizações da Sociedade Civil	Lei nº 6.013/19 Lei nº 6.015/19	Atualização FUNDEB	Valor Atualizado
Associação de Integração da Criança	R$ 414.571,43	R$ 63.113,67	R$ 477.685,10
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE Pouso Alegre)	R$ 804.571,43	R$ 90.105,97	R$ 894.677,40
Associação de Promoção do Menor	R$ 693.571,43	R$ 197.857,31	R$ 891.428,74
Clube do Menor	R$ 560.571,43	R$ 155.273,49	R$ 715.844,92
Comunidade de Ação Pastoral	R$ 553.571,43	R$ 132.011,63	R$ 685.583,06
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	R$ 364.201,43	R$ 43.558,07	R$ 407.759,50
Movimento Social de Promoção Humana	R$ 1.028.941,42	R$ 30.208,47	R$ 1.059.149,89
Total	R$ 4.420.000,00	R$ 712.128,61	R$ 5.132.128,61

Parágrafo único – As despesas decorrentes das transferências previstas no caput correrão por conta da dotação orçamentária número 02.007.0012.0365.0004.0005.3.335043 – Ficha 388 – Recurso FUNDEB.

Art. 2º - Os planos de trabalho e termos de parceria firmados com as Organizações da Sociedade Civil deverão ser alterados para adequação aos valores estabelecidos nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 24 de julho de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F3A5D4E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 131/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ALDESIR RUIZ DE CAMPOS	AG03448290	AXY5711	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	11/07/2019	17:36:57	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2	ALDESIR RUIZ DE CAMPOS	AG03457497	AXY5711	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	11/07/2019	17:00:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
3	ALDESIR RUIZ DE CAMPOS	AG03448289	AXY5711	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	11/07/2019	15:49:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
4	ANA CAROLINA PASTOR PAES CARDOSO	R001689551	PJL6141	HONDA/HR-V EX CVT	04/07/2019	08:49:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ANDREIA FERNANDA LUIZ DA SILVA	R001682301	EAL9256	I/CHRYSLER PT CRUISER C	30/06/2019	13:04:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	ANDRENILSON DA COSTA	AG03457356	CCM0902	FIAT/UNO MILLE EP	12/07/2019	15:02:56	AVENIDA DIONIZIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
7	BEATRIZ SANTANA CORREIA	R001682341	FKT9275	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	30/06/2019	16:18:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUICAO LT	AG03452598	EOF6717	VW/17.190 WORKER	12/07/2019	16:50:25	RUA COVA IRIA 63	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
9	CHRISTOPHER A S SANTOS	AG03457840	MKR1060	I/FORD EDGE V6	11/07/2019	16:38:40	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
10	ERALDO JOAO DA SILVA	R001688131	QHH1487	SR/NOMA SR3E27 CG	03/07/2019	10:03:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	R001683781	HIC5266	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/06/2019	13:25:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	GRAZIELA DA SILVA	R001682551	AYS3955	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/06/2019	15:44:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	R001682121	KKQ2403	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/06/2019	08:12:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
14	JUCELINO DOS SANTOS	R001690331	CIX7377	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	05/07/2019	06:20:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	LUCYANO DA SILVA SERRANO	R001690141	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	04/07/2019	08:33:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	LUCYANO DA SILVA SERRANO	R001688631	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	03/07/2019	08:42:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

17	MERCK S A	R001688401	FBF8003	FORD/KA SEL 1.5 SD B	03/07/2019	14:36:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	PAULA BEATRIZ MARTINS	R001687301	OHZ0777	I/LR DISCOVERY 4 3.0 S	03/07/2019	10:06:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	RONALDO SILVA ADAO	R001690551	HFS6H42	VW/KOMBI	05/07/2019	20:52:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
20	SAMUEL FLORES GONCALVES	R001685511	NTC1161	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	01/07/2019	03:53:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	VANDERLEI DONIZETI DA CRUZ	R001687991	EKH3407	FORD/CARGO 815 E	03/07/2019	07:04:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	VINICIUS TREVENZOLI VIEIRA	R001681711	NCH6304	HONDA/CG 125 FAN KS	29/06/2019	10:56:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
23	WILSON FERNANDO LIZARRAGA OCAMPO	AG03457481	HLA5351	HONDA/CIVIC LXL FLEX	11/07/2019	07:20:00	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 25 DE JULHO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:2B57EA1E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 132/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	A I MOVEIS EIRELI	R001688531	OPA9375	FIAT/STRADA WORKING	03/07/2019	20:45:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ABILIO LUIZ COSTA	R001689641	HJJ3776	GM/CELTA 4P LIFE	04/07/2019	15:19:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
3	ABRAAO LUCAS GARCIA DE MOURA	R001684461	OLX2896	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	30/06/2019	16:28:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ACASSIO GERALDO MARCIO DE JESUS	R001685281	HHO2429	YAMAHA/FAZER YS250	01/07/2019	10:51:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ACASSIO GERALDO MARCIO DE JESUS	R001686851	HHO2429	YAMAHA/FAZER YS250	02/07/2019	19:38:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	ADAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	R001684261	OQV4912	FIAT/STRADA WORKING	29/06/2019	11:04:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ADAIR FERREIRA DE SOUZA	AG03449497	OPY8066	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/07/2019	10:30:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
8	ADAIR PEREIRA DE AGUIAR	R001687701	HAH7809	VW/VOYAGE 1.0	03/07/2019	14:13:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
9	ADAIR PEREIRA DE JESUS	R001686661	HOG8061	GM/CELTA 2P LIFE	02/07/2019	05:41:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
10	ADALBERTO DE OLIVEIRA	R001686291	NVK2859	HONDA/FIT LX FLEX	02/07/2019	14:03:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	ADECI PEREIRA DA ROCHA	R001686891	HJE0642	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/07/2019	21:36:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	ADEILSON ALVES DE JESUS	AG03457537	OPK4630	TOYOTA/ETIOS HB XS	15/07/2019	16:16:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
13	ADELAIR PEREIRA LADEIRA	R001682031	GXJ4684	GM/CORSA GL	30/06/2019	17:14:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	ADELSON MONTEIRO	R001683111	PYA1060	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/06/2019	02:40:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADEMAR AZEVEDO MEDEIROS	AG03452588	GKZ6899	FIAT/UNO S IE	11/07/2019	22:28:55	RUA CASTRO ALVES SEM NUMERO	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
16	ADENILDE MARCILANE R DE OLIVEIRA	AG03445674	OLU0656	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	14/07/2019	17:13:01	RUA RUA ONZE BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 79	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
17	ADIGLEI DUTRA DE OLIVEIRA	R001690441	JGY6916	GM/CLASSIC LIFE	05/07/2019	08:07:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	ADILIO ALMEIDA CUNHA	R001682801	HNY2971	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/06/2019	14:37:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ADILSON ALVES DE SOUZA	R001686051	HIS0024	YAMAHA/FACTOR	01/07/2019	14:29:02	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				YBR125 ED			FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	ADILSON DE JESUS MARQUES	R001689831	PZS4902	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/07/2019	11:51:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	ADILSON PEREIRA DA SILVA	R001683351	OLT7650	VW/VOYAGE 1.6	30/06/2019	11:19:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ADMA VICENTINA VIANA PIMENTEL	AG03457367	HIR7752	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/07/2019	21:45:27	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
23	ADRIANA ABREU DE OLIVEIRA	R001687051	HCJ4352	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/07/2019	17:49:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	ADRIANA FERREIRA ALVES	R001687521	OPW5097	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	03/07/2019	07:21:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
25	ADRIANO JOSE DA SILVA	R001685651	HHX4783	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	01/07/2019	11:40:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
26	ADRIENE SOUZA DE OLIVEIRA	R001683611	BLM0021	VW/SANTANA CL 1800	30/06/2019	18:05:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	AFRANIO DA SILVA RODRIGUES	R001681481	HIX0486	I/KIA CERATO EX2 1.6L	29/06/2019	12:48:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
28	AGUIMAR LUIZ DA SILVA	R001682271	HJZ4746	I/KIA K2500 LD	30/06/2019	16:36:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	AICHELE TEIXEIRA LIS	R001683421	PVL9405	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/06/2019	13:10:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	AILTON BRAZ DA SILVA	R001685371	HAE3383	VW/GOL SPECIAL	01/07/2019	19:46:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	AILTON MARIA DOS SANTOS	R001689231	AUX4824	I/FORD RANGER XLT 13P	04/07/2019	13:19:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	AIRTON ANTONIO PEREIRA	R001683341	OQI7390	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/06/2019	11:18:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
33	ALAIR GONCALVES DOS SANTOS	R001689181	FAH1880	VW/VOYAGE 1.6	04/07/2019	16:50:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
34	ALAN ALVES DA SILVA	R001685481	HLU5616	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/07/2019	14:21:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	ALBERTO DE CASTRO MENEZES	R001684971	GKU7920	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/07/2019	05:23:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ALCIETE DOS SANTOS VIEIRA	AG03457527	GMP7604	GM/CORSA SUPER	13/07/2019	15:30:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
37	ALCINDO VALADAO WANDERLEY FILHO	R001683891	HGO1219	VW/FOX 1.0 ROUTE	30/06/2019	15:03:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	ALDAIR JOSE DO NASCIMENTO	R001687711	MQP8750	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	03/07/2019	14:51:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	ALDAIR PEREIRA DE SOUZA	AG03454900	HLA5471	GM/PRISMA MAXX	10/07/2019	09:58:06	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
40	ALENCAR DAS GRACAS PEREIRA	AG03456323	HAR6785	GM/CELTA 5P ENERGY	10/07/2019	15:00:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
41	ALENISIO BATISTA DE O FILHO	AG03457534	HEG2669	HONDA/CG 125 FAN	15/07/2019	14:36:30	RUA JOSE CAMILO BITENCOURT 35	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
42	ALESSANDRA ALECRIM B ARAUJO	AG03451599	PXV2088	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	10/07/2019	10:32:03	RUA JOSE MARIA DE ALKMIN 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
43	ALESSANDRA CINTRA GUERRA	R001690231	HID9684	VW/GOL 1.0 GIV	04/07/2019	13:22:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ALESSANDRA ROSA GONCALVES	R001687671	NEN5898	HONDA/CB 300R	03/07/2019	12:44:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	ALESSANDRO RODRIGO DOS SANTOS	R001682161	OPO9734	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	30/06/2019	09:57:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ALESSANDRO ROSA DOS SANTOS	R001685831	KKU1494	FIAT/PALIO YOUNG	01/07/2019	14:40:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
47	ALEX FABIAN OTAVIANO	R001686081	HKY3541	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/07/2019	15:28:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	ALEX FABIANO RIBEIRO	R001682291	QOA6151	NISSAN/VERSA 10 S	30/06/2019	17:13:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	R001686681	HKP7956	GM/CORSA HATCH MAXX	02/07/2019	07:07:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
50	ALEX VINICIO DE FREITAS BRAGA	R001687091	OQM1239	FIAT/STRADA WORKING	02/07/2019	19:32:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	ALEX WENDEL DE MENEZES SERRA	R001683571	HDK5736	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/06/2019	16:56:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ALEXANDRA GANDER GONCALVES VIEIR	R001686111	GOW1393	FIAT/STRADA WORKING	01/07/2019	16:01:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ALEXANDRE BARCELOS RESENDE	AG03448788	GXA9797	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/07/2019	07:58:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
54	ALEXANDRE CAETANO DA CRUZ	R001682641	HLJ0005	FIAT/STRADA TREK FLEX	30/06/2019	05:06:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								MAIS DE 20% ATÉ 50%
55	ALEXANDRE CAMILO DA SILVA	AG03452586	HMR2617	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	11/07/2019	17:43:00	RUA APOSTOLO PAULO SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
56	ALEXANDRE FERREIRA ROCHA	R001688551	OOL2811	I/AUDI Q3 2.0TFSI	03/07/2019	21:10:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	ALEXANDRE GONCALVES S RIBEIRO	AG03457508	OXA5412	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/07/2019	10:38:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
58	ALEXANDRE HENRIQUE ANSELMO	R001684711	HCM7538	HONDA/FIT EX	01/07/2019	14:33:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	R001683391	OPM1891	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/06/2019	13:00:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	AG03454888	HJJ0497	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	10/07/2019	09:08:10	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
61	ALEXANDRE PEREIRA OTONE	AG03447951	HMB2286	I/HONDA CR-V EXL	13/07/2019	15:16:28	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 107	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
62	ALEXANDRE RAMOS MOREIRA	R001686241	HNE6987	GM/CELTA 4P LIFE	02/07/2019	12:21:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ALEXANDRE TAVARES PINTO	R001689581	HGJ6604	VW/GOL 1.0 GIV	04/07/2019	10:07:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	ALINE CARVALHO MATIAS	R001682881	OWI6008	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	30/06/2019	22:55:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	ALISSON FABIANO RIGHI	R001685541	AHG9984	SCANIA/L113 CL 4X2 220	01/07/2019	08:02:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
66	ALISSON ROBERTO S.DOS SANTOS	AG03457472	HAB4764	FIAT/PALIO FIRE	10/07/2019	13:41:50	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
67	ALLAN PHILLIPE ALVES SANTOS	R001683761	HFA0206	YAMAHA/YBR 125E	30/06/2019	13:01:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
68	ALMIR RESENDE DOS SANTOS	AG03456964	GZD2202	FIAT/PALIO EX	12/07/2019	16:10:31	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
69	ALMIR SOARES DE OLIVEIRA	AG03457505	HHK8123	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	13/07/2019	10:04:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
70	ALOISIO DOMINGUES GOMES	R001686121	HJQ9936	HONDA/CG 125 FAN KS	01/07/2019	16:27:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
71	ALOISIO DOMINGUES GOMES	R001686141	HJQ9936	HONDA/CG 125 FAN KS	01/07/2019	17:07:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
72	ALTAIR JOSE GONCALVES	R001684351	HGG6650	GM/CLASSIC SPIRIT	30/06/2019	12:51:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	ALVARO BORGES DE SOUZA	R001683221	HNX6873	I/JAC J3	30/06/2019	08:24:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ALYSON BRUNO DA SILVA	R001682841	HLU6477	VW/VOYAGE 1.0	30/06/2019	16:27:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	ALYSSON JUNIO PADRINHO	R001689791	PUV7759	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/07/2019	11:09:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	ALZIRA SOARES OSORIO	R001685631	ORB7667	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/07/2019	11:22:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
77	AMANDA ALVES SAMPAIO	R001682501	HOG1330	VW/FOX 1.0 GII	30/06/2019	19:45:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
78	AMANDA CAROLINA SOARES CORREA	R001683991	PXI5549	VW/NOVO FOX CL MB	30/06/2019	23:37:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	AMANDA DE OLIVEIRA GONZAGA	R001686641	HBA9352	GM/MERIVA	02/07/2019	13:21:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
80	AMANDA JENIFFER MARSHAL	R001688801	HKL6551	HONDA/CB 300R	03/07/2019	22:29:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	AMARAL.COM COM ALIMENTOS LTDA	AG03457486	BYE7211	M.BENZ/L 608 D	11/07/2019	10:23:29	RUA JOAO BATISTA MENEZES 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
82	ANA CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA	R001684161	DWP3560	GM/PRISMA MAXX	29/06/2019	00:17:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ANA CLAUDIA R.DE F.DE OLIVEIRA	AG03457490	NXY5537	VW/GOL 1.0 GIV	11/07/2019	13:36:55	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
84	ANA KATIA DE MELO	R001685691	OOW8278	FORD/ECOSPORT SE 1.6	01/07/2019	12:10:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ANA LUCIA DE SOUZA CARVALHO	R001682561	HLP2296	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/06/2019	17:30:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ANA LUIZA ALVES MOTA	AG03456338	PVI5613	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	15/07/2019	09:21:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
87	ANA NEVES DA SILVA	AG03456965	HFW5971	VW/GOL 1.0	14/07/2019	09:15:31	RUA DOS MENEZES 254	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
88	ANA PAULA ALVES DE AGUIAR	R001681451	HKJ2557	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	29/06/2019	15:31:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
89	ANA PAULA BATISTA PINHEIRO	AG03456339	GZX3335	IVECOFIAT/BRAZCAR D4912V	15/07/2019	09:26:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
90	ANA PAULA DA SILVA	R001682681	HJG2831	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	30/06/2019	15:03:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
91	ANA PAULA DE MIRANDA	AG03457514	HJR6725	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/07/2019	11:02:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
92	ANA PAULA PEREIRA CHAVES PENIDO	R001684621	QPP2960	HONDA/CG 160 FAN	01/07/2019	09:07:23	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	ANDERSON DA SILVA MEDEIROS	AG03457361	HCI9589	GM/CELTA 2P SPIRIT	12/07/2019	15:28:57	AVENIDA DIONIZIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
94	ANDERSON PEREIRA LOPES	AG03457359	HMI5762	FIAT/SIENA EL FLEX	12/07/2019	15:14:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES 107	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
95	ANDERSON VIEIRA DIAS RODRIGUES	R001687061	LTT0884	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/07/2019	17:53:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	ANDRE AUGUSTO DE LIMA	R001684041	HEJ0889	FIAT/SIENA ELX FLEX	01/07/2019	11:38:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
97	ANDRE LACERDA DA COSTA	R001687771	OPB7491	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/07/2019	23:13:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	ANDRE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	R001682811	HEJ6187	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/06/2019	14:44:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
99	ANDRE SANTOS DE BRITO	R001687561	HHG2315	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/07/2019	08:07:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	ANDRE SANTOS DE BRITO	R001685241	HHG2315	HONDA/CG 150 TITAN EX	01/07/2019	08:07:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	ANDRE VIEIRA ALBINO	R001688091	OXJ3518	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/07/2019	09:27:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
102	ANDREA R. BERNARDES FIGUEIREDO	AG03456970	OLU3862	VW/VOYAGE 1.0	14/07/2019	09:42:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
103	ANDREA RODRIGUES F.L.AZAR	AG03456332	GPG2784	GM/KADETT SL EFI	13/07/2019	15:31:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
104	ANDREA SIMONE DIAS DOS SANTOS	R001683631	PWS5492	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	30/06/2019	18:31:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	ANDREA SIQUEIRA DE JESUS SILVA	R001689281	OMA4417	VW/VOYAGE 1.6	04/07/2019	08:10:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	R001687891	OWH1558	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/07/2019	00:57:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
107	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	R001684151	OWH1558	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	29/06/2019	00:04:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	ANDREIA DE FATIMA NOGUEIRA	AG03449496	OWI2210	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	12/07/2019	09:53:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
109	ANDREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	R001682971	PWK5186	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	30/06/2019	17:01:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	ANGELITA DE OLIVEIRA BARBOSA	AG03448796	OPT0373	VW/NOVO GOL 1.0	10/07/2019	14:49:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
111	ANIETE P. DA SILVA EIRELI ME	R001682571	HBA5510	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/06/2019	13:15:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
112	ANISIA ROCHA DA SILVA	R001690151	QQC5459	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/07/2019	08:33:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	ANISIA SOARES DE OLIVEIRA	AG03457357	HAD1863	VW/GOL 1.0	12/07/2019	15:07:10	AVENIDA DIONIZIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
114	ANISIA SOARES DOS SANTOS	AG03456334	HGB9432	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/07/2019	15:48:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
115	ANISIO RODRIGUES MARQUES	R001687341	HLK6194	I/CHEVROLET AGILE LT	03/07/2019	05:31:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
116	ANTONIA JUSSARA LISBOA	R001687031	GZI4047	FIAT/DOBLO EX	02/07/2019	16:50:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	ANTONIA MARIA C DE OLIVEIRA	R001685951	PWD3331	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/07/2019	03:51:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	ANTONIO BARBOSA GOMES	AG03457473	GKJ9822	FORD/DEL REY BELINA L	10/07/2019	13:48:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
119	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	AG03456969	HHT7476	VW/GOL 1.0	14/07/2019	09:27:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
120	ANTONIO CARLOS DE PAULA LIMA	R001688881	GMB2577	VW/GOL LS	04/07/2019	10:11:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R001684031	HCW2231	VW/FOX 1.6 GII	01/07/2019	10:09:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
122	ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG03449909	PVA7991	VW/GOL TL MB	10/07/2019	15:20:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
123	ANTONIO LAERCIO PEDERSOLI	R001688681	HIK4202	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	03/07/2019	12:22:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
124	ANTONIO MARCIO DE SOUZA	R001689021	PZA0914	VW/FOX RUN MBV	04/07/2019	01:06:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	ANTONIO ODETE MIRANDA	AG03457834	HAU9838	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/07/2019	16:33:49	RUA RUA TREIS BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES 169	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
126	ANTONIO PEREIRA FORTUNATO	AG03448787	KHJ8228	FIAT/PALIO EDX	10/07/2019	09:25:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
127	ANTONIO RODRIGUES DOS	R001687101	HOG7756	TOYOTA/COROLLA	02/07/2019	20:56:08	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SANTOS			GLI18FLEX			FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	ANTONIO SANTOS MOREIRA	R001685971	QPV7942	VW/FOX CONNECT MB	01/07/2019	09:40:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
129	ANTONIO TEIXEIRA COSTA	R001685381	HJK2278	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/07/2019	19:46:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
130	APARECIDA ALVES DA FONSECA	R001682691	OLW0102	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/06/2019	20:34:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	APARECIDA DE ASSIS ARMANELI	R001682911	GVI6698	FIAT/PALIO EX	30/06/2019	07:44:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
132	APARECIDA GONCALVES DIAS	AG03449512	HCJ4914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/07/2019	17:43:43	RUA MARIA EUTEVINA DE SOUZA 314	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
133	ARETHA HENDERSON DE JESUS	AG03457340	GWL1576	FIAT/PALIO EDX	08/07/2019	18:01:34	RUA RUA DEZ BAIRRO NOVA PAMPULHA9RIBEIRAO DAS NEVES 303	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
134	ARIADNE APARECIDA PIRES DA SILVA	R001681871	HHF3085	HONDA/CG 125 FAN ES	30/06/2019	13:00:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
135	ARIDALTO CORREA DE MENEZES	R001684701	PYZ1392	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	01/07/2019	13:31:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	ARLINDA APARECIDA L DA S MOURA	R001686041	OQP9932	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	01/07/2019	14:13:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	ARLINDO DA ROCHA ERNESTO	R001684121	JPY6495	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	01/07/2019	16:50:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
138	ARLISON EUSTAQUIO FIGUEREDO	R001683861	PUH7185	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/06/2019	14:45:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
139	ATILA MARTINS NETO	R001688651	GZN7110	FIAT/PALIO EX	03/07/2019	12:00:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
140	AUREA LUCIA ZANETTI SILVA DIAS	R001689571	HNY4177	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	04/07/2019	01:05:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	AURENILDO ANTONIO LACERDA	R001684691	GVQ1994	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	01/07/2019	13:02:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	AUTOMADE LOCACAO DE VEICULOS LTD	R001690301	OQZ6522	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	05/07/2019	08:47:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
143	AUZILEIA BUIY DE SOUZA MARQUES	R001688321	HFE1861	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/07/2019	14:11:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
144	AVERALDO GONZAGA DA COSTA	R001683401	GOU8160	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	30/06/2019	13:06:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	AYLTON BENICIO LIMA	AG03457339	QOD7506	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	08/07/2019	17:55:36	RUA RUA OITO BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 194	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
146	BALANCAS PRECISA COM E SERV LTDA	R001688071	PWH3676	VW/UP MOVE MA	03/07/2019	09:08:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	BALTAZAR DIAS	R001683181	JGC8114	VW/SAVEIRO 1.6	30/06/2019	07:36:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
148	BARBARA MEDEIROS DUARTE JALES	R001687081	HGO5847	VW/FOX 1.6 PLUS	02/07/2019	19:28:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	BEATRIS ALMEIDA JANUARIO	R001688741	KNR5847	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/07/2019	15:50:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
150	BEATRIZ CAMPOLINA DA SILVA	AG03453743	OPB8780	I/FORD FUSION AWD GTDI	11/07/2019	16:04:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
151	BEATRIZ DA LUZ SANTOS OLIVEIRA	R001687511	HIX0471	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/07/2019	07:16:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	BERNARDO GAZZINELLI DE OLIVEIRA	R001690181	OOY4441	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	04/07/2019	11:24:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	BH A COM E DISTRIBUICAO LTDA EPP	R001690511	OXE8974	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	05/07/2019	09:13:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
154	BRENO ROBERTO PINHEIRO MENDES	R001683281	HNI9905	VW/GOL 1.0 GIV	30/06/2019	09:38:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	BRUNA DA SILVA SOUZA	AG03448790	HEF8294	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/07/2019	09:47:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
156	BRUNA NOBRE VIEIRA	R001688331	LRB9039	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/07/2019	14:18:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	BRUNA SIQUEIRA DOS SANTOS FRANCA	R001689821	HMJ8157	RENAULT/SANDERO EXP 16	04/07/2019	11:43:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
158	BRUNO CARMO DE AVILA	R001681761	KZW3231	HONDA/FIT EX	29/06/2019	21:42:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
159	BRUNO GONCALVES DOS SANTOS COSTA	AG03454187	HGC5136	HONDA/CB 300R	10/07/2019	11:07:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
160	BRUNO GONCALVES FONTE BOA	R001687651	PXR6220	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/07/2019	11:59:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	BRUNO LEANDRO DIAS	R001685061	HKN3946	RENAULT/LOGAN EXP 16	01/07/2019	22:23:06	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	BRUNO LEANDRO DIAS	R001684141	HKN3946	RENAULT/LOGAN EXP 16	01/07/2019	22:22:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
163	BRUNO LUIZ GOCALVES	R001682541	OPF7870	VW/NOVO VOYAGE 1.0	30/06/2019	14:22:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
164	BRUNO MARLEI DE SOUZA	R001689271	HBL9469	VW/GOL SPECIAL	04/07/2019	06:23:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	C F C CEU AZUL LTDA	AG03456956	PUC0622	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/07/2019	10:35:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
166	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	R001686931	HDT6885	MMC/L200 OUTDOOR	02/07/2019	14:42:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
167	CAMILA ALVES B VENCESLAU	R001689541	PWL0905	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	04/07/2019	07:14:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	CAMILA KELSSIA GERALDA MARTINS	R001685271	BBG3052	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	01/07/2019	10:35:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	CAMILA PEREIRA BATISTA DA SILVA	R001683961	PWK8265	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	30/06/2019	19:57:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	CARDAO COMERCIO E IMPORTACAO LTD	AG03449501	QUB4673	VW/GOL 1.0L MC4	15/07/2019	10:54:09	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
171	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AG03452001	BMB3086	IMP/FORD ESCORT GUARUJA	10/07/2019	10:39:47	PRACA FRANCISCO MIGUEL OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
172	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	R001685931	QOI7726	HONDA/NXR 160 BROS	01/07/2019	22:08:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	CARLOS ALBERTO SILVA	R001682991	GZS9745	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/06/2019	10:18:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
174	CARLOS ANDRE MOREIRA	R001690271	HMF8368	FIAT/STRADA WORKING	04/07/2019	21:55:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	CARLOS AURELINO PAPA	R001688641	GWS7923	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	03/07/2019	10:15:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	CARLOS HELENO M. DE OLIVEIRA	R001682111	OPL2820	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	30/06/2019	08:08:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	CARLOS JOSE DUARTE	R001688861	GQP8943	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/07/2019	07:52:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
178	CARLOS MATEUS DA SILVA	R001689591	LPJ6898	PEUGEOT/207PASSION XR S	04/07/2019	12:56:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	CARLOS PATRICK MIRANDA VIEIRA	AG03457475	HML6845	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/07/2019	11:24:29	RUA GENTIL PEREIRA DE SOUZA EM FRENTE AO NUMERO 85 85	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
180	CARLOS RENATO GOMES	R001681911	HNE9445	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/06/2019	14:04:58	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	CARLOS ROBERTO SILVA DE JESUS	R001689151	GWR9841	VW/GOL 16V	04/07/2019	13:21:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	CARMEM HELENA LUIZ PECANHA	AG03452339	OPR1089	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/07/2019	09:26:50	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 520	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
183	CARMEN GOMES DOS SANTOS	R001689701	HAX6421	GM/CORSA HATCH JOY	04/07/2019	08:21:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	CASSIA BENFICA MOREIRA LIMA	R001687251	HAS9501	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/07/2019	09:33:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	CASSIA BENFICA MOREIRA LIMA	R001688151	HAS9501	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/07/2019	10:29:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
186	CATARINO CASSEMIRO PEREIRA	R001682141	OPY4491	CHEVROLET/S10 LS DD4	30/06/2019	08:25:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	CELESTINO LUIZ ROCHA	R001688441	GNV3347	FIAT/PREMIO SL	03/07/2019	16:11:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	CELIO PAULINO DE OLIVEIRA	R001688731	EIF1395	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	03/07/2019	14:58:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	CELIO RODRIGUES	AG03447946	GLL9388	FIAT/PALIO EDX	11/07/2019	16:48:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
190	CELMA MARIA LARA RAMOS	R001685041	PVN6143	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/07/2019	14:26:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001687801	MPT3468	M.BENZ/A 160	03/07/2019	00:07:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001687461	MPT3468	M.BENZ/A 160	03/07/2019	00:18:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
193	CESAR DOUGLAS LUZZI BORGES	R001686711	PXN5100	HONDA/CB 250F TWISTER	02/07/2019	00:15:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	CESAR JOSE DOS SANTOS	AG03445662	HCQ9999	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	12/07/2019	18:38:17	RUA A 179	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
195	CHAIELE BORGES DE DEUS	R001684721	NYC9265	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/07/2019	14:35:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								MAIS DE 20% ATÉ 50%
196	CHARLE COSTA DOS SANTOS	R001688981	GWA1448	FIAT/PALIO EDX	04/07/2019	13:04:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	CHARLENE FATIMA DE AZEVEDO	AG03448795	EKQ3925	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	10/07/2019	14:34:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
198	CHARLES JOSE SOARES	R001686631	BSH1761	VW/8.140	02/07/2019	09:13:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
199	CHOCOPAM COMERCIAL LTDA-ME	AG03457837	HLK7125	FORD/CARGO 815 N	11/07/2019	15:50:19	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
200	CHRISTIAN OLIVEIRA RODRIGUES	R001686021	HYB8307	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	01/07/2019	13:25:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	CICERO RAMOS DA SILVA	R001685641	DGL1420	FIAT/PALIO ELX	01/07/2019	11:33:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
202	CIN - COM. IRMAOS NOGUEIRA LTDA	AG03456950	HCW3597	FIAT/FIORINO FLEX	12/07/2019	09:47:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
203	CINCUNEGUI TEIXEIRA P DA ROCHA	AG03457482	HEH9948	GM/S10 RODEIO D	11/07/2019	07:20:51	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
204	CINTIA CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO	R001684301	PVL8724	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/06/2019	02:44:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
205	CIRLEI HENRIQUE DE BRITO	R001686841	QUD7694	HONDA/CG 160 FAN	02/07/2019	18:54:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
206	CIS MICRO REGIAO DO MEDIO MUCURI	AG03456320	OQM8958	M.BENZ/MASCA GRANMICRO O	10/07/2019	14:36:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
207	CLAIZER PIRES GONZAGA	AG03448794	GXH9604	VOLVO/VM23 240 6X2R	10/07/2019	14:13:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
208	CLAUDEMIR FERREIRA DE JESUS	R001685441	GOI6664	GM/MONZA SL/E 1.8	01/07/2019	06:31:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
209	CLAUDEMIRO MENDES DA SILVA	AG03456963	PXK7949	FIAT/STRADA WORKING	12/07/2019	15:42:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
210	CLAUDEMIRO MENDES DA SILVA	R001689861	PXK7949	FIAT/STRADA WORKING	04/07/2019	12:39:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
211	CLAUDIA DE SOUSA ARAUJO ROCHA	R001681601	OQW5421	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/06/2019	14:27:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
212	CLAUDIA MARA ROSA SOARES CARLOS	R001689061	HLX0816	GM/MERIVA MAXX	04/07/2019	15:46:31	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	CLAUDINEI LEMOS DA CRUZ	R001684571	BWD8311	M.BENZ/L 1313	01/07/2019	16:28:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	CLAUDINEI MARCIEL GONCALVES	AG03453753	HLZ7055	RENAULT/SANDERO EXP 16	15/07/2019	09:04:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
215	CLAUDINEIA N DA FONSECA OLIVEIRA	R001686371	OPC2386	VW/NOVO GOL 1.0	02/07/2019	16:55:50	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
216	CLAUDIO APARECIDO AFONSO	AG03452017	HEN3643	JTA/SUZUKI EN125 YES	12/07/2019	10:51:11	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA LADO OPOSTO AO NUMERO 38 OPOSTO 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
217	CLAUDIO DOS SANTOS	R001686601	GPG8068	VW/GOL	02/07/2019	17:30:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
218	CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA	AG03452007	HCA8400	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	11/07/2019	17:38:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
219	CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA	AG03451598	HCA8400	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	10/07/2019	10:29:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
220	CLAUDIO EFIGENIO TOMAZ	R001689961	PVS0548	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/07/2019	14:44:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	CLAUDIO MARTINS ESTEVES	R001686821	HMO8328	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	02/07/2019	15:26:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
222	CLAUDIO ROBERTO M B PEREIRA	AG03452004	HCO2432	FIAT/SIENA FIRE	11/07/2019	15:48:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
223	CLAUDIOMIRIA ALVES DOS SANTOS	R001688491	PUC2691	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/07/2019	18:11:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
224	CLAUMIR SALOME DE ALMEIDA	R001682221	PZV3403	HONDA/XRE 300	30/06/2019	13:50:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
225	CLEBER CAMPOS DE ANDRADES	R001683871	GPK0274	VW/GOL CL 1.8	30/06/2019	14:48:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
226	CLEBER CESAR FERREIRA	R001682851	HKJ6061	FIAT/STILO FLEX	30/06/2019	19:31:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
227	CLEIDE ALMEIDA SANTOS	AG03457374	GVP9908	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	12/07/2019	22:19:49	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
228	CLEITON DE JESUS F SANTOS	R001686831	GYM5601	VW/KOMBI	02/07/2019	15:43:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	CLELIA PEREIRA RODRIGUES	R001689601	OOX0251	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/07/2019	14:11:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA	R001686071	QQY0167	HONDA/CG 160 START	01/07/2019	15:17:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	CLESIO JESUS DOS SANTOS	R001686701	GLQ7578	M.BENZ/L 608 D	02/07/2019	16:14:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

232	CLEUMA DA CONCEICAO RAPHAEL	R001689451	ETB8813	GM/CORSA SEDAN MAXX	04/07/2019	20:53:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	CLEUZENIR ANTONIA DE P ANDRADE	R001685601	HNF6593	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/07/2019	10:29:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	CLEZIO LUIZ DE PAULA	R001682471	PWE0899	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	30/06/2019	15:44:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
235	CLOVES SOARES	R001684661	PZR6980	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	01/07/2019	11:20:03	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	CLOVIS RODRIGUES DOS SANTOS	R001688941	PWJ1509	VW/SAVEIRO CD ROCK MB	04/07/2019	11:16:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	CLOVIS RODRIGUES DOS SANTOS	AG03452002	OQA3188	HONDA/CBR 600F	10/07/2019	14:44:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
238	COMERCIAL J COELHO LTDA	R001686391	PXS8760	VW/SAVEIRO CS ST MB	02/07/2019	10:05:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	CONFECCOES PIBI LTDA EPP	R001690161	HLW2809	GM/MONTANA CONQUEST	04/07/2019	08:56:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	CRENILDA DOS SANTOS L DA CRUZ	R001689311	OOZ8555	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	04/07/2019	10:25:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
241	CRENILDA DOS SANTOS L DA CRUZ	R001683141	HGX8037	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/06/2019	06:34:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	CREUSA HELENA DA CRUZ	AG03454903	OUG0669	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/07/2019	10:00:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 150	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
243	CREUZA PINHEIRO DO CARMO	AG03457517	HCO2508	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/07/2019	11:07:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
244	CRISTIANE ALVES PEREIRA	AG03456972	OOY3491	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	14/07/2019	09:48:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
245	CRISTIANE CHAVES FONSECA	R001685021	OWP0636	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	01/07/2019	11:41:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	CRISTIANE KELLY DA SILVA BORGES	R001683311	HIK4204	VW/FOX 1.0	30/06/2019	10:48:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
247	CRISTIANE S TADIM PORTUGAL	AG03445659	OLY8872	VW/GOL 1.0	11/07/2019	21:09:29	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 244	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
248	CRISTIANO RICARDO ALEIXO	R001681541	OQX1116	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	29/06/2019	06:38:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
249	CRISTIENE DE PAULA CAMPOS	R001686271	OCB7327	I/FIAT SIENA EL FLEX	02/07/2019	13:21:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	CRISTINA MIRANDA SILVA	R001682171	HJM2527	HONDA/FIT LX FLEX	30/06/2019	09:57:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	CRISTINA ROSA PEREIRA DOS SANTOS	AG03452009	GZJ8416	GM/CORSA MILENIUM	12/07/2019	09:39:52	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
252	CUBE COMPANHIA URB ELDORADO LTDA	R001689121	QOC2932	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	04/07/2019	14:42:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	DALMO LUIZ DA SILVA FILHO	R001689461	HCV1984	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/07/2019	22:01:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
254	DANIEL BRUNO DE BRITO	R001688061	OQN0135	DAFRA/NEXT 250	03/07/2019	08:45:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	DANIEL DA COSTA FERNANDES	AG03457345	PUZ2071	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/07/2019	16:50:34	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
256	DANIEL WILLIAN S NASCIMENTO	R001689761	QOI8123	HONDA/CG 160 FAN	04/07/2019	09:52:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
257	DANIELA ADRIANA DA SILVA	AG03453748	CRQ9935	FIAT/PALIO EDX	12/07/2019	16:00:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
258	DANIELE C C SILVA	R001687581	PWF3343	FORD/KA SE 1.0 HA	03/07/2019	08:15:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
259	DANIELE CRISTINA DA SILVA SANTOS	R001689071	HNS8081	VW/NOVO VOYAGE 1.6	04/07/2019	15:55:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	DANIELLE KARLA SILVA MAIA	R001690261	GTM5857	FIAT/PALIO EL	04/07/2019	15:07:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	DANIELLE SOARES FEITOSA	AG03457491	HLV7627	HONDA/LEAD 110	11/07/2019	13:39:36	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
262	DANILO DIAS RANGEL	R001681491	HFF2671	HONDA/CG 125 FAN KS	29/06/2019	10:08:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
263	DANILO JARDIM DA SILVA	AG03457512	HGA9256	VW/GOL 1.0 GIV	13/07/2019	10:59:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
264	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	R001682741	DYU6094	YAMAHA/FAZER YS250	30/06/2019	13:29:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	DARLI DE OLIVEIRA DUARTE	AG03456335	HNW4640	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/07/2019	15:51:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
266	DAVI DE MOURA GOMES	R001683011	HKC8250	FIAT/PUNTO ELX 1.4	30/06/2019	18:47:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	DAVIDSON RICARDO SOARES	AG03445675	HNV8069	RENAULT/SANDERO STEPWAY	14/07/2019	17:15:07	RUA RUA DEZ BAIRRO NOVA PAMPULHA9RIBEIRAO DAS NEVES 34	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

268	DAYANE FRANCESCA FERREIRA	AG03453749	OMH0394	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/07/2019	17:20:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
269	DAYANNE COELHO OZORIO	AG03457523	NYE5345	VW/GOL 1.6	13/07/2019	11:32:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
270	DEBORA APARECIDA CAMPOS BATISTA	AG03457350	GWC7181	FIAT/PALIO EL	09/07/2019	18:00:48	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 17	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
271	DEBORA APARECIDA CAMPOS BATISTA	AG03457351	GWC7181	FIAT/PALIO EL	09/07/2019	18:03:35	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 17	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
272	DEBORA DOS SANTOS SOUZA	R001689351	HAJ1685	HONDA/CG 125 FAN	04/07/2019	12:26:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	DEBORA THAYSSA DE SOUZA FERREIRA	R001682621	PWS7977	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/06/2019	02:46:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	DECORMAX C DE R DE I LTDA EPP	R001689511	GRE8233	VW/KOMBI	04/07/2019	11:21:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	DEIWISSON DE ALMEIDA SANTOS	AG03445670	HIY5499	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	14/07/2019	04:20:00	RUA SAO GERALDO SEM NUMERO	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
276	DENILSON EVANGELISTA	R001690241	HKD4073	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	04/07/2019	13:45:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
277	DENIO CHAVES DE CAMARGOS	R001685721	DKY1988	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	01/07/2019	12:39:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
278	DENIS ALVES DA CUNHA	R001690001	HOD6317	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	04/07/2019	18:04:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
279	DENISE CANDIDA DO NASCIMENTO	R001687531	PWN0994	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	03/07/2019	07:43:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
280	DENISE INOJOSA SILVA BONIFACIO	R001685321	GVU6849	VW/GOL 16V PLUS	01/07/2019	12:23:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
281	DENISE INOJOSA SILVA BONIFACIO	R001685031	GVU6849	VW/GOL 16V PLUS	01/07/2019	12:24:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
282	DENISE STEPHANIE DE BARROS	R001686901	HOJ4311	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	02/07/2019	22:52:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	DEOSDETE TOMAS DE CARVALHO	R001685681	OLO0847	RENAULT/SANDERO EXP 16	01/07/2019	11:55:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	DERLANES JOSE DE ALMEIDA	R001687591	HHO3957	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/07/2019	08:27:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
285	DERLANES JOSE DE ALMEIDA	R001689291	HHO3957	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/07/2019	08:27:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	DERLI MIRANDA DA SILVA	R001688961	PVI3310	RENAULT/SANDERO AUTH 10	04/07/2019	11:32:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	DESENTUPIDORA E DETET.TREVO LTDA	R001689921	HKQ6435	VW/17.280 CRM 4X2 4P	04/07/2019	14:23:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	DEVANIL APARECIDO RODRIGUES	AG03457506	HGB9332	FORD/FIESTA FLEX	13/07/2019	10:36:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 535	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
289	DIEGO AUGUSTO FERNANDES JUSTO	R001686941	HFP0725	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/07/2019	15:21:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
290	DIEGO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEI	R001684741	EYC9470	HYUNDAI/HR HDB	01/07/2019	16:25:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	DIEGO LEONEL SOC.IND. DE ADVOC.	AG03452340	PYG3223	NISSAN/MARCH 10S	10/07/2019	09:58:45	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 520	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
292	DILSCE SANTOS SILVA	R001688871	GWC1577	IMP/FORD MONDEO CLX ND	04/07/2019	08:52:50	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	DILSCE SANTOS SILVA	R001688891	GWC1577	IMP/FORD MONDEO CLX ND	04/07/2019	11:41:50	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
294	DILSCE SANTOS SILVA	R001690171	GWC1577	IMP/FORD MONDEO CLX ND	04/07/2019	10:57:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	DILSON MENDES DA SILVA	R001688991	QQK2662	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/07/2019	14:24:11	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	DIOGO MARTINS DE ARAUJO	AG03454891	HJA9835	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/07/2019	19:06:12	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
297	DIOGO SOARES FERREIRA	R001686151	QPE8732	HONDA/CG 160 TITAN	01/07/2019	17:48:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	DIRCEU MARCELINO PEREIRA	R001688021	PUE3380	VW/GOL 1.0 SELECAO	03/07/2019	07:39:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	DIVISSON FERREIRA DA SILVA	R001689681	GWG5990	YAMAHA/FAZER YS250	04/07/2019	07:32:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
300	DORALICE DE SOUZA PEREIRA	AG03457835	HMM0167	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	11/07/2019	15:17:34	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
301	DUARTE REP COMERCIAL EIRELI	R001684901	QQG1385	RENAULT/SANDERO AUTH 10	01/07/2019	10:41:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	DUILIO JOSE VIEIRA	AG03450032	HKH8428	I/HAFEI MINIVAN CARGO L	15/07/2019	16:31:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
303	DULCINEIA ALVES DA SILVA	R001687631	PUL2287	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/07/2019	11:36:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

304	DURVALINA MOREIRA DA SILVA REIS	R001687241	HJI5733	VW/FOX 1.0 GII	03/07/2019	09:33:08	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
305	ECM ENGENHARIA LTDA	R001686621	HBQ7983	FIAT/STRADA TREK FLEX	02/07/2019	10:57:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
306	EDEMIR FERREIRA EDUARDO	R001687741	QPD8311	HONDA/CIVIC EXL CVT	03/07/2019	21:26:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	EDER FERNANDES DE AGUIAR	R001685141	QNE8072	HONDA/CG 160 TITAN	01/07/2019	14:06:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
308	EDGAR FERNANDES LEITE	R001687121	GZN4533	VW/GOL SPECIAL	02/07/2019	21:31:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	EDILSON RAMALHO DOS SANTOS	R001690041	GRZ5504	GM/S10 2.2 S	04/07/2019	21:15:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
310	EDIMILSON CARLOS NASCIMENTO	R001685571	HJJ2411	RENAULT/SANDERO EXP1016V	01/07/2019	10:04:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	EDMILSON ALVES DOS REIS	AG03445672	QQG7495	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/07/2019	14:12:39	RUA RUA MONTE CASTELO BAIRRO SAO JOAO DE DEUS2RIBEIRAO DAS NEVES 190	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
312	EDMILSON SOARES DE SOUZA	R001688031	QQI4552	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	03/07/2019	07:49:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	EDNA MARA DA SILVA BRAZ	R001690521	GQU0406	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/07/2019	11:32:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
314	EDNA MARA DA SILVA BRAZ	R001690421	GQU0406	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/07/2019	11:31:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
315	EDNA NUNES GOMES	AG03454193	HIR3355	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/07/2019	13:48:04	RUA RUA TRES BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 175	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
316	EDSON ALVERNAZ ROSA	R001689721	MQQ8623	I/TOYOTA HILUX CD4X4	04/07/2019	09:11:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	EDSON ANTONIO DE SOUZA	R001686411	PKY7920	I/JAC T6 2.0 JETFLEX	02/07/2019	07:22:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	EDSON CAETANO ELOI DE OLIVEIRA	R001683001	HAB9054	VW/POLO 16V	30/06/2019	06:29:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
319	EDSON CARVALHO DE SOUZA	R001681621	PUA0830	HYUNDAI/TUCSON GLSB	29/06/2019	16:05:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
320	EDSON IGIDIO BORGES	R001688811	PUO9544	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/07/2019	23:10:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
321	EDSON JOSE PEREIRA	R001682421	GMF4588	VW/GOL 1.6 CITY	30/06/2019	06:23:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
322	EDSON JUNIO DE PADUA FERREIRA	R001686881	HAY9286	HONDA/FIT LXL	02/07/2019	21:27:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	EDSON ROBERTO MONICO	R001684171	HIO0078	RENAULT/SANDERO PRI1616V	29/06/2019	06:34:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	EDSON SANTOS CARVALHO JUNIOR-ME	R001688751	QNA6104	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/07/2019	16:04:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	EDUARDO ARCANJO DOS SANTOS	R001685731	LRR8336	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	01/07/2019	13:02:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
326	EDUARDO BAVOSE	R001687361	GVE3833	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/07/2019	07:42:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
327	EDUARDO DE SENA CARDOSO	R001690411	HMR0676	HONDA/CITY LX FLEX	05/07/2019	09:57:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	EDUARDO EUSTAQUIO S. FERREIRA	AG03449363	KWN3935	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/07/2019	14:58:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
329	EDUARDO LOPES FONSECA	R001690311	OWH1972	I/HONDA CR-V EXL FLEX	05/07/2019	13:21:50	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	EDVALDO CARVALHO DOS SANTOS	R001689901	PZC7332	VW/NOVO GOL CL MBV	04/07/2019	13:01:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
331	EDVALDO FARIAS VIANA	AG03450031	HPK3590	GM/CORSA WIND	15/07/2019	16:27:44	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
332	EDVAN SOUZA BISPO	AG03457363	HHP1001	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	12/07/2019	15:33:45	AVENIDA DIONIZIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
333	EFIGENIA FLAVIANA CARDOZO	R001688671	HHV2013	DAFRA/SPEED 150	03/07/2019	12:07:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	ELAINE APARECIDA DE QUEIROS	R001684251	OPD4812	VW/FOX 1.0 GII	29/06/2019	10:08:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	ELAINE PIRES DA CRUZ	R001683951	HCW6881	VW/SAVEIRO 1.6	30/06/2019	18:44:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	ELCINADIA DOS SANTOS ANASTACIO	R001684331	OMD8012	NISSAN/LIVINA 18SL	30/06/2019	09:34:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
337	ELCY DE LOURDES ARREGUY AZZI	R001685011	HEI2329	FORD/FIESTA	01/07/2019	07:48:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
338	ELI DUARTE	R001683821	JMW0370	FIAT/PALIO EX	30/06/2019	14:24:16	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
339	ELIAN FRANCISCO DOS SANTOS	R001686611	HBA3723	FIAT/SIENA FIRE	02/07/2019	20:53:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
340	ELIANA GUIMARAES DA S NASCIMENTO	AG03456975	OPW9950	VW/KOMBI	14/07/2019	10:55:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2157	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
341	ELIANE DAS GRACAS NEVES SANTOS	R001690131	HMQ7701	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/07/2019	08:32:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
342	ELIANE DE FATIMA DE SOUSA CALDAS	R001687431	PVT9203	VW/UP TAKE MA	03/07/2019	10:11:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
343	ELIANE DIAS ROZEMBARQUE	AG03456955	OPO8646	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	12/07/2019	10:23:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
344	ELIANE FERNANDES T MAZOTI	AG03453745	LRX4833	HYUNDAI/HR HDB	11/07/2019	16:27:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
345	ELIANE XAVIER DE SOUZA	R001690461	HDD9544	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/07/2019	09:52:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
346	ELIAS ALEXANDRINO R PEREIRA	R001684411	PZQ8799	VW/NOVO GOL TL MCV	30/06/2019	16:41:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	ELIAS DE SIQUEIRA MARTINS	R001685941	HGG7656	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	01/07/2019	22:15:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	ELIAS MARCOS SILVA	AG03448792	OQR3777	HONDA/CG 125 FAN KS	10/07/2019	09:57:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
349	ELIAS MAXIMO TEIXEIRA	R001687491	OQP9675	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	03/07/2019	03:59:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
350	ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	R001687171	PUD3916	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	02/07/2019	23:32:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	ELIENAI LIBERATO NUNES	R001687751	QNM6889	CITROEN/C3 PTECH M ORIG	03/07/2019	23:05:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	ELISANGELA BARBOSA DE JESUS	R001683511	PWI2047	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	30/06/2019	15:18:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
353	ELISANGELA GONCALVES DE PAULA	R001685991	OYN5209	I/HONDA CITY LX FLEX	01/07/2019	10:18:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	ELISSON VAN PETTEN LINHARES	R001681641	GDZ1822	VW/UP MOVE MB	29/06/2019	08:51:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
355	ELIZABETH CHRISTINA FERNANDES	R001689411	HBZ8163	I/HAFEI MINIVAN 7P L	04/07/2019	14:31:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	R001689711	GXL2301	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/07/2019	09:01:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
357	ELMO COSTA BICHARA FILHO	AG03457489	PYR4608	VW/UP CROSS MC	11/07/2019	10:59:56	RUA SEICIDIO JORGE RICARDO 86	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
358	ELOISA DO ADVENDO	R001683361	OPI7032	VW/FOX 1.6 GII	30/06/2019	12:38:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	ELSON OLIVEIRA FIRMINO	R001686221	HAY7033	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	02/07/2019	10:40:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	ELZA SEBASTIANA DE PAULA	R001684061	PUS6361	FIAT/PALIO FIRE	01/07/2019	16:01:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
361	EMANUEL VICTOR RIBEIRO	AG03447943	FAG8956	VW/FOX 1.6 PRIME GII	11/07/2019	16:05:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
362	EMERSON CORDEIRO DA SILVA	R001685231	GSK7121	VW/KOMBI	01/07/2019	07:52:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	ENI ALVES DA SILVA	R001684891	PXP1801	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	01/07/2019	09:10:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
364	ENILSON DA SILVA	R001683741	OQD2231	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/06/2019	12:09:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	ENIR JOSE DA CUNHA	R001682151	KRX0111	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	30/06/2019	09:15:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	ERASMO SANTANA DE OLIVEIRA	R001683701	GSA8097	FIAT/PALIO EX	30/06/2019	00:16:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
367	ERCILIA MARIA ALVES LARA	R001683071	HBD9603	RENAULT/SCENIC PRI 1616V	30/06/2019	13:52:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	ERCILIO DA SILVA	AG03457352	HZT5297	VW/GOL 16V PLUS	09/07/2019	18:29:14	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 157	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
369	ERENILSON SANTOS GONCALVES	R001681801	GXH4413	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	30/06/2019	16:00:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
370	ERIBERTON DE ARAUJO ROSA	R001683911	HGD1886	YAMAHA/YBR 125K	30/06/2019	16:45:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	ERICA DA SILVA REIS	R001686101	HCP2436	HONDA/CG 125 FAN	01/07/2019	15:59:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	ERICA GONCALVES DOS SANTOS	R001684091	PVL8280	FIAT/PALIO FIRE WAY	01/07/2019	12:41:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
373	ERICA TUBERTINI CUNHA	AG03457338	PXK1755	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	08/07/2019	17:53:46	RUA RUA TREZE BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES 118	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

374	ESTEPHANE SUELEN DE JESUS AMORIM	AG03456340	NLH2059	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	15/07/2019	09:27:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
375	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA LTDA	AG03456959	HML4971	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	12/07/2019	11:05:03	AVENIDA GUANABARA OPOSTO171	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
376	EUSTAQUIO JULIO AMORA	R001681771	QQG6488	HONDA/CG 160 FAN	30/06/2019	08:07:00	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
377	EVA RIBEIRO LIMA	R001684241	HKR2890	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/06/2019	14:17:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
378	EVA RIBEIRO LIMA	R001689211	HKR2890	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/07/2019	13:43:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	EVALDO DE SOUZA DIAS	AG03457496	GWH0239	VW/GOL 16V	11/07/2019	16:59:21	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
380	EVERALDO LIESSE DE MOURA	R001686651	HNU0074	RENAULT/SANDERO EXP1016V	02/07/2019	05:03:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
381	EVERALDO PACHECO DE MELO	AG03456973	AQI5136	M.BENZ/915C	14/07/2019	09:52:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
382	EVERTON CORREA MARQUES DE SOUZA	AG03457520	GUG1049	VW/KOMBI	13/07/2019	11:19:47	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
383	EZEQUIEL ALVES PEREIRA	R001682431	QOG8115	JEEP/RENEGADE SPORT AT	30/06/2019	06:23:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
384	EZILENE PEREIRA DE SOUZA	R001688501	HHA0368	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/07/2019	18:38:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	FABIANA APARECIDA R.DA SILVA	AG03452636	GSB5472	VW/FOX 1.0	14/07/2019	16:54:23	RUA SEICIDIO JORGE RICARDO 65	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
386	FABIANA CAMARGOS DE MATOS LIMA	R001688391	HHX7932	FIAT/SIENA ELX FLEX	03/07/2019	14:33:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
387	FABIANO DA SILVA	AG03457341	HVF4695	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	08/07/2019	19:00:13	RUA RUA NOVE BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 375	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
388	FABIANO MOTA NETO	R001683271	QOL7029	HONDA/CG 160 START	30/06/2019	09:27:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
389	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	R001686801	HFO4102	HONDA/XRE 300	02/07/2019	12:45:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
390	FABIENE DINIZ GALVAO	R001689431	PVV2953	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	04/07/2019	19:07:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
391	FABIO CESAR FERREIRA DA SILVA	R001684751	PVS2350	I/FORD RANGER LTD CD4 32	01/07/2019	17:06:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
392	FABIO DE CARVALHO BRANDAO	R001682331	COC7051	GM/VECTRA GLS	30/06/2019	15:43:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	FABIO DINIZ MELO	AG03457337	QOS4361	TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT	08/07/2019	17:52:29	RUA RUA TREZE BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES 24	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
394	FABIO JACKSON LOPES	R001690321	PYC3664	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	05/07/2019	22:44:44	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	FABIOLA VIEIRA DE OLIVEIRA	AG03457360	OBP8256	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	12/07/2019	14:03:49	RUA DIONIZIO GOMES 107	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
396	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	AG03457518	OPB7104	FIAT/STRADA WORKING	13/07/2019	11:15:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
397	FABRICIO FERNANDES FERREIRA	R001685261	HDP4591	YAMAHA/YBR 125ED	01/07/2019	08:51:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	FELICIA FIESTAS LTDA ME	R001687441	HCS9357	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	03/07/2019	16:24:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	FELIPE AUGUSTO DA SILVA FARIA	R001690471	NWZ9215	I/FORD FIESTA SE	05/07/2019	10:52:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	FELIPE BATISTA BORGES	R001685301	HKK1760	HONDA/CG 125 FAN ES	01/07/2019	11:29:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	FELIPE CAETANO DOS SANTOS	R001684991	GRV9249	GM/CORSA SUPER	01/07/2019	21:23:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	FELIPE DE ASSIS DINIZ	R001684591	HOI1001	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/07/2019	22:06:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	FELIPE SANTOS COSTA	R001687881	QNY1217	VW/FOX CONNECT MB	03/07/2019	23:21:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	FELIPE VIEIRA SOARES	R001685421	HGH3531	GM/CORSA HATCH JOY	01/07/2019	13:12:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
405	FERNANDA DE KASSIA RIBEIRO GOMES	AG03450040	PWK3372	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	15/07/2019	17:07:35	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
406	FERNANDA MAIARA MARINHO SENA	R001683151	PVJ8865	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	30/06/2019	07:13:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
407	FERNANDA SOARES LOPES PINTO	R001690091	OBF3297	VW/NOVO VOYAGE 1.6	04/07/2019	23:18:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
408	FERNANDO AFONSO GUEDES	AG03457532	DSX5150	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	15/07/2019	11:27:27	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
409	FERNANDO DE MORAIS	R001685711	HCQ7789	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/07/2019	12:26:55	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	AMORIM						FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	FERNANDO LUIZ VIEIRA	AG03452023	HNI7016	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/07/2019	09:21:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
411	FERNANDO VERISSIMO PEREIRA	R001685411	GVW2529	VW/GOL PLUS MI	01/07/2019	09:04:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
412	FERNANDO XAVIER FILHO	AG03447949	HGH2697	GM/CELTA 4P LIFE	13/07/2019	11:41:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
413	FILIPE TEIXEIRA SANTOS	R001683081	GPJ6675	VW/GOL CL	30/06/2019	15:06:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	FILIPE TEIXEIRA SANTOS	R001682061	GPJ6675	VW/GOL CL	30/06/2019	15:24:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	FLASAN COML E IND PERFIS ACO LTD	AG03456945	HIU1509	VW/8.150E DELIVERY	10/07/2019	14:45:24	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
416	FLAVIANE DA CUNHA LOPES	R001686171	PYP6830	YAMAHA/YS150 FAZER SED	02/07/2019	08:29:53	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	FLAVIO BARBOSA DA SILVEIRA	AG03457843	HHP3346	GM/PRISMA MAXX	11/07/2019	17:21:36	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
418	FLAVIO DE LIMA SATLHER	R001686771	OPK7139	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/07/2019	11:49:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
419	FLAVIO GONCALVES DOS SANTOS	AG03456958	GXW9376	VW/GOL SPECIAL	12/07/2019	10:45:50	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
420	FLAVIO HELIO DE ARRUDA	R001688101	QNN0913	RENAULT/SANDERO EXPR 10	03/07/2019	09:28:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
421	FLAVIO LOURENCO DA SILVA	R001690111	HCE4583	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/07/2019	07:44:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
422	FLAVIO MUNIZ DOS SANTOS	R001685961	QPX3376	HONDA/CG 160 START	01/07/2019	06:34:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	FLAVIO ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	R001685131	OLZ8783	HONDA/CB 300R	01/07/2019	13:50:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	FLAVIO ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	R001681571	OLZ8783	HONDA/CB 300R	29/06/2019	09:04:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
425	FRANCIELLE FONSECA LIMA	R001683601	GVT1720	FORD/FIESTA CLX	30/06/2019	17:07:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	FRANCISCA ADRIANA G DE C TORRES	R001686961	OLY8488	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/07/2019	15:34:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	FRANCISCA DE OLIVEIRA REGO	AG03457538	HJA3955	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	15/07/2019	16:35:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
428	FRANCISCO ALVES CARDOSO	R001687041	IAC2329	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	02/07/2019	17:15:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	R001688041	HDK6100	GM/ZAFIRA ELEGANCE	03/07/2019	07:59:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	R001689091	QPT5283	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	04/07/2019	09:36:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR	AG03456337	HKJ6283	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	15/07/2019	09:05:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
432	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	R001683521	HAY0373	VW/GOL 1.6 POWER	30/06/2019	15:46:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	FRANCISCO LUIZ DA CUNHA	R001682481	OXB0985	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/06/2019	15:50:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
434	FRANCISCO ROMUALDO LEAO	AG03457849	HBA4129	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	11/07/2019	22:06:25	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
435	FRANK TAVARES ABREU	R001688781	NYC4911	HONDA/XRE 300	03/07/2019	20:34:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
436	FRANKLIN DANTE OLIVEIRA PAULINO	R001689331	HFP8844	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	04/07/2019	11:52:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	FREDERICO JUNIO AZEVEDO	R001683981	PXU3961	RENAULT/SANDERO EXPR 10	30/06/2019	20:23:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	FREDERICO MAGALHAES SIMAN	R001689111	EFS7853	VW/GOL 1.0 GIV	04/07/2019	10:56:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	FROTA CAR - EIRELI	R001689031	QOW7733	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	04/07/2019	09:53:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
440	FULVIO RODRIGUES FERNANDES	R001682391	HAV2602	HONDA/FIT LX	30/06/2019	07:48:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	G W R DIST.DE PECAS E MANDIBULA	R001684921	PWU6407	VW/SAVEIRO CS TL MB	01/07/2019	11:29:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
442	GABRIEL ARCANJO LOPES NETO	R001682531	GTG1801	FIAT/UNO S	30/06/2019	14:21:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	GABRIEL HENRIQUE CORNELIO	R001681941	GWF8061	FORD/KA GL	30/06/2019	14:36:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
444	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	R001686501	QMT6880	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	02/07/2019	12:38:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	GABRIEL NOGUEIRA FERREIRA	R001684191	PZK4384	FIAT/UNO DRIVE 1.0	29/06/2019	09:36:38	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							KUBITSCHEK N428 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	GABRIELA ALVES DORELLA	R001685741	QOW0654	NISSAN/VERSA 10 S	01/07/2019	13:48:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
447	GABRIELA ALVES MEIRA	R001688451	GSO2419	VW/GOL 16V	03/07/2019	16:14:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	GABRIELA APARECIDA ELEUTERIO	AG03445656	OLY8724	VW/FOX 1.0 GII	11/07/2019	19:11:49	RUA DOS NOGUEIRAS 21	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
449	GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA	R001684341	OQY4504	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/06/2019	12:51:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
450	GEISSE KELLY JESUS DOS SANTOS	AG03457509	HHQ0173	JTA/SUZUKI EN125 YES	13/07/2019	10:42:55	RUA DOS MENEZES 228	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
451	GENILSON DE JESUS	R001684581	HAP6419	HONDA/CG 125 FAN	01/07/2019	14:37:35	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	GENIVAL ROCHA	AG03445677	PWX7593	FORD/KA SE 1.5 SD	14/07/2019	17:21:38	RUA RUA OITO BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 373	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
453	GEORDANIA LIMA SIQUEIRA DE REZEN	R001683191	HMY5841	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/06/2019	07:47:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
454	GERALDA DE FATIMA DE SOUZA	AG03456949	OQO3294	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/07/2019	16:50:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
455	GERALDO CHAVES	R001683331	HJE1389	GM/MONTANA CONQUEST	30/06/2019	10:58:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
456	GERALDO EDIL DO AMARAL	R001685801	QOG1317	RENAULT/LOGAN EXPR 10	01/07/2019	14:27:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
457	GERALDO INACIO DE BRITO	R001689421	QQI5604	HONDA/CG 160 FAN	04/07/2019	15:32:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
458	GERALDO MAGELA BENEVENUTO	R001688171	OPH0467	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	03/07/2019	10:54:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	GERALDO MAGELA VICENTE	AG03452337	HFS1063	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/07/2019	09:26:08	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 520	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
460	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	R001688561	JVU5988	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/07/2019	21:24:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	GERALDO SALES HOTT	R001683501	ERY2450	HONDA/FIT EX FLEX	30/06/2019	15:17:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
462	GERALDO SALOME DA SILVA	R001689261	HNA4587	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	04/07/2019	15:59:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
463	GERSON MARIA DA COSTA	R001686091	GZN5029	I/FIAT SIENA ELX	01/07/2019	15:28:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	GETULIO FERREIRA DE MORAIS	R001684361	PVC1160	HONDA/CIVIC LXS MT	30/06/2019	12:56:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	GIANINE ROSA BARBOSA	AG03455449	GVW2306	FIAT/PALIO 16V	10/07/2019	16:40:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
466	GIANINE ROSA BARBOSA	AG03455450	GVW2306	FIAT/PALIO 16V	10/07/2019	16:40:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
467	GILBERT JUNIO OLIVEIRA DA SILVA	AG03453755	OPA5349	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	15/07/2019	09:17:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
468	GILBERTO FELIPE BRANDAO LOPES	R001689441	GZW7204	FIAT/SIENA FIRE	04/07/2019	20:26:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	GILBERTO LUIZ DA SILVA	R001685611	HFC4610	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/07/2019	10:40:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
470	GILBERTO PEREIRA ALVES	AG03454887	KFC0506	GMC/3500 HD	10/07/2019	08:52:16	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
471	GILBERTO RIBEIRO DA ROCHA	R001690011	HNC0571	FIAT/SIENA EL FLEX	04/07/2019	19:37:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
472	GILDENE SOUSA GONCALVES	R001689661	GWA8643	GM/CORSA SUPER	04/07/2019	05:28:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
473	GILMAR JUNIO VIEIRA CURTY	R001683531	HFS5922	MMC/PAJERO SPORT HPE	30/06/2019	15:49:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	GILMAR JUNIO VIEIRA CURTY	R001683461	HFS5922	MMC/PAJERO SPORT HPE	30/06/2019	14:33:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	GILMAR NEVES RAMOS	AG03448797	HMR8971	VW/GOL 1.0 GIV	10/07/2019	15:19:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
476	GILMAR SANTOS GOMES	AG03454195	HNA1116	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/07/2019	15:25:05	RUA RUA NOVE BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 235	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
477	GILMARA RESENDE Q DE OLIVEIRA	AG03457842	JPO5539	FIAT/SIENA FIRE	11/07/2019	17:13:07	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
478	GILSON BOAVENTURA	R001687201	GXE1933	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/07/2019	16:28:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
479	GILTON PEREIRA DOS SANTOS	R001684281	AZA7259	RENAULT/SANDERO EXPR 16	29/06/2019	17:54:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
480	GILVANE RODRIGUES DE ALMEIDA	R001682351	HEA8786	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	30/06/2019	16:45:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
481	GISLANE PEREIRA DA SILVA	R001687601	GWN0625	HONDA/CG 125 TITAN ES	03/07/2019	10:16:28	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
482	GISLENE APARECIDA C. DE ARAUJO	R001688211	OXC1132	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/07/2019	12:17:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	GISLENE DE FATIMA S. DE OLIVIERA	R001689521	HMF3666	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	04/07/2019	23:11:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	GLAUBER DE ALMEIDA SANTOS	R001682491	HDJ0634	FIAT/IDEA HLX FLEX	30/06/2019	15:55:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
485	GLAUCIA TAVARES	R001687421	QQF2548	HONDA/CIVIC SPORT CVT	03/07/2019	14:15:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
486	GLAUCIMAR MARTINS DE SOUZA	AG03457841	GXM5422	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	11/07/2019	17:08:35	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
487	GLAUCIO SANTOS COSTA	R001687721	PVJ0654	HONDA/CB 300R	03/07/2019	15:05:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
488	GLEICIENE MARTINS REIS FERREIRA	AG03457528	HMR8075	RENAULT/SANDERO EXP 16	15/07/2019	08:47:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
489	GLEIZIANE R DE JESUS ALVARENGA	R001689241	OPZ4150	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/07/2019	14:57:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
490	GLESIA MOREIRA BRUM	AG03456342	MRW5523	FORD/KA FLEX	15/07/2019	09:56:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
491	GLICIA ALVES MADUREIRA FERRAZ	R001682411	OWZ8759	FORD/FIESTA FLEX	30/06/2019	22:49:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	GLICIA ALVES MADUREIRA FERRAZ	R001687611	OWZ8759	FORD/FIESTA FLEX	03/07/2019	10:25:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	GOIS REPRESENTACOES LTDA	R001689971	HMG9148	HONDA/XR 250 TORNADO	04/07/2019	14:48:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	GRAUCI BARBOSA DOS SANTOS	AG03457845	PWX0426	VW/SAVEIRO CD TL MB	11/07/2019	19:58:27	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
495	GRAZIANE FERREIRA DO CARMO SILVA	R001685761	HNY6600	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	01/07/2019	14:05:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
496	GRAZIELE CHAVES FONSECA	AG03456953	GSP9776	FORD/FIESTA FLEX	12/07/2019	10:03:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
497	GUILHERME CAMPOS DE MIRANDA	R001690021	HEM7566	FIAT/UNO WAY 1.0	04/07/2019	19:52:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	GUILHERME GERALDO CAMPOS	R001685501	HJA8103	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	01/07/2019	00:12:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
499	GUILHERME JOSE VIEGAS	R001687931	HDQ6173	GM/CELTA 2P LIFE	03/07/2019	11:05:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	GUSTAVO BARROSO CRUZ	R001689141	OLP0009	NISSAN/LIVINA 18S	04/07/2019	13:13:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	GUSTAVO HENRIQUE DE MELO E SILVA	R001683831	HGK8488	HONDA/CG 125 FAN KS	30/06/2019	14:29:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
502	GUSTAVO MARTINS DE CASTRO	R001690251	HJV9201	YAMAHA/YBR 125K	04/07/2019	14:08:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	GUSTAVO SILVEIRA TOFANI	R001685251	HDY3417	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/07/2019	08:11:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
504	HAMILTON DIAS DE MENEZES	AG03452585	GOU0036	M.BENZ/L 1519	11/07/2019	17:14:58	AVENIDA ESTRADA DE AREIAS SEM NUMERO	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO
505	HARLEM ANDRE DE AZEVEDO MACHADO	R001686011	HNA7486	VW/FOX 1.0 GII	01/07/2019	12:41:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	HEBER MEMORIA ALVES	R001685621	GZA5496	FIAT/PALIO YOUNG	01/07/2019	11:04:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
507	HEBERT FELIPE SAMPAIO SILVA	AG03457502	PUN2805	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	11/07/2019	17:29:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO72	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
508	HEBERT MOREIRA CORDEIRO CAMPOS	R001685581	GKQ6655	FIAT/PREMIO CSL 1.6	01/07/2019	10:20:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	HELBERT DOS REIS ABDALA	R001689191	OQW8775	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/07/2019	18:26:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
510	HELBERT RAMOS	AG03457366	LSZ1773	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	12/07/2019	21:33:46	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
511	HELENICE ALEIXO	R001687871	QQV5170	VW/POLO CL AD	03/07/2019	16:23:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	HELENICE APARECIDA DE AZEVEDO	R001686571	OXF2680	FIAT/PALIO FIRE	02/07/2019	07:25:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
513	HELIO LUIZ AFONSO	R001681931	OWT1367	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	30/06/2019	14:23:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
514	HELIO MARTINS DE MOURA	R001689201	HLP3321	VW/GOL 1.6	04/07/2019	20:47:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
515	HELVECIO ALVES DE LIMA	R001689131	OQF4575	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	04/07/2019	15:16:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	HENRIQUE ALESSANDRO DA	AG03457484	HJE8541	TOYOTA/COROLLA	11/07/2019	10:17:33	RUA PEDRO DA COSTA	ESTACIONAR EM DESACORDO COM

	SILVEIRA			XEI18FLEX			CORREA 22	A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
517	HENRIQUE DADA OLIVEIRA SANTOS	AG03452592	QPY3700	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/07/2019	00:32:26	RUA CAMPO GRANDE SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
518	HENRIQUE DADA OLIVEIRA SANTOS	AG03452595	QPY3700	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/07/2019	00:39:03	RUA JACAREPAGUA 108	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
519	HENRIQUE DADA OLIVEIRA SANTOS	AG03452593	QPY3700	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/07/2019	00:35:06	RUA JACAREPAGUA 108	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
520	HENRIQUE DADA OLIVEIRA SANTOS	AG03452591	QPY3700	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/07/2019	00:30:27	RUA JACAREPAGUA 108	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
521	HENRIQUE DADA OLIVEIRA SANTOS	AG03452597	QPY3700	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/07/2019	00:42:55	RUA JACAREPAGUA 108	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
522	HENRIQUE DADA OLIVEIRA SANTOS	AG03452594	QPY3700	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/07/2019	00:37:08	RUA JACAREPAGUA SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
523	HENRIQUE FERREIRA FILHO	R001684941	QPI0192	VW/POLO CL AD	01/07/2019	16:02:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	HERBERT CHARLES BRANDAO ROCHA	AG03456341	HAB6930	FIAT/DOBLO CARGO	15/07/2019	09:42:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
525	HERBERTE CRUZ CAMPOS	R001687781	OQA5896	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/07/2019	23:30:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
526	HERCILIA IARA FERREIRA PORTES	R001682041	HCL2548	VW/GOL SPECIAL	30/06/2019	08:20:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	HERSIO ANGELO MAGALHAES JUNIOR	R001682931	OUK7636	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/06/2019	13:45:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
528	HEYTOR DO N.E.E COELHO	R001683451	PWP9547	I/HONDA HR-V EX CVT	30/06/2019	14:22:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	HILDA COSTA FIGUEIREDO VIEITES	R001687181	MVC6773	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/07/2019	14:42:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
530	HONORIO ALVES BRAGA	R001688261	QBO9604	MMC/L200 TRITON GL D	03/07/2019	12:56:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
531	HR GAMES COMERCIO IMPORTACAO	AG03445671	PZM0992	FIAT/UNO DRIVE 1.0	14/07/2019	13:54:13	RUA RUA NOVE BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 378	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
532	HUDSON SAMPAIO DAS NEVES	AG03454886	GUR0277	FIAT/PALIO EL	10/07/2019	08:48:23	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
533	HUEVERTON CLEI AVELAR	R001687541	HIK9334	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	03/07/2019	07:48:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	ICARO IANNI SOUZA FONSECA	R001687161	PJH4547	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/07/2019	23:31:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
535	INES ADELAIDE CAMILO	R001683881	KRS2730	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/06/2019	14:52:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
536	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	AG03457478	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/07/2019	15:55:31	RUA JOSE PEDRO PEREIRA EM FRENTE AO NUMERO 100 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
537	IRAILDES PEREIRA PEGO DOS SANTOS	AG03453746	HMG1146	GM/CORSA WIND	11/07/2019	16:32:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
538	IRANY DA PENHA GUSS BRASIL	AG03457525	HJR5385	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/07/2019	15:15:32	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 5	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
539	IRENE MOREIRA SILVA SOUZA	AG03456976	HJZ3188	FIAT/STRADA WORKING CD	14/07/2019	11:00:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2000	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
540	IRIS FERREIRA VIANA	AG03447945	HJR7048	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/07/2019	16:36:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
541	ISAAC ALVES DA SILVA	R001687111	GUG9065	FIAT/PALIO EDX	02/07/2019	21:12:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
542	ISADORA SORRENTINA DE AZEVEDO	R001682951	AYS3995	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/06/2019	15:44:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
543	ISMAEL FERNANDES NETO	R001684851	HAK3460	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/07/2019	07:43:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	ISRAEL CARLOS DE AGUIAR	R001682631	ORC5271	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	30/06/2019	03:07:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
545	IVA FERREIRA DOS SANTOS	R001681881	HCG0254	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	30/06/2019	13:43:49	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
546	IVAN MARTINS DA SILVA JUNIOR	R001683681	HFW5380	GM/ZAFIRA EXPRESSION	30/06/2019	23:48:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
547	IVANE LUCIA DA SILVA DE SOUZA	R001685091	PVN1123	VW/SAVEIRO CS ST MB	01/07/2019	23:22:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
548	IVANEI DOS SANTOS PINHEIRO	R001689371	GYF9909	I/CHEVROLET AGILE LTZ	04/07/2019	13:03:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
549	IVANIA CRISTINA SANTANA	AG03457533	HGO2232	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/07/2019	11:40:17	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
550	IVANIR LOPES SALAZAR	AG03457526	HLB1742	GM/CELTA 2P LIFE	13/07/2019	15:16:43	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 107	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
551	IVO AUGUSTO FERRAZ ASSUMPCAO	R001684201	HKT0351	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/06/2019	09:44:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
552	IVONE COSTA DE O CARVALHO	R001685661	PYS6716	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	01/07/2019	11:40:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							BR040	EM ATÉ 20%
553	IVONETE HELENA DE ANDRADE	R001684681	HDK7863	FORD/FIESTA	01/07/2019	12:25:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
554	IZANIO DE ALMEIDA SILVA	AG03455447	HJR6690	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/07/2019	16:16:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1550	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
555	J.A DA SILVA-HORTIFRUTIGRANJEIRO	R001684731	HHK0572	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	01/07/2019	14:46:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
556	JACQUES CHAVES SIQUEIRA	R001687261	PWE1584	HONDA/XRE 300	03/07/2019	10:24:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
557	JAERLEM DE BARROS SERAFIM	AG03457501	GVX0822	FIAT/UNO CS	11/07/2019	17:27:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
558	JAIR COIMBRA PINTO	R001684531	NYB0150	VW/FOX 1.0 GII	02/07/2019	15:02:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
559	JAIR E FILHOS EMP E PART LTDA	R001687731	PUE5139	FIAT/STRADA WORKING CD	03/07/2019	21:26:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
560	JAIR JORGE DE SOUZA	R001683231	HML9375	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/06/2019	08:37:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
561	JAKSON ROBERT DOS SANTOS	AG03456961	HNW0986	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/07/2019	13:50:44	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
562	JALMIRO DE OLIVEIRA	AG03457498	OQV6451	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	11/07/2019	17:21:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
563	JANICE FARIA DE OLIVEIRA	R001690371	HML8991	VW/FOX 1.0 GII	05/07/2019	15:33:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	JANIO VIEIRA SILVA	AG03449506	HBZ9172	VW/FOX 1.6 PRIME GII	15/07/2019	16:04:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
565	JAQUELINE DOS SANTOS	R001682071	NEY9848	I/CHERY QQ3 1.1	30/06/2019	16:51:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
566	JAREDE ALVES DA CRUZ	R001681591	KOD9283	VW/GOL 16V	29/06/2019	10:54:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
567	JARLISON ALVES DOS SANTOS VIDAL	R001682601	OQY7327	VW/NOVO VOYAGE 1.6	30/06/2019	08:51:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
568	JCZ ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	R001689691	HBZ3164	FORD/CARGO 1317 E	04/07/2019	07:45:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
569	JEFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	R001687481	GSO2437	FIAT/PALIO EL	03/07/2019	03:18:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
570	JEFERSON LUIZ RIBEIRO NASCIMENTO	R001682231	QQL6122	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	30/06/2019	14:29:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
571	JEFFERSON MARQUES MEIRA	R001687841	GRV5453	GM/CHEVETTE SE	03/07/2019	15:27:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
572	JERRE A FERNANDES DA SILVA ME	R001681731	PWI3561	I/VW AMAROK CD 4X4 S	29/06/2019	16:07:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
573	JESSE FLAVIA SANTOS OLIVEIRA	R001683771	HBE5629	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/06/2019	13:20:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
574	JESSICA CRISTINA BARBOSA MENDES	R001687211	HCY8240	I/FORD FOCUS 1.6L HA	02/07/2019	16:49:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	JESSICA ELISABETH E. PORTELA	R001688311	GZH0340	VW/SAVEIRO 2.0	03/07/2019	13:49:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	JESSICA LAIZ SILVA E SANTOS	R001683901	HCM1951	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	30/06/2019	16:33:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
577	JHON HEBERT GOCALVES S BISPO	R001685171	OLT6737	I/CHANGHE M100 CH7101	01/07/2019	17:38:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
578	JHONATA WILLIAN ROCHA FELIPE	R001682961	GYF9437	VW/VOYAGE 1.0	30/06/2019	16:08:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
579	JOAO AMARO MATOSO	R001684441	PXD7513	NISSAN/MARCH 16SV	30/06/2019	19:27:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
580	JOAO BATISTA CEZARIO	R001687391	HAR5535	FIAT/PALIO FIRE	03/07/2019	11:46:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
581	JOAO BATISTA PIRES FERREIRA	AG03448791	HII5220	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/07/2019	09:47:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
582	JOAO BATISTA RODRIGUES DE ALMEID	R001682651	APN0751	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/06/2019	09:45:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
583	JOAO COELHO DE FARIA	R001685451	NHB3520	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	01/07/2019	10:08:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
584	JOAO GABRIEL VIEIRA BORGES NETO	AG03450039	GUJ3559	FIAT/UNO MILLE EP	15/07/2019	17:04:38	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
585	JOAO GABRIEL VIEIRA BORGES NETO	AG03450038	GUJ3559	FIAT/UNO MILLE EP	15/07/2019	17:00:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
586	JOAO MONTEIRO DE LIMA	R001684421	KRU5521	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	30/06/2019	20:14:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
587	JOAO PAULO ASSIS SILVA	R001681471	ORA0763	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/06/2019	10:40:55	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
588	JOAO PAULO DA MATA	R001685361	HHO2320	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/07/2019	16:13:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
589	JOAO PAULO DE CARVALHO CHAVES	R001685901	JRU3236	I/MMC AIRTREK MIVEC	01/07/2019	20:58:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	JOAO ROBERTO	R001686871	GWM2438	FIAT/PALIO EDX	02/07/2019	20:57:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
591	JOAO ROCHA DE CASTRO	R001688951	KVG9709	VW/GOL 1.6	04/07/2019	11:19:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
592	JOAO TACIO CORREA DA SILVA	R001689161	PUS6486	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	04/07/2019	22:07:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
593	JOAQUIM DE OLIVEIRA	AG03447948	EPV6260	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/07/2019	11:13:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
594	JOAQUIM VITORINO DE SOUZA	R001681831	JGD1964	GM/CELTA 3 PORTAS	30/06/2019	07:50:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	JOCIMAR ALVES MENEGAZZO	R001682401	OPC4105	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	30/06/2019	10:40:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
596	JOELMA CALDEIRA MAGALHAES	R001687151	OQU0248	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	02/07/2019	22:01:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
597	JOELSON MATOS MORAIS	R001681791	HBB1028	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/06/2019	14:46:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
598	JONADABE RODRIGUES DE AMORIM	AG03456326	NYC0319	VW/GOL 1.0	13/07/2019	14:53:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
599	JONAIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA	R001685311	HIT0445	HONDA/NXR150 BROS KS	01/07/2019	12:06:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	JORGE BAMBIRRA DA SILVA	R001686691	HJP5512	FORD/FIESTA FLEX	02/07/2019	09:21:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
601	JORGE FRANCISCO	AG03457476	GTG9137	FIAT/UNO CS	10/07/2019	11:43:58	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS EM FRENTE AO NUMERO 144 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
602	JORGE LUIZ DE SOUZA LEITE	R001688291	OMA3069	VW/24.250 CNC 6X2	03/07/2019	13:10:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
603	JOSE APARECIDO F DAS NEVES	AG03452015	BYO6359	FIAT/PALIO ED	12/07/2019	10:52:31	AVENIDA COSTA E SILVA 62	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
604	JOSE VALDEMAR MARTINS	R001687411	HJU1107	VW/PARATI 1.6 SURF	03/07/2019	13:49:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
605	JOSE ANISIO DIAS PEREIRA	R001689041	HCZ7836	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/07/2019	09:57:50	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	JOSE ANTONIO PIRES	R001686531	HDR8813	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/07/2019	16:41:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
607	JOSE APARECIDO F DOS SANTOS	R001682001	GYA1028	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	30/06/2019	16:19:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AG03457364	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	12/07/2019	16:10:56	RUA DIONIZIO GOMES 107	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
609	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R001683131	HFH2353	GM/PRISMA JOY	30/06/2019	06:29:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
610	JOSE DE FREITAS PEIXOTO	R001685791	GSE7212	FIAT/UNO CS	01/07/2019	14:14:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	JOSE DE OLIVEIRA	R001686971	OQM7199	VW/NOVO GOL 1.0	02/07/2019	15:42:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
612	JOSE DONIZETE DA SILVA	R001683321	JFP4278	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/06/2019	10:53:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
613	JOSE ERALDO DA COSTA	R001685181	HHI4387	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/07/2019	17:48:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
614	JOSE EUSTAQUIO COSTA	R001690451	OPY3071	VW/NOVO GOL 1.0	05/07/2019	09:49:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
615	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	AG03451600	GLD0171	VW/GOL GL 1.8	10/07/2019	10:34:37	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 531	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
616	JOSE FRANCISCO CRUZ	R001689171	GTY0024	FIAT/UNO MILLE EP	04/07/2019	14:11:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
617	JOSE FRANCISCO PEREIRA GOMES	R001685071	PUO2530	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	01/07/2019	22:31:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
618	JOSE GERALDO BARBOSA DA SILVA	R001684871	GSH9431	MARCOPOLO/VOLARE A5 MO	01/07/2019	08:30:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
619	JOSE GERALDO DE ALMEIDA SANTOS	R001683471	QPH0518	HONDA/CG 160 START	30/06/2019	14:40:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
620	JOSE GONCALVES CAETANO	R001685671	GTY5247	I/VW GOLF GLX	01/07/2019	11:48:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	JOSE GONCALVES RAMALHO	R001684491	HCL3557	GM/CORSA SEDAN JOY	02/07/2019	08:54:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							FX1	EM ATÉ 20%
622	JOSE INES DE LIMA	R001687331	PUH3314	VW/VOYAGE CL MA	03/07/2019	02:42:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
623	JOSE LOPES DE FREITAS	R001688921	HMI8889	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/07/2019	09:50:58	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
624	JOSE LUIZ NUNES SILVA	AG03449505	NXZ1618	VW/FOX 1.6 GII	15/07/2019	15:20:26	RUA MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
625	JOSE MARCIO PINTO DE ALCANTARA	R001685191	PVT2199	FORD/KA SE 1.0 HA	01/07/2019	00:51:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
626	JOSE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	R001688571	HFE0515	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	03/07/2019	21:24:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	JOSE MARIA ARRUDA SILVA	R001682381	QPW7140	FIAT/ARGO HGT 1.8	30/06/2019	07:31:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
628	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	R001685841	GTD9244	FORD/CORCEL II	01/07/2019	14:48:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
629	JOSE MARTINS DA SILVA MATOS	AG03455448	PVW3937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/07/2019	16:32:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1550	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
630	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	R001683551	HCS0793	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/06/2019	16:17:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
631	JOSE NORBERTO SOARES	R001689001	PUV9612	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	04/07/2019	14:36:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	JOSE PEDRO JUNIOR	AG03448288	MRU5564	GM/CELTA 2P LIFE	11/07/2019	15:49:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
633	JOSE PEREIRA BALBINO	R001683171	GMU6533	GM/MONZA SL/E	30/06/2019	07:27:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
634	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R001686311	HDW4482	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	02/07/2019	14:45:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	JOSE PEREIRA SOBRINHO	R001686581	OME5495	VW/GOL 1.0 GIV	02/07/2019	09:00:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
636	JOSE VASCO FERREIRA DIAS	R001687131	HEF5685	VW/FOX 1.6 PLUS	02/07/2019	21:38:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
637	JOSE VIEIRA BRAGA	R001688511	NXX3639	VW/GOL 1.6 POWER	03/07/2019	19:50:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	JOSIANE RAQUEL DE O. BARBOSA	AG03449508	HJF1633	I/FIAT SIENA ELX FLEX	15/07/2019	16:08:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
639	JOSUE URBANO ALVES DE OLIVEIRA	R001684961	HKJ5651	VW/GOL 1.0	01/07/2019	02:35:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
640	JOVANA SIQUEIRA STANCIOLI	AG03456331	HFG9586	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/07/2019	15:28:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
641	JUAN SILVA XAVIER	R001689471	GVN3344	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/07/2019	22:29:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
642	JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA	R001685351	HGE8681	FIAT/UNO WAY 1.0	01/07/2019	14:45:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
643	JUAREZ PINTO MAIA	R001684231	PXW2968	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/06/2019	14:12:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
644	JUCINEIA ALMEIDA CALIXTO	R001685561	HNS8375	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/07/2019	09:30:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
645	JULDETE PEREIRA DE SOUZA	R001690531	HBA5822	I/FORD FOCUS 1.8L HA	05/07/2019	14:56:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
646	JULIAN FERREIRA ALVARENGA	AG03454196	OPT7092	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	13/07/2019	15:21:53	RUA RUA DEZESSEIS BAIRRO NOVA PAMPULHA9RIBEIRAO DAS NEVES 107	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
647	JULIANA ANDRADE DE F FERREIRA	R001684021	HIX3668	FORD/KA FLEX	01/07/2019	07:38:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
648	JULIANA DE OLIVEIRA T TEIXEIRA	R001684601	PVV1214	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01/07/2019	08:56:52	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	JULIANA DE OLIVEIRA T TEIXEIRA	R001685851	PVV1214	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01/07/2019	16:19:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
650	JULIANA DE OLIVEIRA T TEIXEIRA	R001690121	PVV1214	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/07/2019	08:12:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	JULIANO BUENO SILVA	R001682321	HIX6463	I/KIA SOUL EX 1.6L	30/06/2019	15:32:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	JULIANO EUSTAQUIO DA M AZEVEDO	AG03454892	HIM2330	M.BENZ/L 1318	10/07/2019	09:21:06	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
653	JULIO ALVES GUIMARAES NETO	R001681851	HLN5052	FIAT/UNO SPORTING 1.4	30/06/2019	12:49:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	JULIO CESAR S SANTOS	R001681781	HJS3294	YAMAHA/FAZER YS250	30/06/2019	08:33:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
655	JULIO CESAR SOARES DA SILVA	AG03452016	OLQ1548	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	12/07/2019	15:08:56	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OP20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
656	JULIO CEZAR DOS SANTOS	AG03457847	GZN6040	GM/CORSA MILENIUM	11/07/2019	20:08:43	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

657	JUNIO BORGES DE OLIVEIRA	R001684951	GVR1906	FIAT/PALIO EDX	01/07/2019	00:51:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	JUNIOR CESAR DE SOUZA	AG03452011	HDI4925	CHEVROLET/MONTANA LS	12/07/2019	09:55:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
659	JURACI PEREIRA DOS SANTOS	R001681741	GTE7425	GM/KADETT GL	29/06/2019	16:36:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
660	JUREMA DANIEL PROENCA DE SOUSA	R001689731	GVU4964	FORD/KA FLEX	04/07/2019	09:26:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
661	JUSCILENE DE ALMEIDA SANTOS	AG03456962	FJL1815	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/07/2019	15:30:50	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
662	KARINA BARROS	R001681981	HNZ4153	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/06/2019	15:51:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	KARINA HENRIQUE DA SILVA	AG03456942	HMU9999	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	10/07/2019	11:20:25	RUA GENTIL PEREIRA DE SOUZA 42	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
664	KARINA JENIFER DE ALMEIDA GOMES	R001683411	GOK8295	FIAT/UNO S	30/06/2019	13:08:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	KARINA PEREIRA NOGUEIRA	R001686471	OWS1979	I/MMC OUTLANDER 2.0	02/07/2019	15:55:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	KARINE DE SOUZA AGUIAR	R001685591	HAE2784	PEUGEOT/206 SELECTION	01/07/2019	10:23:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	KARINE GABRIELA NUNES DA SILVA	R001683731	CLO6324	FIAT/PALIO ED	30/06/2019	10:35:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
668	KATE C FERNANDES DE MELO ALVES	R001689321	QNT1602	HONDA/CG 160 FAN	04/07/2019	11:51:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	KATIA ALVES PEREIRA	AG03452006	OLZ3991	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/07/2019	16:34:40	RUA HELENA SAPORI FALUBA 324	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
670	KATIA CILENE DANGELO SILVA	R001689251	HKW9199	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	04/07/2019	15:07:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
671	KATIA REGINA BUENO	R001687811	OWN8099	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	03/07/2019	08:48:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
672	KLEYTON LUIZ SALLES	AG03457362	KKA6781	FIAT/FIORINO FLEX	12/07/2019	15:32:17	AVENIDA DIONIZIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
673	LARISSA DA COSTA MIGUEZ	R001685051	OLR2625	FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/07/2019	22:22:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	LARISSA FRANCIELLE R LOPES	R001684831	QPW4151	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	01/07/2019	07:37:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	LARISSA MARIA BARRETO RODRIGUES	R001688431	QNC9410	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/07/2019	15:41:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
676	LARPISOS PREMOLDADOS LTDA ME	AG03455446	OQL8371	FORD/CARGO 2429	10/07/2019	16:15:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1550	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
677	LAURENCE FERREIRA COSTA	AG03457368	ONE9192	I/LIFAN 320 LF7132	12/07/2019	21:49:09	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
678	LAUZENY PEREIRA MIRANDA	R001684771	HJW4055	MMC/L200 OUTDOOR	01/07/2019	09:50:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	LAYDE ASSUNCAO DA ROCHA	R001689781	QPO8783	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	04/07/2019	10:36:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	LEANDRO DE ASSIS NORBERTO	R001682891	GSA8082	GM/KADETT GLS	30/06/2019	09:02:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
681	LEANDRO DE FREITAS RIBEIRO	R001686551	PVK5287	VW/GOL SPECIAL MB	02/07/2019	22:31:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
682	LEANDRO DOS REIS TAVARES	R001685881	PZI1911	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/07/2019	19:49:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
683	LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	R001687911	HNV9255	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/07/2019	14:09:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
684	LEAPHAR LOCADORA DE VEIC EIRELI	R001687901	QMX9295	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	03/07/2019	07:08:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	LECI LARA DOS SANTOS	AG03456330	HBW8798	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/07/2019	15:26:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
686	LECI PEREIRA LEITE	AG03445676	GTJ3969	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/07/2019	17:17:04	RUA RUA DEZ BAIRRO NOVA PAMPULHA9RIBEIRAO DAS NEVES 216	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
687	LECILDA APARECIDA RODRIGUES	R001686461	HCS3084	FORD/FIESTA	02/07/2019	15:32:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	LEICI CLARA NASCIMENTO	R001682441	GTW6956	FIAT/ELBA WEEKEND IE	30/06/2019	06:25:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
689	LEME GESSO LTDA ME	AG03456951	PUL6311	I/KIA UK2500 HD SC	12/07/2019	09:50:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 521	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
690	LENI DAS GRACAS VIEIRA DIAS	R001683301	OOZ9408	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/06/2019	10:33:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
691	LEOANARDO G DE ALMEIDA	AG03447950	HKC5737	VW/GOL 1.0	13/07/2019	15:06:50	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
692	LEOMAR OLIVEIRA DUTRA	AG03457343	GZI5439	VW/GOL SPECIAL	09/07/2019	16:36:51	RUA RAIMUNDO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM

							NONATO DE SOUZA 237	A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
693	LEONARDO ALBUQUERQUE MERLO	AG03457474	OLP8861	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	10/07/2019	14:04:33	RUA SAO VICENTE DE PAULA 12	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
694	LEONARDO ALVES NASCIMENTO	R001683751	HBV2432	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/06/2019	12:19:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	LEONARDO ALVES PIMENTA FILHO	AG03456941	JLK2471	I/FORD FOCUS 1.6L HA	10/07/2019	10:55:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
696	LEONARDO FELIPE DA SILVA	R001690431	PZZ9848	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/07/2019	06:37:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
697	LEONARDO MIRANDA DE FREITAS	AG03448793	NYD0347	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	10/07/2019	13:20:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
698	LEONARDO VICTOR SILVA DE LIMA	AG03453741	HFW8476	VW/GOL 1.0	11/07/2019	14:15:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1081	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
699	LEONCIO DE FREITAS FERREIRA	R001689401	PZK3527	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	04/07/2019	14:03:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	LEONEL DE CARVALHO NIFFINEGGER	R001681991	NYG3451	VW/GOL 1.6	30/06/2019	16:08:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
701	LEONEL DE CARVALHO NIFFINEGGER	R001682081	NYG3451	VW/GOL 1.6	30/06/2019	17:32:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
702	LEONILDS JUNIOR LOPES FIGUEIREDO	AG03453756	HCV2453	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/07/2019	09:21:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
703	LEONISES GONCALVES GOUVEIA	AG03453750	OOW8325	RENAULT/LOGAN EXP 16	12/07/2019	19:02:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
704	LETICIA FERREIRA AGATAO	R001689491	CDA9425	FIAT/UNO MILLE EP	04/07/2019	09:56:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
705	LETICIA FERREIRA AGATAO	R001689751	CDA9425	FIAT/UNO MILLE EP	04/07/2019	09:48:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
706	LIBERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001687141	HGR9570	FORD/KA	02/07/2019	21:46:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
707	LILIAN NASCIMENTO P.GILBERTI	AG03454898	HKR2369	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/07/2019	09:44:58	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
708	LINDOLFO DO CARMO DE MORAIS	AG03453744	PWI6580	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	11/07/2019	16:21:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
709	LIOMAR LIMA SOUZA	R001682011	OLP6965	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	30/06/2019	16:20:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
710	LK DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS	R001684311	PUJ4574	VW/GOL CL MC	30/06/2019	07:00:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
711	LOCALIZA FLEET S/A	AG03455445	QNB5407	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/07/2019	09:12:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
712	LOCALIZA FLEET S/A	R001689361	PZM5315	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	04/07/2019	12:30:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
713	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001686951	QOM6139	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/07/2019	15:27:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001686731	QOY3139	RENAULT/SANDERO EXPR 10	02/07/2019	04:37:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001684561	QQQ9092	VW/POLO MCA	01/07/2019	07:47:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001684471	QQC6284	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/06/2019	17:29:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
717	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03457377	QOT9028	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	15/07/2019	14:12:58	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
718	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001685081	QQE1388	FORD/KA SE 1.0 SD C	01/07/2019	23:07:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
719	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001686301	QOW6950	RENAULT/SANDERO EXPR 10	02/07/2019	14:24:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001686351	QPU6614	RENAULT/LOGAN EXPR 10	02/07/2019	16:17:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001685751	QQU8069	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/07/2019	13:52:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
722	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001685521	QQI7156	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/07/2019	05:22:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
723	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03447941	QPR5634	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/07/2019	15:51:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
724	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001690031	QQN0590	RENAULT/LOGAN EXPR 10	04/07/2019	20:40:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
725	LOKALIG LOCADORA DE VEIC LTDA	AG03457521	QOL4849	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	13/07/2019	11:21:11	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
726	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG03456978	HGP8020	VW/GOL 1.0	14/07/2019	12:45:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 48	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
727	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R001689951	QPF3614	I/TOYOTA HILUX	04/07/2019	14:35:19	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				CDLOWM4FD			FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	LORENA AMORIM SANTOS	R001687661	OWZ7062	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/07/2019	12:08:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
729	LOURISVALDO JOSE DO CARMO	AG03456947	HEO3778	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/07/2019	15:18:29	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
730	LOURIVALDO PEREIRA SANTOS	R001682191	PVW1889	TOYOTA/ETIOS HB X	30/06/2019	10:38:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
731	LUAN SAMPAIO FERREIRA BRAZ	AG03452587	HKC0024	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/07/2019	20:50:02	AVENIDA GUANABARA SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
732	LUANA CRISTINA MARQUES DE CASTRO	R001686921	PZC3516	HONDA/NXR160 BROS ESDD	02/07/2019	11:36:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
733	LUANA FERREIRA DO R SANTOS	AG03454895	GSO8919	VW/GOL 16V	10/07/2019	09:28:01	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
734	LUBRIFICANTES RIO DOCE LTDA	R001685781	OWH2471	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/07/2019	14:13:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
735	LUCAS ALVES AVELAR	R001683381	OPD8883	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/06/2019	13:00:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
736	LUCAS ANGELO FERREIRA SOUZA	AG03457372	GVR1779	FIAT/PALIO EDX	12/07/2019	22:03:48	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
737	LUCAS DANIEL DE JESUS	R001684051	KTS2146	FIAT/PALIO ELX	01/07/2019	14:15:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
738	LUCAS DE PADUA SILVA	R001686521	HOJ1337	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	02/07/2019	16:23:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
739	LUCAS RODRIGUES DE PAULA	AG03456328	OPM9971	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	13/07/2019	15:09:26	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
740	LUCIA BATISTA MIRANDA	R001685551	HFA0560	HONDA/CG 125 FAN	01/07/2019	09:17:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	LUCIA HELENA TEIXEIRA MAROCCO	AG03454194	HKR5176	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/07/2019	14:39:34	RUA RUA NOVE BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
742	LUCIANA APARECIDA SILVA RIBEIRO	R001681531	PVS7547	MMC/L200 TRITON HPE D	29/06/2019	03:27:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
743	LUCIANA MARCIA DE O CARVALHO	R001687471	OPN8928	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	03/07/2019	00:54:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
744	LUCIANA REZENDE HIPOLITO	R001683091	LAW6911	GM/CORSA WIND	30/06/2019	00:35:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
745	LUCIANO DA SILVA ANGELO	R001687951	GZU3041	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/07/2019	16:43:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
746	LUCIANO DE FREITAS OLIVEIRA	R001682791	HDH8104	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	30/06/2019	14:24:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
747	LUCIANO DE FREITAS OLIVEIRA	R001683431	HDH8104	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	30/06/2019	14:18:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
748	LUCIANO SILVA MARTINS	AG03457493	HIK9491	RENAULT/SANDERO PRI 16	11/07/2019	14:49:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
749	LUCIANO SOARES	R001682611	HDW8183	HONDA/CG 125 FAN KS	30/06/2019	17:11:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
750	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	R001687861	GXP0217	FIAT/PALIO EX	03/07/2019	13:56:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
751	LUCIENE DE SOUZA FREITAS	R001684821	GXW5416	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	01/07/2019	07:32:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
752	LUCILENE AMARO DA SILVA	AG03447952	PVC9332	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	15/07/2019	16:09:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 538	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
753	LUCILENE SILVA ALVES	R001683061	GUJ1297	VW/SANTANA CL 1800 I	30/06/2019	13:47:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
754	LUCIMAR DOS SANTOS	AG03457515	QQC7285	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	13/07/2019	11:05:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
755	LUCINEY RODRIGUES FERREIRA	R001689501	HMA6234	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	04/07/2019	15:55:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
756	LUCIO DA SILVA SOUZA	R001682711	GVR2411	FIAT/PALIO EDX	30/06/2019	15:18:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
757	LUCIONEY ROMULO DA COSTA	R001681901	HNE4617	MMC/L200 TRITON 3.2 D	30/06/2019	13:49:21	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
758	LUIZ CLAUDIO DO AMARAL - ME	R001687621	OXE1773	CHEVROLET/MONTANA LS	03/07/2019	11:12:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
759	LUIZ CLAUDIO DUARTE FILHO	R001685331	OWR9242	HONDA/CG 150 TITAN EX	01/07/2019	13:50:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
760	LUIZ GONZAGA CAMPOS	R001683481	HFW2819	I/GM CLASSIC LIFE	30/06/2019	14:47:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	LUIZ OLIVEIRA FILHO	R001687291	GZN3972	GM/CELTA	03/07/2019	09:12:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
762	LUIZ RICARDO DE SOUZA FELIPE	R001689611	PUC3748	HONDA/NXR150 BROS	04/07/2019	06:24:17	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				ESD			KUBITSCHEK N428 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
763	LUSMAR FERREIRA DA SILVA	R001683621	HLT4918	CHEVROLET/CLASSIC	30/06/2019	18:15:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
764	LUZIA FERREIRA MEDINA	AG03456948	HAE3089	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/07/2019	16:05:39	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
765	LUZIANA COSMO DE O. DA SILVA	AG03457334	OPB4502	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	08/07/2019	13:35:01	RUA RUA DEZ BAIRRO NOVA PAMPULHA9RIBEIRAO DAS NEVES 98	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
766	MADALENA DA SILVA B DA FONSECA	R001684611	GWK9081	VW/GOL 1.6 POWER	01/07/2019	09:04:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
767	MADSON BIANCHINI MATOS MOREIRA	R001681701	PVQ6475	RENAULT/SANDERO EXPR 10	29/06/2019	15:14:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
768	MAGNO ALVES DE ASSIS	R001681661	GXZ9366	FIAT/PALIO EX	29/06/2019	13:09:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
769	MAGNO MARTINS DE ASSIS	R001687851	QPW9323	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	03/07/2019	08:03:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
770	MAGNO ROSA NONATO	R001687071	GRV6043	VW/GOL CL 1.6 MI	02/07/2019	18:42:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
771	MAIARA LUIZA DE FIGUEIREDO	R001686201	OWP8634	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	02/07/2019	09:31:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
772	MANOBELA TRANSPORTES EIRELI ME	R001684071	OUP1848	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/07/2019	16:30:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
773	MANOEL RAMOS DA CRUZ	R001686781	PUY6786	YAMAHA/YS150 FAZER ED	02/07/2019	12:30:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
774	MANOEL RAMOS DA CRUZ	R001689341	PUY6786	YAMAHA/YS150 FAZER ED	04/07/2019	12:24:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
775	MANOEL XAVIER DA CUNHA	R001687971	OPT0499	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	03/07/2019	02:02:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
776	MANUEL NATO DA MATTA	R001690381	HDJ6682	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/07/2019	16:12:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
777	MARA ALICE DINIZ FIGUEIREDO	R001682091	HNX6885	VW/FOX 1.0 GII	30/06/2019	07:17:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
778	MARCELINA FRANCISCA DA SILVA	R001681751	HMZ4705	FIAT/UNO WAY 1.0	29/06/2019	16:50:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
779	MARCELO ALMEIDA CALVO	AG03453758	HCQ8022	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	15/07/2019	09:47:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
780	MARCELO ELIAN DA SILVA	R001688001	KXK6475	M.BENZ/ACCELO 1016	03/07/2019	07:05:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
781	MARCELO GONCALVES LACERDA	R001684211	OXA5002	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	29/06/2019	10:28:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
782	MARCELO PAULO TEIXEIRA	R001685771	GXJ7895	VW/GOL GL 1.8 MI	01/07/2019	14:07:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
783	MARCELO SOARES PEREIRA	R001688251	HEN5465	YAMAHA/FAZER YS250	03/07/2019	12:54:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
784	MARCIA DO AMARAL BERGAMINI	R001689011	GSI4074	FIAT/ELBA CSL IE	04/07/2019	16:10:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	MARCIA LANUSSI BORGES DA SILVA	AG03450030	LPK8879	FORD/KA FLEX	15/07/2019	16:25:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
786	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	AG03452014	HLB3756	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	12/07/2019	10:38:49	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
787	MARCIA SANTIAGO OLIVEIRA SILVA	AG03453752	ORA5121	VW/FOX 1.6 GII	15/07/2019	08:58:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
788	MARCILENE OLIMPIA MIRANDA	AG03454896	DAL0871	I/IVECOFIAT D4012 MAXIV.	10/07/2019	09:36:16	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
789	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	R001683801	PUP4403	FIAT/PALIO FIRE	30/06/2019	13:31:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
790	MARCIO SILVA ROCHA	R001685161	HBL5117	GM/CORSA CLASSIC	01/07/2019	00:11:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
791	MARCO ANTONIO CARVALHO DE ARAUJO	R001688271	OXB7316	YAMAHA/XJ6 N	03/07/2019	13:03:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
792	MARCO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	R001688841	QNE5933	VW/NOVO GOL TRACK MCV	01/07/2019	18:57:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	MARCO AURELIO NUNES DE PAULA	R001687961	HCL0290	FIAT/PALIO FIRE	03/07/2019	09:46:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
794	MARCO AURELIO OLIVEIRA AZEVEDO	R001685821	HBZ5887	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	01/07/2019	14:31:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	MARCOS ALFREDO DE FREITAS CAMPOS	R001682591	OVK5144	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	30/06/2019	07:10:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
796	MARCOS ANTONIO DOMINGUES	AG03457495	JFW1760	VW/GOL 16V PLUS	11/07/2019	16:54:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
797	MARCOS ANTONIO RISSON	R001684481	HEB5844	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/06/2019	23:36:58	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							KUBITSCHEK N455 SBC FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
798	MARCOS ANTONIO ROSA 11605505650	AG03457500	PXX9049	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/07/2019	17:24:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M
799	MARCOS ANTONIO ROSA 11605505650	AG03457499	PXX9049	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/07/2019	17:22:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
800	MARCOS DA SILVA BONFIM	R001683101	OQN0426	TOYOTA/ETIOS HB XLS	30/06/2019	01:45:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
801	MARCOS DE OLIVEIRA ROSA	R001687351	HCV9629	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/07/2019	06:09:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
802	MARCOS ERMITO DE ANDRADE	R001683491	HLX3693	FORD/FIESTA FLEX	30/06/2019	14:52:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
803	MARCOS PAULO DA SILVA	R001689881	HKB7647	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	04/07/2019	12:54:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
804	MARCOS PIMENTA MARTINS SOARES	AG03456967	HEW6204	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	14/07/2019	09:22:14	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
805	MARCOS ROBERTO DE MOURA	AG03457375	GLQ8733	FIAT/UNO MILLE IE	12/07/2019	22:23:36	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
806	MARCOS TULIO DE ABREU	R001689101	OPI3388	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	04/07/2019	09:40:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	MARCOS VINICIUS DOS S SEIXAS	AG03457373	GUL4309	VW/GOL 1000I	12/07/2019	22:09:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
808	MARCUS VINICIUS DA SILVA ARANTES	R001683541	GZH5918	I/FIAT SIENA ELX	30/06/2019	16:01:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	MARGARETH DOS SANTOS	R001684451	HEW1654	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/06/2019	09:28:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
810	MARIA APARECIDA BEZERRA	R001681671	HNM0805	VW/FOX 1.0 GII	29/06/2019	13:44:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
811	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	R001688461	LKL8014	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/07/2019	16:41:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
812	MARIA APARECIDA DE F ASSUNCAO	AG03452018	OQA7735	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/07/2019	13:50:50	RUA PEDRO DA COSTA CORREA EM FRENTE AO NUMERO 22 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
813	MARIA APARECIDA P. DOS SANTOS	R001681841	GWR8151	FIAT/PALIO EX	30/06/2019	12:16:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
814	MARIA APARECIDA X DE OLIVEIRA	R001685151	QPH2692	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	01/07/2019	15:13:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
815	MARIA AUXILIADORA DE A PIRES	R001683721	HFX0188	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	30/06/2019	01:35:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	MARIA AUXILIADORA M. DOS SANTOS	AG03456325	HNI0048	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	13/07/2019	11:36:36	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
817	MARIA BATISTA DA SILVA	R001682721	GWA5994	FIAT/PALIO ED	30/06/2019	15:30:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
818	MARIA CELESTE TEIXEIRA SILVA	R001689621	ASU6801	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	04/07/2019	10:28:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	MARIA D APARECIDA PINTO CORREA	AG03457536	HGB9255	I/GM CLASSIC LIFE	15/07/2019	16:01:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
820	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	R001686321	EBH2893	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/07/2019	14:49:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
821	MARIA DA CONCEICAO SILVA GOMES	AG03457336	PWE2175	RENAULT/MAST MARTICAR 19	08/07/2019	17:50:01	RUA RUA UM BAIRRO NOVA PAMPULHA RIBEIRAO DAS NEVES 543	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
822	MARIA DA GLORIA C.DE ALMEIDA	R001688111	OXH2803	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/07/2019	09:31:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
823	MARIA DA PENHA C GONCALVES COMER	R001689741	QPC6010	FIAT/STRADA HD WK CE E	04/07/2019	09:45:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
824	MARIA DA PENHA PORTO DOS SANTOS	R001686981	QOW3953	HONDA/CG 160 START	02/07/2019	15:46:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
825	MARIA DAS DORES SILVA E LINHARES	R001687281	OWF9966	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/07/2019	19:40:53	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
826	MARIA DAS GRACAS DIAS	R001681551	OXC9963	HONDA/CG 125 FAN KS	29/06/2019	06:32:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
827	MARIA DAS NEVES SILVA	R001684291	OWY8772	RENAULT/SANDERO EXP1016V	30/06/2019	00:13:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
828	MARIA DE FATIMA SILVA DE AMORIM	AG03456322	HNN6395	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/07/2019	14:58:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
829	MARIA DE LOURDES F DOS SANTOS	R001686791	PXU9301	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	02/07/2019	12:32:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
830	MARIA DE LOURDES MAG CHAVES	R001686191	GWH9533	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/07/2019	14:39:07	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
831	MARIA DE LOURDES P. DE AGUIAR	R001688581	HFW7840	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/07/2019	22:25:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
832	MARIA DE LOURDES SANTIAGO	R001689301	HLH9525	FIAT/UNO WAY 1.0	04/07/2019	08:32:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
833	MARIA DE LOURDES V DO NASCIMENTO	R001683671	OLP2547	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	30/06/2019	22:07:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
834	MARIA EDESIA DE A FIGUEIREDO	R001688201	GXH4913	FIAT/UNO WAY 1.0	03/07/2019	11:32:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
835	MARIA ELIZABETH DE F. BICALHO	R001688381	QMV6987	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/07/2019	14:25:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
836	MARIA ELZA GOMES ALVES	AG03452005	MOV8137	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	11/07/2019	15:48:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO121	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
837	MARIA GERALDA FLORENCO	R001683711	HNO4368	FIAT/LINEA LX 1.8	30/06/2019	00:51:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
838	MARIA GORETE LIMA DE MEDEIROS	R001688121	PWN9529	FORD/KA SE 1.0 HA	03/07/2019	09:39:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
839	MARIA HELENA DE AZEVEDO	AG03457522	PYA2478	HONDA/CG 160 START	13/07/2019	11:31:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
840	MARIA HELENA RODRIGUES	R001681891	HIT8652	VW/GOL 1.0	30/06/2019	13:45:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
841	MARIA HELENA S DA SILVA	R001684101	OQX1714	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	01/07/2019	16:33:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
842	MARIA ILIA LUIZ OLIVEIRA SOUZA	R001682261	IRW1037	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	30/06/2019	15:43:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
843	MARIA JOANA DOS REIS SILVA	R001684551	OQH5204	VW/FOX ROCK IN RIO	01/07/2019	08:33:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
844	MARIA JOSE F.DE AMORIM SANTANA	R001684911	HAA8183	FORD/KA GL	01/07/2019	11:24:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
845	MARIA JOSE ROSA DA SILVA	R001686231	GZO6504	FIAT/PALIO YOUNG	02/07/2019	10:59:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
846	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AG03456333	HZV4530	VW/GOL 16V	13/07/2019	15:39:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
847	MARIA LUCIA RAMOS DE JESUS	R001688081	HOC5905	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/07/2019	09:17:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
848	MARIA LUCIA RAMOS DE JESUS	R001688471	HOC5905	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/07/2019	16:41:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
849	MARIA LUCIA SOUZA FERREIRA	R001686251	HIC1606	FIAT/STRADA TREK FLEX	02/07/2019	12:38:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
850	MARIA MAILDES DE LIMA	R001688141	GXI6679	VW/SAVEIRO 1.6	03/07/2019	10:20:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
851	MARIA MARGARIDA FERREIRA ROCHA	R001684651	HCG7683	FIAT/PALIO FIRE	01/07/2019	11:16:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
852	MARIA NATALIA VERGARA ASTUDILLO	R001684631	CCH6662	GM/S10	01/07/2019	09:30:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	MARIA PERPETUA DE FARIA	R001683931	HHF8788	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/06/2019	17:29:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
854	MARIA REGINA ALVES	AG03457355	HHG4979	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	12/07/2019	14:35:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
855	MARIA TEREZA PEREIRA MOREIRA	R001682921	NOW0362	I/HONDA CITY LX FLEX	30/06/2019	13:30:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	MARILAC APARECIDA DE ALMEIDA	R001683201	HIR7335	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/06/2019	07:52:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
857	MARILENE DE FATIMA BARBOSA	R001683841	HEF7985	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/06/2019	14:32:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
858	MARILENE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	R001690391	HEJ4379	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/07/2019	06:04:42	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
859	MARILIA EUNICE BALZANI	R001683261	PVE9171	FIAT/PALIO FIRE WAY	30/06/2019	09:25:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
860	MARILIA MALHA LOBATO FERNANDES	R001690401	HGL8549	FIAT/SIENA ELX FLEX	05/07/2019	09:01:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
861	MARILTON JUNIO MARQUES MARINHO	R001682671	HNG7885	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/06/2019	14:01:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
862	MARIMAR DISTRIBUIDORA LTDA ME	AG03457488	OWR2534	FIAT/FIORINO FLEX	11/07/2019	10:48:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
863	MARINA COSTA GARCIA PAMPOLINI	R001687271	PXZ4251	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	03/07/2019	11:28:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
864	MARINA SOARES CHAVES	R001682361	HMC0365	NISSAN/LIVINA 18	30/06/2019	17:06:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
865	MARIO ELVIO GOMES	R001690061	GPJ9368	FIAT/PREMIO CS IE	04/07/2019	22:12:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
866	MARIZA FRANCA SILVEIRA	R001683031	HJR6475	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/06/2019	08:25:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
867	MARLUCIA CLAUDIANA ALVES	R001681921	GZE0710	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	30/06/2019	14:22:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
868	MARTA MARIA DA SILVA	AG03449499	IAE1596	FORD/FIESTA FLEX	15/07/2019	09:29:54	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
869	MARY LUCIA RODRIGUES	AG03447942	OPC8795	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	11/07/2019	16:04:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
870	MATEUS HENRIQUE FERREIRA VENTURA	AG03456968	OLX0627	RENAULT/SANDERO EXP1016V	14/07/2019	09:26:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
871	MATHEUS HENRIQUE ABREU DE ASSIS	R001686341	EZD1969	VW/VOYAGE 1.6	02/07/2019	15:01:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
872	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	R001683811	HDL4217	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/06/2019	13:54:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
873	MAURICIO NAZARETH DA SILVA	R001685401	HHI3302	I/HYUNDAI I30 2.0	01/07/2019	21:33:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
874	MAURICIO NETTO DE JESUS SOUZA	AG03452019	HHG3528	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/07/2019	14:04:58	RUA JOSE MARIA ALKMIM EM FRENTE AO NUMERO20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
875	MAURO GLAYSON FAZZION	R001682861	HKY6053	HONDA/XRE 300	30/06/2019	20:29:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
876	MAURO LUCIO DA SILVA	R001687681	GYF1970	HONDA/CG 125 FAN	03/07/2019	13:21:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
877	MAWEL REPRESENTACOES LTDA - ME	AG03447944	OQO3760	VW/NOVA SAVEIRO CS	11/07/2019	16:20:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
878	MAXIONILIO LOPES DE OLIVEIRA	R001684861	BJF3380	FIAT/FIORINO IE	01/07/2019	07:58:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
879	MAXWELL ARIFA ALVES	R001690341	HGL9187	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/07/2019	09:47:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
880	MAXWELL DE OLIVEIRA SILVA	R001686991	HNI7709	RENAULT/SANDERO EXP 16	02/07/2019	15:55:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
881	MEGPI COMERCIO LTDA	R001686591	HKJ2350	VW/GOL 1.0 GIV	02/07/2019	17:18:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
882	MEIRE ANGELA ESTEVES MOTA	AG03450035	HHB9041	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/07/2019	16:42:31	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
883	MELQUISEDEQUE DE CASTRO FERREIRA	R001687551	HKR5111	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/07/2019	07:52:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
884	MICAEL ESTEVAO FERREIRA SALES	R001688911	GWH2678	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/07/2019	07:10:57	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
885	MICHEL RODRIGUES DA SILVA	AG03454190	QPQ9628	HONDA/CG 160 FAN	12/07/2019	11:40:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
886	MICHELE EUFRASIA SILVA CIRIACO	R001689911	GUK0061	FIAT/PALIO EDX	04/07/2019	14:12:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
887	MICHELEN DE SOUZA BATISTA	R001684641	GVX4305	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/07/2019	10:19:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
888	MICHELLE ANDREA DA SILVA MARTINS	R001686211	HJD4441	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/07/2019	10:28:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
889	MICHELLE FERREIRA GOMESROCHA	AG03453751	OMA1750	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/07/2019	08:58:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
890	MICHELLE HELENE GERARD	R001684081	HNQ8507	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/07/2019	20:05:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
891	MICHELLE P. DA SILVA DE JESUS	R001683691	PUR5470	VW/VOYAGE CL MB	30/06/2019	23:56:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
892	MICHELLY LINO ICKERT	R001682101	HBM1043	PEUGEOT/206 SELECTION	30/06/2019	08:03:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
893	MIKE ALEX ALCON DE ALMEIDA SILVA	AG03456974	GYG5313	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE	14/07/2019	10:45:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2157	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
894	MILTON FLAVIO DA SILVA	R001687501	HDW6508	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/07/2019	05:12:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
895	ML CONSTRUCOES LTDA	AG03447940	OLY4984	VW/SAVEIRO 1.6 CS	11/07/2019	14:29:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
896	MOBILIADORA MARQUES ARAUJO LTDA	AG03453754	PYV1138	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/07/2019	09:06:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
897	MORONI MARCOS HONORATO NAZARETH	R001687311	HNQ1389	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	03/07/2019	15:22:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
898	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001687941	QPY2129	VW/VOYAGE 1.6L MB5	03/07/2019	15:53:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
899	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001688691	QPI6238	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	03/07/2019	13:49:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
900	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001688521	QQP2371	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/07/2019	19:59:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
901	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03457524	QQQ8502	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/07/2019	11:35:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
902	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001681861	QPP5947	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	30/06/2019	12:49:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
903	NADIA LOURENCA DE FREITAS	R001682661	PWG4626	VW/UP TAKE MA	30/06/2019	13:01:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
904	NAIARA PRISCILA FERNANDES LOPES	R001685201	PXQ0236	HONDA/NXR 160 BROS	01/07/2019	05:20:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
905	NAIR GYSELLE DOS S. GONCALVES	R001684111	HCY9388	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	01/07/2019	16:49:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
906	NAIR PEREIRA SURUMELIA	R001684541	PVN0544	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	02/07/2019	09:09:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
907	NAJLA MIRANDA NACUR NAGEM	R001690101	PYB0326	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	04/07/2019	05:38:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
908	NATALI DE BRITO SILVA	R001689651	MQW0603	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	04/07/2019	04:27:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
909	NATALIA DE JESUS PEREIRA	R001689631	OPT7218	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	04/07/2019	11:24:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
910	NATALIA DE SOUZA DAMASCENO	R001687191	HFD1984	RENAULT/SANDERO EXP1016V	02/07/2019	15:28:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
911	NATALIA LAIS SECUNDINO CAMPOS	R001685461	HDD4231	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	01/07/2019	13:06:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
912	NATALIA LARA VIANA	R001686381	PWN7295	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	02/07/2019	06:18:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
913	NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	R001683561	HIT9910	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	30/06/2019	16:31:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
914	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	AG03457370	NWR0623	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/07/2019	21:56:29	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
915	NELITE LEANDRO DA CRUZ	AG03457513	HWE9315	FIAT/PALIO ELX	13/07/2019	11:01:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
916	NELSON BATISTA DE ALMEIDA	R001681521	MRF6079	TROLLER/T4 TDI 3.0	29/06/2019	08:42:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
917	NELSON M DE ALVARENGA S BARBARA	R001684391	PXB5698	VW/GOL TL MC	30/06/2019	16:09:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
918	NERLI NUNES DA SILVA	R001686811	GWR0784	VW/GOL 16V	02/07/2019	14:25:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
919	NEUSA MARIA CAMPOS	R001688361	PYQ2967	HONDA/FIT LX MT	03/07/2019	14:23:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
920	NEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	AG03456952	PVX1547	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	12/07/2019	09:57:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
921	NEUZY DE ALMEIDA SILVA	AG03457494	GYG4642	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	11/07/2019	16:17:51	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
922	NEVES CALHAS LTDA	R001689221	GWQ8718	GM/S10 2.8 D 4X4	04/07/2019	08:08:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
923	NFC CARVALHO HORTIFRUTIGRANJEIRO	AG03454899	OWK2672	VW/NOVO VOYAGE 1.0	10/07/2019	19:21:12	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
924	NILDA RITA RIBEIRO DOS SANTOS	R001684501	HNE3541	VW/GOL 1.0 GIV	02/07/2019	09:09:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
925	NILTON CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	R001683161	DHF2440	FIAT/PALIO EX	30/06/2019	07:21:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
926	NILTON DOMICIO DUTRA	R001684881	HFP4840	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	01/07/2019	08:34:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
927	NILTON FERRAZ DA SILVA	R001682701	HLZ4503	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/06/2019	07:32:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
928	NILZA ACORSI	R001682461	LPZ7943	I/CHERY QQ3 1.1	30/06/2019	12:21:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
929	NIVALDO OLIVEIRA TEIXEIRA DA TRINDADE	R001688541	PUT0824	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	03/07/2019	21:08:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
930	NIVEA ANGELA DE JESUS DA SILVA	R001683041	MUG3290	FIAT/PALIO 16V	30/06/2019	08:27:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
931	NIVIA MENDES DE OLIVEIRA BARBOSA	R001688901	HDV3134	GM/ZAFIRA ELITE	04/07/2019	17:35:18	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
932	NORMA MENEZES DA COSTA	R001689671	QQU6849	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	04/07/2019	07:02:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
933	O BAR TONEL LTDA ME	R001681501	HBU6919	GM/MONTANA SPORT	29/06/2019	13:38:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
934	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	R001683941	HJH2792	HONDA/XRE 300	30/06/2019	18:11:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
935	ODINEY RODRIGUES DOS SANTOS	R001689771	GYV7530	RENAULT/CLIO RL 1.0	04/07/2019	10:36:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
936	OFICIO D R C E T D N DE JEQUITIB	R001686061	PZS9130	FIAT/MOBI DRIVE	01/07/2019	15:15:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
937	OSEAS FERREIRA GOMES	AG03447947	PWY5057	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	13/07/2019	10:38:08	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
938	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	R001684671	GWR6309	FIAT/UNO MILLE EX	01/07/2019	12:05:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

939	OSVALDO DE JESUS	R001683641	HIZ8957	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/06/2019	19:06:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
940	OSVALDO FERREIRA DA COSTA	R001687921	GZT1663	PEUGEOT/206 SOLEIL	03/07/2019	08:05:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	OTACILIO EUSTAQUIO SOARES	R001683791	GKK2864	VW/FUSCA 1300	30/06/2019	13:27:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
942	PABLO ESTEFAN ROMANHOLE	AG03457511	HMO2567	I/FORD RANGER LTD 12A	13/07/2019	10:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
943	PABLO JORDAN MARTINS SILVA	R001685861	MSL9400	FIAT/PALIO EX	01/07/2019	19:17:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
944	PABLO JORDAN MARTINS SILVA	R001685921	MSL9400	FIAT/PALIO EX	01/07/2019	21:58:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
945	PATRICIA BATISTA PEREIRA	R001690541	HBM7155	FIAT/PALIO FIRE	05/07/2019	18:28:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
946	PATRICIA GOMES DA SILVA	R001688761	QQE9302	HONDA/CG 160 TITAN	03/07/2019	16:16:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
947	PATRICIA GOMES PENIDO	R001687691	QMX9776	HONDA/CG 160 TITAN	03/07/2019	13:46:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
948	PATRICIA JACQUELINE REIS	AG03456966	HNQ5501	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	14/07/2019	09:20:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
949	PATRICIA JACQUELINE REIS	AG03452022	HNQ5501	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	14/07/2019	09:16:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
950	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG03449498	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	15/07/2019	08:54:29	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
951	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	R001681951	NXZ3692	FIAT/SIENA EL FLEX	30/06/2019	15:21:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
952	PAULO EMILIO ESTANISLAU RIBEIRO	R001688971	HNA8338	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	04/07/2019	11:43:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	PAULO HENRIQUE BATISTA ME	AG03456329	HDI1487	VOLVO/VM 260 6X2R	13/07/2019	15:11:46	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 107	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
954	PAULO HENRIQUE DA S.SOARES BENTO	R001686161	OMF2713	HONDA/CB 300R	01/07/2019	18:24:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
955	PAULO ROBERTO BATISTA DA SILVA	R001685811	PUV4312	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	01/07/2019	14:27:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
956	PAULO ROBERTO REIS SILVA	R001688181	HEJ6090	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/07/2019	11:20:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
957	PAULO TARSO ALVES FERREIRA	R001690491	QQM3331	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/07/2019	08:15:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
958	PAULO XAVIER DE OLIVEIRA	R001685911	OQV7901	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/07/2019	21:23:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
959	PEDRO ALVES MARTINS	AG03449510	LNV8350	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/07/2019	16:16:03	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
960	PEDRO ALVES SAMPAIO	R001687021	OPL8823	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/07/2019	16:40:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
961	PEDRO HENRIQUE D DE OLIVEIRA	R001690281	OPV2402	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	04/07/2019	23:57:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
962	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES MARTINS	R001689841	OPG2323	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	04/07/2019	11:55:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
963	PEDRO PAULO FLAUSINO CORREA	R001684001	HJR6068	FORD/FIESTA FLEX	26/06/2019	09:03:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
964	PHILIPPE KERN FREIRE DE BARROS	R001688191	PZE3517	HONDA/HR-V LX CVT	03/07/2019	11:20:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
965	PRISCILLA APARECIDA M DE OLIVEIR	R001682371	MGT0161	VW/GOL 1.0	30/06/2019	07:21:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
966	PROBASE CONSTRUTORA LTDA	R001682771	QMR6017	VW/UP TAKE MCV	30/06/2019	13:43:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
967	PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADOR	R001690481	PZC4756	M.BENZ/915 E MTX TVAL	05/07/2019	11:16:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
968	QUENED LEOPOLDINO	AG03456327	OLS7845	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	13/07/2019	14:59:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
969	QUEZIA INFANTE V. SILVA SOUTO	R001683581	OMH3211	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	30/06/2019	17:06:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
970	RAFAEL CASSIO MARTINS	R001683241	PXD0027	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	30/06/2019	08:40:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
971	RAFAEL FALCI PEREIRA DE MELO	AG03454890	QNS0271	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	10/07/2019	09:10:02	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
972	RAFAEL FERREIRA DA COSTA	AG03457507	HBB5147	HONDA/CBX 250 TWISTER	13/07/2019	10:36:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 533	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
973	RAFAEL MARCELO PAIN ARAUJO	R001690351	OME5856	HONDA/FIT DX FLEX	05/07/2019	13:09:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
974	RAFAEL SACRAMENTO RAMOS BARBOSA	AG03457371	HLU6636	GM/CELTA 2P LIFE	12/07/2019	22:02:49	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
975	RAFAEL VARGAS NUNES	AG03457838	HDV1245	VW/GOLF FLASH	11/07/2019	15:51:55	AVENIDA DIONISIO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE

							GOMES 107	DE TELEFONE CELULAR
976	RAFAEL XAVIER	R001686761	HAG0486	FIAT/SIENA FIRE	02/07/2019	09:49:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
977	RAFAEL XAVIER DE ANDRADE	R001688351	JTG7204	GM/CORSA WIND	03/07/2019	14:23:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
978	RAFAELA THOANE COSTA M PROCOPIO	AG03456336	MSY8095	HONDA/CG 125 FAN ES	13/07/2019	16:05:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
979	RAIANNY CRISTINA SANTOS NEVES	AG03449362	HLN1913	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/07/2019	09:05:40	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
980	RAIMUNDA MARCELINA DE OLIVEIRA	AG03454189	HMG8774	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/07/2019	14:31:06	ALAMEDA AGUIAS 36	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
981	RAIMUNDA MARCELINA DE OLIVEIRA	AG03457477	HMG8774	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/07/2019	14:42:28	RUA JOSE MARIA ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 86 A 86 A	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
982	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA	R001688701	HNU5316	I/PEUGEOT 307SD PRESENCE	03/07/2019	14:06:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
983	RAIMUNDO FREITAS GOMES	R001686671	HOK2150	VW/FOX 1.6 GII	02/07/2019	14:47:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
984	RAJA RENT A CAR LTDA	R001688341	PXF4494	FIAT/STRADA WORKING	03/07/2019	14:23:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
985	RAMON ALMEIDA RODRIGUES	AG03457485	JHR8278	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	11/07/2019	10:18:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
986	RAMON DA SILVA DRUMOND	R001683851	HHR4187	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	30/06/2019	14:39:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
987	RAMON LIMA DINIZ ANDRADE	R001686911	GSM8163	FIAT/FIORINO TREKKING	02/07/2019	14:55:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
988	RANDER FARIAS DE OLIVEIRA	R001682251	OWO5327	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/06/2019	15:39:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
989	RAPHAEL TULLIO DE SOUZA	R001682821	HLL1114	HONDA/XRE 300	30/06/2019	15:40:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
990	RAQUEL APARECIDA BATISTA CRUZ	R001681631	DNL5148	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/06/2019	12:38:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
991	RAYDEL DA SILVA FERREIRA	AG03457342	HJQ1656	HONDA/CG 125 FAN ES	09/07/2019	16:33:25	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 213	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
992	REGINALDO AMARAL DE OLIVEIRA	R001685291	PWF4871	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/07/2019	11:24:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
993	REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA	AG03454897	GTA9743	M.BENZ/L 1113	10/07/2019	19:13:39	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
994	REGIS MARQUES VALENTIM	R001687641	PYY5109	HONDA/CG 160 TITAN EX	03/07/2019	11:49:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
995	REINALDO DIONES BARBOSA DA SILVA	R001688721	GXR9513	HONDA/CG 125 TITAN ES	03/07/2019	14:47:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
996	REINALDO SOARES MIGUEL	R001688661	GXJ1204	FIAT/PALIO EX	03/07/2019	12:01:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
997	REJANE CRISTINA DINIZ EMIDIO	R001686861	OQZ1035	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	02/07/2019	19:50:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
998	RENATA DOS REIS MIRANDA COUTO	R001688831	HKK6100	HONDA/FIT LX FLEX	01/07/2019	15:07:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
999	RENATA LOURENCO EVANGELISTA	AG03457358	HFP5035	GM/PRISMA JOY	12/07/2019	15:08:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1000	RENATA MARA VIANA	AG03448789	PXJ0022	FIAT/PALIO FIRE	10/07/2019	09:03:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1001	RENATA MARQUES CHIARETTE	R001684011	OMG9813	FIAT/UNO WAY 1.0	01/07/2019	07:37:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1002	RENATO CANDIDO GOULART	R001684761	GLE8101	FIAT/FIORINO IE	01/07/2019	07:16:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1003	RENATO CASSIO MOTA DE ANDRADE	AG03455452	HKW7968	PEUGEOT/207HB XR	10/07/2019	16:47:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1550	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1004	RENATO FERREIRA DE JESUS	AG03445678	PZF8442	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	14/07/2019	20:22:36	RUA RUA FILADELFIA BAIRRO GRANJAS PRIMAVERA RIBEIRAO DAS NEVES 3	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1005	RENE CORDEIRO DE MOURA	R001686181	PUT0821	VW/GOL TL MB	02/07/2019	08:34:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1006	REPRESENTACOES ACJP LTDA	R001681511	HEO6766	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/06/2019	07:04:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1007	REYNALDO FERREIRA DA SILVA	R001684521	PVV6125	FIAT/STRADA WORKING	02/07/2019	13:25:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1008	RIBEIRAO DAS NEVES C MUNICIPAL	AG03455451	HLF8909	I/FIAT SIENA EL FLEX	10/07/2019	16:43:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 22	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1009	RICARDO GOMES XAVIER JUNIOR	R001688771	GSV6392	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/07/2019	16:47:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1010	RICHARDSON FELIPE M DE FREITAS	R001690361	OPF1382	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/07/2019	13:21:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1011	ROBERTA DE MARIA SAPORI PESSANHA	R001686031	PXQ4572	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	01/07/2019	14:09:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							BR040	EM ATÉ 20%
1012	ROBERTO JUNIO CORDEIRO	R001687761	HNP4793	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	03/07/2019	23:08:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1013	ROBERTO RABELLO FERREIRA	R001689561	HLY4840	I/FORD FIESTA SE HA	04/07/2019	23:02:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1014	ROBSON PEREIRA DE MELO	R001689851	OWS6574	I/FORD RANGER LTD CD4 32	04/07/2019	12:36:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1015	RODRIGO AUGUSTO DE A. MACHADO	R001685111	HIY6996	YAMAHA/FAZER YS250	01/07/2019	07:06:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1016	RODRIGO DE ASSIS VIANA	R001688371	PVG4566	FORD/KA SE 1.0 HA	03/07/2019	14:25:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1017	RODRIGO DOS SANTOS COSTA	AG03457504	HJB2605	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	13/07/2019	08:25:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1018	RODRIGO FABIANO QUEIROZ CORTEZ	AG03454884	QNQ3482	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	10/07/2019	18:57:43	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1019	RODRIGO FELIPE FERREIRA ALVES	R001684801	QPP3511	HONDA/CG 160 TITAN	01/07/2019	06:32:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1020	RODRIGO FRANCA DE ANDRADE	R001689811	PXA5937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	04/07/2019	11:24:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA EIREL	R001685701	PYA4212	RENAULT/SANDERO EXPR 10	01/07/2019	12:26:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1022	RODRIGO MACHADO SOUTO BEZERRA	R001681691	EUW7740	VW/FOX 1.0 GII	29/06/2019	14:49:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1023	RODRIGO SERGIO MECHETTI LOPES	R001687221	FNR4849	BMW/320I ACTIVE FLEX	02/07/2019	20:43:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1024	RODRIGO SPINOLA ASSUNCAO	AG03457530	HKR1359	FORD/FIESTA FLEX	15/07/2019	09:31:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1025	ROGERIO COSTA DE ARAUJO	R001681611	PYD8709	HONDA/CG 160 START	29/06/2019	15:06:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1026	ROGERIO EPIFANIO EXPEDITO	R001682281	OQZ3902	HONDA/XRE 300	30/06/2019	16:59:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1027	ROMUALDO JOSE DO CARMO	AG03452003	OQH4233	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	11/07/2019	14:55:57	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 107	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1028	ROMULO ROBERTO DE PAULO	R001682901	GLB6340	FIAT/UNO S	30/06/2019	16:04:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1029	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	AG03457365	HJZ5215	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	12/07/2019	16:41:45	AVENIDA DIONIZIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1030	RONALDO JOSE ROCHA	R001687371	GZB3929	FIAT/STRADA FIRE	03/07/2019	07:58:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1031	RONALDO MESSIAS VICENTE FERREIRA	R001688931	HNT9491	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	04/07/2019	10:48:48	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1032	RONALDO MESSIAS VICENTE FERREIRA	R001689051	HNT9491	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	04/07/2019	13:26:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1033	RONALDO SOARES DOS REIS	R001683251	GQT2564	GM/CARAVAN COMODORO	30/06/2019	09:06:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1034	RONAN FELIPE ARAUJO	R001686001	HEN5846	HONDA/CG 150 TITAN ES	01/07/2019	11:32:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1035	RONEUDO ALVES FELIX ME	AG03456943	GOW7990	M.BENZ/ATRON 2324	10/07/2019	13:05:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1036	RONILDO FERREIRA OLIMPIO	R001682241	KLB5556	GM/CORSA SUPER	30/06/2019	15:32:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1037	RONILDO JOSE DE SOUZA	R001685531	OHL7200	MMC/L200 TRITON 3.2 D	01/07/2019	05:53:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1038	RONIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	R001685101	HHM3294	FIAT/STRADA FIRE FLEX	01/07/2019	15:56:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1039	RONIVALDO SILVA ARAUJO	R001682871	HGX1600	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	30/06/2019	20:59:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1040	RONNIE WELSON FRANCISCO NUNES	AG03456954	HEH2802	HYUNDAI/HR HDB	12/07/2019	10:18:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1041	RONY HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	R001685211	OWP0301	HONDA/CG 150 TITAN EX	01/07/2019	05:30:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1042	ROSANE APARECIDA DE C SILVA	R001686431	OPC3178	VW/NOVO GOL 1.0	02/07/2019	13:09:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1043	ROSANGELA ANDRADE W TEIXEIRA	R001685981	HSI3717	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	01/07/2019	10:10:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1044	ROSANGELA DIANA PINTO	R001688421	HNQ3701	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/07/2019	15:04:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1045	ROSANGELA MEIRA	R001681971	HEI5314	VW/GOL 1.0	30/06/2019	15:36:50	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1046	ROSANGELA RIBEIRO MENDES	R001690201	QOB4038	SR/FACCHINI SRF CF	04/07/2019	11:52:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1047	ROSANGELA RODRIGUES DA CRUZ	R001687791	HSY1802	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	03/07/2019	13:16:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1048	ROSELY DAS GRACAS PINTO BATISTA	R001681961	GVX4300	GM/S10 DE LUXE 4.3 S	30/06/2019	15:33:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1049	ROSILENE DE FREITAS XAVIER	R001681681	PZV4066	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	29/06/2019	13:59:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1050	ROSILENE FERNANDES DE J SILVA	AG03445660	ETV8423	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	11/07/2019	21:44:00	RUA FRANCISCO DE PAULA ANDRADE GLORIA 234	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1051	ROSIMAR BATISTA DE ARAUJO	AG03457349	LCE4053	FIAT/PALIO ED	09/07/2019	16:52:38	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1052	ROSIMEIRE FERNANDA SILVA PINTO	R001686281	QMQ4839	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/07/2019	13:41:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1053	ROZARIA MARIA DA COSTA CEZARIO	R001689391	QQB6090	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/07/2019	13:51:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1054	ROZILDA DIAS PRETES	AG03456971	OMD0906	FORD/KA FLEX	14/07/2019	09:44:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1055	SABRINA DE CASSIA PEREIRA	R001682731	PYV6854	HONDA/CIVIC EXL CVT	30/06/2019	13:11:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1056	SAMARA RINA MARTINS DE P MENEZES	AG03453757	OXX3471	RENAULT/SANDERO STEP 16	15/07/2019	09:35:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1057	SAMUEL CAPISTRANO RAMOS	R001688851	PZX7847	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	01/07/2019	14:19:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1058	SAMUEL GIL DA SILVA	R001688221	HOF4475	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	03/07/2019	12:22:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1059	SAMUEL JULIANO DA SILVA	R001682581	GYO2730	VW/GOLF 2.0	30/06/2019	13:21:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1060	SAMUEL LAGARES SILVA	R001688051	HIY3190	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/07/2019	08:17:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1061	SAMUEL MARCELINO DE FREITAS	R001682131	OXF2948	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/06/2019	08:22:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1062	SAMUEL RAMOS MONTEIRO	R001688591	GXM7080	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/07/2019	22:41:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1063	SANDRA PERPETUA ALVES DE ASSIS	AG03454197	DWK7566	HONDA/CIVIC LXS	13/07/2019	18:38:31	RUA RUA MONTE CASTELO BAIRRO FORTALEZA9RIBEIRAO DAS NEVES 295	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1064	SANDRA SCHNEIDER CARVALHO PIRES	R001686421	LND5735	VW/7.100	02/07/2019	07:55:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1065	SANDRO LUCENA DO ESPIRITO SANTO	R001688161	DON7033	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/07/2019	10:49:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1066	SANTA RODRIGUES CARDOSO	R001689991	PYZ5763	FIAT/MOBI LIKE	04/07/2019	17:36:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1067	SANTIAGO DE MELO FONSECA	R001683661	HCU3228	I/CITROEN C4 EXCL BVA	30/06/2019	21:10:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1068	SARG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTD	R001689801	OPS0395	VW/8.160 DRC 4X2	04/07/2019	11:19:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1069	SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA EPP	R001684791	PZI7937	CHEVROLET/MONTANA LS2	01/07/2019	12:11:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1070	SEBASTIAO APARECIDO SOARES	R001686541	PXN1675	VW/NOVO GOL TL MBV	02/07/2019	08:50:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1071	SEBASTIAO CUPERTINO VIANA	AG03456960	GMJ1095	GM/MONZA SL/E	12/07/2019	13:45:08	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1072	SEBASTIAO EUSTAQUIO DA CRUZ	R001681821	HGS3739	FIAT/SIENA FIRE	30/06/2019	06:39:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1073	SEBASTIAO RAMOS PEREIRA	R001688601	GXW9909	FIAT/PALIO EX	03/07/2019	22:57:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1074	SELSA MARIA FRANCISCA DA SILVA	R001686511	MUP8239	FIAT/PALIO EX	02/07/2019	16:09:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1075	SEME-SERV.ESP.MANUT.ELEV.LTDA	R001684841	CMP7182	FIAT/FIORINO IE	01/07/2019	07:40:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1076	SERGIO ALVES GOMES	R001682201	HMC2447	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	30/06/2019	13:00:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1077	SERGIO NETTO ANDRADE	R001684401	NYB5374	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/06/2019	16:23:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1078	SHEILA CRISTINA DE SIQUEIRA	R001685221	PXX2818	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	01/07/2019	06:10:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1079	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03457839	GSH9380	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	11/07/2019	16:30:11	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1080	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03454894	GSH9380	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	10/07/2019	09:28:13	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1081	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03454893	GSH9380	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	10/07/2019	09:28:43	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1082	SHEILA MARIA DE JESUS	R001683371	HLB2871	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/06/2019	12:54:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							BR040	EM ATÉ 20%
1083	SHEILLA GRAZIELLE R. DE OLIVEIRA	R001684221	QOF6820	FORD/KA SE 1.0 SD B	29/06/2019	11:17:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1084	SHIRLENE COSTA DA SILVA	R001683591	PPA6594	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	30/06/2019	17:07:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1085	SHIRLENE COSTA DA SILVA	R001683291	PPA6594	I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S	30/06/2019	09:46:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1086	SHIRLEY DOS SANTOS PEREIRA	R001682831	PXQ8814	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/06/2019	16:05:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1087	SIDINEIA FERREIRA NOGUEIRA	R001686441	HJE2228	VW/CROSSFOX	02/07/2019	14:04:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1088	SILMARA RIBEIRO ALVES	R001686261	HKM4825	RENAULT/LOGAN EXP 16	02/07/2019	12:44:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1089	SILVANA GONCALVES GOMES	AG03454883	HEJ7644	GM/CELTA 4P LIFE	10/07/2019	08:31:17	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1090	SILVANA THEREZINHA DE C SILVEIRA	R001681651	OXF3478	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	29/06/2019	12:48:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1091	SILVANO GOMES DE SOUZA	R001682751	GTV3929	VW/GOL 1000	30/06/2019	13:30:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1092	SILVIO EUSTAQUIO DE MORAES	R001685341	HDQ7317	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/07/2019	14:01:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1093	SILVIO LOUZADA DE OLIVEIRA	R001687401	HED6467	VW/GOL 1.6 RALLYE	03/07/2019	07:52:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1094	SILVIO RENATO DE CARVALHO	R001683211	HKT2442	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/06/2019	07:56:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1095	SIMONE COIMBRA DETOMI	AG03457483	PUG6008	I/KIA UK2500 HD SC	11/07/2019	07:25:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 700	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1096	SIMONE CRISTINA LOPES SOARES	R001689871	HIK9426	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/07/2019	12:45:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1097	SIMONE DAS DORES CAMPOS	R001687451	QOV4550	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/07/2019	00:08:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1098	SIRLEI DE JESUS ASSUNCAO	R001689941	GNW1079	FIAT/ELBA WEEKEND	04/07/2019	14:33:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1099	SL COLCHOES LTDA	AG03457848	HMF5089	IVECO/DAILY 55C17CS	11/07/2019	20:12:12	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1100	SOLAR POWER ENERGY EIRELI	R001684931	QPO3470	VW/POLO MCA	01/07/2019	15:03:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1101	SOLUSOFT INFORMATICA LTDA - ME	R001682451	PYJ9578	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/06/2019	09:44:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1102	SONIA MARIA PATRICIO	R001690501	OPN6894	HONDA/CIVIC EXR	05/07/2019	09:36:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1103	SONIA ROSA RODRIGUES	R001689381	MUZ3836	FORD/FIESTA FLEX	04/07/2019	13:30:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1104	SUELI PORTO	R001686741	QQD8617	YAMAHA/YS150 FAZER SED	02/07/2019	08:15:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1105	SUPERMERCADO EDUEVA LTDA ME	R001684511	PUJ2142	VW/FOX 1.6 GII	02/07/2019	14:25:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1106	SUPERMERCADO NOVOS HORIZONTES	AG03457479	GSV9636	FORD/CARGO 1415	10/07/2019	17:25:34	RUA COLETOR JOSE LAGO EM FRENTE AO NUMERO 26 26	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1107	TAIS ANDREIA BARBOZA GONCALVES	R001682941	GZV8186	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	30/06/2019	13:55:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1108	TAMIRES SANTOS DE SOUZA	R001685471	PVQ6646	FIAT/PALIO FIRE	01/07/2019	16:38:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1109	TANDARA CAROLINA DE A. FAGUNDES	AG03454902	GYC9115	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	10/07/2019	09:59:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 150	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1110	TANDARA CAROLINA DE A. FAGUNDES	AG03454901	GYC9115	I/MBENZ CCAP SPRINTER M	10/07/2019	09:59:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1111	TANIA MARA DA SILVA	AG03449361	OXF0018	VW/UP MOVE MA	10/07/2019	08:25:58	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1112	TANIA MARIA PENIDO	R001684431	HNV7571	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/06/2019	14:36:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1113	TARCISIO VALENTIM NUNES	AG03454885	GSE9509	GM/OPALA	10/07/2019	08:48:02	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1114	TATIANA ALMEIDA FERREIRA	R001686451	HBZ9583	VW/CROSSFOX GII	02/07/2019	14:12:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1115	TATIANA CARVALHO SILVA	R001687831	HJR7555	FIAT/UNO WAY 1.4	03/07/2019	13:02:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1116	TAYANNE BRENDA DA SILVA DE PAULA	R001683441	OHF1548	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	30/06/2019	14:21:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1117	THACIARA RIBEIRO SILVA	R001685001	NKC0766	RENAULT/SANDERO EXP 16	01/07/2019	23:55:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1118	THAISA CRISTINA GOMES AVELAR	R001688791	OUV8009	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	03/07/2019	21:23:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

							BR040	EM ATÉ 20%
1119	THALES VINICIUS MARTINS MARONGON	R001689081	GQL9481	FIAT/UNO CS	04/07/2019	08:44:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1120	THALS TEIXEIRA DIAS	R001682021	GWC9022	IMP/FIAT SIENA HL	30/06/2019	16:20:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1121	THAMIRES DOS SANTOS SOBREIRA	R001684371	KWB8268	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	30/06/2019	13:08:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1122	THAYZA LAVINIA DE ABREU	AG03450033	GSW4637	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	15/07/2019	16:38:11	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
1123	THEYLOR CARLOS NEVES DE SOUZA	R001687321	GXR6127	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/07/2019	15:28:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1124	THIAGO DOMINGOS DE BARROS	R001690291	HHL6080	RENAULT/LOGAN EXP 16	05/07/2019	04:27:14	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1125	THIAGO FERREIRA ALVES	R001689931	OQV6809	FORD/FIESTA FLEX	04/07/2019	14:29:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1126	THIAGO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	R001681561	QPH9673	HONDA/CG 160 FAN	29/06/2019	06:56:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1127	THOMAZ HUGO SILVA MASCARENHAS	R001684131	OMD3220	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	01/07/2019	14:59:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1128	TIAGO ANICETO DE SOUZA	R001686751	OQF6488	HONDA/CG 150 TITAN EX	02/07/2019	08:58:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1129	TIAGO DE MACEDO	R001688241	HKK8642	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	03/07/2019	12:43:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1130	TIAGO FERREIRA DA SILVA	R001685891	KKW3968	FIAT/FIORINO FLEX	01/07/2019	20:13:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1131	TIAGO HENRIQUE CAMPOS	R001682051	OQP0220	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/06/2019	10:33:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1132	TONIA L. ALVES DE SOUZA RIBEIRO	R001681461	LQU7372	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	30/06/2019	01:17:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1133	TRES P ADM DE IMOVEISEIRELI	R001687001	KLE0154	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	02/07/2019	16:05:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1134	UEMILSON BRAGA	R001690081	OPL2668	I/PEUGEOT 308 ALLURE	04/07/2019	23:06:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1135	UNIAO TINTAS LTDA ME	R001684781	HCN9149	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/07/2019	10:22:49	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1136	UNIDAS S.A.	R001688281	QQX2530	VW/T CROSS CL TSI AD	03/07/2019	13:06:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1137	UNIDAS SA	R001687571	QPU0114	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/07/2019	08:13:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1138	UNIDAS SA	R001681811	QOZ3015	RENAULT/LOGAN EXPR 10	30/06/2019	19:42:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1139	UNIDAS SA	R001683971	QOZ3015	RENAULT/LOGAN EXPR 10	30/06/2019	20:07:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1140	VAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001683651	HGE8712	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	30/06/2019	20:49:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1141	VALCINEA DA SILVA COSTA	AG03457378	HJJ5685	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/07/2019	14:20:28	RUA PRINCIPAL 85	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1142	VALDECI PINTO DA COSTA	R001682211	GZK9611	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	30/06/2019	13:05:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1143	VALDEREZA BARBOSA	AG03452338	OWI7159	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/07/2019	09:26:02	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 520	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1144	VALDIANA SIRIA DOS SANTOS	AG03456321	ORC2015	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	10/07/2019	14:55:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1145	VALDIVINO LUIZ FERREIRA JUNIOR	R001688621	PYW2880	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	03/07/2019	01:00:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1146	VALERIA A CARDOSO DA SILVA	R001682511	OQS4658	VW/GOL 1.0 GIV	30/06/2019	07:11:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1147	VALMIR MIRANDA PEREIRA	R001688301	HHT1202	FORD/FIESTA FLEX	03/07/2019	13:37:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1148	VALMIRAL DA SILVA RODRIGUES	R001684321	GLC6473	FIAT/TEMPRA IE	30/06/2019	08:18:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1149	VALTEMIR RODRIGUES DE MOURA	R001682311	GNW8036	FIAT/UNO MILLE	30/06/2019	14:55:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1150	VANDER DE SA MAGALHAES	AG03452013	PYS6706	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	12/07/2019	10:32:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1151	VANDER LUCIO DO NASCIMENTO	R001683121	GQM4055	VW/GOL 1000	30/06/2019	03:11:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1152	VANDERLEI COSTA E SILVA	R001686481	QPT4995	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	02/07/2019	16:16:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1153	VANDERLEI GOMIDE CANDIDO	R001687231	GYS0974	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/07/2019	08:16:36	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							N1499 BH-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1154	VANESSA CRISTINA PARRELA TOBIAS	AG03445673	QOO3978	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	14/07/2019	16:26:32	RUA RUA OITO BAIRRO NOVA PAMPULHA2RIBEIRAO DAS NEVES 257	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1155	VANESSA DIAS SANTOS	R001686491	PUM1556	VW/VOYAGE TL MA	02/07/2019	20:07:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1156	VANESSA ESTEVAO	R001688611	ODI1305	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	03/07/2019	00:37:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1157	VANESSA ESTEVAO	AG03454889	ODI1305	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	10/07/2019	09:09:49	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1158	VANESSA TRINDADE GOMES	AG03457369	HIA5968	VW/GOL 1.0	12/07/2019	21:54:41	RUA HELENA SAPORI FALUBA 19	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1159	VANIA MARIA DA SILVA	AG03457376	GZD5347	FORD/FIESTA GL CLASS	15/07/2019	14:07:48	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 237	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1160	VANILDA CARDOSO O DE ARAUJO	R001690191	LRJ0392	M.BENZ/915C	04/07/2019	11:27:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1161	VANILDA DE JESUS SANTOS	AG03452025	GOL3706	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/07/2019	10:01:43	AVENIDA COSTA E SILVA 72	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1162	VAREJAO PARANAIBA LTDA	R001690211	QOO0016	VW/NOVO GOL TL MBV	04/07/2019	12:20:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1163	VENEZA NACIONAL GAS EIRELI	R001688481	QQU2472	FIAT/STRADA HD WK CC E	03/07/2019	17:30:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1164	VERA LUCIA DA SILVA	R001688821	GMX8327	GM/CORSA WIND	01/07/2019	05:12:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1165	VERA LUCIA DA SILVA	R001686331	GMX8327	GM/CORSA WIND	02/07/2019	14:57:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1166	VERA LUCIA G FERREIRA	R001687381	HJA3673	CHEVROLET/MONTANA LS	03/07/2019	08:31:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1167	VERA LUCIA LOPES	R001687981	HDH1573	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	03/07/2019	02:40:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1168	VERALUCIA AMARAL DE CARVALHO	R001685431	HFU4001	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/07/2019	13:46:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1169	VERONICA APARECIDA S QUEIROZ	R001688231	OXA9851	CHEV/CELTA 1.0L LT ADVAN	03/07/2019	12:29:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1170	VERSATECH C. E MAN DE EQ.LTDA ME	AG03452584	PUJ3474	VW/SAVEIRO CS TL MB	11/07/2019	14:54:00	RODOVIA LMG806 SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1171	VIA SUL ENGENHARIA LTDA -EPP	AG03456318	OPI2353	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	10/07/2019	13:51:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1172	VICENCIA DAS DORES ALVES SILVA	R001685121	OWM7890	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/07/2019	07:50:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1173	VICENTE DE PAULA	R001690221	HJQ4104	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	04/07/2019	12:53:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1174	VICENTE FRANCISCO GONCALVES	R001687821	HGS3500	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	03/07/2019	17:13:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1175	VICTOR ALBERTO MIRANDA VALADARES	R001682761	PUY7184	I/CITROEN C4L A THP TEND	30/06/2019	13:40:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1176	VICTOR BRAWER DE OLIVEIRA	R001688011	HBL8489	FIAT/STRADA FIRE CE	03/07/2019	07:05:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1177	VICTOR CANTAO PEIXOTO	AG03457487	HCA3977	VW/GOL 1.0	11/07/2019	10:26:48	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1178	VILMA FERNANDES	R001682981	PYF7302	VW/UP TAKE MA	30/06/2019	12:18:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1179	VINICIUS ANTONIO DE SOUSA NUNES	AG03456944	HJB6566	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	10/07/2019	14:40:46	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1180	VINICIUS CRISTINAO SIMOES SILVA	R001686131	PUH1889	HONDA/CG150 FAN ESDI	01/07/2019	16:31:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1181	VIRGINIA SALES LOPES	R001689481	HHG6647	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	04/07/2019	22:32:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1182	VIVIANE AUGUSTA DE RESENDE	AG03457531	GRS1999	FIAT/UNO MILLE EX	15/07/2019	10:07:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1183	VIVIANE ESTEVAM SOARES	AG03454904	HDK3443	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	10/07/2019	18:53:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1184	VLADIMIR ROCHA FERREIRA	R001690071	OPF0140	FIAT/UNO ECONOMY	04/07/2019	22:43:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1185	WAGNER BRUNO DA SILVA	R001683021	HLV6885	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	30/06/2019	07:24:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1186	WAGNER GERALDO BICALHO	AG03447953	OQQ1913	TOYOTA/ETIOS HB XS	15/07/2019	16:11:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1187	WAGNER PEREIRA FIGUEIREDO	R001689531	HEB8422	FIAT/SIENA EL FLEX	04/07/2019	11:58:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
1188	WALDEMIRO NERIS DOS S.JUNIOR	R001689981	OWM1630	VW/GOL 1.0 GIV	04/07/2019	15:02:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1189	WALDIR ANDRADE DE QUADROS	R001683921	HNA4853	I/FORD FOCUS HC FLEX	30/06/2019	17:14:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1190	WALDIR GUALBERTO FERREIRA	R001684811	HOC3185	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/07/2019	07:08:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1191	WALDIR JOSE OLIVEIRA	R001688411	HKL7392	HONDA/SHADOW 750	03/07/2019	14:37:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1192	WALLACE DE PAULA CARDOSO	AG03449364	OPE5969	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/07/2019	15:22:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1193	WALLANA W. DE SOUZA B. OLIVEIRA	R001681581	HCY5202	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/06/2019	09:13:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1194	WALLISON VINICIUS DE FREITAS	R001684181	HJJ8969	I/GM CLASSIC LIFE	29/06/2019	08:25:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1195	WALQUIRIA BRAGA DE SOUZA	R001684981	HAO7649	VW/KOMBI	01/07/2019	11:59:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1196	WANDERLEY AUGUSTO DO AMARAL	AG03454186	OPC0920	HONDA/NXR150 BROS ESD	10/07/2019	11:05:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1197	WANTUIL ALVES DA SILVA	R001681721	PZA8450	HONDA/CG 160 TITAN EX	29/06/2019	14:20:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1198	WANTUIL MARQUES MARIANO	AG03453747	GYA2375	M.BENZ/710	12/07/2019	11:29:29	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 110	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1199	WANTUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	AG03452599	GVQ0149	AGRALE/NEOBUS THUNDER	12/07/2019	17:55:49	AVENIDA DOUTOR ARISTOTELES BETONICO 531	ESTACIONAR NO PASSEIO
1200	WARLEY DE OLIVEIRA SANTOS	R001685391	QPH3202	RENAULT/KWID ZEN 10MT	01/07/2019	20:29:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1201	WASHINGTON ALEXANDRE SANTOS	AG03453742	OWU6805	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	11/07/2019	15:52:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1202	WASHINGTON LUIZ R.DA SILVA	R001684271	CEV4690	GM/CORSA GL 1.6	29/06/2019	14:12:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1203	WDSON DAIRLON DE SOUZA	R001683051	CSQ7003	GM/CORSA SUPER	30/06/2019	08:34:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1204	WEBERSON EDUARDO DA SILVA	AG03457836	PVJ3675	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	11/07/2019	15:48:18	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1205	WEBIO MARTINS DE SOUZA	AG03456319	HNG5530	I/FIAT SIENA EL FLEX	10/07/2019	14:29:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1206	WELLINGTON BARBOSA CELESTINO	AG03457519	HCS7452	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/07/2019	11:19:09	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1207	WENDER FRANCISCO ALVES	R001682521	HJS9559	I/GM CLASSIC LIFE	30/06/2019	11:05:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1208	WESLEI JUNIO SEBASTIAO MENDES	AG03449507	BMV2459	FIAT/PALIO EDX	15/07/2019	16:06:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1209	WESLEY RAMOS MARTINS	R001686561	GUL4748	GM/MONZA CLASSIC SE	02/07/2019	06:29:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1210	WESLEY RAMOS MARTINS	AG03456957	GUL4748	GM/MONZA CLASSIC SE	12/07/2019	10:45:45	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1211	WILIO APARECIDO RODRIGUES TORRES	R001685491	FBY2964	HONDA/CG 125 FAN KS	01/07/2019	12:34:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1212	WILLIAM CHARLES SILVA DE ALMEIDA	AG03457846	GNN4399	FIAT/ELBA WEEKEND	11/07/2019	20:05:30	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1213	WILLIAM MONTEIRO DUARTE	R001686721	QMW0937	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/07/2019	01:07:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1214	WILLIAM OLAVO DA SILVA	AG03457492	GZD0705	FIAT/UNO MILLE SMART	11/07/2019	13:45:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1215	WILLIAM OLAVO DA SILVA	R001684381	GZD0705	FIAT/UNO MILLE SMART	30/06/2019	15:20:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1216	WILSON ALVES DE SOUZA	R001682181	HNE0673	VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/06/2019	10:25:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1217	WILSON VITORINO RODRIGUES	R001688711	HBS8192	FIAT/SIENA FIRE	03/07/2019	14:21:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1218	WISLLER PEREIRA DE SOUZA	R001689891	HGO9515	VW/GOL 1.0	04/07/2019	12:59:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1219	YURI JACKSON DE SOUZA SILVA	AG03457516	HOC5724	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/07/2019	11:06:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1220	YZABEL CRISTINA DE A. MACHADO	R001685871	HEX6183	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	01/07/2019	19:45:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1221	ZENAIDE PEREIRA MATOS	R001686361	PUJ2144	VW/FOX 1.0 GII	02/07/2019	16:41:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1222	ZENAIDE PEREIRA MATOS	R001687011	PUJ2144	VW/FOX 1.0 GII	02/07/2019	16:33:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1223	ZENILTON PAULO DOS SANTOS	R001682781	GYO2343	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	30/06/2019	13:43:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
1224	ZILDA DA SILVA RODRIGUES CAMPELO	R001690051	GTM5893	FIAT/PALIO EL	04/07/2019	22:06:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1225	ZILMA ALVES PEREIRA	AG03450037	HDQ7917	FORD/FIESTA SEDAN	15/07/2019	16:59:31	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 25 DE JULHO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:FFCE663F

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 131/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADEMIR DE SOUZA	R001533541	LUT3315	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/03/2019	17:31:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
2	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS ANA	R001532921	JIL5901	GM/S10 COLINA D 4X4	11/03/2019	07:57:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ARMANDO SPERA	R001531511	OUR3984	VW/KOMBI	09/03/2019	15:17:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	AUTO RICCI S.A.	R001534241	BAT0532	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	14/03/2019	10:13:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	CICERO SILVA DOS SANTOS	R001539941	NLV4746	HONDA/CG 125 FAN	18/03/2019	15:26:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
6	ELES PEIXOTO FONSECA	R001534211	KYV5436	I/FORD RANGER XLT 13P	14/03/2019	09:20:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ELIANA MARIANO DO AMARAL	R001531891	KZC8996	VW/VIRTUS MF	10/03/2019	13:23:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ELISON LUIZ DE FRANCA	R001537511	KVR4459	VW/VOYAGE 1.0	17/03/2019	13:39:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	FILIPE EDUARDO ALONSO SILVA	R001537231	NZO8078	I/FORD FUSION	17/03/2019	08:00:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	GUANAIRA CANDIDA DE MORAES	R001535611	JHH0867	MMC/PAJERO TR4 FLEX	15/03/2019	07:57:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	ISP DO BRASIL LTDA	R001537201	GIW8518	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	17/03/2019	07:53:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	JEAN CLEBER SANTOS DA SILVA	R001539021	GCL3221	HONDA/HR-V EXL CVT	17/03/2019	13:13:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	JONATAM WUILIAM MOCELIN E CIA LTDA	R001533031	FFN0615	VW/8.160 DRC 4X2	11/03/2019	11:20:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	LEANDRO KRUSCHEWSKY ALMEIDA VASCONCELLOS	AG03447203	PYO8944	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	18/03/2019	11:41:31	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
15	NADIR BARBOSA CORREA CRAVO	R001536441	OCW4477	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	16/03/2019	17:26:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

16	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTD	R001534191	KZB8980	I/CITROEN C4L SHINE AUT	14/03/2019	08:50:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	RICARDO LEITE OLIVEIRA	R001532371	NTM3664	FIAT/STRADA WORKING CD	10/03/2019	17:19:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
18	WECLESSON SILVA VIEIRA	R001531831	LTD3645	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	10/03/2019	12:53:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	WENDEL VIEIRA BATISTA	R001539471	PUM8725	FIAT/PALIO FIRE	18/03/2019	14:35:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
20	WESLLEY FABIO DE SOUSA	R001535641	KZI1648	GM/CLASSIC LIFE	15/03/2019	18:49:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 25 DE JULHO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:FC39E934

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 132/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ABGAIL MEIRA DE SOUZA	R001533051	HIX0742	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	11/03/2019	13:26:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
2	ACRES PEREIRA CASTRO	R001536041	PWA7550	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/03/2019	11:41:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
3	ADAILTON LEANDRO DE SOUZA	R001530781	JNQ9981	FIAT/PALIO ED	09/03/2019	12:16:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	ADELCI MARES CARDOSO	R001538901	PXE9353	VW/VOYAGE CITY MA	17/03/2019	08:48:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
5	ADELINO GARCIA DA SILVA	R001532681	PVD2744	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/03/2019	17:58:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ADEMAR APARECIDO CORREIA	R001537931	DQD2294	FORD/FIESTA	17/03/2019	15:53:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ADEMAR CESAR GIORDANI DA COSTA	R001534391	OOX2172	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/03/2019	14:27:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
8	ADEMAR CESAR GIORDANI DA COSTA	R001533741	OOX2172	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/03/2019	14:28:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	ADEMAR MARIANO DA SILVA	R001535281	GPW3218	FIAT/PREMIO CSL 1.6	15/03/2019	12:25:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
10	ADEMAR MARIANO DA SILVA	R001535391	GPW3218	FIAT/PREMIO CSL 1.6	15/03/2019	13:21:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

11	ADEMIR COSTA ALMEIDA	R001534171	HEF8214	FIAT/UNO WAY 1.4	14/03/2019	08:34:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	ADEMIR PEREIRA CAMPOS	R001539311	OLQ4896	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/03/2019	08:00:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	ADILON ALBINO DE SOUZA	R001537851	HFS7255	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/03/2019	15:18:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	ADILSON NETO	R001532981	PYS5428	HONDA/CG 160 START	11/03/2019	09:21:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	ADRIANA CARDOSO GUIMARAES	R001422021	HBG8240	RENAULT/LOGAN EXP 16	17/01/2019	13:08:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	ADRIANA FERNANDA SALOMAO COSTA	R001533561	OMC1079	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	12/03/2019	17:39:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
17	ADRIANA GONCALVES MAIA	AM00383641	GYM8694	FIAT/PALIO ELX	02/03/2019	21:09:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
18	ADRIANA PEDRA	R001530871	GYX2815	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/03/2019	05:51:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	ADRIANA SIRQUEIRA DE AZEVEDO	R001534731	GYW2787	I/FIAT SIENA ELX FLEX	14/03/2019	23:03:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
20	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	R001538841	PXO4018	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	17/03/2019	23:13:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	ADRIANO JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	AG03444787	JXR1530	FORD/F250 XL L	18/03/2019	16:15:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
22	ADRISE LORENA DOS SANTOS	R001534511	HBS3458	FIAT/SIENA FIRE	14/03/2019	22:43:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
23	AELSON SILVA DE OLIVEIRA	AM00145762	OLU9437	RENAULT/SANDERO PRI 16	13/01/2019	15:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
24	AELTON ALVES DA CONCEICAO	R001537291	HNW2997	VW/GOL 1.0	17/03/2019	08:14:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	AGENCIA ELETRICA E PADRAO LTDA	R001538581	PVJ5596	FORD/CARGO 816 S	17/03/2019	04:12:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	AGNALDO MARTINS DE SOUZA	R001535011	OQW6287	I/KIA UK2500 HD SC	15/03/2019	06:12:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
27	AGUINALDO SOUZA FERREIRA	R001531371	GXE8718	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/03/2019	08:03:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
28	AILTON PINTO DA ROCHA	R001533731	DCY4567	FORD/CARGO 1722	13/03/2019	14:05:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
29	ALAN DAVE LOPES CUNHA	R001531951	HLN2504	VW/VOYAGE 1.6 TREND	10/03/2019	13:44:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
30	ALAN GUSTAVO CRUZ	R001539331	OKX1231	RENAULT/SANDERO STW 16HP	18/03/2019	09:29:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	ALAN ROBERT DO NASCIMENTO	R001534811	HNL0094	HONDA/CG 125 FAN KS	14/03/2019	07:47:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	ALBERTO RODRIGUES SANTANA	R001537491	HFO9174	HONDA/NXR150 BROS KS	17/03/2019	13:29:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS	156,18	195,23

								DE 20% ATÉ 50%		
33	ALD AUTOMOTIVE SA	R001536031	QNP5674	RENAULT/SANDERO AUTH 10	16/03/2019	10:47:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	ALESSANDRA H DE GOUVEA VIANA	R001534401	QNC1281	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	14/03/2019	15:09:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ALESSANDRA SOUZA PETROVITCH	R001532561	QNL3849	HONDA/FIT LX CVT	10/03/2019	15:12:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
36	ALESSANDRO DA SILVA PRIMO	R001535911	HTG6754	FIAT/SIENA HLX FLEX	16/03/2019	07:47:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
37	ALESSANDRO HENRIQUE DE SOUZA	R001538261	ILO2293	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	17/03/2019	14:51:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	ALEX CAETANO DO CARMO	R001531941	PVN1133	HONDA/CB 300R	10/03/2019	13:35:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
39	ALEXANDER COSTA LIMA ME	R001531041	JRG2117	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/03/2019	01:10:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	ALEXANDER LUIZ DE M SANTOS	R001531671	OWU0323	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	10/03/2019	06:42:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
41	ALEXANDRE LOPES DE CAMARGOS	R001538501	HGF0632	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/03/2019	00:23:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
42	ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA	R001530651	CWZ8915	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	09/03/2019	13:51:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA	R001539511	HKR5702	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	18/03/2019	15:26:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
44	ALFA ALUMINIO FACHADAS LTDA	R001536971	KOB2297	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/03/2019	16:54:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	ALINE ALVES DE MORAIS	R001388881	HCL2095	HONDA/FIT LX	31/12/2018	19:43:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	ALINE ARAGON DA COSTA	R001534341	OQD0801	I/VW JETTA 2.0	14/03/2019	13:26:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
47	ALIPIO DA CRUZ MACIEL	R001537551	GZG6278	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	17/03/2019	13:50:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	ALISSON RODRIGUES DE SOUSA	R001536151	HNB1947	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	16/03/2019	13:28:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	ALLAN DIEGO FALCI	R001535921	OQZ4040	I/CHEV SONIC LT HB AT	16/03/2019	07:50:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	ALLAN SANTOS LIMA	R001536911	OWL3325	I/CHEVROLET CLASSIC LS	16/03/2019	16:30:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	ALVIMAR RODRIGUES DE SOUSA	R001533151	KHK4738	FIAT/PALIO EDX	11/03/2019	15:27:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
52	ALYRIA D D B FANTONI SILVA	R001530981	QPU2030	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/03/2019	07:32:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
53	AMADO DIAS DE SOUSA	R001537421	GZA3200	TOYOTA/COROLLA XEI	17/03/2019	09:20:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

54	AMANDA JARDIM DA SILVA REZENDE	R001530791	BEX1051	VW/GOL 1.6 POWER	09/03/2019	12:34:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
55	AMANDA MARA DINIZ CHAVES	R001534881	GMP8542	VW/GOL PLUS MI	14/03/2019	14:11:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
56	AMAURI RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001530761	HMZ7270	VW/FOX 1.6 PRIME GII	09/03/2019	20:39:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	AMAVEL APARECIDO DA SILVA	R001539921	HKD3171	YAMAHA/FAZER YS250	18/03/2019	17:11:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	AMERICO LUCIO TAVARES	R001532031	LBV8452	GM/VECTRA GLS	10/03/2019	14:07:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
59	AMW VEICULOS EIRELI	R001539791	OPO5178	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/03/2019	02:53:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
60	ANA ARCULINA DE SA	R001533521	GMW9286	VW/FUSCA 1300	12/03/2019	14:51:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
61	ANA CAROLINA BENFICA MARIANO	R001535901	OXG9023	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	16/03/2019	07:43:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
62	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	R001536591	HIR5351	FORD/KA FLEX	16/03/2019	01:06:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
63	ANA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS	R001532111	PYS8807	VW/UP SPEED MB	10/03/2019	14:17:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
64	ANA FLAVIA DE CARVALHO BATISTA	R001532321	JWP5552	VW/GOL 16V	10/03/2019	16:50:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
65	ANA MARIA DE ARAUJO FIALHO	R001531201	PXX7126	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	09/03/2019	05:55:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	ANA MARIA DE SOUZA	R001531741	HJU8567	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/03/2019	08:42:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
67	ANA MARIA PEREIRA RAMOS	R001538371	HOC5887	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/03/2019	17:20:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
68	ANA PAULA APARECIDA DIAS	R001537471	HGP3436	I/HYUNDAI I30 2.0	17/03/2019	13:27:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
69	ANA PAULA BORGES DOS SANTOS	R001534841	HIC3712	GM/CELTA 4P LIFE	14/03/2019	02:34:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	ANA PAULA GONCALVES SOUZA	R001535991	HLW0958	NISSAN/LIVINA 16	16/03/2019	09:48:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
71	ANA PAULA HENRIQUES	R001537671	EDY0369	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/03/2019	14:23:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
72	ANA PAULA VIEGA DOS SANTOS	R001534331	EDB8572	FIAT/SIENA ELX FLEX	14/03/2019	13:18:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
73	ANA PEREIRA SANTOS	R001538681	NYK7385	VW/CROSSFOX GII	17/03/2019	15:46:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
74	ANDERSON APARECIDO GOMES	R001373821	HHV3359	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/12/2018	07:10:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
75	ANDERSON DOS SANTOS	R001530771	GZN8651	I/FIAT SIENA ELX	09/03/2019	11:50:08	AV DIONISIO	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	NOLASCO						GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
76	ANDRE LUIS LOBO DE FARIA	R001539581	GSM2331	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/03/2019	17:13:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
77	ANDRE LUIZ CARVALHO COSTA	R001533091	HGK0522	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	11/03/2019	13:52:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
78	ANDRE LUIZ ROMAO	R001534551	MXD5841	VW/GOL 1.0 GIV	14/03/2019	16:04:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
79	ANDRE LUIZ SILVERIO	R001539001	HBM2066	VW/GOL 1.0	17/03/2019	10:10:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	ANDRE MAURICIO DA SILVA	R001537631	HIA0554	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/03/2019	14:11:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
81	ANDREA CRISTINA MAGGI	R001536161	PYR2302	VW/FOX PEPPER MFP	16/03/2019	13:56:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
82	ANDREA MARIA SANTOS RIBEIRO	R001534531	PVQ6259	CHEVROLET/MONTANA LS	14/03/2019	12:05:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
83	ANDREIA MARA DE ANDRADE	R001536291	OOX4072	VW/FOX 1.6 GII	16/03/2019	16:03:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	ANDREISE COELHO DE ANDRADE	R001530621	HMJ2595	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	09/03/2019	13:34:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
85	ANDRESSA DUARTE BICALHO	R001537151	OLP2233	HONDA/FIT DX FLEX	17/03/2019	07:38:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
86	ANGELA APARECIDA DOS S. ZAMPIERI	AG03446417	GYC5510	FORD/FIESTA EDGE	18/03/2019	12:29:26	RUA SAO CRISTOVAO 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
87	ANGELA DE PAULA SILVA	R001532431	GPR5162	GM/MONZA GLS	10/03/2019	17:52:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
88	ANGELICA CRISTINA S DE OLIVEIRA	R001531981	GVI6381	VW/GOL GL 1.8 MI	10/03/2019	13:53:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	ANTONIO MARTINS COELHO CARDOSO	R001535701	GSK0987	VW/KOMBI	15/03/2019	14:10:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
90	ANTONIO BRIGIDO Q.GONCALVES	R001537021	PVH9130	FIAT/UNO SPORTING 1.4	17/03/2019	06:00:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
91	ANTONIO C DA ROCHA JUNIOR	R001535141	OLV5903	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/03/2019	09:25:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
92	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R001530931	HNB9372	CHEVROLET/S10 LT FD2	09/03/2019	09:01:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
93	ANTONIO CARLOS DE PAULA	R001535081	OMC6390	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/03/2019	08:34:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
94	ANTONIO CARLOS ESTEVES GAIA	R001539621	PUI7684	VW/VOYAGE TL MA	18/03/2019	17:38:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
95	ANTONIO CARLOS FERREIRA	R001535481	PUL0158	HONDA/XRE 300	15/03/2019	08:01:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
96	ANTONIO DE FATIMA	R001537121	QNJ5176	CHEVROLET/ONIX 10MT	17/03/2019	07:31:03	AV DIONISIO	TRANSITAR EM	156,18	195,23

	ARRUDA			JOYE			GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
97	ANTONIO FERREIRA FILHO	R001534851	OPU1483	VW/NOVO GOL 1.0	14/03/2019	06:32:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
98	ANTONIO GOMES DA SILVA	R001534991	GYZ3239	FIAT/PALIO EX	14/03/2019	11:17:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
99	ANTONIO LUCIO DA COSTA	AG02287175	OLU6153	RENAULT/SANDERO EXP 16	20/12/2018	15:15:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
100	ANTONIO MARCOS B. DOS SANTOS	R001538221	HGB8184	I/FORD RANGER XLT 13P	17/03/2019	13:02:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
101	ANTONIO MENDES	R001539241	HEW3229	VW/FOX 1.0	18/03/2019	06:15:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
102	ANTONIO PAULO AFONSO	R001537981	GOS5156	VW/SANTANA CG	17/03/2019	16:05:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
103	ANTONIO SILVERIO BIATO	R001539011	DQH1597	VW/FOX 1.6	17/03/2019	11:24:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
104	ANTONIO ZEBRAL ALBUQUERQUE JR.	R001536061	HKG1958	HARLEY DAVIDSON/FLST	16/03/2019	12:06:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	APARECIDA DE QUEIROZ DA SILVA	R001539671	QNI7036	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/03/2019	09:43:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
106	APARECIDA EDNA RESENDE SANTOS	R001536771	HEW9973	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/03/2019	15:17:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	APARECIDA GRIGORIO DA S CABRAL	R001532001	HJF2646	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/03/2019	13:56:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
108	APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	R001530861	GRV7312	VW/SANTANA CL	09/03/2019	03:57:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
109	APRODUTORA P A EVENTOS LTDA	R001536831	HIL0324	MMC/PAJERO DAKAR D	16/03/2019	08:03:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
110	ARIANA GLEICE DE ASSUNCAO	R001532211	EYS5102	VW/SAVEIRO 1.6 CS	10/03/2019	15:28:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
111	ARILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R001533211	EKP1362	GM/MONTANA CONQUEST	11/03/2019	14:55:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
112	ARLEN MARCELO GOMES COELHO	R001533381	LUK0530	VW/GOL 1.0	11/03/2019	03:31:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
113	ARMANDO SOARES	R001534701	HGE9822	CHEVROLET/MONTANA LS	14/03/2019	13:52:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	ARNALDO BARBOSA	R001532531	HIB4819	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/03/2019	14:33:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
115	AROLDO DO CARMO DE MORAIS	R001536691	GPC4437	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/03/2019	20:50:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
116	ARY MADRONE SARAIVA	R001531781	HGP3977	HONDA/CITY LX FLEX	10/03/2019	11:54:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	AUGUSTO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	R001534481	GYJ8401	FORD/FIESTA	14/03/2019	17:05:37	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE	156,18	195,23

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
118	AUREA SANTOS RIBEIRO	R001536011	PXI9054	HONDA/CG 160 TITAN EX	16/03/2019	10:25:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
119	AUTOBUCCI VEICULOS LTDA	R001531031	GTI1502	IMP/VW GOLF GL	09/03/2019	01:07:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
120	AVANILDE ROCHA DE ALMEIDA AGUIAR	R001538111	HNW0289	VW/FOX 1.0 GII	17/03/2019	17:23:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	AVANTE LOCACAO DE VEICULOS	R001537431	QMU1353	I/VW AMAROK CS 4X4 S	17/03/2019	12:14:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
122	BARBARA CARVALHO DE ALMEIDA	R001537161	HGV7297	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	17/03/2019	07:39:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG03445612	HGB9798	VW/GOL 1.0 GIV	16/03/2019	14:20:04	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
124	BELARMINO SANTOS DA CRUZ	R001530691	HDV1272	FIAT/SIENA HLX FLEX	09/03/2019	15:09:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
125	BETA VAREJO DE CARNES EIRELI	R001532341	HMR4509	VW/SAVEIRO 1.6 CS	10/03/2019	17:12:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
126	BETANEA DE OLIVEIRA M COELHO	R001534301	PYI9931	FORD/KA SE 1.0 SD B	14/03/2019	12:39:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
127	BRAULIO VINICIO DE MELO V.SILVA	R001530941	KNN8355	VW/GOL SERIE OURO 2000	09/03/2019	10:20:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
128	BRENO COSTA LOPES	R001537411	KQJ8884	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	17/03/2019	09:08:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
129	BRENO VENANCIO RODRIGUES	AG03444988	GSO7432	FIAT/PALIO ED	17/03/2019	15:40:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
130	BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA	R001539811	GSZ3898	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/03/2019	01:34:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	BRUNO GUSTAVO BATISTA DA SILVA	R001532811	OQD1797	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/03/2019	15:57:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
132	BRUNO RODRIGUES SILVA	R001532501	HIR2124	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/03/2019	14:23:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
133	BRUNO UBIRATAN DE A. CARVALHO	R001535531	GRN2693	GM/CORSA WIND	15/03/2019	21:12:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
134	BRUNO WALACE ROSA	R001531381	HCS3724	FIAT/PALIO FIRE	09/03/2019	10:36:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
135	CAETE IMOVEIS LDTA	R001534351	GRR9071	I/JAC J3 TURIN	14/03/2019	13:44:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
136	CALEB PACHECO FERREIRA	R001536351	HNM0463	FIAT/STILO ATTRACTIVE	16/03/2019	16:53:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
137	CAMILA COSTA SILVA MOREIRA RIBEIRO	R001530641	FAX7165	I/VOLVO XC60 2.0 T5 COMF	09/03/2019	13:34:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
138	CAMILA CRISTINA TENORIO	R001532801	HLG4560	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/03/2019	14:42:16	AV DENISE C	AVANÇAR O SINAL	234,78	293,47

							ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
139	CARLOS ALBERTO HORTA DE RESENDE	R001531441	HAE2249	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	09/03/2019	16:16:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
140	CARLOS ALBERTO SALVADOR	R001535051	QPR3711	HONDA/FIT LX CVT	15/03/2019	07:33:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
141	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	R001538151	GWZ7368	FIAT/SIENA FIRE	17/03/2019	17:28:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
142	CARLOS AUGUSTO CANEDO G.DA SILVA	R001537961	QOB4463	HONDA/FIT EXL CVT	17/03/2019	15:59:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	CARLOS DOS SANTOS SILVA - COD 05	AG03446328	PWP4709	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	18/03/2019	18:35:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
144	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	R001532151	OQJ3899	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	10/03/2019	14:41:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
145	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	R001536321	OQJ3899	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	16/03/2019	16:13:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
146	CARLOS FELIPE DA CRUZ SILVA	R001535331	PWW0337	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/03/2019	14:51:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
147	CARLOS JOSE DA SILVA	R001530601	PVZ4623	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	09/03/2019	11:14:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
148	CARLOS LIMA GONCALVES	R001532551	PXG0503	NISSAN/MARCH 10S	10/03/2019	14:44:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
149	CARLOS MENICUCCI	AG03446322	CEB8390	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	17/03/2019	16:30:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
150	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R001536551	GWZ6522	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	16/03/2019	07:20:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
151	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R001536531	GWZ6522	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	16/03/2019	07:20:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
152	CARLOS ROBERTO DE SOUZA PINTO	R001531651	HAO1455	VW/POLO SEDAN 2.0	09/03/2019	17:35:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	CARLOS ROBERTO PEREIRA	R001536451	GWB5762	GM/CORSA GLS	16/03/2019	00:06:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
154	CAROLINA STEPHANIE RIBEIRO DIAS	R001537741	GWV5021	FIAT/PALIO FIRE	17/03/2019	14:41:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	CAROLINE CORTEZ FROES DE MELO	R001535591	HEF7875	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/03/2019	15:38:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	CASA BONITA MADEIRAS LTDA	R001538931	PIA0726	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	17/03/2019	13:34:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
157	CELINA DE SOUZA	R001531361	HGE9347	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	09/03/2019	06:59:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
158	CELINA FERREIRA DA SILVA AMARAL	R001533461	HNE8199	FIAT/SIENA EL FLEX	11/03/2019	10:24:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
159	CELSO DE OLIVEIRA	R001533411	PWM1722	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	11/03/2019	11:44:18	AV DENISE	TRANSITAR EM	104,13	130,16

				LS			CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
160	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001539781	MPT3468	M.BENZ/A 160	18/03/2019	02:18:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001538511	MPT3468	M.BENZ/A 160	17/03/2019	00:45:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	CELTON EDUARDO DA LUZ	R001533911	GWR0273	VW/BRASILIA	13/03/2019	18:06:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
163	CENIRA LUCIANA BARBOSA BATISTA	R001530971	HLW9554	HONDA/CG 125 FAN KS	09/03/2019	14:16:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
164	CENTRO DE FORM.CONDUTORES AGAPE	AG03446415	QNY5542	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	18/03/2019	11:34:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
165	CENTRO EDUCACIONAL CONHECER LTDA	R001534251	PZD0112	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/03/2019	10:24:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
166	CENTRO RENT A CAR LTDA	AG03446334	GYW6134	GM/S10 DLX 2.8 D	18/03/2019	17:39:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
167	CERAMICA PARAJU LTDA	AG03438073	HJL6654	M.BENZ/L 1318	02/01/2019	15:26:19	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
168	CESAR JUNIOR GUERRA	AG03446330	HKJ2457	VW/VOYAGE 1.0	18/03/2019	17:17:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
169	CEZAR SILVA RODRIGUES	R001533531	HAK3092	FIAT/PALIO EX	12/03/2019	17:14:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
170	CFC FIDELYS LTDA	R001533431	HCJ9858	VW/FOX 1.0 GII	11/03/2019	17:43:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
171	CHARLES PEREIRA ANDRADE	R001534451	PZO7851	HONDA/XRE 190	14/03/2019	16:10:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
172	CHAYANE ALVES VIEIRA	R001536661	KYT1146	I/YAMAHA YZF R1	16/03/2019	14:54:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
173	CHEINE LUIZ DE SENA	R001539411	GXW1519	FIAT/PALIO WEEKEND EX	18/03/2019	11:36:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
174	CIN COMERCIAL L NOGUEIRA LTDA	R001539711	QNL9420	HONDA/CG 125I FAN	18/03/2019	15:00:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	CIRINO ANTONIO DE PAULA	R001535101	HNQ5475	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	15/03/2019	08:58:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
176	CISLENE RODRIGUES DE BRITO	R001534711	HJQ6351	HONDA/CG 125 FAN ES	14/03/2019	14:23:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
177	CLARA LOUVERA DE FREITAS	R001537361	HJB9341	FIAT/SIENA HLX FLEX	17/03/2019	08:52:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
178	CLAUDIA LUCIA DIAS MACIEL	R001532621	HMS7415	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	10/03/2019	17:03:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	CLAUDIA MARA OLIVEIRA MORAES	R001535951	PWG3441	TOYOTA/ETIOS HB X	16/03/2019	08:13:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
180	CLAUDIO CARDOSO	R001538921	JEG7046	GM/MONZA GLS	17/03/2019	14:28:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

181	CLAUDIO CARDOSO	R001533871	JEG7046	GM/MONZA GLS	13/03/2019	23:37:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
182	CLAUDIO PAULINO DA ASSUNCAO	AB05974413	ABK2726	VW/GOL SPECIAL	01/03/2019	09:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA SN	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA EM INTERSEÇÃO Ñ SINALIZ, VEÍC CIRCULANDO POR ROTATÓRIA	156,18	195,23
183	CLAUDIO ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	R001530681	PXT1163	VW/UP TAKE MA	09/03/2019	15:01:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
184	CLAYTON EWERTON PREDES	R001533691	OWR3415	FIAT/UNO WAY 1.0	13/03/2019	11:58:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
185	CLEYTON ALBUQUERQUE SILVA SANTOS	R001531481	HHL4596	HONDA/CG 125 FAN KS	09/03/2019	10:48:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
186	CLEYTON APARECIDO MARINHO	R001539591	GZH7110	FIAT/PALIO YOUNG	18/03/2019	17:18:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	CLEYTON LAGE LEOCADIO - ME	R001538571	ORL9210	TOYOTA/ETIOS SD X	17/03/2019	03:40:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
188	COLTTY GOMES DA SILVA	R001533001	GXW9281	FIAT/PALIO ELX	11/03/2019	09:55:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
189	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	R001536751	QPR1035	RENAULT/LOGAN AUTH 10	16/03/2019	23:11:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
190	CONTABILIS ASSE.EM CONTABILIDADE	R001533471	HIJ1684	I/MMC ASX 2.0	11/03/2019	10:54:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
191	CONTABILIS ASSE.EM CONTABILIDADE	R001533451	HIJ1684	I/MMC ASX 2.0	11/03/2019	08:36:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
192	CREUZA DE SOUZA NOVAES GUERRA	R001535681	PYG9324	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	15/03/2019	17:48:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
193	CRISTIANE ALMEIDA DE S.FRANCO	R001539111	PUO0371	VW/GOL SELECAO MC	17/03/2019	00:11:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
194	CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA	R001539661	HOA1924	M.BENZ/L 1318	18/03/2019	06:32:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
195	CRISTIANE GEISE R DE OLIVEIRA	R001534861	HKO6175	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/03/2019	08:24:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
196	CRISTIANE RUBIA DA SILVA VIEIRA	R001533951	NXY2668	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2019	07:14:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
197	CRISTIANO COELHO PEREIRA	R001539691	PZV8417	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	18/03/2019	12:30:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
198	CRISTIANO HENRIQUE DE ANDRADE	R001532721	LNR1398	I/FIAT SIENA EX	10/03/2019	10:18:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
199	CRISTIANO VAGNER MARQUES MORAIS	R001539351	GPY3245	GM/VECTRA GLS	18/03/2019	09:46:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	CRISTINA FIDELIS DA COSTA	AG03447204	PUS5321	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	18/03/2019	13:54:31	RUA JOAQUIM JOSE LAGE 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
201	DAIANE FLORIANO VIEIRA	R001532121	HOJ8965	FORD/FIESTA FLEX	10/03/2019	14:19:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

202	DAL QUIMICA LTDA	R001535201	HLZ3823	VW/SAVEIRO 1.6 CS	15/03/2019	10:47:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
203	DALVA ASSUNCAO DA SILVA	R001533421	HKK3704	HONDA/XRE 300	11/03/2019	16:11:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	DALVA DA PENHA LESSI LIMA ALMEID	R001539971	PXC7081	HONDA/CG150 START	18/03/2019	09:46:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
205	DALVA HELENA APARECIDA DE SOUZA	R001534161	GSM7515	IMP/FIAT SIENA HL	14/03/2019	08:29:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
206	DANIEL FARIAS SILVA	R001532051	GWR7460	VW/SANTANA	10/03/2019	14:10:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
207	DANIEL PEREIRA DA SILVA	R001533881	HJK1631	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/03/2019	10:51:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
208	DANIELA CRISTINA SIMAO DE FARIA	R001537191	HIM5761	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	17/03/2019	07:48:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
209	DANIELA MARTINS PASSOS	R001532251	HMF2790	HONDA/CG 125 FAN KS	10/03/2019	16:08:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
210	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA	R001531641	HNU6767	FIAT/UNO WAY 1.4	09/03/2019	12:25:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
211	DANILA RODRIGUES BERNARDES	R001531851	LLK4537	I/HONDA CR-V EXL	10/03/2019	13:01:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
212	DANILO MALDES DUARTE	R001532941	GYB6214	FIAT/STRADA WORKING	11/03/2019	08:28:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
213	DAVID DA ROCHA HENRIQUE	R001538361	HMY0168	RENAULT/SANDERO PRI 16	17/03/2019	16:55:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
214	DAVID FIDELIS VALENTE	R001535851	OQH5974	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	16/03/2019	06:55:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
215	DAVID PINTO DE MAGALHAES	R001537621	PFO4024	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/03/2019	14:11:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
216	DAYANE CRISTINA DIAS DA COSTA	R001531241	HKJ8860	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/03/2019	15:53:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
217	DAYANE CRISTINA DIAS DA COSTA	R001531321	HKJ8860	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/03/2019	15:53:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
218	DEBORA RODRIGUES TEIXEIRA	R001534651	HLU7302	FORD/FIESTA FLEX	14/03/2019	05:18:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
219	DECIO MARCOS DA COSTA	R001534431	HKZ4233	VW/GOL 1.0 GIV	14/03/2019	15:49:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
220	DENILSON DE LIMA REIS	R001537711	OWS1102	I/CHERY TIGGO FL 2.0 MT	17/03/2019	14:32:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
221	DENIS FREDSON DE SOUZA	R001537951	OLT4901	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	17/03/2019	15:59:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
222	DENIS MARCIO R DE OLIVEIRA	R001531231	HOJ9843	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/03/2019	12:33:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
223	DENISE DE FATIMA SILVA	R001537891	HNX7136	VW/VOYAGE 1.0	17/03/2019	15:45:05	AV DIONISIO	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	REIS						GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
224	DENNIS ASSUNCAO DUTRA	R001533221	HBA3634	GM/CORSA CLASSIC	11/03/2019	00:12:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
225	DEOLAN CORREIA SILVA	R001538651	QNM7898	HONDA/CG 160 TITAN	17/03/2019	08:10:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
226	DERCI ALVES DA SILVA	R001539231	ITZ3691	I/JINBEI GRAN TOPIC VAN	18/03/2019	06:06:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
227	DERECK JUNIO VENANCIO	R001535521	HJI8321	FORD/FIESTA FLEX	15/03/2019	20:38:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
228	DEYVISON ALVES DE CARVALHO	R001337321	PZC5926	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/11/2018	16:14:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	DIANA M DE OLIVEIRA COSTA GUEDES	R001536191	HKP8626	FIAT/PUNTO HLX 1.8	16/03/2019	14:21:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
230	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	R001537581	GYM9394	VW/GOL 2.0	17/03/2019	13:55:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
231	DIEYSON VITALINO MENDES	R001538471	MPN0543	FIAT/PALIO WEEKEND	17/03/2019	11:39:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
232	DILMA FLORENCIO TEIXEIRA COSTA	R001532171	PUQ2469	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/03/2019	15:01:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
233	DIOGO MARTINS BRANDAO	R001530901	GWA4105	FIAT/PALIO EDX	09/03/2019	12:37:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
234	DIONE MEIRE GUIMARAES MURCA	R001532191	GXW4988	FIAT/PALIO ELX	10/03/2019	15:18:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
235	DISTAC DISTRI. ACUMULADORES LTDA	R001535251	QOO4571	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/03/2019	11:44:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
236	DIVINO GOMES DE OLIVEIRA	R001531811	DTV0529	GM/CORSA SEDAN MAXX	10/03/2019	12:29:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
237	DMA DISTRIBUIDORA S/A	AG03445272	OWR8336	VW/10.160 DRC 4X2	18/03/2019	14:44:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 137	USAR VEÍCULO PARA ARREMESSAR SOBRE OS PEDESTRES ÁGUA OU DETRITOS	104,13	130,16
238	DOUGLAS DANIEL DE AMORIM	R001535431	HGS5071	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/03/2019	06:14:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
239	DOUGLAS NUNES FERREIRA	R001532181	OQR2416	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/03/2019	15:14:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
240	DULCILENE PEREIRA PASSOS	R001535871	QNA6277	FORD/KA SE 1.5 SD B	16/03/2019	07:20:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
241	EDEN ANTONIO MARQUES DE ARRIEL	R001539201	PXP7185	VW/GOL TL MB	17/03/2019	18:26:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
242	EDER ANTONIO CASSOLATO	R001537111	PUF4085	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	17/03/2019	07:26:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
243	EDEZIO MACHADO ELIAS	R001538121	ORA3047	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	17/03/2019	17:23:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
244	EDILENE DE OLIVEIRA FREITAS	AG03447201	OQS6718	VW/GOL 1.0 GIV	18/03/2019	09:55:55	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16

							61			
245	EDILENE PEREIRA FONSECA	R001532791	GNP8140	FIAT/UNO MILLE	10/03/2019	14:30:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
246	EDINALVA APARECIDA DE O REIS	R001532961	HFM7059	HONDA/CG 125 FAN	11/03/2019	08:56:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
247	EDIVALDO NUNES SENA	R001537401	HGP7936	HONDA/CITY DX FLEX	17/03/2019	09:08:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
248	EDMILSON JULIO DE MORAIS	R001535501	HIY6052	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/03/2019	01:57:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
249	EDMILSON RAMOS DOS PASSOS	R001531291	HJU6674	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/03/2019	12:13:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
250	EDNEI ANTONIO SANTOS PEREIRA	R001532741	KHF3267	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/03/2019	10:51:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
251	EDSON ALVERNAZ ROSA	R001537271	MQQ8623	I/TOYOTA HILUX CD4X4	17/03/2019	08:10:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
252	EDSON ALVES LEONEL	R001537781	QOW1885	I/FIAT CRONOS PREC AT	17/03/2019	14:55:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
253	EDSON ANTONIO RIBEIRO	R001535351	HES0067	FIAT/FIORINO FLEX	15/03/2019	16:11:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	EDSON CORLAITE	R001538241	GTS5866	VW/KOMBI	17/03/2019	14:16:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
255	EDSON DE FREITAS	R001532401	KLM0629	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	10/03/2019	17:32:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
256	EDSON JOSE DE SOUZA	R001536201	GLE5085	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	16/03/2019	14:23:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	EDSON JOSE MOREIRA FILHO	R001537251	HAR5792	FIAT/STRADA FIRE CE	17/03/2019	08:06:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
258	EDUARDO GOMES MOREIRA	R001532101	GTV8724	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/03/2019	14:17:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
259	EDUARDO PAULA DE FREITAS	R001531531	OPI6999	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	09/03/2019	15:41:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
260	EDVALDO APARECIDO SANTANA	R001535551	GWO6317	FIAT/PALIO EX	15/03/2019	05:54:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
261	ELAINE DE SOUZA CORREA	R001535761	PYK5873	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/03/2019	06:13:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
262	ELAINE MACEDO	R001538641	HMD4115	VW/GOL 1.0	17/03/2019	07:46:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
263	ELDER BENTO DE OLIVEIRA	R001537911	PXH7322	FORD/KA SE 1.5 HA	17/03/2019	15:45:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
264	ELDER BENTO DE OLIVEIRA	R001539261	PXH7322	FORD/KA SE 1.5 HA	18/03/2019	06:30:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
265	ELDER FERREIRA LIBI	R001534671	HCQ8096	FIAT/STILO FLEX	14/03/2019	05:56:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

266	ELEILTON JESUS DOS SANTOS	R001533721	OMB4883	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/03/2019	13:46:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
267	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001533801	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	13/03/2019	12:41:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
268	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001537771	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	17/03/2019	14:50:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
269	ELENILDES ALVES BANDEIRA SOARES	R001535881	GSH8988	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	16/03/2019	07:31:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
270	ELIANE PORTO DA SILVA	R001534151	JGI6208	FIAT/SIENA FIRE	14/03/2019	08:28:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
271	ELIDA MARA MONTEIRO	R001534261	GWL3059	FORD/DEL REY BELINA L	14/03/2019	11:15:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
272	ELIEZER DE OLIVEIRA BATISTA	R001533571	HAE3687	VW/GOL 16V POWER	13/03/2019	06:23:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
273	ELISMAR PEREIRA MORAIS	R001536631	GSF8045	FIAT/UNO MILLE SX	16/03/2019	13:50:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
274	ELIZANGELA FELIPE	R001531251	HCY7407	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/03/2019	06:05:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
275	ELIZANGELA MARIA GARCIA 07372935	R001538521	QOH4529	FIAT/MOBI DRIVE	17/03/2019	01:18:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
276	ELIZET MARCIA DE SOUZA	R001531591	GXG7817	VW/GOL 1.0	09/03/2019	19:32:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
277	EMERSON QUEIROZ DA SILVA	R001535581	GQG6056	GM/CHEVETTE	15/03/2019	22:12:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
278	EMILIA DAS GRACAS DIAS	R001532591	OIW6995	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	10/03/2019	15:43:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
279	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE	R001535471	QPB7252	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/03/2019	16:33:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
280	ENINA BUENO DE CARVALHO	R001531711	HER9485	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/03/2019	07:43:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
281	ERIK EUSTAQUIO DE SOUZA	R001539461	GZD8655	FIAT/PALIO YOUNG	18/03/2019	14:13:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
282	EUZELENA MARIA DA SILVA DE PAULA	AG03445724	HLI4443	I/HYUNDAI SONATA GLS	17/03/2019	15:31:41	RUA NORUEGA 275	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
283	EVALDO EURIPEDES TOLEDO	AG03445474	QOB5044	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	17/03/2019	17:03:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
284	EVALDO EURIPEDES TOLEDO	AG03445475	QOB5044	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	17/03/2019	17:07:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
285	EVANDRO RODRIGUES VIEIRA	R001535891	HEW4577	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/03/2019	07:43:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
286	EWERTON LUIZ OLIVEIRA GONTIJO	R001532461	HLJ3851	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/03/2019	18:21:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
287	FABIANA DUARTE VIANA	R001538911	GZO1420	GM/CORSA SEDAN	17/03/2019	14:19:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

288	FABIANA RAMOS DA SILVA	R001531871	HKG6423	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	10/03/2019	13:21:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	FABIANNA NERY DE M F JUNQUEIRA	R001538201	PWC7012	HYUNDAI/TUCSON GLSB	17/03/2019	19:21:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
290	FABIANO SILVESTRE SANTOS	R001532701	GOE1953	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/03/2019	22:57:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
291	FABIO AUGUSTO SANTOS FERREIRA	AG03446410	OLZ3641	VW/NOVO GOL 1.0	18/03/2019	15:58:45	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
292	FABIO DE OLIVEIRA SOUZA	R001538771	OQY1574	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/03/2019	03:25:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
293	FABIO LUIZ DA SILVA NEIVA	R001539181	OQJ9583	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	17/03/2019	11:36:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	FABIO NOGUEIRA ZVEIBEL	R001537381	HOJ2218	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	17/03/2019	09:01:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
295	FARLEY DE OLIVEIRA NUNES	R001539061	LLD9955	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/03/2019	16:45:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
296	FELIPE FERNANDES SOUZA ALVES	R001539701	QOS9437	HONDA/CG 160 START	18/03/2019	09:57:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
297	FELIPE KFOURY FONSECA	R001533961	PYJ3872	HONDA/CIVIC EXL CVT	13/03/2019	16:35:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
298	FELIPE LIMA DE CARVALHO	R001533241	KGM7825	VW/KOMBI	11/03/2019	13:16:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
299	FELIPE RAFAEL DINIZ CRUZ	R001536791	GWZ9915	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/03/2019	15:27:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
300	FELISBERTO JESUS DE MORAES	R001533171	GXK1420	FIAT/UNO	11/03/2019	06:57:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
301	FERNANDA ALINE SOUZA SANTOS	AG03435440	HKC3492	VW/VOYAGE 1.0	02/01/2019	14:25:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
302	FERNANDA HANSEN VIANA	R001536731	HNE9605	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/03/2019	22:21:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	FERNANDA KARLA CYRINO LEITE	R001539731	FJP3058	I/JAC J2 1.4	18/03/2019	12:12:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
304	FERNANDA SANTOS ALMEIDA	R001533631	HNB8270	VW/FOX 1.6 GII	13/03/2019	10:33:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
305	FERNANDO AFONSO GUEDES	AG03446545	DSX5150	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	18/03/2019	08:40:13	RUA JOSE MARIA ALKIMIM SEM NUMERO	PARAR NAS ILHAS OU REFÚGIOS	70,70	88,38
306	FERNANDO ALVES DA COSTA	R001536141	HCF1637	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/03/2019	13:22:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
307	FERNANDO BELTRAO XAVIER	R001533291	PYG1670	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/03/2019	07:09:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
308	FERNANDO DE PAULA SILVA	R001537871	HLM5902	VW/GOL 1.0	17/03/2019	15:27:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
309	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	R001534591	EAE4890	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/03/2019	11:24:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
310	FERNANDO GILBERT DE OLIVEIRA	R001532091	QPN2001	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	10/03/2019	14:16:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
311	FERNANDO GONCALVES SANTANA	R001536301	HJJ6935	GM/CLASSIC LIFE	16/03/2019	16:05:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
312	FERNANDO JOSE SILVA	R001534181	HCG6000	FIAT/SIENA HLX FLEX	14/03/2019	08:48:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
313	FERNANDO JUNIO TOMAZ DE SOUZA	R001531051	HJC9939	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/03/2019	01:23:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
314	FERNANDO LUIZ ZUCHI OZORIO	R001534491	HNN1479	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	14/03/2019	20:47:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
315	FERNANDO MONTEIRO V DA C MOREIRA	R001533311	GVS6568	FORD/FIESTA	11/03/2019	14:30:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
316	FERNANDO SOARES	R001539611	AII0337	FIAT/PALIO EX	18/03/2019	17:34:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
317	FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	R001533711	CIH7766	VW/GOL CLI 1.8	13/03/2019	13:40:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
318	FIDELYS S P E T DE VALORES LTDA	R001539501	APL8289	M.BENZ/915C	18/03/2019	15:23:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	FILIPE GOMES MARTINS	R001537331	HAB8037	GM/VECTRA CHALLENGE	17/03/2019	08:23:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
320	FILIPE SIDNEY DE OLIVEIRA AMORIM	R001532631	KJI2564	GM/VECTRA GLS	10/03/2019	17:23:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
321	FLAVIA ANTONIA ALCANTARA	R001536001	GUJ5318	FORD/DEL REY GL	16/03/2019	09:52:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
322	FLAVIO ANTUNES RUAS	R001533361	DZU8737	HONDA/CG 125 FAN	11/03/2019	11:24:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
323	FLAVIO JOSE MACHADO DA SILVA	R001539281	GZT9417	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	18/03/2019	07:02:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
324	FLAVIO S FERRO E ACO LTDA	R001537681	HEQ9606	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/03/2019	14:23:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
325	FLAVIO TORRES DO CARMO	R001534071	GKK0834	FIAT/UNO MILLE	14/03/2019	06:53:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
326	FLORIANO PAULO DE ALMEIDA NETO	R001537181	PWI2199	VW/NOVO FOX TL MB	17/03/2019	07:42:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
327	FOX ASSESSORIA TELECOM EIRELI	R001535321	QQH0638	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	15/03/2019	14:42:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	FRANCIELLE VANESSA PEREIRA TOMAZ	R001534781	PUT7163	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/03/2019	07:06:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
329	FRANCISCO CARLOS PRATA LARA	R001530831	KHC4833	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/03/2019	00:46:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
330	FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO	AG03446336	GZK8026	FIAT/PALIO ELX	18/03/2019	17:42:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA	234,78	293,47

								ESTABELECIDAS P/ CTB		
331	FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO	AG03446337	GZK8026	FIAT/PALIO ELX	18/03/2019	17:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
332	FRANCISCO JOSE APARECIDO AVELINO	R001538941	HID1494	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/03/2019	00:09:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
333	FRANKLIN JOSUE RODRIGUES	AG03444992	HHV7349	HONDA/CB600F HORNET	17/03/2019	15:58:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
334	FREITAS E FREITAS L DE E TRANSP	R001537221	QPL7873	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	17/03/2019	07:53:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	FRIGERAL LTDA	R001535211	HMA7759	FIAT/STRADA WORKING CD	15/03/2019	10:49:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
336	FRIGO GUEDES COM DE CARNES EIREL	R001534021	HIA8292	FORD/CARGO 2428 E	14/03/2019	06:03:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
337	G V REPRESENTACOES LTDA	R001533111	QOP1050	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	11/03/2019	14:33:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
338	GABRIEL CARLOS MACIEL DE LIMA	R001535381	OPG5879	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	15/03/2019	09:58:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
339	GABRIEL H NOGUEIRA DOS SANTOS	R001532311	QOI9777	JEEP/COMPASS SPORT F	10/03/2019	16:46:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
340	GABRYELA PEREIRA DA SILVA	R001536381	HOK1074	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/03/2019	18:00:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
341	GBF COMERCIO DE M.E EQUIP.LTDA	R001535461	HDW6991	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/03/2019	17:52:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
342	GENADIR DE OLIVEIRA	R001534571	GMI7773	FORD/DEL REY GL	14/03/2019	16:47:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
343	GENESIO DOS REIS VIANA	R001534011	OPB4179	VW/GOL 1.0 GIV	14/03/2019	00:19:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
344	GEORGES PLATINY SANTOS	R001538611	KQO9123	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	17/03/2019	06:41:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
345	GERALDO ASSUNCAO FIUZA	R001538271	QNH8590	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	17/03/2019	14:59:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
346	GERALDO DE SA SILVA	R001536821	QMS2736	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/03/2019	13:43:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
347	GERALDO EUSTAQUIO GUIMARAES	R001539931	OWU7521	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	18/03/2019	13:48:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
348	GERALDO FRANSCISCO DA SILVA	R001535771	HNK0691	MMC/L200 OUTDOOR	16/03/2019	06:19:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
349	GERALDO GONCALVES DE ALMEIDA	R001536871	HJJ4732	I/CITROEN C4 PALLAS20EXP	16/03/2019	07:20:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	GERALDO INEZ FERREIRA	R001538131	BML7823	FIAT/UNO PICK UP 1.3	17/03/2019	17:25:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
351	GERALDO MAGELA CEBOLA	R001537341	HDY8012	JTA/SUZUKI EN125 YES	17/03/2019	08:29:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

352	GERALDO MAGELA DA SILVA	R001532581	HJP9394	GM/CLASSIC LIFE	10/03/2019	15:22:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
353	GERALDO MAGELA MARTINS	R001531551	GNV2662	FORD/ESCORT	09/03/2019	16:35:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
354	GERALDO ORLANDO DE OLIVEIRA COTA	R001539401	GNT5917	FIAT/UNO S 1.5	18/03/2019	11:24:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
355	GERALDO OSVALDO F. AZEVEDO	R001536251	HMC5229	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	16/03/2019	15:28:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	GERALDO WILSON DE OLIVEIRA	R001537171	PUP2876	VW/GOL TL MB S	17/03/2019	07:42:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
357	GESANE DA SILVA PINTO	R001531391	PXG7636	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	09/03/2019	11:37:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
358	GESSI TEIXEIRA DE FREITAS	R001534131	HID3877	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/03/2019	08:22:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
359	GILBERTO DA SILVA BERNARDES	R001537001	HNZ8721	FORD/KA FLEX	16/03/2019	11:40:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
360	GILBERTO JOSE PEREIRA	R001539081	KRX0143	FIAT/PALIO ELX	17/03/2019	17:22:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
361	GILMAR ALVES FARIAS	R001538531	GTF0711	GM/CORSA WIND	17/03/2019	01:19:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	GILMAR DA SILVA MACHADO	R001361811	HAQ7415	HONDA/CG 125 FAN ES	13/12/2018	06:13:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
363	GILMAR FERREIRA DE MORAIS	R001530741	HJE0241	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/03/2019	17:34:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
364	GILMAR ROBSON DE PAULA	R001538231	HJW3151	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	17/03/2019	13:46:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
365	GILSON ALVES DA CRUZ	R001532331	HFP0896	GM/CLASSIC LIFE	10/03/2019	16:52:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
366	GILSON ANTONIO DOS ANJOS	R001537561	HGP4129	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	17/03/2019	13:51:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	GIOSMAR DE JESUS PALMA	R001537811	HFH0127	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/03/2019	15:02:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	GIOVANNA NATHALY SOUZA CALDEIRA	R001531601	OQL8137	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	09/03/2019	22:28:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
369	GIS - PARTICIPACOES LTDA	R001534361	QQF1209	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	14/03/2019	14:16:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
370	GISELE CLEM MENEZES DA SILVA	AG03435450	LRQ2547	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	02/01/2019	15:30:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
371	GISELLE GONCALVES FERREIRA	R001533251	OQB4904	HONDA/CIVIC LXS	11/03/2019	14:55:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
372	GISLAINE CORREA SODRE PEREIRA	R001539341	OXR0119	I/CHEV SONIC LT HB MT	18/03/2019	09:35:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
373	GIVANILDO TEIXEIRA DIAS	R001538021	LNM5313	I/GM TRACKER 2.0	17/03/2019	16:18:17	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
374	GLAYCE KELE DE A DE OLIVEIRA	R001530821	PUG3554	VW/GOL TL MB	09/03/2019	00:00:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	GLEISSON ANTONIO FERREIRA	R001532661	OPN7604	VW/NOVO GOL 1.0	10/03/2019	13:29:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
376	GLEYZIANE LAYSE SANTOS	R001535981	HHT8540	GM/CLASSIC LIFE	16/03/2019	09:29:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
377	GRAZIELA O. DE FIGUEIREDO SANTOS	R001534311	HEI3317	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/03/2019	12:55:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
378	GUILHERME AUGUSTO BARBOSA	R001533941	OWU9826	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/03/2019	06:10:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
379	GUILHERME BARBOSA MELLO MACHADO	R001530731	QNJ0712	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	09/03/2019	17:22:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
380	GUILHERME BERNARDES A. AZEVEDO	R001533131	QPT3731	VW/UP MOVE MDV	11/03/2019	14:53:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
381	GUILHERME DIAS PEREIRA DE BRITO	R001531841	PWN0955	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/03/2019	12:59:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
382	GUIOVANNY ADRIAN J MARTINEZ	AG03445273	HBB4845	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/03/2019	15:36:54	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
383	GUSTAVO ADRIANO MARQUES SOARES	R001535441	GVQ7745	FIAT/DUCATO MINIBUS	15/03/2019	07:55:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
384	GUSTAVO GUIMARAES	R001537351	HOJ4790	I/HYUNDAI I30 2.0	17/03/2019	08:30:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
385	GUSTAVO MOIZES PATRICIO	R001537701	HOK1638	VW/GOL 1.0	17/03/2019	14:26:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
386	GUSTAVO SOUSA ACCACIO	R001535031	PZZ8142	RENAULT/SANDERO AUTH 10	15/03/2019	07:23:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	HAMILTON JOSE DE ALMEIDA	R001539861	HMP4543	GM/VECTRA MILENIUM	18/03/2019	12:08:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
388	HD RODAS LTDA	R001536261	MNA5962	VW/SAVEIRO 1.6	16/03/2019	15:37:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
389	HEIDELLER CESAR SOUZA ALVES	R001531301	FAM8445	VW/FOX 1.0 GII	09/03/2019	13:28:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
390	HEINNER ALBERTO LOPEZ AGUIRRE	R001536101	PXX2822	HONDA/CG 160 START	16/03/2019	13:02:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
391	HELTON FRANKLIN DE MELLO	R001534681	OXH2064	I/FORD TRANSIT 350L BUS	14/03/2019	06:08:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
392	HERLANDERSON WILSON NEVES	R001536861	HMB5702	HONDA/CITY LX FLEX	16/03/2019	04:55:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
393	HILARIA CARNEIRO DIAS	R001352801	OQS7213	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	06/12/2018	10:07:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
394	HILDA ANTUNES COSTA PEREIRA	R001532471	FJL8618	VW/CROSSFOX GII	10/03/2019	18:31:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							ESMERALDAS	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
395	HILDA SOUZA DE ARAUJO LELIS	R001539761	HIO6914	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/03/2019	01:16:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	HUDSON MOISES GODOES	R001533371	OPR6536	I/PEUGEOT 207HB XR	11/03/2019	14:02:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
397	HUDSON QUIRINO DOS SANTOS	R001532351	GTE5834	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/03/2019	17:17:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
398	HUGO GATTI LADEIA COSTA	R001530611	PUF9191	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	09/03/2019	13:10:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	HUGO RAIMUNDO SILVA	R001531491	OQI6477	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/03/2019	11:27:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
400	HUGO SAVIO CORREIA	R001533681	HKR4260	VW/GOL 1.0	13/03/2019	11:44:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
401	HUMBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	R001533071	HJV1961	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	11/03/2019	13:41:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
402	HUMBERTO DA SILVA	R001534761	PXS9460	HONDA/XRE 300	14/03/2019	00:39:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
403	HUMBERTO MARCIO DE MACEDO	R001530811	PUB8597	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	09/03/2019	21:27:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
404	IDALINA ALVES DA SILVA DIAS	R001537451	LOK5411	VW/KOMBI	17/03/2019	13:21:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
405	IGOR MATHEUS DA SILVA ANDRADE	R001534201	HAF3764	HONDA/CBX 250 TWISTER	14/03/2019	08:55:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
406	ILDA ISRAEL VEBRI PINTO	R001533281	GWK8654	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/03/2019	07:53:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
407	ILMA DA CONCEICAO COSTA BITARAES	R001536341	HDN6303	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/03/2019	16:47:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	ILZA LACERDA DE OLIVEIRA	R001531881	GXP9703	IMP/GM CORSA GL W	10/03/2019	13:23:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	INFORTECH TELECOMUNICACAO EIRELI	R001534441	PZE2403	HONDA/CIVIC TOURING CVT	14/03/2019	16:08:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
410	INGRID AMANDA M DE JESUS MEI	R001533901	HDT8169	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/03/2019	17:51:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
411	IRACEMA MARTINS PIMENTA	R001533061	HAX6519	FIAT/STRADA TREK FLEX	11/03/2019	13:30:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
412	IRACI MARIA DE SOUZA SANTOS	R001539091	HOI4836	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/03/2019	17:49:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
413	IRENE ROSARIO ALMEIDA BARROS	R001535941	NYF2014	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	16/03/2019	07:55:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
414	IRENI TORRES DA SILVA ASSIS	R001539881	AXX7209	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/03/2019	13:34:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
415	IRENIO FERREIRA DA SILVA	R001533981	HBZ5216	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/03/2019	11:36:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
416	IRINEI FRANCISCO MARINHO	AG03440903	HID4342	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/12/2018	14:52:19	ALAMEDA DAS GAIVOTAS 1019	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
417	IRMAOS DO ACO LTDA	R001534271	OPD5423	M.BENZ/ACCELO 815	14/03/2019	11:27:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
418	ISABELLA CRISTY FERREIRA LOPES	R001539141	HIH0930	VW/GOL 1.6 POWER	17/03/2019	10:57:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	ISADORA SORRENTINA DE AZEVEDO	R001538411	AYS3995	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/03/2019	01:43:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	ISMAR FERREIRA DA SILVA	R001537321	PFS7979	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	17/03/2019	08:16:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	ITAMAR PEREIRA MESQUITA	R001536131	HOR8364	FIAT/UNO MILLE EP	16/03/2019	13:22:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
422	ITAMAR PEREIRA MESQUITA	R001530801	HOR8364	FIAT/UNO MILLE EP	09/03/2019	15:42:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
423	ITAY PATRIMONIAL E PARTICIPACOES	R001535161	OWL6363	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	15/03/2019	09:35:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
424	IURI MARTINS LICURGO	R001539891	KJN3984	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/03/2019	14:58:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
425	IVAIR FELIX CORREA	R001536541	HGR4175	VW/GOL 1.0	16/03/2019	10:37:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	IVAN JOSE VIEIRA	R001531751	OWX2704	CHEVROLET/MONTANA LS	10/03/2019	10:21:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
427	IVANI NOGUEIRA SOUZA	R001536401	GXA6970	I/GM CLASSIC LIFE	16/03/2019	22:10:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	IVANILDA DE PAULA ESTEVES GOMES	R001532011	GZJ7099	FIAT/STRADA ADVENTURE	10/03/2019	13:58:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
429	IZALTINO RODRIGUES ALVES JUNIOR	R001537841	GUR3700	GM/VECTRA GLS	17/03/2019	15:16:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
430	JACQUELINE MARTINS SILVA	R001532361	GXW4089	VW/GOL 16V	10/03/2019	17:19:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
431	JACQUES RENNE VIEIRA SOARES	R001536671	QNM2387	HONDA/CG 160 FAN	16/03/2019	15:07:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
432	JAIME FERREIRA DA SILVA	R001533921	PUI8144	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	13/03/2019	15:00:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
433	JAIR DA SILVA RIBEIRO	R001532781	HHG3605	VW/GOL 1.0 GIV	10/03/2019	14:24:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
434	JAIR DE SOUZA LIMA	R001533271	HLG4589	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/03/2019	18:14:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
435	JAMERSON SANTOS SILVA	R001534061	HEJ6654	VW/POLO SEDAN 1.6	14/03/2019	06:34:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
436	JANDIRO ANTONIO DA SILVA	R001532731	OOV0577	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	10/03/2019	10:36:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
437	JANE LOURDES DE	R001531771	PYQ3085	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/03/2019	11:42:46	AV DIONISIO	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	OLIVEIRA CORREA						GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
438	JANETE SOUZA DA SILVA	R001538101	GWB8826	FORD/COURIER	17/03/2019	17:17:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
439	JAQUELINE MARIA DE ARAUJO	R001534121	HKZ1756	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/03/2019	08:09:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
440	JARBAS ROCHA DA SILVA	R001423581	GSF8053	FIAT/PALIO EDX	18/01/2019	01:10:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
441	JB FACTORING LTDA	R001530571	IZM2305	I/BMW X5 M50D	09/03/2019	09:04:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	JEAN LAGE MADUREIRA	R001533751	AYY2589	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	13/03/2019	15:13:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
443	JEFERSON DE SOUZA CARVALHO	R001533391	PUE0614	VW/GOL CITY MB	11/03/2019	07:35:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
444	JERONIMO GOMES RODRIGUES	R001535571	GWS7558	VW/GOL 16V	15/03/2019	21:10:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
445	JERUZO ESTEVAM DE OLIVEIRA	R001538281	EWS8750	TOYOTA/COROLLA XLI FLEX	17/03/2019	15:19:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
446	JESSICA ALVES SILVA	R001530581	OQU2123	VW/NOVA SAVEIRO CE	09/03/2019	09:46:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
447	JESSICA CRISTINA ALVES ESTEVES	R001538671	PXF2037	FIAT/PALIO FIRE	17/03/2019	08:31:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
448	JOANA MIRANDA PEREIRA	R001539851	QPH2756	HONDA/CG 160 FAN	18/03/2019	14:10:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
449	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	R001533021	OKM3012	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/03/2019	11:03:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
450	JOAO BATISTA LOPES	R001537801	QOH5968	HONDA/XRE 190	17/03/2019	14:59:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
451	JOAO BATISTA RESENDE	R001539961	HKO4670	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/03/2019	21:19:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	JOAO BOSCO DE PAULA	R001531681	PWR1295	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	10/03/2019	07:04:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
453	JOAO BOSCO DOS SANTOS	R001532761	HMF3539	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	10/03/2019	11:10:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
454	JOAO FERNANDES CORREIA	R001531261	NAD2239	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	09/03/2019	09:54:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
455	JOAO PAULO MARQUES DE ARAUJO	R001533511	MTG3034	VW/GOL 16V PLUS	11/03/2019	18:08:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	JOAO VITOR DE MORAIS GONCALVES	R001539561	OPM4965	FIAT/STRADA WORKING	18/03/2019	16:55:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	JOAQUIM CAMPOS FERNANDES	AG03444991	HBZ2801	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	17/03/2019	15:48:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
458	JOAQUIM GONCALVES DE	AM00146256	HMJ0760	I/KIA SPORTAGE EX2	01/03/2019	07:37:00	RUA	USAR NO VEÍCULO	156,18	195,23

	MEIRA FILHO			2.0G2			JACAREPAGUA 420	EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN		
459	JOCELMO LUIZ B FERREIRA	R001536851	GTZ0645	I/VW PASSAT	16/03/2019	01:09:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	R001537921	PWH7921	YAMAHA/FAZER YS250	17/03/2019	15:50:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
461	JOELMA BORGES DA SILVEIRA	AG03446411	HJQ0217	HONDA/BIZ 125 KS	18/03/2019	10:52:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
462	JOEMARA GOMES DE O. ROSA	R001531631	GWH4017	YAMAHA/FAZER YS250	09/03/2019	17:27:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
463	JOICE LARISSA J DE A ALVES	R001539601	QNV7472	HONDA/CG 160 FAN	18/03/2019	17:22:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
464	JOMAR CHAVES DOS REIS	R001532161	OPS5872	VW/FOX 1.0 GII	10/03/2019	14:43:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
465	JONAIR CRISTOVAO DE OLIVEIRA	R001535131	GXR8624	HONDA/CG 125 TITAN KS	15/03/2019	09:24:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
466	JONAS DA SILVA GONCALVES	R001538311	HKR4701	VW/GOL 1.0 GIV	17/03/2019	16:34:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
467	JONATHAN DA SILVA MARTINS	R001534911	HFS8757	VW/FOX 1.0	14/03/2019	15:43:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
468	JONATHAN DOS REIS FIGUEIREDO	R001535041	AWP8549	MMC/L200 TRITON 3.2 D	15/03/2019	07:24:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
469	JONEIR NUNES FERREIRA	R001538381	GTM2418	FIAT/PREMIO	17/03/2019	20:27:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
470	JONNATHAS DE ALCANTARA DA ROCHA	R001535751	NYB7184	HYUNDAI/TUCSON GLSB	16/03/2019	06:08:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
471	JORGE SILVA	R001536891	OWH1731	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	16/03/2019	13:10:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
472	JORGE CARDOSO DE JESUS	R001359211	HFR8578	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	11/12/2018	06:01:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	JORGE EVANGELISTA DE CASTRO	R001535261	PWX6016	HONDA/CG 125 FAN KS	15/03/2019	12:02:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
474	JOSE ALEXANDRE DE ARCANJO	R001532451	DIU9239	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/03/2019	18:15:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
475	JOSE ANTONIO DE PAULA	R001537721	PWS9044	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	17/03/2019	14:35:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
476	JOSE CARLOS GOMES	AG03444786	OPV3280	FIAT/STRADA WORKING CD	18/03/2019	15:44:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
477	JOSE CARLOS LIMA BRUNO	R001539361	PUF0391	VW/GOL CITY MB	18/03/2019	09:51:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
478	JOSE CARLOS SOUZA SANTOS	R001539101	OYP2228	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/03/2019	15:28:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
479	JOSE DA SILVA VIEIRA	R001531921	PWL0910	FORD/KA SEL 1.5 SD	10/03/2019	13:32:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS	156,18	195,23

								DE 20% ATÉ 50%		
480	JOSE DE PAULA TRINDADE JUNIOR	R001534621	HDX3484	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/03/2019	01:25:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
481	JOSE EDIVAN DA MATA	R001532201	QPS9207	FIAT/STRADA HD WK CE E	10/03/2019	15:22:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
482	JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	R001538731	OWS6158	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/03/2019	22:47:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
483	JOSE EVANGELHO DO NASCIMENTO	R001538391	HAB4590	I/PEUGEOT 206 SELECTION	17/03/2019	01:20:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
484	JOSE FELICIO ALVES	R001536221	HCG8687	VW/GOL 16V PLUS	16/03/2019	15:16:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
485	JOSE FERREIRA DE SOUSA	R001534941	HAY5799	RENAULT/SCENIC RT 2.0	14/03/2019	12:21:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
486	JOSE FLAVIO DOS PASSOS	R001539041	QPY3535	VW/FOX CONNECT MB	17/03/2019	16:14:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
487	JOSE FRANCISCO D.CASTANHEIRA	R001536171	QOS3990	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/03/2019	13:57:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
488	JOSE FRANCISCO GOMES	R001537901	OPA9357	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/03/2019	15:45:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
489	JOSE GERALDO CAMARGOS	R001538171	DEW0396	FORD/CARGO 815 E	17/03/2019	17:45:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
490	JOSE HIROHITO ALVES DE ARAUJO	R001534581	QNM7230	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/03/2019	09:09:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
491	JOSE JARDEL ANDRADE SOARES	R001536931	PWB7748	HONDA/CG 125 FAN KS	16/03/2019	17:06:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
492	JOSE JUNIOR BEZERRA DE MELO	R001536951	HNE8400	VW/FOX 1.0 GII	16/03/2019	13:41:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
493	JOSE LUIZ MENDES FILHO	R001539391	OQD2324	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	18/03/2019	11:05:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
494	JOSE MANOEL CUNHA SOUZA	R001536961	HHI8276	I/PEUGEOT 207HB XR	16/03/2019	15:54:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	JOSE MANOEL DE SOUZA	R001534601	GVX9732	GM/CORSA SUPER	14/03/2019	12:55:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
496	JOSE MARIA BUENO DA SILVA	R001533011	HHK0198	VW/SAVEIRO 1.6 CS	11/03/2019	10:14:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
497	JOSE MARIA DOS SANTOS	AG03446039	LZX4400	GM/CHEVETTE SL 1.6	17/03/2019	19:12:11	RUA MARECHAL FLORIANO PEXOTO 358	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
498	JOSE MAURICIO SOARES COSTA	R001539321	OWX9805	VW/FOX 1.0 GII	18/03/2019	09:09:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
499	JOSE MOISES XAVIER DA SILVA	R001534541	HNU8041	VW/VOYAGE 1.0	14/03/2019	13:45:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
500	JOSE OLIVEIRA SOARES	R001535401	ATY2372	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	15/03/2019	16:18:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

501	JOSE ROBERTO A. M. DA SILVA	AG03446546	PYV7840	YAMAHA/XTZ250 LANDER	18/03/2019	13:38:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
502	JOSE TADEU MACIEL	R001532871	PXA6538	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	11/03/2019	05:57:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
503	JOSE VICENTE FURLAN	R001538011	QNU5788	HONDA/HR-V EX CVT	17/03/2019	16:16:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
504	JOSE WILLIAM SATURNINO	R001537611	OLT4395	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	17/03/2019	14:08:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
505	JOTERDAN SILVA DE OLIVEIRA	R001538251	MPI0600	IMP/VW GOLF GL	17/03/2019	14:24:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
506	JOVINO PEREIRA COSTA	R001531191	GYL0243	FORD/FIESTA GL	09/03/2019	01:45:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
507	JULIANA FREITAS DINIZ	R001539301	GML6248	FIAT/PALIO ED	18/03/2019	07:16:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
508	JULIANA M CORDEIRO DE BRITO	R001536641	ATQ2598	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	16/03/2019	14:17:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
509	JULIANA MENDES DA SILVA DUARTE	R001537091	HCC7170	FIAT/STILO	17/03/2019	07:12:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
510	JULIMAR LEAL VIANA	R001536601	MWC4728	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/03/2019	04:03:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	JULIO CESAR LEROY	R001533081	JSQ5634	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/03/2019	13:42:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	JULIO CESAR NUNES DA ROCHA	R001536571	GWK9503	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/03/2019	13:47:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
513	JULIO CEZAR DE SOUZA	R001535421	OPA6660	VW/FOX 1.0 GII	15/03/2019	00:45:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
514	JUNIA APARECIDA DO PRADO SANTOS	AM00146260	HEW8489	VW/GOL 1.6 POWER	01/03/2019	11:59:00	LUCIANO NUNES DE SOUZA 21	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
515	JUNIO OLIVEIRA SANTOS	R001531611	PXR5534	FIAT/PALIO FIRE WAY	09/03/2019	07:44:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
516	JURANDI PARREIRAS DA SILVA	R001531861	HLX2947	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/03/2019	13:19:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
517	JURANDY GONCALVES DOS SANTOS	R001536471	HGG2611	FIAT/FIORINO FLEX	16/03/2019	06:20:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
518	JUSCELINO SOUSA GOMES	R001531001	HIT0571	HONDA/CG 125 FAN	09/03/2019	14:14:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
519	JUSSARA GRACIELLI G.R.DOS SANTOS	R001533301	HFW3495	I/GM CLASSIC LIFE	11/03/2019	11:08:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
520	KAIO VINICIUS CANDIDO DE QUEIROZ	AG03445743	OLY6108	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/03/2019	22:42:00	RUA IDA JUBELINE 202	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
521	KAMILA APARECIDA CESAR MARTINS	R001533771	GZH3723	FIAT/PALIO YOUNG	13/03/2019	15:24:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							ESMERALDAS	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
522	KAMILA RODRIGUES COSTA	R001533791	HOJ6164	FORD/KA FLEX	13/03/2019	16:10:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
523	KAREN GERUSA M DE FIGUEIREDO	R001538141	GUY4685	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	17/03/2019	17:26:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
524	KATHLEEN DE SOUZA LEITE DIAS	R001534821	QNB7855	HONDA/BIZ 110I	14/03/2019	11:19:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
525	KELEN REJANE DE JESUS	R001534461	GZN2553	VW/GOL 16V PLUS	14/03/2019	16:38:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	KELLY KARINE DE MATOS	R001531061	GOW2239	FIAT/PALIO FIRE	09/03/2019	02:04:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
527	KENIA GABRIELA CARVALHO RIBEIRO	R001539901	HFC9970	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/03/2019	16:46:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
528	KLEBER AUGUSTO TEIXEIRA DE SOUZA	AM00146257	HGO9599	HONDA/CIVIC EXS FLEX	01/03/2019	08:20:00	AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 494	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
529	KNUX INDUSTRIAL LTDA	R001530591	HBY6607	FIAT/STRADA FIRE	09/03/2019	09:50:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
530	LAERCIO FAVERO DE RESENDE	R001539521	QPX4060	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	18/03/2019	15:38:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	LAGOA DOS MARES ADM.PARTICPACOES	R001535241	QOJ7105	HYUNDAI/HR HDB	15/03/2019	11:23:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
532	LARISSA KELLY RAMOS DE SOUZA	R001537311	CXZ7022	FORD/KA GL	17/03/2019	08:16:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
533	LAUREANE DE OLIVEIRA SANTOS	R001538461	HAI7913	FORD/FIESTA SEDAN	17/03/2019	07:30:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
534	LEANDRO ALVES ROCHA	R001531471	HLZ2028	FORD/KA FLEX	09/03/2019	10:22:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	LEANDRO FAGUNDES	R001538601	GPK8653	VW/VOYAGE S	17/03/2019	06:29:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
536	LEANDRO GONCALVES DE MELO	R001533991	JMI1109	FIAT/PALIO YOUNG	13/03/2019	14:28:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
537	LEANDRO GONCALVES DE MELO	R001539651	JMI1109	FIAT/PALIO YOUNG	18/03/2019	04:25:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
538	LEANDRO MENDES DOS SANTOS	R001539171	AXZ0446	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/03/2019	23:31:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
539	LEANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO	R001530961	KUX8212	I/FORD FUSION	09/03/2019	06:28:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
540	LEANDRO SALDANHA NUNES	R001533591	OXH7842	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	13/03/2019	07:57:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
541	LEANDRO WELBERT LAGE G. PEDROSA	R001531111	OCW4251	RENAULT/SANDERO PRI 16	09/03/2019	06:06:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
542	LEIDIMAR COUTO SENRA	R001538211	AXX9843	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	17/03/2019	21:48:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ	104,13	130,16

								20%		
543	LEIVISSON RIBEIRO RAMOS	R001535731	HJO9303	HONDA/CG 125 FAN ES	16/03/2019	05:56:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
544	LENO MARCOS DA SILVA	R001531311	GVH8930	FORD/F4000	09/03/2019	14:37:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
545	LENY CORREA DE MELO	R001538791	MSS9065	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/03/2019	17:58:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
546	LEONARDO ALVES MELO	R001531451	GVE9915	PEUGEOT/207PASSION XR	09/03/2019	16:42:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
547	LEONARDO DE CARVALHO ALMEIDA	R001536941	HDQ4385	FIAT/IDEA ELX FLEX	16/03/2019	10:01:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
548	LEONARDO LOPES DA SILVA	AG03445726	HNU7544	I/HYUNDAI I30 2.0	17/03/2019	14:45:42	RUA NORUEGA 275	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
549	LEONARDO XAVIER DOS REIS	R001539251	HMQ3469	FORD/KA FLEX	18/03/2019	06:21:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
550	LEONARDO XAVIER DOS REIS	R001532881	HMQ3469	FORD/KA FLEX	11/03/2019	06:33:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
551	LEONICE MARTINS FREITAS	R001530851	QNA6292	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/03/2019	03:19:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
552	LETICIA SAMPAIO DE O. COSTA	R001538421	CDA4878	FIAT/PALIO EL	17/03/2019	15:58:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
553	LEUDILENE APARECIDA PEREIRA	R001535361	JHR6428	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	15/03/2019	16:21:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
554	LHAISSA KIANNE DA SILVA DURSO	R001536281	HEM9334	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/03/2019	15:43:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
555	LIDIANE CONCEICAO SILVA SOARES	R001534791	HOE8136	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	14/03/2019	09:39:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
556	LIDIANE FRANCISCA B.FERREIRA	R001357421	QPQ6267	FORD/KA SE 1.0 SD C	09/12/2018	13:28:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	LINDARIA APARECIDA LOPES	R001531161	PZR6120	HONDA/CG 160 START	09/03/2019	08:25:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
558	LINONROSE LIMA DOS SANTOS	R001534691	KVG8362	M.BENZ/710	14/03/2019	13:00:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	LIOMAR PETERIS AMARAL DINIZ	R001534611	OXH1545	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	14/03/2019	00:33:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
560	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS	AG03447202	PZL6410	FIAT/FIORINO HD WK E	18/03/2019	11:10:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP72	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
561	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001532411	QPN4806	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	10/03/2019	17:34:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
562	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001532971	QPH5102	VW/GOL 1.6L MB5	11/03/2019	08:57:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
563	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001533621	QPO2689	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/03/2019	10:08:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

564	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001531581	QOF1651	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	09/03/2019	14:13:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001533351	QPB8981	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/03/2019	22:57:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001532221	QPU6615	RENAULT/LOGAN EXPR 10	10/03/2019	15:39:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
567	LOCAR BRASIL LOC DE VEICULOS	R001535191	QNP5214	FORD/KA SE 1.5 SD B	15/03/2019	10:20:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
568	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	R001539051	HGP8020	VW/GOL 1.0	17/03/2019	16:29:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
569	LOURENCO LOPES ALVES	R001539741	GOK5758	VW/KOMBI FURGAO	18/03/2019	14:31:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
570	LUCAS FERREIRA COSTA AGUIAR	R001539371	GZP5266	FIAT/PALIO ELX	18/03/2019	09:59:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
571	LUCAS LEITE DE SOUZA MACHADO	R001537481	GXI6272	GM/CORSA WIND	17/03/2019	13:28:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
572	LUCAS XAVIER PEREIRA	R001534281	HLC2715	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	14/03/2019	11:53:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
573	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	R001535711	KWJ1603	FORD/FIESTA 1.6F TRAIL 5	14/03/2019	05:56:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
574	LUCIA DIAS MOREIRA	R001537261	MSM3850	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/03/2019	08:06:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
575	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	R001535021	HCO1495	FORD/FIESTA	15/03/2019	06:13:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
576	LUCIENE APARECIDA E. DA SILVA	R001531701	HJL1770	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	10/03/2019	07:39:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
577	LUCIENE PATRICIA D DOS SANTOS	R001538051	GWB9449	FIAT/PALIO ED	17/03/2019	16:41:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
578	LUCILEIA DE FATIMA GOMES SILVA	AG03446414	HMR4214	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	18/03/2019	11:18:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
579	LUCILENE A.DE O.SILVA 9194254362	R001535411	PVL2985	FIAT/DUCATO MINIBUS	15/03/2019	00:17:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
580	LUCIMAR ARAUJO SILVA PRADO	R001537051	PVP9887	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/03/2019	06:51:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
581	LUCIMAR FERREIRA CUNHA DIAS	R001532641	JHR0180	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/03/2019	00:57:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
582	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS	R001538891	HIA9756	VW/FOX 1.0 GII	17/03/2019	04:17:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
583	LUCIO DE JESUS ALVES	R001539151	EQR9999	FIAT/PALIO 16V	17/03/2019	12:17:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
584	LUIS CARLOS DA SILVA	R001538831	OPG5689	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	17/03/2019	22:48:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
585	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	R001533861	OXJ5352	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	13/03/2019	16:51:11	AV DENISE C ROCHA N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							BH-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
586	LUIS GUILHERME S GOMES	R001538331	JOL4763	FIAT/STRADA WORKING	17/03/2019	16:37:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
587	LUIZ CARLOS DE CASTRO SANTANA	R001532611	PUV4298	TROLLER/T4 XLT 3.2	10/03/2019	16:57:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
588	LUIZ FELIPE ARAUJO	R001536651	HKL1891	HONDA/CG 125 FAN ES	16/03/2019	14:17:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
589	LUIZ GONZAGA DA SILVA	R001537521	HCW7131	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/03/2019	13:40:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
590	LUIZ GUSTAVO DE O. RODRIGUES	R001532851	HHJ3853	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/03/2019	00:50:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
591	LUIZ OCTAVIO OTTONI GANEM	R001532231	HKR3123	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/03/2019	15:41:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
592	LUIZ PAULO TRINDADE REIS	R001532651	GZN9267	I/FORD FOCUS 1.8L HA	10/03/2019	01:41:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
593	LUIZ PAULO TRINDADE REIS	R001538661	GZN9267	I/FORD FOCUS 1.8L HA	17/03/2019	08:13:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
594	LUIZ PAULO TRINDADE REIS	R001538551	GZN9267	I/FORD FOCUS 1.8L HA	17/03/2019	01:30:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
595	LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA PINTO	R001536781	NMM5790	I/FIAT SIENA EL FLEX	16/03/2019	16:19:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
596	LUZIA RIBEIRO FLISTER	R001533121	HEM3953	VW/SAVEIRO 1.6 CE	11/03/2019	14:37:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
597	LUZILEIDE MARIA ALVES COSTA	R001538621	OLR7579	FORD/FIESTA FLEX	17/03/2019	06:41:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
598	MANOBELA TRANSPORTES EIRELI ME	R001531621	OUP1848	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/03/2019	13:25:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
599	MANOEL DA SILVA	R001532421	HBP8112	VW/VOYAGE 1.0	10/03/2019	17:44:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
600	MANOEL MESSIAS PIRES DA SILVA	R001531911	HCD0190	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/03/2019	13:25:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
601	MARA REGINA DE FATIMA	R001532541	KEK2626	I/FORD EXPLORER XLT 4X4	10/03/2019	14:43:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
602	MARCELA CRISTINA DE JESUS	AG03446547	HHX1464	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	18/03/2019	15:18:56	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
603	MARCELO RODRIGUES	R001534741	HKL4177	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/03/2019	23:53:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
604	MARCELO RODRIGUES ALVES	R001531101	GXZ3689	IMP/VW GOL SPECIAL	09/03/2019	03:43:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
605	MARCELO SALOME LOPES	R001539431	OPX6726	FIAT/UNO WAY 1.0	18/03/2019	13:15:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
606	MARCELO SANTANA DE SOUZA	AG03446416	HNV8266	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	18/03/2019	11:42:38	AVENIDA DENISE	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM	234,78	293,47

							CRISTINA DA ROCHA 600	LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		
607	MARCIA ANTONIA DA SILVA	AG03438339	OMA3155	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	22/01/2019	11:43:08	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 346	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
608	MARCIA BARBOSA JULIO DA FONSECA	R001533781	PVU5642	FORD/KA SE 1.5 SD	13/03/2019	15:49:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
609	MARCIA CRISTINA ANTUNES	R001539751	HKC3031	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/03/2019	16:56:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
610	MARCIA FERNANDA TEIXEIRA	R001534471	OPQ2563	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/03/2019	16:54:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
611	MARCIA FERNANDES DA SILVA	R001535311	HNE1752	HONDA/CIVIC LXS FLEX	15/03/2019	13:30:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
612	MARCIANO MACHADO CRUZ	R001536811	HEQ3891	HONDA/CB 300R	16/03/2019	06:05:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
613	MARCILIO ALVES LOPES	R001536711	PVP4288	FIAT/STRADA WORKING	16/03/2019	21:15:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
614	MARCIO DE FREITAS MOURAO	R001535221	PZJ8469	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	15/03/2019	10:50:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
615	MARCIO DE FREITAS SILVA	R001535541	HNA6279	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/03/2019	22:44:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
616	MARCO ANTONIO DE BARROS	R001534111	HOJ6262	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	14/03/2019	08:06:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
617	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	R001539681	GTY7703	VW/GOL 1000	18/03/2019	12:05:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
618	MARCO ANTONIO RODRIGUES SUTIL	R001536761	JPQ4656	FIAT/PALIO ELX	16/03/2019	23:30:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
619	MARCO TULIO R. MARINHO EIRELI	R001532521	KRC8051	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/03/2019	14:32:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
620	MARCOS FELIPE DUARTE SANTOS	R001537831	HIK2683	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	17/03/2019	15:15:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
621	MARCOS HENRIQUE R DOS SANTOS	R001531421	HIL7851	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/03/2019	14:17:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
622	MARCOS PAULO BARBOSA	R001539161	GZG3778	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/03/2019	14:05:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
623	MARCOS ROSA HENRIQUE	R001535861	PQQ0646	MMC/ASX 2.0 CVT	16/03/2019	06:57:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
624	MARCUS VINICIUS DA ROCHA FREITAS	R001375301	HJU6614	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/12/2018	07:30:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
625	MARGARIDA DE SOUZA T SARAIVA	AG03446418	IAB8975	FORD/KA	18/03/2019	17:42:51	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 74	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
626	MARIA ADALGISA ADELINO	R001539441	GZT7818	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	18/03/2019	13:22:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
627	MARIA ALVES FERNANDES	R001531271	FGG6149	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/03/2019	10:16:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

628	MARIA APARECIDA DA S GONCALVES	R001537941	HGG6708	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/03/2019	15:58:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
629	MARIA APARECIDA DO AMARAL COSTA	AG03444989	PUP3381	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/03/2019	15:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
630	MARIA APARECIDA GODINHO SANTIAGO	R001531731	HJN0117	I/VW SPACEFOX COMFORT	10/03/2019	08:14:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
631	MARIA APARECIDA PINTO DE PAULA	R001531721	NXZ8192	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/03/2019	07:57:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
632	MARIA BELISARIA ALVES RODRIGUES	R001538861	QPK7308	HONDA/CITY EXL CVT	17/03/2019	18:03:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
633	MARIA CELESTINA BARBOSA TITO	R001536461	HLE9544	VW/FOX 1.0 GII	16/03/2019	03:49:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
634	MARIA CLEIDE DA SILVEIRA	R001534771	QPQ3439	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/03/2019	06:12:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
635	MARIA DA CONCEICAO BATISTA	R001538821	GPW0757	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/03/2019	22:10:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
636	MARIA DA CONCEICAO CRISTALINO	R001538081	PVZ7228	VW/GOL CITY MB S	17/03/2019	16:52:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
637	MARIA DA PENHA MARTINS	R001538181	GVT4426	FIAT/UNO MILLE SX	17/03/2019	17:46:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
638	MARIA DAS GRACAS DIAS	R001538721	GUE1050	GM/CORSA WIND	17/03/2019	22:39:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
639	MARIA DAS GRACAS DINIZ LACERDA	R001532301	HJE2663	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/03/2019	16:46:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
640	MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS	R001536411	PUH9663	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	16/03/2019	22:50:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
641	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001458771	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	31/01/2019	04:14:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
642	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001452861	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	28/01/2019	04:10:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
643	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001472781	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	06/02/2019	03:52:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
644	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001421721	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	17/01/2019	04:17:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
645	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001435141	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	21/01/2019	04:13:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
646	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001441391	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	24/01/2019	04:11:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
647	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001358011	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	10/12/2018	04:29:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
648	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001474531	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	07/02/2019	04:28:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
649	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001437241	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	22/01/2019	04:14:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	704,33	880,41

							FX2	PERMITIDA EM MAIS DE 50%		
650	MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	R001462891	OOY8719	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	02/02/2019	05:55:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
651	MARIA DO R ALVES DE SOUZA SANTOS	R001537041	HNW7756	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/03/2019	06:49:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
652	MARIA ELIZABET CAMPOS	R001534951	HIT0309	HONDA/CG 125 FAN	14/03/2019	13:56:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
653	MARIA FLAVIANA XAVIER	R001534421	GMV1156	FIAT/ELBA WEEKEND	14/03/2019	15:29:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
654	MARIA HELENA DA SILVA	R001533481	OXB4253	TOYOTA/ETIOS SD XS	11/03/2019	13:13:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
655	MARIA IVONE F. DA COSTA FERREIRA	R001532991	LAZ6201	GM/CORSA SUPER	11/03/2019	09:33:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
656	MARIA JOSE BRITO DE MELO	R001534501	NGA8051	VW/GOL 1.0	14/03/2019	11:04:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
657	MARIA JOSE BRITO DE MELO	R001534231	NGA8051	VW/GOL 1.0	14/03/2019	10:06:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
658	MARIA JOSE SILVA BRAGA	R001535631	HEC4000	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	15/03/2019	15:12:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
659	MARIA LUCIA DA SILVA CARVALHO	AG03446412	OLO2479	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/03/2019	10:57:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
660	MARIA MADALENA DIAS	R001533641	HBU7531	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	13/03/2019	10:36:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
661	MARIA MAILDES DE LIMA	AM00145130	LPN6871	VW/GOL 1.0	02/03/2019	17:28:00	AV A 659	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	70,70	88,38
662	MARIA MARLENE NEVES DA SILVA	AG03446327	GXG1061	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	18/03/2019	10:48:17	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
663	MARIA OSMARA DIAS XAVIER	R001534871	HFE4193	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/03/2019	11:17:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
664	MARIA SOLANGE FRANCISCA ROSA	R001534031	GNN8420	FORD/DEL REY	14/03/2019	06:03:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
665	MARIA TEIXEIRA DA COSTA	R001532831	HMC1913	HONDA/FIT LXL FLEX	10/03/2019	16:58:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
666	MARIA TRINDADE DA COSTA	R001537281	OPN9913	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	17/03/2019	08:11:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
667	MARIA VERONICA DA C. FERREIRA	R001535121	NGW4890	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/03/2019	09:21:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
668	MARICELIO MUNIZ DE BRITO	R001539831	QOL2031	HONDA/CG 160 TITAN	18/03/2019	22:50:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
669	MARILENE DA SILVA REIS	R001538761	HMB7998	VW/GOL 1.0	17/03/2019	23:18:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
670	MARILENE TEIXEIRA INACIO	R001535691	HBH4756	FIAT/SIENA FIRE	15/03/2019	07:34:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
671	MARILIA G DE OLIVEIRA PIRES	R001534961	JPS7428	FIAT/SIENA HLX FLEX	14/03/2019	18:26:17	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							KUBITSCHEK N428 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
672	MARILUCE DAS GRACAS COSTA	R001539271	HFP3508	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/03/2019	06:34:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
673	MARINEIDE GOMES DOS SANTOS	R001530751	GOL9535	GM/CLASSIC SPIRIT	09/03/2019	17:35:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
674	MARIO LUCIO MARTINS	R001531761	HFW8703	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/03/2019	11:41:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
675	MARISA RIBEIRO	R001539541	HLJ0397	FORD/KA FLEX	18/03/2019	16:11:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
676	MARIZETE SOUZA JESUS	R001538031	NXX4218	VW/FOX 1.0 GII	17/03/2019	16:32:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
677	MARLENE DE CARVALHO SILVA	R001531281	HMI1622	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/03/2019	11:53:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
678	MARLENE MOREIRA DE CARVALHO	R001537071	HEL1717	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	17/03/2019	07:09:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
679	MARLI BARBOSA DOS S OLIVEIRA	R001539631	GPM1073	GM/MONZA SL/E 1.8	18/03/2019	18:03:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
680	MARVITRAN TRANSP & SERVICOSLTDA	R001538351	PWL1401	FIAT/PALIO FIRE	17/03/2019	16:43:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
681	MATEUS DE SOUZA PORTO	R001538161	OPW7458	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	17/03/2019	17:38:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
682	MATEUS SAMPAIO DA SILVA	R001530671	HDD2061	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/03/2019	14:08:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
683	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	R001531211	PYD9608	HONDA/PCX 150	09/03/2019	05:57:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
684	MAURILIO DOS SANTOS GOMES	R001539221	GWN9164	HONDA/CBX 200 STRADA	18/03/2019	06:03:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
685	MAURO CESAR FRANCA TEIXEIRA	R001537081	GMB4845	GM/CHEVETTE SL	17/03/2019	07:09:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
686	MAURO GONCALVES COSTA	AG03444784	HJB4570	FORD/FIESTA FLEX	18/03/2019	11:05:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
687	MAURO LUCIO DE ALMEIDA	R001536271	PWT8771	TOYOTA/ETIOS SD XS	16/03/2019	15:43:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
688	MAX EQUIPAMENTOS EIRELI	R001536111	NSI6789	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/03/2019	13:09:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
689	MAXWELL JACKSON SILVA	R001536391	JOI0426	FIAT/PALIO ELX	16/03/2019	21:53:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
690	MEDICE GOMES DE SOUZA	R001533821	HFC9468	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/03/2019	06:03:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
691	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	R001535491	GYF9917	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	15/03/2019	17:41:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
692	MESSIAS RODRIGUES OTTONE	AG03439606	PWA7176	RENAULT/MASTER CH CABINE	01/02/2019	18:09:41	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 50	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47

693	MICHAEL SOARES DOS SANTOS	R001533441	AOW9748	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/03/2019	06:18:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
694	MICHELLE ROBERTA MACHADO	R001535451	HHM6499	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	15/03/2019	11:10:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
695	MIGUEL AUGUSTO SENA SANTOS	R001537101	PYZ5011	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	17/03/2019	07:19:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
696	MIGUEL FILIPE FERNANDES E SOUZA	R001537061	HIU0692	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	17/03/2019	07:09:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
697	MINERACAO BELOCAL LTDA	R001533601	PZM7114	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	13/03/2019	08:21:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
698	MINERACAO BELOCAL LTDA	R001533581	QPF7534	AUDI/Q3 1.4TFSI	13/03/2019	07:27:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
699	MIRIAM BATISTONI WUTKOWSKI	R001532271	GZA6159	FIAT/PALIO YOUNG	10/03/2019	16:17:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
700	MIRIAM MOREIRA DE PAULA	R001538711	HKR4655	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/03/2019	21:58:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
701	MIRIAM SANTOS PIMENTA RIBEIRO	R001533851	QOA3286	HONDA/HR-V EXL CVT	13/03/2019	16:29:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
702	MIRIAM TABANEZ PINTO MORAIS	R001536211	HBS9226	FIAT/SIENA FIRE	16/03/2019	14:40:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
703	MIRLAINE ALVES DE ANDRADE	R001532601	GNN4167	FORD/VERONA LX	10/03/2019	16:23:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
704	MIRTES COSTA PINHEIRO	R001535811	DNS7342	RENAULT/MASTER FURG 13M3	16/03/2019	06:40:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
705	MOALA MARTINS DE A. DORNAS	R001536881	PZX3058	HONDA/HR-V LX CVT	16/03/2019	07:56:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
706	MODESTA APOLONIA DE O. COUTO	R001533341	DKP4986	GM/CELTA 3 PORTAS	11/03/2019	22:58:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
707	MOISES FRANCISCO DE SANTANA	R001538961	HEJ4456	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/03/2019	06:39:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
708	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001539291	QPI6554	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	18/03/2019	07:04:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
709	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001532061	QNB4155	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/03/2019	14:11:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
710	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001530631	QPE6456	FIAT/MOBI LIKE	09/03/2019	13:34:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
711	NARCELIO CAMILO LEONARDO	R001538811	PZF6676	RENAULT/SANDERO AUTH 10	17/03/2019	21:15:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
712	NATALIA RAMOS PEREIRA	R001533831	HNS4258	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/03/2019	06:05:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
713	NATANAEL BATISTA DOS SANTOS	R001531141	HBV4504	YAMAHA/YBR 125K	09/03/2019	06:10:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
714	NAYARA MIRELLA DA SILVA	AG03446338	KWZ4653	I/AUDI A4 2.0T 180HP	18/03/2019	17:44:23	RUA ARI	DEIXAR O CONDUTOR	156,18	195,23

							TEIXEIRA DA COSTA 1189	DE USAR O CINTO SEGURANÇA		
715	NEIO LUCIO SA	R001534221	PXB0764	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	14/03/2019	09:58:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
716	NELSON PEREIRA DO REIS	R001533971	GTP1099	FORD/FIESTA	13/03/2019	06:09:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
717	NELSON PEREIRA DO REIS	R001533931	GTP1099	FORD/FIESTA	13/03/2019	06:09:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
718	NEMROD DODANIN LOIC	R001535821	OWQ6051	HYUNDAI/TUCSON GLSB	16/03/2019	06:40:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
719	NEUZA PIO MOREIRA	R001535091	HDK2269	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	15/03/2019	08:54:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
720	NILSON GOMES DA SILVA	R001539841	HAB1088	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	18/03/2019	13:57:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
721	NILSON JOSIAS MOREIRA	R001539031	HFP9095	VW/FOX 1.0	17/03/2019	13:41:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
722	NILSON JOSIAS MOREIRA	R001535601	HFP9095	VW/FOX 1.0	15/03/2019	06:44:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
723	NILSON MARTINS DOS SANTOS	R001535651	GZH0687	FIAT/PALIO ELX	15/03/2019	07:30:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
724	NILSON NOGUEIRA JUNIOR	R001538881	ERX1593	VW/CROSSFOX GII	17/03/2019	17:31:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
725	NILSON REIS DE ARAUJO	R001531461	JGI1211	HONDA/FIT EX	09/03/2019	17:09:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
726	NILSON SILVA DE OLIVEIRA	R001536721	AJY7969	GM/CORSA MILENIUM	16/03/2019	21:44:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
727	NILTON RODRIGUES DA SILVA	R001532041	HDB5458	GM/VECTRA SEDAN ELITE	10/03/2019	14:08:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
728	NISIA APARECIDA NEVES	R001533491	GRY1609	FIAT/FIORINO IE	11/03/2019	15:02:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
729	NISIA APARECIDA NEVES	R001531071	GRY1609	FIAT/FIORINO IE	09/03/2019	02:07:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
730	NISIA APARECIDA NEVES	R001531021	GRY1609	FIAT/FIORINO IE	09/03/2019	00:55:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
731	NISIA APARECIDA NEVES	R001531331	GRY1609	FIAT/FIORINO IE	09/03/2019	00:55:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
732	NISIA APARECIDA NEVES	R001531091	GRY1609	FIAT/FIORINO IE	09/03/2019	03:23:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
733	NIVALDO ALVES DE SOUZA	R001531691	HGG8983	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/03/2019	07:37:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
734	NIZIA BORGES SOARES MOREIRA	R001533231	OMH0773	HONDA/FIT DX FLEX	11/03/2019	01:54:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
735	NORMA MARIA LOPES	R001536361	HJE4544	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/03/2019	17:24:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ	104,13	130,16

								20%		
736	NUBIA CARLA SOUZA GONCALVES	R001537881	HFU7306	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	17/03/2019	15:39:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
737	NUBIA COSTA MAGESWCKI	R001531151	QNL0930	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/03/2019	06:35:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
738	OLGA FERRARI	R001534641	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	14/03/2019	04:16:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
739	OLIMAR R DE M FILHO	R001536901	GNV1366	VW/SANTANA CD	16/03/2019	15:30:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
740	ONILSON VIANA DE FREITAS	R001530721	GVV4234	FIAT/PALIO EDX	09/03/2019	16:32:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
741	OSCAR MAURO IANNINI	R001535291	HDY9800	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/03/2019	13:20:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
742	OSVALDO BAIA CARNEIRO	R001531901	GQS8408	VW/GOL SPECIAL	10/03/2019	13:24:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
743	PABLO HENRIQUE DIAS	R001531131	KVB8193	FIAT/SIENA FIRE FLEX	09/03/2019	03:03:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
744	PAIVA GAS LTDA	R001539481	KZE2251	VW/17.180 EURO3 WORKER	18/03/2019	14:46:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
745	PALOMA TALITA BARCELOS LOPES	R001535341	HOF5708	FIAT/SIENA EL FLEX	15/03/2019	15:53:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
746	PAMELA KAREN BARBOSA BRASIL	R001530911	OQP4524	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	09/03/2019	15:00:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
747	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	R001540001	HAV3629	HONDA/FIT EX	18/03/2019	18:08:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
748	PATRICIA MONTEIRO R.MARTINS	R001536071	PWI6194	TOYOTA/ETIOS SD XLS	16/03/2019	12:13:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
749	PATRICIA RODRIGUES	R001532141	GQX8519	GM/CORSA WIND	10/03/2019	14:41:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
750	PATRICK WILLIAN DIAS SENA	R001537651	MBM2285	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/03/2019	14:21:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
751	PAULINO MARIA MOREIRA	R001538971	PVT8584	HONDA/CB 300R	17/03/2019	07:23:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
752	PAULO AFONSO DA PENHA	R001537141	OXI4924	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	17/03/2019	07:37:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
753	PAULO ANTONIO FONSECA COSTA	R001532481	GZH7436	GM/ASTRA SPORT	10/03/2019	13:13:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
754	PAULO EDUARDO COELHO COSTA	R001533101	HLG3475	VW/GOL 1.0	11/03/2019	14:12:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
755	PAULO EDUARDO COELHO COSTA	R001535151	HLG3475	VW/GOL 1.0	15/03/2019	09:25:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
756	PAULO FRAGA SOBRINHO	R001537861	HFS4542	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/03/2019	15:21:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

757	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R001431521	QOM3440	HONDA/CG 160 TITAN	20/01/2019	15:58:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
758	PAULO HENRIQUE MAGALHAES DE PAULA	AM00145948	HMY4606	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/02/2019	17:16:00	RUA JOSE MARIA DA COSTA 239	CONDUZIR PESSOAS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO	156,18	195,23
759	PAULO HENRIQUE NUNES FERREIRA	R001539821	KQW1493	HONDA/CB600F HORNET	18/03/2019	09:54:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
760	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	R001539981	JGR6279	GM/CELTA 3 PORTAS	18/03/2019	16:15:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
761	PEDRO ADRIANO GIANCOTTI	AG03444780	HKV6629	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/03/2019	11:05:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
762	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	R001538991	QOP0997	HONDA/CG 160 FAN	17/03/2019	08:04:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
763	PEDRO OLIMPIO TERRA NETO	R001534521	HBG8284	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/03/2019	11:30:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
764	PITAGORAS RODRIGUES DOS SANTOS	R001539721	PUB2668	YAMAHA/FAZER YS250	18/03/2019	09:45:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
765	POLIBIO PIRES CARDOSO	R001532901	HEU5228	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/03/2019	07:27:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
766	PRISCILA MARTINS RODRIGUES	AG03447206	GSB6267	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/03/2019	19:30:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 519	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
767	QUIRENE LAID DE ANDRADE V BOAS	R001535271	OWZ1205	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	15/03/2019	12:10:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
768	RAFAEL BERNARDINO ALVES JUNIOR	R001537601	MRP4844	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	17/03/2019	14:08:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
769	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA	R001535971	QMS3448	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/03/2019	08:43:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
770	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	R001535181	HLN4166	GM/CELTA 2P LIFE	15/03/2019	10:18:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
771	RAFAEL VIEIRA DE ARAUJO	R001536741	PUT9662	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	16/03/2019	23:02:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
772	RAFAELA LUIZA REGINA VIANA	R001536621	HEJ0853	GM/CELTA 4P LIFE	16/03/2019	09:16:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
773	RAILSON JOSE SILVA	R001531171	GQG4700	VW/GOL MI	09/03/2019	10:08:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
774	RAIMUNDO AUGUSTO TEODORO	R001533891	GZW7442	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/03/2019	15:15:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
775	RAIMUNDO CELESTINO MARTINS	R001532391	QPG3602	R/ISIDOC CIA 501	10/03/2019	17:25:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
776	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	R001534631	HEY5639	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/03/2019	01:46:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
777	RAMON COSTA ROBERTO	R001539381	HFN5071	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/03/2019	10:48:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
778	RAPHAEL RODRIGUES M. DOS REIS	R001533141	HID2819	I/FIAT SIENA ELX FLEX	11/03/2019	15:03:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ	104,13	130,16

								20%		
779	RAQUEL APARECIDA MEDEIROS	R001538441	GXP6661	IMP/VW GOL SPECIAL	17/03/2019	23:33:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
780	REFRIGERANTES CANAL LTDA ME	R001537301	HLN2174	VW/GOL 1.6	17/03/2019	08:14:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
781	REGINALDO BRIGIDO DOS SANTOS	R001535561	HMD5434	HONDA/XRE 300	15/03/2019	06:10:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
782	REGINALDO GONÇALVES MOREIRA	R001537011	GQM9489	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/03/2019	15:08:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
783	REGINALDO LEONARDO DE FONTES	R001536081	MOX2991	I/SEAT CORDOBA GLX	16/03/2019	12:34:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
784	REGISLAINE A F DE A DE SOUZA	R001531521	HGO5783	VW/KOMBI FURGAO	09/03/2019	15:25:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
785	REINALDO GONCALVES BRANDAO	R001535791	HFN4923	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/03/2019	06:25:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
786	REMAQ C E REPRESENTACOES LTDA	R001538851	OLX0978	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/03/2019	15:46:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
787	RENAN FERREIRA REIS	R001533611	KKR1754	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	13/03/2019	09:17:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
788	RENATA DE OLIVEIRA	R001534371	PUD9028	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	14/03/2019	14:18:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
789	RENILDE SOARES DE MELO	R001539911	KFW6362	VW/POLO 1.6	18/03/2019	16:59:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
790	REPRESENTACAO UNA LTDA	R001537571	QPX6022	VW/VOYAGE 1.6L MB5	17/03/2019	13:52:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
791	RICARDO ALEXSANDRE BARBOSA	R001538741	HMZ5083	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/03/2019	22:51:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
792	RICARDO FERNANDES DA SILVA	R001538061	GVV9218	FIAT/PALIO ED	17/03/2019	16:46:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
793	RICARDO GABRIEL BUENO	R001537731	QQE9579	HONDA/CG 160 FAN	17/03/2019	14:39:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
794	RICARDO PALMA SANTANA	R001535511	LQK3985	HONDA/CB600F HORNET	15/03/2019	06:06:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
795	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	R001534661	OPB3876	HONDA/NXR150 BROS KS	14/03/2019	05:31:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
796	RITA GONCALVES DA SILVA	R001533181	GZW4238	FIAT/SIENA ELX	11/03/2019	07:22:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
797	RITA HELENA FIUZA DA COSTA	R001357781	PYZ9328	FIAT/FIORINO HD WK E	09/12/2018	19:39:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
798	ROBERTO CARLOS BARRETO	R001537591	GWS1759	CHEVROLET/MONTANA LS	17/03/2019	14:00:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
799	ROBERTO DIAS DA SILVA	R001536521	MTA1584	VW/VOYAGE 1.0	16/03/2019	01:15:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

800	ROBERTO JOSE ELIAS	R001538631	PWM5904	I/JINBEI SHINERAY TRUCKS	17/03/2019	07:14:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
801	ROBERTO MARIO PEREIRA	R001536181	GTI4357	FIAT/SIENA ELX	16/03/2019	14:00:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
802	ROBERVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	R001531991	HJN1666	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	10/03/2019	13:56:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
803	ROBISON SEBASTIAO ASSUNCAO	R001537691	HMR0851	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/03/2019	14:25:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
804	ROBSON DE AQUINO COSTA	R001536311	HHE5988	I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/03/2019	16:13:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
805	ROBSON JUNIO MOREIRA DOS SANTOS	R001537241	PUH4083	NISSAN/MARCH 16SL	17/03/2019	08:02:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
806	ROBSON LEMOS DE OLIVEIRA	R001539071	KYK8734	FORD/FIESTA FLEX	17/03/2019	16:48:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
807	ROBSON XAVIER EULALIO	R001535001	HMI3191	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/03/2019	05:55:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
808	RODRIGO DE PAULA VEIGA	R001534981	DSR9018	VW/GOL 1.0	14/03/2019	03:34:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
809	RODRIGO GOMES DA SILVA	R001530921	HMC9727	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/03/2019	23:40:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
810	RODRIGO RODRIGUES DE MOURA	R001536241	IAJ0986	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	16/03/2019	15:16:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
811	RODRIGO SERGIO MECHETTI LOPES	R001538801	FNR4849	BMW/320I ACTIVE FLEX	17/03/2019	20:24:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
812	ROGERIA FATIMA DE MORAIS	R001531931	QMT0830	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	10/03/2019	13:33:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
813	ROGERIO DA SILVA OSCAR	R001534561	HNN4908	HONDA/CITY LX FLEX	14/03/2019	09:12:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
814	ROGERIO JUNIO RODRIGUES COSTA	R001537541	HIO9135	FIAT/PUNTO ELX 1.4	17/03/2019	13:48:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
815	ROMILSON MIRANDA FILHO	R001538321	HIX0534	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/03/2019	16:36:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
816	ROMULO RIBEIRO TORRES	R001535961	CAP3001	GM/CORSA WIND	16/03/2019	08:29:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
817	RONALDO DE SOUZA ANDRADE	R001533041	GZA5271	FIAT/STRADA WORKING	11/03/2019	12:14:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
818	RONALDO SOARES DA SILVA	R001530711	GUP3928	HONDA/CG 150 TITAN EX	09/03/2019	15:24:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
819	RONALDO SOUZA GOMES	R001538001	BIC7711	FORD/ESCORT 1.8 GL	17/03/2019	16:11:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
820	RONEI EVERTON DE AGUIAR	R001532441	HMT5775	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/03/2019	18:08:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
821	RONI JUNIO POTEETE	R001533551	GWO5201	IMP/FIAT UNO MILLE SX	12/03/2019	17:36:08	AV DENISE	AVANÇAR O SINAL	234,78	293,47

							CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
822	RONIVALDO ROBERTO DE C.VERTELO	R001538341	HEW0057	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/03/2019	16:37:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
823	RONY PEREIRA DA SILVA	R001538541	GYV0492	FIAT/SIENA ELX	17/03/2019	01:26:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
824	ROSA DIOLINO DOS SANTOS	R001531961	HMT4603	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/03/2019	13:46:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
825	ROSANGELA MIRIAM DOS REIS COSTA	R001538301	HKF6551	FIAT/UNO SPORTING 1.4	17/03/2019	16:04:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
826	ROSANGELA RITA DE ARAUJO	R001533661	PWI0409	HONDA/HR-V LX CVT	13/03/2019	11:37:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
827	ROSENCLEBER PAULINO DE ANDRADE	R001535301	KCR7565	GM/MONZA GL	15/03/2019	13:23:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
828	ROSILENE SOARES MOREIRA DE JESUS	R001538981	HIC4519	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/03/2019	07:59:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
829	ROSILVA DOS SANTOS NERI	R001534051	HIX5662	VW/GOL 1.0	14/03/2019	06:21:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
830	ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA	R001532931	PXM8151	M.BENZ/NEOBUS THUNDER LO	11/03/2019	08:27:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
831	RUBENS LIBERIO DA SILVA	R001538591	OMH7091	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	17/03/2019	06:17:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
832	RUBENS RICARDO DIAS	R001539211	HMK8055	HONDA/CB 300R	18/03/2019	00:21:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
833	RUBINHO INTER. NEGOCIOS EIRELI	R001534891	PWA1304	HYUNDAI/IX35 B	14/03/2019	00:52:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
834	RUTH NUNES MACIEL	R001532241	HFX7562	VW/GOL 1.0	10/03/2019	15:56:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
835	SACOLAO GUANABARA EIRELI	R001537751	QPW5680	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	17/03/2019	14:47:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
836	SAGRADA FAMILIA ONIBUS S/A	R001533761	GVQ6455	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG	13/03/2019	15:18:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
837	SAIONARA MARIA F DE LUCCA ME	R001539531	HGB0706	VW/8.150E DELIVERY	18/03/2019	15:49:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
838	SALMO MESSIAS C NICOMEDES	R001534901	HHP0380	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/03/2019	10:35:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
839	SAMIA CISZMAR DUARTE	R001532081	OQA7390	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	10/03/2019	14:16:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
840	SAMUEL FRANCISCO DOS SANTOS	R001531971	PVC2535	VW/GOL SPECIAL MB	10/03/2019	13:53:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
841	SANDRO TAVARES DA SILVA	R001537991	OPZ6086	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	17/03/2019	16:09:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
842	SARA C DE PAULA SANTOS	R001533651	GVW6595	FIAT/PALIO EL	13/03/2019	10:58:22	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
843	SARAMENHA P E RECEPCOES EIRELI	R001538951	HJR9622	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	17/03/2019	05:06:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
844	SARITUR STA RITA TRANSP URB E RO	R001539871	PUA2390	M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	18/03/2019	12:26:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
845	SAULO GABRIEL EZEQUIEL MOREIRA	R001532671	GSY2371	GM/BLAZER EXECUTIVE	10/03/2019	13:37:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
846	SCARLETT CAROLINE N D S SANTANA	R001536431	MUF1461	FIAT/PALIO ED	16/03/2019	15:33:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
847	SEBASTIAO KARDEK GONCALVES	R001532841	GTH1918	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/03/2019	17:43:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
848	SEBASTIAO LOURENCO JUSTINO	AK00292387	OPO9969	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/01/2019	06:30:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 11	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
849	SEBASTIAO MARCIO COIMBRA	R001531011	HKJ0917	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/03/2019	16:08:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
850	SEBASTIAO PINTO DE ANDRADE	AG03444990	PYY0209	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	17/03/2019	15:47:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
851	SEBASTIAO VICENTE DA SILVA	R001530881	HCG0798	FIAT/SIENA FIRE	09/03/2019	06:42:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
852	SERGIO ANTONIO CARVALHO	R001531181	EGW1714	VW/FOX 1.6 PLUS	09/03/2019	10:08:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
853	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	R001531571	HCG3475	GM/CELTA 4P LIFE	09/03/2019	21:25:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
854	SERGIO RODRIGUES C BRANCO	R001535171	HJF1193	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/03/2019	10:01:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
855	SHIRLENE LEONCIO DA S OLIVEIRA	R001535741	NGX1550	CITROEN/C3 GLX 14	16/03/2019	06:00:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
856	SIDELI MOREIRA DE SOUZA	R001536561	PXO8340	I/SHINERAY XY 50 Q	16/03/2019	10:43:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
857	SIDINEI MOREIRA DA SILVA JUNIOR	R001536991	QPV0480	HONDA/CG 160 FAN	16/03/2019	07:43:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
858	SIDNEI DE OLIVEIRA	R001534721	GSO0845	FIAT/PALIO EDX	14/03/2019	21:46:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
859	SILESIA DOS SANTOS	R001534081	PZK9491	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/03/2019	06:53:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
860	SILVANA APARECIDA DA COSTA SILVA	AG03447205	HOI2206	FORD/KA FLEX	18/03/2019	15:18:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
861	SILVANA CRISTINA DE FIGUEIREDO	R001536051	HCF1406	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/03/2019	11:54:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
862	SILVANA MARIA RODRIGUES	R001534101	HDD2983	VW/GOL 1.0	14/03/2019	07:58:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
863	SILVANIA COSTA MACEDO DRUMOND	R001532571	HGJ0623	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	10/03/2019	15:15:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

864	SILVIA APARECIDA DE ASSIS OLIVEI	R001534801	DZJ3142	VW/SAVEIRO 1.6	14/03/2019	09:34:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
865	SILVIA MARIA JULIA	R001536981	FIB1221	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	16/03/2019	19:31:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
866	SILVIO SABINO DE SOUZA JUNIOR	R001531821	PYW9179	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/03/2019	12:42:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
867	SIMONE ALVES DOS SANTOS DE JESUS	R001532021	HFP7944	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	10/03/2019	14:06:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
868	SINELSON ROCHA NUNES	R001536331	HID6075	VW/FOX 1.0	16/03/2019	16:22:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
869	SONIA DA SILVA TEOFILO	R001534831	HHG7519	VW/GOL 1.0	14/03/2019	00:55:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
870	STEPHANIE AMARAL PEREIRA	R001537531	GWK2824	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	17/03/2019	13:41:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
871	STEPHANIE APARECIDA N PINHEIRO	R001539121	OOY7492	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/03/2019	00:48:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
872	SUELI MARIA DA SILVA SANTOS	AG03446340	HML9244	VW/VOYAGE 1.0	18/03/2019	18:06:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
873	SUELY APARECIDA LOPES LIMA	R001531081	QMU3016	RENAULT/LOGAN AUTH 10	09/03/2019	02:14:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
874	SYLA FERNANDES ALLE	R001531401	QOV1391	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	09/03/2019	13:53:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
875	TALITA RODRIGUES DE SENA	AG03446326	OLY6022	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	18/03/2019	10:51:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
876	TANIA MARIA DE F. S. OLIVEIRA	R001532071	KJW1794	VW/FOX 1.0	10/03/2019	14:12:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
877	TAYNA GOMES DA SILVA	R001539131	HSF3131	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	17/03/2019	02:35:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
878	TAYNARA CRISTIANE BORGES SANTOS	R001536841	DQM9657	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	16/03/2019	00:39:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
879	TEREZA DE JESUS DO N ALMEIDA	R001532131	HDQ7254	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/03/2019	14:35:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
880	TEREZINHA SILVA LOPES	R001537031	HJO6659	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	17/03/2019	06:15:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
881	THELMO LISBENI ALDER FONSECA	R001533501	HHI2301	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	11/03/2019	16:03:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
882	THIAGO CAVACA MOURA	R001533671	OPR9572	I/HONDA CITY EX FLEX	13/03/2019	11:41:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
883	THIAGO VINICIUS MARTINS MESQUITA	R001537661	OQJ9573	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	17/03/2019	14:22:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
884	THIELY BRUNA DE AVILA MENDONCA	R001533321	NRN3503	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/03/2019	21:29:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
885	THOMAZ EDSON MARTINS GONCALVES	R001535721	ETN1272	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/03/2019	10:39:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

								ELETRÔNICA		
886	TIAGO ANICETO DE SOUZA	AG03446413	OQF6488	HONDA/CG 150 TITAN EX	18/03/2019	11:12:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
887	TIAGO FRANCISCO BALIEIRO	R001538431	GPK0674	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/03/2019	21:44:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
888	TIARLES EDUARDO DUTRA	R001536501	GPG7465	GM/MONZA SL/E 2.0	16/03/2019	12:24:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
889	TIFANY SOUZA	R001539641	DNB6039	FIAT/SIENA ELX FLEX	18/03/2019	11:59:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
890	TIFANY SOUZA	R001533161	DNB6039	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/03/2019	16:16:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
891	TIFANY SOUZA	R001533201	DNB6039	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/03/2019	13:21:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
892	TOC FRIO DISTRIBUIDORA ATACADIST	R001534411	PXI8286	VW/10.160 DRC 4X2	14/03/2019	15:12:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
893	TRANSIMAO T. RODOVIARIOS LTDA	R001536421	HJA7276	VW/MPOLO TORINO U	16/03/2019	10:24:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
894	TRANSIMAO T. RODVIARIOS LTDA	R001539491	HJA7265	VW/MPOLO TORINO U	18/03/2019	15:08:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
895	TULIO RICARDO DA SILVA	R001536371	HJB1365	FIAT/PUNTO HLX 1.8	16/03/2019	17:26:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
896	UANDERSON RAMALHO DE JESUS	R001538451	HIM8077	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/03/2019	06:40:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
897	UANDERSON SOUZA DOS S DORNELES	R001390911	AUZ1549	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/01/2019	04:39:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
898	UARLEN SALDANHA SILVA	R001536611	OWV2978	VW/NOVO GOL 1.0	16/03/2019	06:00:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
899	ULISSES AUGUSTO FERREIRA ROCHA	R001539191	GLK1591	GM/CHEVETTE DL	17/03/2019	15:24:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
900	UNIDAS SA	R001536701	QOZ8935	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	16/03/2019	20:58:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
901	UNIDAS SA	R001536091	QOT7635	VW/VIRTUS CL AD	16/03/2019	12:48:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
902	UNIDAS SA	R001539991	QOX4279	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/03/2019	23:00:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
903	UNIDAS SA	R001535621	QOK7036	TOYOTA/ETIOS HB X STD MT	15/03/2019	14:24:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
904	UNIDAS SA	R001538191	QOK7033	TOYOTA/ETIOS HB X STD MT	17/03/2019	18:04:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
905	UNIDAS SA	R001532691	QPR9018	VW/GOL 1.0L MC4	10/03/2019	17:58:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
906	VAGNER REIS DE OLIVEIRA	R001534321	GWK9831	I/GM CLASSIC LIFE	14/03/2019	13:12:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

907	VALDECIR DE OLIVEIRA SILVA	R001533401	PYC3925	VW/NOVO GOL TL MBV	11/03/2019	08:45:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
908	VALDECY DA GLORIA TRINDADE	R001539571	OPC0586	VW/NOVO GOL 1.0	18/03/2019	17:06:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
909	VALDEIR TEXEIRA	R001538401	HFC9956	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/03/2019	01:41:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
910	VALDEMAR ANTONIO DE SOUZA	R001538481	HAT5731	VW/GOLF GENERATION	17/03/2019	14:59:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
911	VALDEMIRO DE OLIVEIRA ALVES	R001532861	HLF5341	FIAT/UNO WAY 1.4	11/03/2019	05:48:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
912	VALDEVINA MARIA NETTA LUCIANO	R001538701	JPS8886	VW/GOL 1.0	17/03/2019	21:39:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
913	VALDIRENE FERREIRA	R001535801	HHW7021	VW/CROSSFOX	16/03/2019	06:34:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
914	VALDIRENE VITOR DE SOUZA	R001532281	HMA4749	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/03/2019	16:18:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
915	VALDIVIO RODRIGUES LIMA	R001532711	HAO7740	GM/ASTRA HATCH 5P	10/03/2019	07:22:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
916	VALESSA DA CONCEICAO R.ANDRADE	R001537821	PUS5891	FIAT/PALIO FIRE WAY	17/03/2019	15:07:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
917	VALQUIRIA BENEDITO ABREU	R001537501	GSG4922	IMP/FORD ESCORT GL 16V	17/03/2019	13:32:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
918	VALTER CARDOSO DE SOUSA LEAO	R001537391	OXJ3434	FORD/FIESTA FLEX	17/03/2019	09:08:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
919	VALTER VICENTE BARBOSA	R001530661	PVU3039	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/03/2019	13:55:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
920	VANDERLEI DE LISBOA	R001531341	QMQ5300	FIAT/UNO SPORTING 1.3 E	09/03/2019	01:45:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
921	VANEIDE DE JESUS COSTA	R001539451	MKS2195	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/03/2019	13:45:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
922	VANESSA CARLA DE OLIVEIRA	R001535661	HNK7113	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/03/2019	14:03:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
923	VANESSA COLARES LUZ DE MOURA	R001531791	OPZ1464	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/03/2019	12:07:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
924	VANIA MARIA SANTANA RESENDE	R001534971	GYN8359	HONDA/NXR125 BROS KS	14/03/2019	15:42:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
925	VANIA VALERIA RODRIGUES FERREIRA	AG03446548	OWK5196	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/03/2019	15:58:10	RUA DIONISIO GOMES 309	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
926	VANULCE DAS DORES C. DA SILVA	R001531541	GZU7367	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/03/2019	15:55:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
927	VANUSA ALVES FLOR	R001537971	GTE3078	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	17/03/2019	16:00:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
928	VENILSON DE FREITAS	R001530701	HMP3292	I/FORD ESCORT GLX 16VF	09/03/2019	15:15:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							ESMERALDAS	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
929	VERA LUCIA DA SILVA ARAUJO	R001539771	GPX9784	VW/PASSAT GLS	18/03/2019	01:49:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
930	VERA LUCIA DA SILVA ARAUJO	R001538561	GPX9784	VW/PASSAT GLS	17/03/2019	03:33:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
931	VERA LUCIA GONCALVES	R001539421	OPR0380	FIAT/STRADA WORKING	18/03/2019	12:26:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
932	VERA LUCIA NEVES CATARINO	R001536481	GPJ8046	VW/GOL GTI 2000	16/03/2019	07:55:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
933	VICTOR FERNANDES DA SILVA	R001534921	GVS8176	GM/CORSA GL	14/03/2019	18:07:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
934	VICTOR GUSTAVO SILVA COSTA	R001530951	GPR9914	IMP/VW GOLF GL	09/03/2019	12:05:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
935	VINICIUS AUGUSTO DE A SILVA	R001532911	HCY5417	GM/CLASSIC SPIRIT	11/03/2019	07:45:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
936	VINICIUS LIMA DE SOUZA PORTO	R001536581	HBV2648	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/03/2019	15:37:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
937	VITOR SILVA DE CARVALHO	R001536511	HIC0943	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/03/2019	16:33:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
938	VIVIANE BOMFIM MARCELINO	R001535231	PUV7954	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	15/03/2019	11:13:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
939	VT TRANSPORTES GERAIS LTDA	R001534041	GWA1484	IMP/FORD MONDEO CLX FD	14/03/2019	06:04:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
940	WAGNER DE OLIVEIRA GONCALVES ME	R001537131	HMW8555	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	17/03/2019	07:31:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
941	WAGNER PIRES VIEIRA	R001535061	HKO9597	VW/POLO SEDAN 1.6	15/03/2019	08:03:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
942	WAGNER TADEU ALVES PEREIRA	R001533261	PWP4746	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/03/2019	13:32:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
943	WALISON FARIAS	R001531221	HAQ6252	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	09/03/2019	06:07:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
944	WALISTON SILVA MOREIRA	R001538491	HBB2800	VW/GOL 1.6 POWER	17/03/2019	01:44:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
945	WALKIRIA DA C DOS S MARTINS	AG03444785	HLR5913	VW/GOL 1.0	18/03/2019	11:05:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
946	WALKIRIA DE SOUSA QUEIROZ	R001531411	FOB1258	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	09/03/2019	14:06:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
947	WALLACE QUIRINO COELHO	R001534291	GSZ8121	VW/GOL 16V	14/03/2019	11:58:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
948	WALLISON RODRIGO DA SILVA	R001534141	HBS4942	FIAT/PALIO FIRE	14/03/2019	08:27:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
949	WALLYSON LUIS DA SILVA	R001533811	NKJ9110	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	13/03/2019	15:51:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ	104,13	130,16

								20%		
950	WALTER ALVES BRAGANCA	R001532951	PZV6022	VW/FOX CL MBV	11/03/2019	08:45:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
951	WALTER HENRIQUE SCHNEIDER	R001537211	PXB3178	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	17/03/2019	07:53:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
952	WALTER NUNES DE SOUZA	AG03444782	GVW7442	FORD/FIESTA	18/03/2019	11:05:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
953	WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS	R001532511	NYG5982	GM/CORSA HATCH MAXX	10/03/2019	14:26:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
954	WANDERLEY LUCIO RODRIGUES FARIA	R001534001	ORC4277	HONDA/XRE 300	13/03/2019	16:20:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
955	WANDERSON DOS SANTOS	R001536681	GZH9558	VW/GOL 1.0	16/03/2019	15:29:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
956	WANDERSON FERREIRA DE SOUSA	R001532751	OLR0873	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/03/2019	10:51:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
957	WANDERSON FERREIRA DE SOUZA	R001538291	HDK7489	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/03/2019	15:54:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
958	WANDERSON ROBERTO BARBOSA ALVES	R001538091	NYA9166	I/HYUNDAI I30 2.0	17/03/2019	17:03:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
959	WANDINER NASCIMENTO DOS SANTOS	R001535841	DTV3361	GM/CELTA 2P SPIRIT	16/03/2019	06:45:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
960	WANGNA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	R001536121	HDY6039	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/03/2019	13:14:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
961	WARLEY SANTANA DE SOUZA	R001532491	GRE8374	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	10/03/2019	13:57:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
962	WARLEY SANTOS	AM00145131	HAX3870	I/FORD FOCUS HC FLEX	02/03/2019	21:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
963	WASHINGTON ASSIS DE OLIVEIRA	R001536491	HHJ9318	FORD/FIESTA FLEX	16/03/2019	10:59:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
964	WASHINGTON CANDIDO DO NASCIMENTO	R001533331	LLA9987	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/03/2019	21:46:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
965	WASHINGTON ENGRACIO DE MATOS	R001532821	HMZ2223	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	10/03/2019	16:24:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
966	WASHINGTON LUIZ SOARES	R001535111	HFE3086	HONDA/CG 125 FAN KS	15/03/2019	09:15:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
967	WASHINGTON PEREIRA LACERDA	AG03445922	PUG9913	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/03/2019	07:19:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
968	WASHINGTON PEREIRA LACERDA	AG03445923	PUG9913	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	19/03/2019	07:21:01	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
969	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA	R001531121	JGO6394	GM/CORSA HATCH JOY	09/03/2019	06:18:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
970	WELDER JUNIOR MACHADO	R001536021	GKJ1797	FORD/PAMPA 1.8 L	16/03/2019	10:47:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

971	WELINGTON BICALHO PINTO	R001530841	PVV8368	FIAT/PALIO FIRE WAY	09/03/2019	01:34:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
972	WELINGTON FERNADES ROCHA TELLES	R001531351	HMU9951	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/03/2019	02:28:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
973	WELLINGTON ANDRADE ENEAS	R001531501	OJN1667	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	09/03/2019	14:13:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
974	WELLINGTON DE OLIVEIRA GUIMARAES	R001530991	OXG9491	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/03/2019	07:56:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
975	WELLINGTON PACHECO DUARTE	R001535781	PYD6881	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/03/2019	06:25:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
976	WELTON DE CARVALHO	R001537461	OLY5106	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	17/03/2019	13:23:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
977	WELTON LOPES TINTINO	R001531801	AQM8274	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/03/2019	12:18:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
978	WEMERSON DE JESUS SANTOS	AG03442620	HFR7348	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	07/02/2019	15:50:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
979	WENDERSON GREGORIO DA SILVA	R001533701	ARL7039	GM/MONTANA CONQUEST	13/03/2019	12:47:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
980	WESLEY DA SILVA AMARAL REIS	R001531561	HDR9010	VW/GOL 1.6 RALLYE	09/03/2019	19:27:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
981	WESLEY GOMES DINIZ	R001538041	HIM2490	FIAT/DUCATO MINIBUS	17/03/2019	16:36:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
982	WESLEY JACKSON BATISTA DE ARAUJO	R001534751	OMH5899	HONDA/CG 125 FAN KS	14/03/2019	23:58:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
983	WEYSEN HOUVER RIBEIRO	R001536921	FGF2383	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	16/03/2019	16:46:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
984	WILIAN CRISTILEY FERREIRA	R001538781	HLI4650	VW/GOL 1.0 GIV	17/03/2019	04:54:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
985	WILLAN SANTOS ROCHA	R001532261	HLX0101	I/FIAT SIENA EL FLEX	10/03/2019	16:08:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
986	WILLIAN CARLOS MARTINS NEVES	R001535371	HDO5783	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/03/2019	22:55:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
987	WILLIAN DOS SANTOS BATISTA	R001537641	HBQ4732	VW/GOLF GENERATION	17/03/2019	14:11:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
988	WILLIAN DOUGLAS DE ARAUJOSILVA	R001538871	JIP6605	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/03/2019	06:55:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
989	WILLIAN MARCIO DOS SANTOS	R001532891	HGG7364	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/03/2019	07:01:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
990	WILSON MIRANDA FERREIRA	R001538691	HJP6312	CITROEN/PICASSO I16GLXF	17/03/2019	21:34:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
991	WILSON ROCHA SILVA	R001532381	HGB2815	GM/CORSA HATCH PREMIUM	10/03/2019	17:20:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

992	WILTON COSTA SILVA	R001533191	GVW0753	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	11/03/2019	08:14:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
993	WILTON GOMES DE SOUSA	R001537791	HHG6378	FIAT/UNO WAY 1.0	17/03/2019	14:57:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
994	WOLFGANG JOHANASSEN BRAN MUNOZ	R001539801	OPV7927	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	18/03/2019	14:33:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
995	YARA ROZA AUGUSTO	R001538071	PUJ3229	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/03/2019	16:47:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
996	YASMINE FERNANDES DE A. SANTOS	R001536231	HHW0278	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	16/03/2019	15:16:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
997	YURI SANTOS LIMA	R001532771	BOP8373	VW/GOL CL	10/03/2019	13:51:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
998	Z AMBIENTAL TOPOGRAFIA LTDA ME	R001534381	PXO6057	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	14/03/2019	14:19:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
999	ZERO GAS DIST DE GAZ E BEB LTDA	R001534931	GYF9159	HONDA/CG 125 FAN ES	14/03/2019	11:54:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1000	ZITA ALVES DINIZ DA SILVA	R001535931	PZR9689	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	16/03/2019	07:50:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 25 DE JULHO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D33FB43D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 009/2019 - TP 05/19

Às 08 horas do dia 18 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 005/19, Processo n° 147/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de engenharia de execução de calçamento poliédrico e rede de abastecimento de água no subdistrito Santana do Morro em Santa Bárbara/MG. Abertas as propostas comerciais, apuraram-se os seguintes preços apresentados:

	Nome Empresarial	Valor R$
1	Bertran Engenharia e Comercio Eireli - EPP	272.939,09
2	Construtora Fanag Ltda - ME	228.298,49
3	Construtora Ferreira Junior Ltda - EPP	270.075,45
4	Construtora Hura Ltda - EPP	267.748,06
5	Construtora Luta Ltda - EPP	287.470,76
6	Setriccal Serviço de Transp.Ind. E Com. de Material de Const. E Serv. De Calçamentos Ltda - EPP	246.800,00

As empresas citadas acima apresentou a proposta e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
	PROP	PLAN. ORÇAM	CRON	CCU	BDI
Bertran Engenharia e Comercio Eireli - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Construtora Fanag Ltda - ME	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Construtora Ferreira Junior Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Construtora Hura Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Construtora Luta Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Setriccal Serviço de Transp.Ind. E Com. de Material de Const. E Serv. De Calçamentos Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido dos representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, para análise das propostas. Dessa forma, fica designado para o dia **05 de agosto de 2019 às 09 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente. Santa Bárbara, 24 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KEVIN MARCOS GERMANO FERREIRA
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

THIAGO MARQUES VIANA
Engenheiro Civil

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:57CDC295

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04002/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 625.700,00 (seiscentos e vinte e cinco mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0021.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	106		100	35.000,00
02.06.04.122.0015.2.203 - MANUT.ATIVID.DIRETOR.GESTAO PESSOAS-REMUNER.SERVID				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206		100	30.000,00
02.07.02.12.365.0008.2.030 - MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	308	FEB.60	118	45.000,00
02.08.04.122.0036.2.103 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347		100	10.000,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	708		100	30.000,00
02.08.15.451.0039.2.234 - MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374		100	30.000,00
02.08.25.751.0041.1.053 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	392		100	30.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339030 - Material de Consumo	396		100	5.000,00
02.09.04.122.0048.2.138 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	783		100	1.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.169 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	478	SAUDE	102	9.700,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	710	SAUDE	102	120.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	537	SAUDE	102	120.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	540	SAUDE	102	50.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.184 - MANUT DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	548	SAUDE	102	40.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	588	SAUDE	102	70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**625.700,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.04.181.0055.2.165 - MANUT ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	94		100	35.000,00
02.06.04.122.0015.2.201 - GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200		100	30.000,00
02.07.02.12.361.0008.2.029 - MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	304	FEB.60	118	45.000,00
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	371		100	65.000,00
02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	383		100	30.000,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399		100	10.000,00
02.09.18.542.0034.0.004 - RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453		100	1.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	503	SAUDE	102	409.700,00
TOTAL DE RECURSOS				**625.700,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 23 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:2A2E86B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04003/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
R$ 1.494.900,00 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	FNAS	129	9.900,00
319013 - Obrigacoes Patronais	170	FNAS	129	3.000,00
02.06.04.122.0015.2.201 - GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SERVIDOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	199		100	10.000,00
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	782		100	1.000,00
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372		100	35.000,00
02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384		100	5.000,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	686		100	7.000,00
02.09.04.122.0030.2.056 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425		100	24.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505	SAUDE	102	1.000.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	507	SAUDE	102	400.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.494.900,00**
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	166	FNAS	129	12.900,00
02.06.04.122.0015.2.201 - GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200		100	10.000,00
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222		100	1.000,00
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	371		100	35.000,00
02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	383		100	5.000,00
02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399		100	7.000,00
02.09.04.122.0030.2.056 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	424		100	24.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	503	SAUDE	102	1.400.000,00
TOTAL DE RECURSOS			**1.494.900,00**	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 23 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:FA67C819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 033/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2019, OBJETIVANDO A Contratação de Oficina - pessoa jurídica especializada em manutenção corretiva e preventiva de defeitos estruturais , incluindo-se os serviços de mecânica , pintura ,funilaria, elétrica e eletrônicos para autos dos veículos leves e médios, ônibus, caminhão , máquinas e equipamentos da frota municipal de Simão Pereira-MG e os pertencentes a Policia Militar- PMSP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes: Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61 da Lei Federal 8666/93.

JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME - CNPJ: 07.801.141/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MAQUINAS: MOTONIVELADORA	JOSE DOS SANTOS	hs	500	90,00	45.000,00
SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MAQUINAS: TRATOR AGRÍCOLA	JOSE DOS SANTOS	hs	200	63,00	12.600,00
SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS DO TIPO: CAMINHÃO	JOSE DOS SANTOS	hs	500	54,00	27.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

JOSE MARCIO SILVA SANTANA 92419666704 - CNPJ: 12.969.731/0001-29
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARCIO SILVA SANTANA

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO DE HORA (FUNILARIA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS PEQUENO/MÉDIO/PESADO.	OFICINA DO BIOD	hs	310	87,00	26.970,00
SERVIÇO DE HORA (PINTURA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS: PEQUENO/MÉDIO/PESADO.	OFICINA DO BIOD	hs	310	111,00	34.410,00

Valor Total Adjudicado R$ 61.380,00 (Sessenta e um mil trezentos e oitenta reais)

JOSIANA CLAUDIA DE AMORIM COUTINHO 06018953633 - CNPJ: 15.645.405/0001-54
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIANA CLAUDIA DE AMORIM COUTINHO

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MÁQUINA : MOTONIVELADORA	AUTO ELETRICA C	hs	200	97,00	19.400,00
SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MÁQUINA : RETRO ESCAVADEIRA.	AUTO ELETRICA C	hs	200	88,00	17.600,00
SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE(ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MÁQUINA : TRATOR AGRÍCOLA.	AUTO ELETRICA C	hs	150	76,00	11.400,00
SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO MÉDIO.	AUTO ELETRICA C	hs	230	78,00	17.940,00
SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO ÔNIBUS	AUTO ELETRICA C	hs	310	83,00	25.730,00
SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO PEQUENOS.	AUTO ELETRICA C	hs	240	71,00	17.040,00
SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO	AUTO ELETRICA C	hs	150	78,00	11.700,00

Valor Total Adjudicado R$ 120.810,00 (Cento e vinte mil oitocentos e dez reais)

ALEXANDRE BONOTO PEREIRA 62838890697 - CNPJ: 17.539.819/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE BONOTO PEREIRA

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS MÉDIO	MECANICA EBENEZ	hs	500	49,00	24.500,00
SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS ÔNIBUS	MECANICA EBENEZ	hs	850	69,00	58.650,00
SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS PEQUENOS.	MECANICA EBENEZ	hs	1.100	68,00	74.800,00

Valor Total Adjudicado R$ 157.950,00 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

AD VIDAL ME - CNPJ: 21.568.838/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA DUTRA VIDAL

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO DE HORA (ELETRÔNICA VEICULAR), TÉCNICO TRABALHADO EM VEÍCULOS PEQUENO/MÉDIO/INTERMEDIÁRIO E PESADO. DEVERÁ A CONTRATADA POSSUIR DISPOSITIVO DE DIAGNOSTICO ELETRÔNICO COM CAPACIDADE PARA O TRABALHO	AD VIDAL	hs	310	115,00	35.650,00

Valor Total Adjudicado R$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 24.172.497/0001-93
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS LIMA E CASTRO

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MAQUINAS: RETROESCAVADEIRA	TRATORAGRI	hs	500	64,00	32.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Simão Pereira, 23 de Julho de 2019.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:03E58B3E

